DIRECTOR M. PAULO FILHO

Redacção e officinas — Av. Gomes Freire, 81/83

Correio da Manhã

DIRECTOR-GERENTE JOSÉ P. LISBOA

Administração — Rua Gonçalves Dias, 5

REDACTOR-CHEFE COSTA REGO

RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1937

N. 12.992 ANNO XXXVI

Em Tyler, no Texas, explodiu a caldeira de uma escola, victimando centenas de creanças

Chuvas abundantes tornaram inactivos os dois exercitos hespanhóes, hontem, em Guadalajara

A REVOLUÇÃO NA HESPANHA

A CIDADE DE BRIHUEGA CERCADA PELOS LEGALISTAS

Interior de um café, de Madrid, que as baterias revolucionarias reduziram a escombros

Madrid, 18 (U.P.) — Esta tarde, o exercito legalista cercou completamente a cidade de Brihuega, capturando mais de duzentos italianos.

Depois de uma batalha de grandes proporções a metade da cidade de Brihuega encontra-se em chammas, em consequencia das bombas lançadas pelos aviões e do canhoneio das baterias governistas.

As milicias legalistas encontram-se a menos de um tiro de fuzil da cidade cercada.

Calcula-se em tres mil aproximadamente o numero de soldados italianos que defendem Brihuega. 7-H

A Commissão de não intervenção

Na Camara dos Communs exige-se o cumprimento integral do pacto de não-intervenção

Londres, 18 (U. P.) — Exigindo, na Camara dos Communs, que seja rigorosamente cumprido o pacto de não intervenção, o sr. Noel Baker declarou: "Ninguem póde ler as entrevistas da imprensa com prisioneiros allemães e italianos sem se convencer de que a Hespanha está largamente invadida pelos exercitos regulares da Allemanha e da Italia. Estes paizes só concordaram em assignar o pacto, quando acreditaram que já haviam desembarcado sufficiente tropa; porém, immediatamente quebraram a sua palavra".

O sr. Baker recommendou a emenda do plano para introduzir-se um dispositivo determinando que quaesquer violações descobertas pelos observadores sejam automaticamente publicadas.

A duqueza de Atholl concordou com o sr. Baker, declarando: "Não posso desculpar o governo de ter sido demasiadamente prompto para acceitar, á primeira vista, as garantias do governo allemão".

Essas palavras levantaram um protesto do sr. Pagecroft, que disse: "Jámais se ouviu um tal descuido de linguagem na Camara. Pensam os membros da Camara que estão trabalhando pela paz quando atacam algumas das maiores potencias do mundo?"

O commandante Fletcher, dando pouca consideração ao protesto, predisse que os navios italianos e allemães "terão dentro em breve uma dupla funcção: durante o dia, de impedir o desembarque de armas; e de noite, de bombardear as linhas do governo hespanhol. "Imagina o governo que os navios italianos e allemães não farão no mar o que os seus exercitos e a sua aviação fazem em terra?"

O laborista Grenfell declarou: "Ha presentemente na Hespanha um grande numero de forças estrangeiras, quasi tão grande como as que enviamos á França em 1914".

O governo hespanhol quer respostas ás suas notas de dezembro e março

Londres, 18 (U. P.) — A embaixada hespanhola publicou hoje uma declaração formulada pelo sr. Alvarez del Vayo — ministro das Relações Exteriores do governo de Valencia — recordando as notas enviadas pelo governo da Hespanha em dezembro e março, chamando a attenção da Liga das Nações para a presença de tropas italianas na Hespanha, e accentuando que "presentemente, a posição do governo hespanhol só póde ser uma, isto é, esperar a reacção que taes accusações possam provocar entre aquelles cuja missão consiste em ver que o Protocollo seja respeitado e obedecido".

A declaração da embaixada termina com um urgente appello no sentido de que o Comité de Não-Intervenção decida definitivamente dentro de poucos dias acerca do assumpto exposto pelo chanceller hespanhol ao governo britannico, relativamente á não-intervenção, "de sorte que o governo hespanhol possa ficar sabendo o que póde esperar".

Lord Cranborne quer que os voluntarios estrangeiros abandonem a Hespanha

Londres, 18 (U. P.) — Declarando na Camara dos Communs que o governo inglez "não ficará satisfeito emquanto todos os voluntarios estrangeiros não deixarem o solo hespanhol", lord Cranborne recommendou a approvação de um projecto autorizando o Ministerio do Commercio a assegurar a navegação ingleza, de conformidade com as disposições do pacto de não-intervenção.

Lord Granborne declarou: "A' parte uma informação de allegada violação, que vamos investigar minuciosa e urgentemente, não temos razão para crer que os signatarios estão violando o accordo relativo aos voluntarios."

Respondendo á suggestão de que o general Franco deveria ser obrigado a restituir o ouro hespanhol de que se apoderou, lord Granborne affirmou: "Ainda não houve entendimentos a este respeito, porém, o assumpto está sujeito a uma acurada consideração."

Portugal quer exercer a vigilancia de um porto francez

Londres, 18 (Havas) — Portugal tomou, á tarde, uma iniciativa que causará nova demora na applicação do plano de controle do pacto de não intervenção na Hespanha.

O representante portuguez dirigiu uma carta a lord Plymouth pedindo á commissão um porto de vigilancia exterior para Portugal, que podia ser um porto francez dirigido por um chefe portuguez.

O governo de Lisbôa argumenta com o facto ter Portugal posto á disposição do comité os portos de Madeira e Lisbôa para que o controle seja dirigido por estrangeiros. Assim, um porto estrangeiro deve estar sob a direcção de um official portuguez.

Essa exigencia de Portugal será communicada por lord Plymouth aos representantes dos outros paizes para o devido estudo.

Ataques insurrectos repellidos na região mineira de — Almaden —

Valencia, 18 (Henry Bolloten, correspondente da United Press) — Os rebeldes desfecharam na manhã de hoje tres violentos ataques contra a localidade de Pozo Blanco, chave da rica região mineira de Almaden, mas foram repellidos, segundo informam as ultimas noticias chegadas a esta cidade. O primeiro ataque foi feito por uma columna de forças rebeldes que avançou ao longo da estrada de rodagem para Pozo Blanco, tendo partido de Alcazajejos, a seis milhas a oeste. Quando os rebeldes se approximaram das defesas governistas de Pozo Blanco, travou-se um encarniçado combate corpo a corpo, mas os atacantes foram repellidos com pesadas baixas. Os dois ataques subsequentes foram enfrentados pelos aviões de caça e bombardeio das forças governistas, os quaes arremessaram innumeras bombas sobre os rebeldes e em seguida os metralharam. No meio-dia as posições dos dois exercitos não tinham soffrido modificação. O principal ataque foi rechassado mas a luta continúa entre as forças da vanguarda.

O abandono de Brihuega foi desordenado

Madrid, 18 (U. P.) — O general Miaja declarou que ao penetrarem os batalhões legalistas na cidade de Brihuega, os rebeldes debandaram, emprehendendo uma fuga desordenada em todas as direcções.

Accrescentou o chefe da Junta de Defesa que um tenente-coronel do exercito regular italiano foi encontrado morto e varios officiaes de alta patente feridos. Entre os prisioneiros, disse o general Miaja figuram outrosim quinze officiaes.

Consta que a reoccupação de Brihuega se deve em grande parte á actuação dos batalhões de voluntarios anti-fascistas.

O general Miaja concluiu as suas declarações dizendo que a reoccupação de Brihuega constitue a maior victoria dos legalistas desde o romper da guerra civil, "significando a derrota das quatro divisões italianas que no ultimo ataque encabeçavam o ataque contra Madrid no sector de Guadalajara".

O general Miaja satisfeitissimo com o resultado das ultimas — lutas —

Madrid, 18 (Havas) — O general Miaja, acompanhado de seu estado maior, regressou a esta capital, muito tarde, procedente da frente de Guadalajara, onde dirigiu pessoalmente as operações.

Immediatamente cercado pelos jornalistas, o defensor de Madrid não escondeu a alegria que sentia, e declarou sorrindo:

"O dia foi magnifico. Estou satisfeitissimo. Cerca de [illegible] soldados hespanhoes e estrangeiros caíram prisioneiros de nossos. Grande copia de material foi abandonado pelos inimigos. Brihuega ainda não caiu, mas nossas tropas a cercam. Não farei prognosticos, mas tudo vae bem."

Os jornalistas perguntaram-lhe, então, qual a situação exacta de Cifuentes. O general respondeu:

"Essa aldeia foi atacada duas vezes pelos rebeldes durantes a actual offensiva, mas não foi tomada. Está em nosso poder e um dos meus officiaes, aqui presente, visitou-a ainda hoje."

O official indicado declarou, então:

"Em Cifuentes está situada nossa artilheria que protege o norte da região. Nossas actividades são ali muito productivas. Ha pouco tempo apoderamo-nos de Moranchel que está situada ao norte."

A informação official da tomada de Brihuega

Madrid, 18 (U. P.) — O general Miaja acaba de informar á United Press de que, ás 11 horas da noite, as milicias legalistas entraram em Brihuega, pondo em fuga uma divisão italiana.

O chefe da Junta de Defesa de Madrid declarou que a reoccupação de Brihuega constitue a victoria mais notavel conseguida pelos republicanos em toda a guerra civil.

Setecentos italianos mortos

Madrid, 18 (U. P.) — De accordo com os calculos officiaes, eleva-se a setecentos o numero dos italianos mortos hoje nos combates em torno de Brihuega.

Consta que entre os mortos figura um tenente-coronel do exercito regular italiano.

Tres aviões dos rebeldes foram abatidos pelos apparelhos e baterias aereas dos legalistas. Entre os aviões derrubados, figura um "Henckel" que era tripulado por tres allemães, que falleceram em consequencia das queimaduras soffridas.

A versão madrilena sobre as cidades de Val de Vaqueda

Madrid, 18 (U. P.) — O jornal "Claridad" publica na sua edição desta tarde a seguinte informação:

"O exercito legalista continúa seu avanço na provincia de Avila, tendo occupado a cidade de Val de Vaqueda. Entrementes, as baterias governistas canhoneiam intensamente a localidade de Naval Peral de los Pinares."

Reclamando contra a permanencia de soldados allemães e italianos na Hespanha

Genebra, 18 (U. P.) — Informa-se que o governo de Valencia tenciona pedir a convocação de uma sessão extraordinaria do Conselho da Liga das Nações, para tratar da questão relativa ás tropas regulares italianas e allemãs que combatem na Hespanha ao lado das tropas insurrectas, se o Comité de não intervenção de Londres não tomar urgentemente, as medidas que o caso requer.

A SITUAÇÃO DE MADRID

As privações na cidade são grandes

Paris, 18 (Havas) — O sr. Jacques Berther publica no jornal "Le Temps" um artigo em que examina longamente a situação de Madrid. Escreve o articulista:

"Ao luar e no silencio da noite os altos edificios da Gran Via e o arranha-céo da Telephonica tomam um aspecto irreal. Não é Madrid de outros tempos. E' antes uma daquellas cidades perdidas nas florestas da America Central. De manhã, quando o sol se levanta, já a população está na rua, com ar alegre e despreoccupado. Todos os armazens estão abertos. A fuzilaria espaçada da noite converteu-se em canhoneios que fazem estremecer o solo. Ninguem os ouve e as creanças brincam a rir sobre a relva da Castellana. E' o espectaculo que offerece a capital madrilena, vivendo normalmente com a guerra tão perto, a 500 metros da Puerta del Sol, no palacio real, constantemente alvejado pela artilheria e pelo fogo das metralhadoras installadas do outro lado do Manzanares.

Os primeiros obuses e os primeiros bombardeios aereos causaram real espanto, mas os madrilenos depressa se acostumaram a elles. Milhares de pessoas evacuadas de Madrid installam-se, na sua maior parte, nas proprias cercanias da capital. Em Madrid, 20 % sobre um milhão de habitantes não se convenceram de que devem partir. Os mais pobres agarram-se desesperadamente aos seus miseraveis lares."

Alludindo em seguida ás operações militares, o jornalista escreve:

"Quando as vanguardas do general chegaram em frente a Madrid, a cidade não estava preparada para o ataque. Não se tinha cavado uma unica trincheira. Não havia munições nem commando. Felizmente para os madrilenos os adversarios não tinham melhor direcção. O ataque fracassou e pouco a pouco foram-se ali fazendo os verdadeiros preparativos da guerra. Hoje os milicianos conhecem a technica de combate. As suas trincheiras das primeiras linhas são methodicamente estabelecidas, providas de abrigos, bem conservadas e bem abastecidas de munições. Os soldados nellas vivem uma disciplina severa.

Nos primeiros dias do sitio, o miliciano deixava á tarde a sua esposa dizendo-lhe: "Esta noite vou bater-me com os fascistas, amanhã passaremos com as creanças". Hoje o miliciano incorpora-se ao exercito regular e não sae mais das trincheiras.

Assim, sob a pressão das circumstancias e a despeito de uma inverosimil imprevidencia, constituiu-se em Madrid um verdadeiro exercito."

O autor compara em seguida o general Miaja ao "senhor Prudhomme, fardado de militar", e cita esta resposta do general quando lhe manifestaram as suas duvidas sobre o enthusiasmo guerreiro de Valencia: "Nós, os de Madrid, iremos tomar Valencia se fôr preciso e depois iremos a Lisbôa atirar os fascistas ao mar!"

O sr. Berthot declara, entretanto que as privações em Madrid são grandes e cita exemplos: cada seis pessoas tem direito a 300 grammas de assucar por dia, 150 grammas de café, 900 grammas de carne, litro e meio de azeite, 1.200 grammas de leite condensado sem assucar, 1.050 grammas de arroz, 3 kilos de pão e 3 kilos de fructas frescas. Cada um destes alimentos póde ser substituido por outros em quantidades variaveis: 1.500 grammas de batatas em logar de arroz, 450 grammas de queijo em logar do leite, etc. Isto não é mais do que a fome. No entanto, o perigo continúo das bombas de aviação ou dos obuses, a que ninguem se póde subtrahir na cidade, e quando um quarteirão é muito alvejado pela artilheria, como recentemente succedeu com o de Valecas, a população refugia-se no "Metro" quantos dias fôr preciso.

Madrid, entretanto, é um abysmo. Os seus habitantes, com uma paciencia de formigas, limpam as ruinas da vespera e levam os destroços. Se olharmos uma rua de frente, de ponta a ponta, parece que a mesma está intacta, com as calçadas limpas e os edificios de pé. Mas se a percorrermos, veremos que, entre dez ou vinte casas, uma dellas nada mais tem do que a fachada. Por cima ha o céo azul que se vê pelas janellas. [illegible] As bombas destruiram o edificio até a base e o incendio só deixou as paredes. Por toda a parte se vêem folhas de cartão substituindo os vidros que faltam nas janellas das casas.

Depois de ter descripto este quadro da vida diurna de Madrid, em cujos cafés, que ficam cheios de gente, se discute e se fuma como só na Hespanha se póde fazer, o autor termina:

"A's 19 horas tudo fecha. As luzes apagam-se. No escuro e no silencio da noite, sombras furtivas se apressam em chegar á casa. Breve tudo parece dormir. [illegible] amanhã estejam mortos."

Repercussão das desordens em Clichy

O GOVERNO TOMA SÉRIAS PROVIDENCIAS — TERMINADA A GREVE GERAL DE PARIS

Paris, 18 (Havas) — O sr. Léon Blum, presidente do Conselho, teve longa conferencia com uma delegação das esquerdas. Finda a reunião, o sr. Jacques Duclos, secretario do Partido Communista, declarou aos jornaes: "Da conferencia havida, se deprehende a vontade commum de manter mais cohesa do que nunca, a união da Frente Popular."

O sr. Leon Blum examinou a situação com os delegados esquerdistas, durante hora e meia. A proposito do caso de Clichy, o chefe do governo fará uma declaração na Camara, caso seja interpellado pela minoria.

A entrevista versou, tambem, sobre os trabalhos parlamentares nas férias da Camara, que se iniciam na terça-feira e vão até a segunda quinzena de abril.

"Ordem, calma e disciplina"

Paris, 18 (Havas) — "Ordem, calma e disciplina", formula do communicado da União Geral dos Syndicatos, é o que reflecte o aspecto da capital, durante a manhã de grève. A's 7 horas, os ultimos taxis deixaram de circular. Como a ordem de grève foi lançada depois de uma hora da madrugada, numerosos trabalhadores sairam de casa e só tiveram conhecimento da resolução syndical quando constataram a paralysação dos meios de transporte.

A medida que a hora avançava, o movimento era mais intenso no centro da cidade. Verificavam-se pequenas altercações defronte dos cafés, cujos garçons trabalhavam e conflictos sem maiores consequencias. A policia effectuou algumas prisões. Cerca de 500 adeptos da Frente Popular reuniram-se na Place de La Bourse, onde se entregaram a manifestações anti-fascistas. Deante do apparecimento de elementos direitistas, que saudavam "a fascista" os frentistas respondiam com os punhos cerrados. Uns entoavam a "Internacional" e outros a "Marselheza".

Ao meio dia, as casas de commercio abriram as portas.

Os restaurantes reabriram á hora do almoço

Paris, 18 (Havas) — Ao meio dia, circulou o primeiro omnibus nos "boulevards" parisienses. Meia hora depois, Paris retomava a physionomia habitual. A' hora do almoço, os cafés e restaurantes que se mantiveram fechados durante a manhã, recomeçaram o trabalho. O povo que esperava com impaciencia, invadiu, immediatamente, os estabelecimentos. Por toda a parte correm os taxis, que são avidamente disputados.

Durante a manhã houve diversos incidentes

Paris, 18 (Havas) — Registraram-se, durante a manhã, incidentes em varios pontos da capital. Na estação do Norte, manifestantes detiveram caminhões de entrega e alguns taxis que circulavam, de modo que ficou prejudicado o fornecimento de certos restaurantes. Na Porte St. Denis e na Ponte St. Martin grupos procuravam entregar-se a manifestações, e foram dissolvidos pela policia, mas insistiram e resurgiram, mais adeante. Nos "boulevards" que conduzem á Place de La Bourse verificaram-se correrias. Por toda a parte os grevistas faziam parar os carros particulares e os taxis pertencentes a pequenos proprietarios. A's portas da cidade, os paredistas exigiam os papeis dos motoristas e os convidavam a recolherem-se ás garages.

Os communistas sentidos com os acontecimentos de Clichy

Paris, 18 (Havas) — O bureau da imprensa do partido communista publicou um communicado em que declara particularmente que o partido se sentia dolorosamente emocionado com os sangrentos acontecimentos de Clichy e que decidira destinar a importancia de 5.000 francos para soccorrer as familias das victimas. O documento accrescenta que a grève geral do meio dia decorrera com calma e dignidade, o que demonstrava a vontade da classe operaria de pôr cobro ás actividades intoleraveis dos provocadores. "Os inimigos da Republica que sonham com um novo 6 de fevereiro e fomentam continuamente desordens em França e nas colonias por conta de potencias estrangeiras, accrescenta o communicado, não devem mais se sentir em posição de desferir novo golpe".

O documento diz em seguida que a Frente Popular, que já tanto fizera pelo povo, não se deixará manobrar pela reacção e pelo fascismo, inimigos da França. Conclue declarando que se tornava necessario desarmar e dissolver as ligas facciosas de maneira effectiva. Era preciso, como dissera o sr. Léon Blum, que passasse emfim pela policia, exercito e administrações um sopro republicano. Era indispensavel, sem fraquejar, garantir a realização do programma do reagrupamento popular.

Os trabalhos industriaes foram retomados

Paris, 18 (Havas) — O trabalho foi normalmente reiniciado á tarde, salvo em certas usinas de metallurgia onde, devido a motivos de ordem technicas, as officinas permaneceram fechadas.

Deante da situação do pessoal uma delegação de operarios dirigiu-se á directoria e pediu a reabertura das officinas, particularmente as das usinas de automoveis Renault e Citroen. Como a directoria não pudesse acceder ao pedido, os operarios cessaram o serviço.

No recinto da Exposição o trabalho foi recomeçado. No fim da manhã realizaram-se varias reuniões em diversas localidades dos suburbios parisienses.

Calma completa em Clichy

Paris, 18 (Havas) — De accordo com informações colhidas, pode-se considerar que a grève desta manhã foi geral nas usinas de metallurgia, nas das industrias chimicas, nas grandes emprezas de transportes e no recinto da Exposição, onde apenas trabalharam os operarios que constroem o pavilhão do Reich. As casas de generos allimenticios permaneceram abertas, mas numerosos cafés fecharam as portas.

Em Clichy a calma está completamente restabelecida, mas é grande o numero de curiosos que para lá se dirigem. A Municipalidade, do resto, fez affixar um cartaz em que pede á população que respeite as instrucções que serão baixadas pelos edis.

EXPLODIU A CALDEIRA DE UMA ESCOLA

Centenas de creanças morreram no sinistro

Tyler (Texas), 18 (Havas) — Noticia-se que varias centenas de creanças morreram, victimas de violenta explosão em uma caldeira de uma escola.

Tyler (Texas), 18 (Havas) — Faltam detalhes da explosão de uma caldeira em uma escola desta cidade. O director do estabelecimento enviou uma communicação á imprensa declarando que parecia haver varias centenas de creanças mortas.

Tyler (Texas), 18 — (Havas) — Noticia-se que duzentas e cincoenta creanças morreram em consequencia da explosão de uma caldeira em uma escola desta cidade.

DE TREZENTAS A QUATROCENTAS CREANÇAS PERECERAM NA EXPLOSÃO DA CALDEIRA

Overton, Estado de Texas, 18 (U. P.) — De trezentas a quatrocentas pessôas, na sua maioria creanças, falleceram hoje, de accordo com as primeiras noticias não confirmadas ainda, em consequencia da explosão de uma caldeira, que se destinava ao aquecimento de uma escola de Nova Londres, a tres milhas desta localidade. A violencia da explosão fez com que desabasse o telhado da escola, causando um numero impressionante de victimas.

Pouco depois, os escombros do edificio começavam a arder, emquanto as primeiras esquadras de soccorro chegadas ao local do sinistro davam inicio á tarefa de remoção dos cadaveres e dos feridos.

Centenas de operarios que trabalham nos poços de petroleo das proximidades, cujos filhos frequentavam as aulas na escola sinistrada, accorreram a toda pressa ao logar do desastre.

DOS QUARENTA PROFESSORES DA ESCOLA SÓMENTE FORAM ENCONTRADOS QUATRO

Tyler (Texas), 18 — (Havas) — Sabe-se agora que a explosão que victimou centenas de creanças em uma escola não occorreu nesta cidade mas em New London, situada cerca de trinta kilometros daqui.

Ainda não se conhece a extensão da catastrophe, mas as noticias que chegam do local são alarmantes.

A explosão da caldeira trouxe em consequencia o completo desabamento de uma ala inteira do edificio onde os alumnos estavam reunidos.

O tecto ruiu, esmagando as creanças. Tijolos foram projectados a mais de quatrocentos metros de distancia. Todas as creanças que se encontravam no edificio estão soterradas nos escombros. Impossivel se torna saber exactamente o numero dellas. Dos quarenta professores da escola só foram encontrados quatro.

De todos os pontos da região chegam os paes dos alumnos, na maioria operarios dos campos de petroleo dos arredores.

RETIRADOS JA' 136 CORPOS

Tyler, (Texas), 18 — (Havas) — Após duas horas de trabalho foram retirados das ruinas da escola de New London 136 cadaveres de creanças.

Continuam activamente os trabalhos de remoção dos escombros.

CALCULADO EM 630 O NUMERO DE VICTIMAS, ENTRE PROFESSORES E ALUMNOS

Overton, Texas, 18 (U. P.) — Entre quinhentos e mil calcula-se, de accordo com as ultimas informações, o numero das creanças fallecidas hoje em consequencia da explosão occorrida na escola superior da cidade de New Londres.

Assim declarou esta noite o superintendente daquella escola, sr. W. C. Shaw.

O reverendo R. J. Jackson declarou: "Um grande numero de creanças, horrivelmente mutiladas, encontra-se agora recolhido ao hospital. Houve muitas que ficaram presas entre os escombros, emquanto os paes, enlouquecidos, corriam em todos os sentidos procurando os filhos. Assisti a scenas capazes de fazer em pedaços o coração mais duro.

Por sua parte, o sr. R. C. Barbour, superintendente de uma companhia refinadora de petroleo, declarou que calcula em 630 o numero de estudantes e professores mortos "quando, em consequencia da explosão, o telhado voou pelos ares, caindo novamente sobre o edificio, depois de que rompeu o incendio".

Duas horas depois da explosão, os corpos de cem creanças victimas do sinistro foram levados para a cidade de Henderson. Outras victimas, mortos e feridos, estão sendo abrigadas nos edificios publicos, nas egrejas e nas residencias particulares.

Amelia Earhart realiza a primeira etapa do vôo em volta do mundo

Escalará em Natal, Fortaleza e Belem, no Brasil

Amelia Earhart sentada no "Laboratorio Voador", que custou 70.000 dollares para seu uso e da Universidade de Purdue, do Estado de Indiana. O avião é equipado com dois motores de 550 cavallos cada um e possue tanques supplementares de gazolina, que lhe permittem um raio de acção de 4.500 milhas.

Nova York, 18 (U. P.) — Amelia Earhart, a famosa aviadora, continúa as suas façanhas de pioneira na navegação aérea com a sua viagem de vinte e sete mil milhas em redor do mundo, a primeira a ser effectuada por uma mulher e a primeira que acompanha approximadamente a linha do Equador.

Amelia Earhart utiliza um monoplano Lockheed-Electra de dois motores, conhecido como o "laboratorio volante" da Universidade de Purdue, onde ella se dedica parcialmente ás funcções que lhe impõe um curso sobre aeronautica.

Sua partida foi de Oakland, na California, e ella fará a viagem de léste a oéste, sendo a primeira vez que se faz a rota nessa direcção. Será acompanhada até Sydney, na Australia, pelo capitão Harry Mannin, official veterano das linhas dos Estados Unidos, que agirá na qualidade de navegador.

De Oakland a sra. Earhart seguiu para Honolulu, onde é esperada esta manhã. Em seguida irá para a ilha Howland, que o Departamento de Commercio tem preparado para uma possivel rota aérea entre os Estados Unidos e a Australia. Será a primeira aviadora a aterrissar ali. Em seguida ella seguirá para Lae, na Nova Guiné, e depois para Port Darwin, na Australia, de onde acompanhará a rota aérea Australia-Inglaterra, rumo á India.

Ella voará directamente através do coração da Africa para Dakar e em seguida para Natal, no Rio Grande do Norte, Brasil; depois partirá para o norte, com destino a Oakland, através da Florida ou do Mexico, com um estagio temporario em Purdue.

Sua maior etapa sobre o Oceano será ao longo das duas mil e quinhentas e cincoenta milhas que separam Honolulu de Lae.

O vôo de Mrs. Sarhart, que durará, segundo se espera, cerca de tres semanas, não abrangerá nenhuma disputa de "records" de velocidade. As viagens dependerão largamente das condições de vôo. O seu objectivo principal é de estudar a viabilidade de viagens em volta do mundo mediante transportes aéreos regulares, e ella tenciona, além disso, estudar a reacção humana aos vôos sobre longas distancias e longos periodos de tempo. Nada existe de novo ou de não experimentado em seu avião quanto ao equipamento, observou ella. Com capacidade para cento e cincoenta milhas por hora, elle transportará tanques para cento e cincoenta gallões de combustivel e, disporá de uma capacidade de vôo para quatro mil milhas.

Sua rota foi escolhida depois de algumas deliberações, que exigiram algum tempo, inclusive o estudo dos ventos que prevalecem e o alcance limitado de vôo de que dispõe o apparelho. O vôo não é patrocinado por ninguem, e sua unica renda é a que resulta da venda de enveloppes de mala postal para colleccionadores.

As cidades em que tocará a sra. Earhart, se puzer em pratica o seu actual programma, são as seguintes: Oakland, Honolulu, ilha Howland, Lae, Port Darwin, Batavia, Bandoeng, Rangoon, Allahabad, Karachi, Aden, Khartoum, Fort-Lamy, Naimey, Dakar, Natal, Fortaleza, Belém, Port-of-Spain, Sam-Juan, Miami, Lafayette Indiana e novamente Oakland.

JÁ VÔOU DE OAKLAND A HONOLULU

Honolulu, 18 (U. P.) — A sra. Amelia Earhart cumpriu a primeira etapa do seu vôo em redor do globo, amerrisando na bahia de Honolulu, ás 11,25 horas da manhã de hoje.

A sra. Earhart declarou que pretende reabastecer-se de combustivel, e repousar durante algumas horas, depois de que, ao anoitecer, levantará vôo, novamente, com destino a ilha Howland. Accrescentou a aviadora que o raid, até aqui, desenrolou-se sem o menor incidente.

A GUARNIÇÃO DO "LABORATORIO AÉREO"

Honolulu, 18 (U. P.) — A aviadora americana Amelia Earhart, que partiu hontem de Oakland (California), iniciando o seu vôo em redor do mundo, fez o percurso até esta cidade á media horaria de cento e cincoenta e sete milhas, muito embora tivesse attingido, durante as primeiras horas, a velocidade de cento e setenta milhas.

A intrepida aviadora diminuiu a velocidade quando attingiu a ultima parte da etapa, afim de poder chegar ao aeroporto de Wheeler depois de raiar o dia.

Amelia Earhart, fez-se acompanhar de Paul Mantz, conselheiro technico, capitão Harry Manning, navegador, e de Fred Noonan, ex-piloto da Pan-American Airways, o qual já realizou dezoito vezes a viagem redonda California-Manilha.

A proxima escala será na ilha Howland, a mil e oitocentas milhas de Honolulu.

A VELOCIDADE DO AVIÃO FOI EM MEDIA, DE 240 KILOMETROS

Honolulu, 18 (Havas) — A aviadora Amelia Earhart, acompanhada de tres homens, de que se compõe a tripulação do apparelho, pousou no aero-porto local ás 16 horas e 29 (hora de Greenwich).

A aviadora fez o percurso de 2.400 milhas entre Oakland e Honolulu em 15 horas e 51, com media horaria ligeiramente superior a 240 kilometros.

DEVE RENUNCIAR...

Afinal, o Sr. Paulo Martins foi declarado innocente quanto ao grave facto que lhe imputou na Camara dos Deputados o Sr. Pedro Vergara.

Encerrou-se o incidente, mas não está encerrada a questão. O incidente proveiu de um excesso verbal deploravel, que se rectifica. A questão nasce de um vicio antigo: o de admittir que é impossivel a controversia sem a offensa.

Evidentemente, quem discute procura em regra vencer o adversario, mas nem todos reflectem que o adversario apenas vencido faz a victoria ainda mais bella do que no caso em que elle é humilhado ou affrontado.

O incidente que levou o Sr. Pedro Vergara a accusar o Sr. Paulo Martins podia haver sido collocado em nivel bem elevado. Tratava-se, como é notorio, de saber se o Brasil póde, ou não póde, produzir trigo. O Sr. Paulo Martins acha que não póde. Essa convicção estriba-se em varias razões, não sendo estranho ás mesmas, supponho, o argumento fiscal.

De facto, no dia em que só consumissemos o trigo brasileiro, não haveria como cobrar direitos de entrada sobre o trigo, digamos, argentino. A renda aduanera soffreria. O Sr. Paulo Martins é funccionario de Fazenda. Vem dahi possivelmente sua ogeriza ao trigo nacional. Muitas vezes, o prisma da profissão oblitera o raciocinio.

E' claro que, estudando o problema, o Sr. Paulo Martins, homem intelligente, não o enquadrou só na razão fiscal, mas, ainda quando assim houvesse procedido, estaria sustentando um ponto de vista, embora erroneo, licito e honesto.

Eis o que, debatendo com elle, lhe poderia dizer o Sr. Pedro Vergara com inteira cordialidade e correcção de maneiras. Preferiu, entretanto, vibrar golpe mais forte e decisivo: o Sr. Paulo Martins não acreditava na possibilidade da producção de trigo no Brasil porque se *vendera* aos productores argentinos.

Argumento duas vezes fragil: primeira, porque de prova difficil; segunda, porque offensivo aos outros deputados que pensassem de modo identico.

A prova não foi no caso unicamente difficil: foi impossivel. Resultado: o Sr. Pedro Vergara nada provou contra o Sr. Paulo Martins e tudo deixou de provar contra sua these. E' o perigo de pegar os homens de preferencia ás doutrinas, perigo tanto maior quanto é indiscutivel que, tendo porventura, como esperava e não aconteceu, abatido no Sr. Paulo Martins o homem, ainda restaria ao Sr. Pedro Vergara abater a idéa que elle exprimia.

Ora, o homem permaneceu de pé, e por um equivoco de extensão — se assim podemos chamal-o — já agora o que parece é que de pé se encontra por egual a idéa.

Vê-se, deste modo, que o Sr. Pedro Vergara, por abuso no ataque, em logar de favorecer, prejudicou a causa da cultura do trigo nacional. Se a não prejudicou, retardou-lhe o andamento, e fez mais do que isto: pretendendo exercer, sobre o espirito da Camara dos Deputados, a tyrannia do escandalo, tornou de agora por deante suspeitosos os que ainda não tomaram posição no assumpto. Ninguem quer que se lhe irrogue, mesmo sem fundamento (sem fundamento a apurar...), o que se irrogou ao Sr. Paulo Martins.

Em conclusão, o Sr. Paulo Martins tinha contra a producção de trigo nacional certos argumentos de ordem economica; hoje tem mais um, de ordem psychologica: o de sua innocencia... E este ultimo foi o Sr. Pedro Vergara quem lh'o deu.

Em minha fraca opinião, o Sr. Pedro Vergara deve renunciar o mandato, não porque seja um accusador infeliz, e sim por incapacidade funccional, pois favoreceu com seus methodos de combate precisamente o adversario que deveria derrubar. Está no caso do general que, perdendo uma, não póde commandar outra batalha.

Delle não direi que fosse calumniador ou simplesmente leviano. Houve em sua accusação tão alto sentido do interesse publico que ambas estas hypotheses se afastam. Peor, entretanto, que o calumniador e o leviano é o homem inapto em seu officio. O Sr. Pedro Vergara não dá para deputado...

Como quer que seja, prestou-nos este serviço: mostrou — mais uma vez, em nossa vida parlamentar — que o argumento contra as pessoas, comquanto mais facil, não dispensa o exame das theses. O grande mal de muitos deputados não é o uso immoderado da Tribuna: é que da Tribuna se utilizem sem nada estudar, convencidos de que uma boa accusação vale uma demonstração.

Costa REGO

PINGOS & RESPINGOS

Vae voltar a plenario na Camara o parecer sobre o subsidio que o sr. Cunha Vasconcellos pleiteia, anterior á sua posse como deputado.

O sr. Sampaio Corrêa opinava numa roda:

— Se o Cunha se julga com direito ao subsidio, está no seu papel: "cobra".

* * *

Uma linda estrella de radio fugiu com o namorado. O pae da joven apresentou queixa á policia do 4º districto.

Espera-se que, com a "interferencia" das autoridades, embora sem fio conductor para as pesquisas, seja possivel descobrir a onda em que se encontra o casal fugitivo.

* * *

A Bahia vae commemorar, este anno, o centenario da Sabinada.

— Sabinada? que vem a ser isso? pergunta um quasi doutorando em qualquer coisa...

— Sabi... nada? Deve ser o centenario do primeiro exame por decreto.

* * *

O conhecido reclamista Polar pediu garantias á policia, dizendo-se ameaçado de morte.

Com certeza é por causa do calor. Com esta temperatura equatorial, o Polar deve ter muitos invejosos. O que lhe vale é que o tempo está melhorando.

* * *

Foi descoberta na Casa de Saude Pedro Ernesto uma cellula communista.

Parecendo absurda á Policia a existencia de microbios do mal de Staline numa casa de saude, vão as autoridades providenciar no sentido da transferencia dos communistas para as cellulas communs.

Cyrano & Cia.

UM NOVO BISPO

Quem é o antistite de Arassuahy

Telegramma de Roma informa haver sido eleito bispo de Arassuahy, no Estado de Minas, frei José de Haas.

Arassuahy fica situada ao norte de Minas, limitada ecclesiasticamente pelas dioceses mineiras de Montes Claros e Diamantina, bahianas de Salvador e Ilhéos, e espiritosantense de Victoria. Foi desmembrada da archidiocese de Diamantina em 1913. Seu primeiro bispo foi dom Seraphim Gomes Jardim, que hoje, devido ás suas muitas virtudes, occupa o cargo honroso de arcebispo de Diamantina. Já no tempo em que este ultimo prelado dirigia os destinos espirituaes de Arassuahy, frei José de Haas exercia naquella cidade mineira o cargo de vigario geral. Com a transferencia de d. Seraphim para Diamantina, frei José de Haas passou a exercer o cargo de vigario-capitular, "sede vacante". Foi nesse cargo que o veiu surprehender a designação, pela Santa Sé, do bispo de Arassuahy.

Trata-se de um illustre religioso franciscano, da provincia hollandeza, ha muitos annos estabelecida em Minas, com casas em S. João del Rey, Theophilo Ottoni, Arassuahy, etc. E' um dos mais piedosos, talentosos e esclarecidos membros da Ordem Franciscana, ha muitos annos radicado em nosso paiz, a cujos costumes se adaptou como um bom mineiro.

CLUB MUNICIPAL

Foi adiada a inauguração da Secção Litero-Scientifica

Estava marcada para 20 do corrente a inauguração da Secção Litero-Scientifica do Departamento Social do Club Municipal.

Por motivo de força maior, essa inauguração, que se fará com uma palestra humoristica do escriptor Bastos Tigre, ficou adiada para o primeiro sabbado de abril proximo.

Empossado o director de Saude de Alagôas

Maceió, 18 (Havas) — Tomou posse do cargo de director da Saude Publica o dr. Reynaldo Gama.

O café e uma entrevista do presidente do D. N. C.

Quando o sr. Jayme Fernandes Guedes assumiu, interinamente, a presidencia do Departamento Nacional do Café, tivemos opportunidade de assignalar a bôa impressão causada no mercado pela sua nomeação. O café estava, como ainda hoje está, abalado pelo terrivel "crack", que se verificou, a 13 de fevereiro ultimo, na Bolsa de Santos. E para fazer com que as coisas voltassem á normalidade, era necessaria, á frente do Departamento Nacional do Café, uma pessoa que conhecesse sobretudo o lado financeiro da questão e que houvesse acompanhado o desenrolar dos acontecimentos, "pari passu", nos ultimos mezes. Aquella pessoa era o sr. Jayme Guedes, alto funccionario do Banco do Brasil, que já exercera, durante muito tempo, o cargo de superintendente daquelle Departamento, tendo sido promovido a director, desde novembro do anno passado.

Quando os membros da Associação Commercial de Santos aqui estiveram, afim de estudar com o Departamento Nacional do Café a maneira de fazer voltar a normalidade áquelle mercado, regressaram satisfeitos, manifestando publicamente a sua bôa impressão pela maneira rapida e energica com que foram dadas as primeiras providencias. Agora, as aguas estão voltando ao leito, depois do travazamento provocado pela tempestade, e os mercados, aqui e em Santos, passaram a funccionar em niveis normaes, sem que, para isso, o Departamento Nacional do Café tivesse tido necessidade de comprar uma unica sacca de café. A confiança está se restabelecendo e as primeiras ordens dos nossos freguezes de além-mar estão chegando. Espalha-se a impressão de que a interinidade do sr. Jayme Guedes vae ser bastante prolongada. Em vista disso, tentámos colher, em primeira mão, afim de transmittir aos nossos leitores, os seus propositos e os seus designios, no alto posto que lhe está confiado.

O sr. Jayme Guedes recebeu-nos cordialmente e, sem barulho ou encenação, foi respondendo rapidamente a todas as nossas perguntas.

O POLICIAMENTO DO MERCADO

— A tarefa do D. N. C. disse-nos, é, como bem se póde comprehender, muito delicada, depois dos factos, por demais conhecidos, que provocaram o lamentavel "crack" de que foi victima o mercado cafeeiro. Comtudo, para repôr as coisas nos seus eixos, basta que se execute honestamente, sem subterfugios e sem segundas intenções, o programma já traçado, ha tempos pelo governo federal, para o café, o qual, como sabe, comporta uma politica que visa duas coisas simples: a primeira, é vedar pela posição estatistica, de modo a evitar uma degringolada dos preços; e a segunda, é conservar as cotações do café em um nivel racional e natural, em face da propria situação do producto, e que compense ao lavrador o trabalho da cultura e não permitta um incentivo maior á producção dos nossos competidores. Os preços são e têm que ser de exportação. Não adeanta fomentar artificialmente cotações que venham a paralyzar o movimento dos nossos portos. Nós precisamos, antes de tudo, de vender café.

— Mas, observámos, verificou-se outra vez, na Bolsa de Santos uma tendencia forte para a alta pois as cotações subiram, hontem, 500 réis, em ambos os contratos de movimento, sem negocios...

— Por ora, o facto deve ser attribuido a um simples reflexo do mercado de Nova York, onde a confiança está retornando, tanto assim que já se registraram negocios de vulto, de importação. Desde, porém, que se verifique tratar-se de um movimento de especulação, o D. N. C. intervirá intransigentemente. Estou disposto a manter uma acção severa de policiamento do mercado, evitando que a especulação se exerça para cima ou para baixo. Sustentarei o mercado. Mas puxadas para cima só se darão se forem uma consequencia natural da procura, no exterior, pela mercadoria.

O D. N. C. E O INSTITUTO DE CAFE'

A esta altura, a palestra desviou-se, abordando nós as relações existentes entre o D. N. C. e o Instituto de Café do Estado de São Paulo, que, durante a ultima administração, era o delegado do primeiro, para as intervenções no mercado de Santos.

— Não ha mais delegação de attribuições do D. N. C. ao Instituto, disse-nos o sr. Jayme Guedes. O mercado de Santos será acompanhado pelo D. N. C. directamente. O Instituto, entretanto, continúa fazendo a liberação dos cafés que se destinam ao vizinho porto do sul, sob a fiscalização do D. N. C.

AS INCINERAÇÕES

— E os contratos de incineração? — perguntámos. Recentemente, foram feitos grandes contratos de eliminação de cafés da compra dos quatro milhões e da "quota de sacrificio", de sorte a permittir uma incineração diaria de 90.000 a 100.000 saccas. Como será feita a fiscalização destes contratos?

— Effectivamente, os contratos de incineração, que não são todos recentes, estão sendo executados. Mas para a sua fiscalização, puz immediatamente em execução um regulamento feito ainda na administração do sr. Souza Mello e que havia sido posto de lado. De accordo com o regulamento em questão as incinerações são fiscalizadas com rigor e directamente pelo Departamento Nacional do Café, de modo a garantir a fiel execução dos contratos.

A "SYNCHRONIZAÇÃO" DOS MERCADOS

Vem á baila, a seguir, a questão recentemente ventilada pela "Bolsa de Café" do "Diario de Noticias", da disparidade entre os preços officiaes em Victoria e no Rio. Depois de ouvir a nossa exposição, o sr. Jayme Guedes elucidou:

— Dou uma grande importancia ao nivel das cotações em Victoria, porque ellas têm influencia na exportação e arrastam as cotações do mercado do Rio. A situação actual está sendo devidamente estudada e é minha intenção providenciar para que todos os mercados exportadores brasileiros trabalhem com preços "synchronizados", de sorte a não desorientar, como ás vezes tem acontecido, os compradores do além-mar. Elles precisam ter uma impressão uniforme dos nossos mercados exportadores.

O FECHAMENTO DOS EMBARQUES NO INTERIOR

A este ponto da palestra, o presidente do Departamento Nacional do Café foi interrompido por um chamado telephonico. Ao voltarmos á conversa, o assumpto tratado era a data de fechamento dos embarques, no interior.

— Os embarques no interior, disse-nos o nosso entrevistado, deverão fechar, de accordo com o regulamento, a 31 do corrente mez. E' verdade que em algumas zonas, estão um pouco atrazados, por motivos que são do dominio publico, ou seja, em virtude do atrazo das liberações. Mas, neste momento, já dei todas as providencias necessarias, afim de que as estradas transportadoras, nas zonas em que estão em difficuldades, recebam até a data determinada todo o café que lhes fôr apresentado pelos fazendeiros ou compradores no interior, para embarque. Colloquei armazens á disposição das estradas, mandei esvasiar outros, providenciando quanto á incineração rapida dos seus cafés, de sorte que nada deverá impedir o recebimento dos remanescentes da safra dentro do prazo determinado pelo regulamento.

AS DIRECTRIZES PARA A SAFRA FUTURA

Por fim, falámos sobre as directrizes a serem adoptadas para a futura safra. Fala-se em uma nova "quota de sacrificio". Fazem-se calculos. Estudam-se as "sobras" da safra em curso. Que ha de positivo a respeito?

— Nada ainda se póde adeantar de definitivo neste terreno, foi a resposta. Só depois do dia 31, poderemos pensar sériamente sobre o assumpto. Só então faremos o levantamento total da estatistica da safra, depois de fechados os embarques no interior. Só então poderemos calcular com precisão quaes os remanescentes que deverão ficar para a "quota directa" da safra futura. De posse destes dados, teremos que tomar em conta a estimativa da colheita futura, que está sendo feita pelos avaliadores do Departamento Nacional do Café. Quando todos estes numeros forem conhecidos, será possivel determinar-se a linha de conducta a ser traçada pelo Departamento. Por óra, concluiu o sr. Jayme Guedes, ao apresentarmos as nossas despedidas, qualquer affirmativa será prematura.

Estava terminada a nossa palestra.

(Transcripto do "Diario de Noticias" de 13 do corrente).

(37341)

Actos do presidente da Republica

Decretos nas pastas da Educação, da Agricultura, da Fazenda e da Justiça

O presidente da Republica assignou os seguintes decretos:

Na pasta da Educação

Nomeando para exercerem, em commissão, as funcções de delegado federal de saude: na segunda região, o dr. Mario de Queiroz, medico clinico da classe G; na terceira região, o medico sanitarista da classe K, dr. Herbert da Silva Sá Antunes; na quarta região, o medico sanitarista da classe J, dr. Alfredo Norberto Bica; na quinta região, o medico sanitarista da classe K, dr. Alvaro Garcia Rosa; na sexta região, o medico sanitarista da classe K, dr. Aurelio Odorico Antunes; na setima região, o medico sanitarista da classe K, dr. Luiz Osmundo de Medeiros; e na oitava região, o medico sanitarista da classe J, dr. Aureliano Campos Brandão.

Na pasta da Agricultura

Nomeando o agronomo de plantas texteis da classe K, interino, Sylvio Bezerra de Mello, em commissão, director da estação experimental em Seridó, no Rio Grande do Norte.

Concedendo seis mezes de licença para tratamento de saude, em prorogação, ao engenheiro agronomo Paulo de Azevedo Athayde, zootechnista, interino, da classe J, do Serviço de Fomento da Producção Animal.

Na pasta da Fazenda

Nomeando: o escripturario da classe G, Antonio Teixeira de Oliveira para exercer, em commissão, o cargo de administrador da agencia aduaneira em Manôa, no Acre; Eurico Oriano Menescal, despachante aduaneiro junto á Alfandega de Fortaleza, no Ceará; e Eulina Botto de Barros, interinamente, dactylographa da classe C, do quadro das Delegacias Fiscaes.

Promovendo a collector federal: em Burity e Curralinho, no Maranhão, o escrivão Joaquim Gomes de Lima; da segunda collectoria em Itaperuna, Estado do Rio, o escrivão Raul de Rezende Mégre; em Bella Vista, Goyaz, o escrivão Jarbas Raymundo de Britto; e em Pastos Bons e Nova York, Maranhão, o escrivão Deocleciano Ferreira Guimarães.

Exonerando, a bem do serviço publico, os marinheiros de Alfandega, Antenor Rodrigues Magalhães e Orlando Accacio do Nascimento.

Nomeando: o collector em São Vicente Ferrer, Maranhão, João Filgueiras Campos para identico logar em São Luiz Gonzaga e Bacabal, no mesmo Estado; e collector em Pombal, Parahyba, Appolonio Costa Maia para identico logar em Cajazeiras, no mesmo Estado; o ex-collector em Pombal, na Parahyba, Francisco Dantas de Assis para o mesmo logar, em vista do parecer da Commissão Revisora; o escrivão em São Luiz Gonzaga e Bacabal, no Maranhão, José Gregorio Romeu para collector em Humberto de Campos, no mesmo Estado; os escrivães: em Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, Euzebio Pereira para identico logar em Nictheroy; em Duas Barras, no mesmo Estado, Francisco de Andrade Barreto, para identico logar em Santo Antonio de Padua, no mesmo Estado; e em Affonso Penna, na Bahia, Herval Caldas Simas, para identico logar em Feira de Sant'Anna, no referido Estado.

Nomeando para escrivães de collectorias federaes: Raymundo Carvalho Viveiros, em Barra do Corda, Maranhão; Raymundo Horacleas da Silva, em Itapecurú-Mirim, Maranhão; Nair de Castro Carneiro, em Itayopolis, Santa Catharina; Murillo Magno Martins Meira, em São José de Piranhas, Parahyba; Gregorio José Muniz, em Barão de Grajahú, Maranhão; Anry de Castro Malta, em Duas Barras, Estado do Rio; e Armando Carvalho, em Urussanga, Santa Catharina.

Na pasta da Justiça

Nomeando o bacharel Arthur Lustosa de Aragão, para o logar do substituto do juiz federal na secção da Bahia, por seis annos.

Voto de pezar pela morte do sr. Antonio Procopio Rego

Maceió, 18 (Havas) — A Camara Municipal approvou um voto de pezar pelo fallecimento do sr. Antonio Procopio Rego, chefe de secção da Prefeitura local.

CACOGRAPHIA

Se, como pretendem os partidarios do accordo academico luso-brasileiro, a clausula adjectiva "e que fica adoptada no paiz" (artigo 26 das Disposições Transitorias) dependesse do sujeito das coordenadas subordinantes "esta Constituição", poder-se-ia escrever o seguinte dislate: "Esta Constituição, que fica adoptada no paiz, será promulgada...".

A expressão "e que fica adoptada no paiz" revogou o decreto do Governo Provisorio que impuzera o accordo, porquanto é adjuncto attributivo de "orthographia da Constituição de 1891". Tanto assim que poderemos escrever sem disparate: "Escripta na mesma orthographia da Constituição de 1891, e que fica adoptada no paiz, esta Constituição será promulgada...".

Estaria errado o texto, se rezasse "Escripta na mesma orthographia da Constituição de 1891, que fica adoptada no paiz", porquanto, sem a copulativa "e", entender-se-ia que a subordinada "que fica adoptada" se referia á Constituição de 1891. A conjuncção "e" mostra que o relativo tem por antecedente o substantivo mais distante (orthographia), e não o mais proximo (Constituição de 1891); esta, tendo sido revogada pelo Pacto de 1934, não podia ser do mesmo passo revigorada por elle. E nesta altura é opportuno (apezar de parecer-me ocioso, depois do que ficou demonstrado) examinar os trabalhos de elaboração do dispositivo em debate, afim de explical-o tambem á luz da interpretação historica, de accordo com as boas regras de hermeneutica (admittida a irrefutavel distincção de Carlos Maximiliano entre Interpretação e Hermeneutica).

Foi estrepitosa na Constituinte a luta entre os interessados no accordo academico e os partidarios do padrão orthographico usual. A incidente "e que fica adoptada no paiz", accrescentada ao texto primitivo do art. 26 (Disposições Transitorias) pelos defensores das prerogativas brasileiras, entrou a soffrer violento combate por parte dos corypheus da reforma. Se a clausula "e que fica adoptada no paiz" alludisse á Constituição, supprimil-a seria pretender que a Constituição não fosse adoptada, e faria grave injuria aos deputados que pleitearam a suppressão quem lhes attribuisse semelhante desconchavo.

Foi, então, pleiteada na Constituinte a suppressão de tal clausula? Quem a pleiteou? Os adversarios da Constituição, ou os partidarios da cacographia? Pleitearam-na os asseclas do accordo academico. O deputado Fernando Magalhães, na sessão de 11 de junho de 1934, apresentou ao artigo 26 uma emenda, subscripta por mais 35 representantes, mandando supprimir as palavras — "e que fica adoptada no paiz". A favor de tal emenda esses adeptos da cacographia desenvolveram a mais intensa cabala de que foi theatro o recinto: debateram da tribuna, fazendo a apologia do novo systema (?), e levando frequentemente os debates para o terreno pessoal. Note-se: a emenda não desencadeou qualquer tempestade em torno da adopção do novo Pacto; a emenda só deu logar a vivas e ás vezes violentas discussões relativamente á orthographia, prova solar de que a proposição malsinada pelos amigos da reforma alludia só e só á orthographia.

Foi esta, aliás, uma das questões mais incandescentes na Constituinte. Mas a genese do artigo 26 exhaurirá o assumpto. No substitutivo no projecto constitucional assim estava redigido o art. 15 das Disposições Transitorias: "Esta Constituição será promulgada pela Mesa da Assembléa e assignada pelos deputados presentes". Cinco emendas sobrevieram. A do deputado M. Paulo Filho, n. 1.099, em 12 de abril de 1934, nestes termos: "Esta Constituição será promulgada pela Mesa da Assembléa, assignada pelos deputados presentes e publicada na orthographia usual do povo brasileiro". A de Xavier de Oliveira, n. 1.384, em 13 de abril, com a seguinte redacção: "Esta Constituição e os Annaes da Assembléa Nacional Constituinte serão publicados na orthographia em que foram publicadas a Constituição de 1891 e a segunda edição revista dos Annaes do Congresso Constituinte da Republica, systematizada no *Diccionario Contemporaneo* de Caldas Aulete". Finalmente, a do deputado Soares Filho, em 13 de abril, sob n. 1.483, obedecia ao teôr seguinte: "Esta Constituição, os Annaes, os Documentos Parlamentares, o expediente e todos os actos da Assembléa Nacional serão escriptos e publicados de accordo com a orthographia usual do povo brasileiro, consagrada no *Diccionario Contemporaneo*, de Caldas Aulete, passando a ser esta a orthographia da lingua brasileira".

Eis as fontes do actual art. 26 das Disposições Transitorias do Estatuto Basico. O que se procurava era o meio de obviar aos inconvenientes de uma reforma violentamente imposta, e que vinha provocando a mais formal repulsa.

Heitor Lima

CONTRA A MÃO

Mahomet e o Rio de Janeiro

A unica cidade importante, no mundo, onde ha falta de agua, é a tal maravilhosa, cheia de encantos mil, etc. Não se pense que esta historia de falta de agua é recente no Rio de Janeiro. Existiu desde a sua fundação. E nunca se resolveu, até hoje.

Provavelmente nunca se resolverá, porque não é dos nossos habitos e da nossa tendencia resolver qualquer coisa em definitivo. Quando uma questão qualquer necessita de ser atacada e solucionada com absoluta urgencia, o mais que fazemos é contornal-a, — adiando, protelando, deixando sempre para o dia seguinte, para um amanhã que nunca chega. E assim os problemas se multiplicam, entrosando-se uns nos outros em cipoal tão intrincado que, a observadores estranhos e superficiaes, o Brasil parecerá talvez uma equação sem solução.

O Rio de Janeiro tinha falta de agua no seculo XVII. Continuou a tel-a no seculo XVIII. Varias pessoas notaveis se occuparam do assumpto, e entre ellas "Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes, alferes que foy da tropa paga da Capitania de Minas".

Nos fins do seculo XVIII, propoz o Tiradentes que se captassem os rios Andarahy e Maracanã afim de se prover de agua a cidade. O alvitre pareceu absurdo e não foi acceito no momento, mas poucos annos depois D. João VI punha em pratica exactamente o plano do alferes. Claro que, nessa época, já a captação das aguas dos dois rios foi insufficiente, devido ao surto quasi repentino que com a vinda da côrte de Lisboa a cidade teve depois de 1808.

Agora, quando a falta de agua se tornou angustiosa depois da construcção de grandes edificios, o governo coçou a cabeça e lembrou-se de resolver o problema installando hydrometros em todas as residencias particulares. Claro que tal medida obedeceu, principalmente, ao plano de proteger amigos (os fornecedores dessas machinas de entupir). Sendo o hydrometro um apparelho de medir agua e não havendo agua para medir, não se concebe mesmo outra qualquer finalidade no gesto excentrico dos poderes publicos.

Sempre o carioca foi limpo e tomou banho. Agora, os cidadãos que asseveram tomar banho todos os dias devem ser fichados e expostos na "galeria dos boateiros", — pittoresca invenção policial do dr. Pedro de Oliveira Ribeiro no crepusculo do governo do sr. Washington Luis.

Dizem que dentro de dois annos vamos ter agua. Quem viver verá. Para complicar em definitivo a solução desse problema, o governo talvez acabe creando dentro em breve o "Instituto da Agua" e dando a sua presidencia ao Eloy Pontes. Se porém o sr. José Maciel farejar negocio no "Instituto", haverá barulho na zona e o Rio inteiro morrerá de séde! Elle beberá todo o liquido...

Perguntaram um dia a Mahomet qual a maior obra de caridade que se poderia fazer na terra. "Dar agua aos homens", — respondeu o grande legislador. Como carioca eu acho que elle tinha razão. E só espero que o sr. Getulio Vargas, a quem em ultima analyse está affecto este caso (e todos os outros!) seja, para a cidade do Rio de Janeiro, um bom mahometano.

Gondin da Fonseca

NO ITAMARATY

Portarias de remoção assignada ante-hontem

Por portarias de 17 do corrente, do ministro interino das Relações Exteriores, foram removidos:

O 1º secretario Antonio Moreira de Abreu, da embaixada no Japão para a secretaria de Estado;

O 1º secretario Edgar Rangel do Monte, da secretaria de Estado para a embaixada no Perú;

O 1º secretario Argeu de Segadas Machado Guimarães, da embaixada no Perú para a legação na Suecia;

O 2º secretario Francisco d'Alamo Louzado, da embaixada na Republica Argentina para a legação na Suissa;

O 2º secretario Antonio Roberto de Arruda Botelho, da legação no Equador para a legação na Colombia.

NO PALACIO RIO NEGRO

Despacharam os ministros das pastas militares

O presidente da Republica recebeu em despacho, hontem, no Palacio Rio Negro, em Petropolis, os ministros da Marinha e da Guerra.

Foram recebidos em audiencia o professor Cardoso Fontes, o almirante Graça Aranha, director-presidente do Lloyd Brasileiro, e capitão de fragata Velho Sobrinho.

Esteve com o sr. Getulio Vargas o ministro João Alberto e apresentou-se o general José Osorio, chegado de Caçapava e que veiu assumir o commando da 1ª Brigada de Infantaria.

O ministro da Fazenda deu provimento aos recursos

Pelo ministro da Fazenda foi dado provimento ao recurso do representante junto ao 1º Conselho de Contribuintes, interposto do accordão referente a emprestimos feitos pela Equitativa dos Estados Unidos do Brasil aos seus segurados. Identica resolução teve o ministro a respeito do recurso interposto do accordão referente á Companhia Bancaria Aurea Brasileira, que praticou as alludidas operações.

Regressou o ministro plenipotenciario José Roberto de Macedo Soares

Ao Rio chegou, hontem, passageiro que foi do "Neptunia", o sr. José Roberto de Macedo Soares, que se achava, ha alguns mezes, na capital argentina como delegado plenipotenciario do Brasil á Conferencia do Chaco. Houve-se, no desempenho dessa importante missão, de maneira brilhante, que lhe valeu referencias altamente elogiosas dos delegados das demais nações participantes da conferencia.

Investido ainda se achava das funcções de delegado, quando foi promovido, por merecimento, ao posto de ministro plenipotenciario de segunda classe.

O ministro José Roberto de Macedo Soares teve um desembarque muito concorrido, vendo-se presentes innumeros amigos seus e collegas do Ministerio das Relações Exteriores.

O Ministerio da Guerra vae adquirir aviões escola construidos no Brasil

Aberto um credito de 800 contos

O presidente da Republica, usando da autorização contida no art. 1 da lei n. 219, de 4 de julho de 1936, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na fórma das disposições em vigor, assignou um decreto, abrindo credito ao Ministerio da Guerra de 800 contos de réis, para adquirir aviões-escola, construidos no Brasil pela industria particular.

Chegou de Hamburgo o "General Artigas"

Procedente de Hamburgo e tendo feito escalas pelos portos de costume, o "General Artigas" deu entrada na Guanabara ás ultimas horas da noite de hontem.

Este paquete allemão, que sómente tem terceira classe, teve retardada sua viagem. Como aqui aportasse fóra das horas regulamentares, a companhia consignataria do mesmo requereu ás autoridades portuarias visita especial.

O "General Artigas" veiu com muitos passageiros, a maioria dos quaes viaja para os portos platinos.

A SITUAÇÃO POLITICA

Approvada em 2.ª discussão, no Senado, a intervenção em Matto Grosso

Foi hontem votado, em 2ª discussão, no Senado, o projecto que approva o decreto de intervenção federal em Matto Grosso.

OS ECONOMISTAS NO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Estiveram no Ministerio da Justiça, em conferencia com o sr. Agamemnon Magalhães, os srs. João Daudt de Oliveira, Arthur Cumplido de Sant'Anna, deputado Henrique Dodsworth e Adolpho Bergamini, membros do Partido Economista Democratico. Ouviram a exposição que lhes foi feita sobre os problemas attinentes ao governo da cidade em face da intervenção e tomaram o encargo de levar o assumpto ao exame do Partido.

ESPERADO EM PORTO ALEGRE O SR. BORGES DE MEDEIROS

Porto Alegre, 18 (Havas) — O sr. Borges de Medeiros é esperado em Porto Alegre até segunda-feira. Noticia-se que, depois de conferenciar com os membros da commissão executiva do Partido Republicano, o sr. Borges de Medeiros lançará um manifesto aos seus correligionarios.

O SR. FLORES DA CUNHA NÃO ACREDITA NO DESARMAMENTO DA BRIGADA

Porto Alegre, 18 (Havas) — Falando á commissão da Associação de Imprensa, que foi agradecer-lhe os serviços a ella prestados, o sr. Flores da Cunha, depois de se occupar de varios problemas administrativos do Estado, disse não acreditar que o governo da União pretenda desarmar a Brigada Militar.

O governador do Estado referiu-se elogiosamente áquella corporação, destacando os serviços pela mesma prestados ao Rio Grande e ao Brasil.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA IRA' A MINAS?

Bello Horizonte, 18 (Havas) — Um matutino annuncia que o presidente da Republica é esperado nesta capital no proximo sabbado, de avião.

O SR. RÁO VAE A' EUROPA

São Paulo, 18 (Do correspondente) — O ex-ministro da Justiça, professor Vicente Ráo, partirá para a Europa no proximo dia 26, devendo desembarcar em Lisbôa, onde ficará duas semanas. Deixando Portugal, seguirá para a Italia, sendo possivel que visite varios paizes do velho Continente antes de regressar ao Brasil.

AS ELEIÇÕES MUNICIPAES NO RIO GRANDE DO NORTE

Natal, 18 (Do correspondente) — As eleições municipaes, ante-hontem realizadas em todo o Estado, decorreram num ambiente de perfeita ordem, sendo asseguradas aos votantes todas as garantias constitucionaes.

A opposição concorreu em 22 dos 42 municipios do Rio Grande do Norte, não se tendo registrado qualquer incidente digno de nota.

O Estado conta, presentemente, com 50.000 eleitores. Nas eleições de ante-hontem, segundo dados officialmente conhecidos, só em 22 municipios votaram 24.400 eleitores.

NÃO TRATOU DA SUCCESSÃO...

De São Paulo regressou, hontem, tendo viajado no *Neptunia*, o sr. José Carlos de Macedo Soares.

Falando aos jornalistas que o procuraram, instantes antes de desembarcar, declarou o ex-chanceller não ter tratado da successão presidencial durante o tempo em que esteve na capital paulista.

E' verdade que foi ao palacio dos Campos Elyseos e se avistou com o governador, mas ali não o levou qualquer objectivo politico. Foi, tão sómente, cumprir um dever de cortezia: agradecer e retribuir a visita que lhe mandou fazer, quando da sua chegada a São Paulo, o governador Cardoso de Mello Netto. Nada mais.

UMA MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO PRESIDENTE DA REPUBLICA

O presidente da Republica recebeu o telegramma abaixo:

"*Victoria*, 14 — Presidente Getulio Vargas — Tenho a honra de communicar a v. ex. que na Convenção do Partido Social Democratico realizada hontem nesta capital, sob a minha presidencia, por proposta do deputado Moacyr Barbosa Soares, unanimemente approvada, foi votada a moção do seguinte teôr: "Moção de solidariedade do Partido Social Democratico a s. ex. o sr. Getulio Vargas. — O Partido Social Democratico, reconhecendo os benemeritos serviços que vem prestando ao Brasil o honrado dr. Getulio Vargas, d. d. presidente da Republica, desde as primeiras horas da revolução de 1930, dirigindo com prudencia os destinos da nacionalidade e orientando o seu governo no rumo da economia e acompanhando com sabias medidas a evolução social, resolve hypothecar a s. ex., inteira e irrestricta solidariedade politica e louvar a obra realizada por s. ex. na suprema direcção do paiz." Com o ensejo apresento a v. ex. os meus protestos de irrestricta solidariedade e grande apreço. — Dr. Bricio de Moraes Mesquita, presidente da Commissão Executiva."

ASSUMIU O GOVERNO DO ACRE

O presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

"Rio Branco (Acre), 15 — Presidente Getulio Vargas — Tenho a subida honra de communicar a v. ex. que acabo de assumir o exercicio do cargo de governador interino deste Territorio para o qual fui distinguido por honrosa confiança de v. ex. Cumpre-me assegurar a v. ex. que no desempenho de minhas arduas funcções procurarei sempre trabalhar pela prosperidade do Acre, para maior grandeza da nossa extremecida patria. Reina completa ordem e tranquillidade em todo este Territorio. Respeitosas saudações. — Dr. Epaminondas Martins, governador interino."

AINDA O CASO DE CAMPOS NA ASSEMBLÉA FLUMINENSE

Na sessão de hontem da Assembléa Legislativa do Estado do Rio foi debatido ainda o caso politico de Campos.

O sr. Bastos Tavares em explicação pessoal respondeu a um artigo que lê de jornal campista em que se o procura classificar de inimigo de Campos pelo facto de estar combatendo um emprestimo em perspectiva para melhoramentos daquella cidade. O orador desenvolve argumentos para provar que combatendo essa ruinosa operação de credito é que se impõe como bom campista.

O sr. Bernardo Bello em explicação pessoal fez considerações de natureza politica, attribuindo á crise creada entre os deputados que apoiam o governador do Estado á proxima entrega das posições politicas no municipio de Campos á corrente chefiada pelo sr. Luiz Sobral.

O sr. Bastos Tavares em explicação pessoal respondeu ao sr. Bernardo Bello contestando que os politicos campistas hajam imposto ou solicitado condições para dar o seu apoio ao governo.

PARA O APROVEITAMENTO DE ENERGIA HYDRAULICA

Outorgada concessão ao governo do Estado do Rio

O presidente da Republica assignou, na pasta da Agricultura, um decreto outorgando ao governo do Estado do Rio de Janeiro ou empresa que organizar, respeitados os direitos de terceiros anteriormente adquiridos, a concessão do conjunto de aproveitamentos de energia hydraulica, discriminados neste decreto, para a producção de energia electrica destinada a serviços publicos federaes, estaduaes, municipaes, bem como á illuminação particular, usos domesticos e commerciaes, fornecimento de força, em geral, ao commercio de energia, dentro da zona tambem estabelecida neste decreto. Esta zona é formada pelos municipios de Campos, Macahé, Santa Maria Magdalena, São Francisco de Paula e Itaperuna, no Estado do Rio, e Siqueira Campos, João Pessoa, São José do Calçado e Alegre, no Estado do Espirito Santo. E', tambem, autorizado a fornecer energia em alta tensão aos concessionarios existentes nos municipios de Friburgo, Bom Jardim, Cantagallo, Duas Barras, Sumidouro, Padua, Miracema, Itaocára, Cambucy, todos no Estado do Rio, e ao municipio de São João do Muquy, no Estado do Espirito Santo.

A concessão vigorará pelo prazo de cincoenta annos, contados a partir da data da publicação deste decreto.

Os valores abandonados nos estabelecimentos bancarios, commerciaes ou industriaes e nas Caixas Economicas

Assignado decreto dando regulamento para execução da lei

O presidente da Republica assignou um decreto, na pasta da Fazenda, dando regulamento para execução da lei n. 370, de 4 de janeiro de 1937, usando das attribuições que lhe conferem o art. 4º dessa lei e o art. 56, n. 1, da Constituição Federal. Por este decreto consideram-se abandonados e devem ser recolhidos aos cofres federaes o dinheiro e os objectos de ouro, platina, prata e pedras preciosas, depositados em quaesquer estabelecimentos bancarios, commerciaes ou industriaes e nas Caixas Economicas, quando a conta de deposito tiver ficado sem movimento e os objectos não houverem sido reclamados durante trinta annos, contados da data do deposito.

D'Annunzio recebe cumprimentos pela passagem do dia de São Gabriel

Gardone, 18 (U. P.) — Os amigos de D'Annunzio informam que o poeta ainda encontra nesta terra motivos de alegria, a julgar pelo aspecto de felicidade que lhe illuminou o rosto quando recebeu os numerosos telegrammas de votos de felicidade, que de toda Italia lhe foram enviados por motivo do dia de São Gabriel.

O poeta pareceu receber com particular agrado as flores que lhe offereceram seus antigos camaradas da grande guerra, e os legionarios que o acompanharam na empresa de Fiume.

Encerrado no seu gabinete, lendo as mensagens de augurio e respondendo ás dos seus amigos mais queridos, o poeta recusou-se a receber qualquer visita.

Falleceu repentinamente a sra. Hurtado

Santiago do Chile, 18 (U. P.) — Repentinamente falleceu em consequencia de um collapso cardiaco a senhora Anna Cruchaga de Hurtado, irmã do ex-chanceller chileno, sr. Cruchaga Tocornal.

A Hollanda tambem vae organizar um serviço aereo para a America do Sul

Haya, 18 (U. P.) — A empresa de navegação aerea hollandeza Klm approvou o projecto da companhia Scheide, esperando encommendar o mais breve possivel a construcção de um avião todo de metal, com tres motores de 1.100 cavallos-força cada um, a velocidade de 250 milhas por hora, para quatro passageiros e correspondencia.

O avião será destinado ao serviço transatlantico da Hollanda a Paramaribo, nas Indias Occidentaes Hollandezas.

INFORMAÇÕES UTEIS

LEILÕES

Realizam-se os seguintes:

C. B. AUREA BRASILEIRA — Penhores, no dia 28 do corrente, á rua 7 de Setembro n. 187.

B. MOREIRA & Cia. — Penhores, hoje, 19 do corrente, á rua Luiz de Camões n. 42.

VEUVE LOUIS LEIB & CIA. — Penhores, no dia 24 do corrente, ás ruas Imperatriz Leopoldina n. 22 e Luiz de Camões n. 62, esquina.

CASA DIAS & MOYSÉS — Penhores, no dia 20 do corrente, ás 12 horas, á rua Imperatriz Leopoldina n. 14.

PAGAMENTOS

NO THESOURO NACIONAL — Na Pagadoria do Thesouro serão pagas hoje, as seguintes folhas do 16º dia util: — Montepio da Viação de J a O.

NA PREFEITURA — Serão pagas hoje as seguintes folhas: Na 1.ª Secção — Livro n. 58, guichet n. 2; livro n. 59, guichet n. 12; livro n. 60, guichet n. 6; livro n. 61, guichet n. 4; livro n. 63, guichet n. 7. Do livro n. 66 — somente os enfermeiros, guichet n. 10.

Aviso — O pessoal do magisterio, inclusive jubilados, que não tenha recebido seus vencimentos nos dias marcados, só será attendido ás quintas-feiras de cada semana e os demais serventuarios aos sabbados até á 1 hora da tarde.

Na 2.ª secção (pessoal operario) — Livro n. 170, guichet n. 7; livro n. 189, guichet n. 5.

Nos locaes — Livro n. 144; livro n. 145. Do livro n. 146 — somente a secção de Santa Cruz. Do livro n. 185 — Matadouro de Santa Cruz. Do livro n. 186 — Matadouro de Santa Cruz. Do livro n. 187 — Matadouro de Santa Cruz.

Aviso — O pessoal operario que não tenha recebido seus vencimentos nos dias marcados, só será attendido aos sabbados até á 1 hora da tarde.

Na 2.ª secção — Consignatarios e restituições.

SERVIÇO POSTAL

A Directoria Regional dos Correios do Districto Federal expedirá malas pelos seguintes vapores:

Hoje:

"Southern Prince", para: Santos, Montevidéo e Buenos Aires, recebendo impressos até 5 horas; cartas para o interior da Republica até 5 1/2 horas; cartas para o exterior da Republica até 6 horas.

"Cap Arcona", para: Madeira, Lisbôa, Southampton, Boulogne e Hamburgo; recebendo impressos até 6 horas; cartas para o exterior da Republica até 7 horas.

"Manãos", para: Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, S. Luiz, Belém; recebendo impressos até 5 horas; cartas para o interior da Republica até 6 horas.

"Itapura" para: Victoria, Bahia, Maceió, Recife e Cabedello; recebendo impressos até 5 horas; cartas para o interior da Republica até 6 horas.

POLICIA MILITAR

SERVIÇO PARA HOJE

Uniforme 4º

Superior de dia, cap. Moraes; official de dia ao Q. G., cap. Heliodoro; medico de dia, cap. dr. Gouvêa; medico de promptidão, 1º tenente dr. Ellis; pharmaceutico de dia, 2º tenente Climaco; dentista de dia, 2º tenente Gosling; ronda, aspirante Ararípe do 1º, aspirante Aniceto do 2º, aspirante Pinto Ribeiro da R. C.; guarda da Policia Central, 2º tenente Miranda do 1º, guarda do Hospital, 2º tenente Guarany do 6º, guarda da Moeda, aspirante Santa Rosa do 4º; ronda de sargentos: Agremil, Moacyr, Abel, porta: Celestino e Cunha do 1º, Baptista do 3º, ronda especial Lary e Rufino do 5º, Leite do R. C. e Amaral e Nicio do 6º; ronda de empregados: sargentos B. Sampaio da I. G., Machado do S. G., Camello da Promt. e Gilberto do 4º; auxiliar do official de dia ao Q. G., sargento: Octacilio do S.S.; musica de promptidão do 1º B. I.; piquete ao Q. G. do 2º B. I.; ordens a A. P.; soldados Esmeraldino, Tertuliano e Marinho.

Nos Corpos:

Dia:

No 1º batalhão, 1º tenente Leite; no 2º batalhão, 1º tenente Juvenilino; no 3º batalhão, 1º tenente Jocelyn; no 4º batalhão, 1º tenente Neves; no 5º batalhão, cap. Lucena; no 6º batalhão, cap. Casêão; no R. Cavallaria, 1º tenente Alvarez; no C. S. Auxiliares, 1º tenente Ricardo.

Promptidão:

No 1º batalhão, 2º tenente Landim; no 2º batalhão, 2º tenente Marques; no 3º batalhão, 2º tenente Faustino; no 4º batalhão, 2º tenente Agripino; no 5º batalhão, aspirante Alcides; no 6º batalhão, aspirante Jessé; no R. Cavallaria, 2º tenente Ayres.

Pratico de dia — Cabo Orlando.

Partem amanhã os estudantes que vão cursar as universidades do Japão

Foi-lhes offerecido, hontem, um cock-tail de despedida

Flagrante do "cocktail" de despedida offerecido no Jockey Club pelo Instituto Cultural Nippo-Brasileiro aos dois academicos patricios

Sob os auspicios do Instituto Cultural Nippo-Brasileiro, seguem amanhã, ás 10 horas da manhã, a bordo do transatlantico japonez "Montevidéo Marú", com destino a Tokio, os dois estudantes patricios recem-escolhidos para aperfeiçoarem os seus cursos nas Universidades do Japão. São elle os srs. Luiz Antonio Pimentel, que completará na Universidade do Trabalho do Imperio o seu curso de ensino profissional, e Mozart Varella, que aperfeiçoará os seus conhecimentos sobre alimentação no famoso Instituto de Alimentação do professor Saiki, mundialmente conhecido pelas suas investigações scientificas.

Os dois jovens demorar-se-ão no Japão dois annos.

E' esta a primeira vez que segue para o longinquo Imperio amigo um grupo de academicos brasileiros com o fim de cursar os bancos universitarios japonezes.

O acontecimento tem, pois, uma grande significação na historia do intercambio cultural entre os dois povos, motivo por que tem despertado os mais elogiosos commentarios a presente iniciativa do Instituto Cultural Nippo-Brasileiro.

OS TRABALHOS DE HONTEM DO TRIBUNAL DE SEGURANÇA

Postos em liberdade os integralistas da Bahia

O Tribunal de Segurança realizou hontem duas sessões, uma plena e outra secreta.

Presidiu os trabalhos o desembargador Barros Barreto.

Foram tomadas as seguintes resoluções: exclusão de denuncias: processo n.º 4, do Rio Grande do Norte, em que eram denunciados Benildes Dantas e outros, num total de 65 implicados. Foram excluidos da denuncia, conforme requereu o procurador, por falta de provas, os seguintes accusados: José Carrilho da Fonseca e Silva, Mauro Varella da Fonseca e Silva, Honorio Varella Buritz, João Ferreira Cabral, Raymundo Alves Pereira, Francisco Soares da Silva, Olimerio Silveira Cabral, Mario Alves, Francisco Machado Dantas, Luiz Lopes Varella, Manoel Marçal, João Matheus, Miguel Coelho, Manoel Sebastião, Luiz de Mattos, Waldemar Antunes Silvino de Mello, João Maria Furtado, Antonio Justino de Souza, Manoel Rodrigues das Chagas, Orlando Nicacio da Cunha, Alcides Antonio de Oliveira e José Vicente.

Processo n.º 5, do mesmo Estado, em que eram denunciados, Amancio Leite e outros, num total de 66 pessoas; excluidos da denuncia: José Octavio Pereira, Pedro Ferreira Leite, José Martins Vasconcellos e Zacharias Prazeres.

Processo n.º 14, em que eram denunciados os sargentos Barros, Santos e outros individuos, num total de 65 implicados; excluidos: deputado estadual Raymundo Pereira de Macedo, Heroisse Pinheiro, Euclydes Monteiro, Anisio Vital dos Santos e Lauro Laurentino Nascimento, prisões preventivas.

Processo n.º 40, do Estado do Paraná. Foi decretada a prisão preventiva dos accusados Ildefonso Caetano de Mello e Nolasco Pereira da Silva.

Processo n.º 69, do Districto Federal, em que são accusados Jarbas Loretti e Arnaldo Cruz. Decretada a prisão preventiva do ultimo, a pedido do delegado Bellens Porto.

Processo n.º 165, do Estado do Paraná. Denegada a prisão preventiva pedida pela autoridade policial dos indiciados Tarquinio Santos, Jayme Santos, Antonio Alves Massanerio, Felisberto de Oliveira e José Maria Tavares.

Processo n.º 156, do Estado do Amazonas. Decretada a prisão preventiva de Francisco Salles.

Processo n.º 159, do Estado do Paraná. Decretada a prisão preventiva de Hersch Schechter, vulgo "Pala Fina", Ludovico Budass e João Setenlin Baptista.

Processo n.º 196, do Districto Federal. Decretada a prisão preventiva, a pedido do delegado Bellens Porto, do ex-tenente Augusto Henrique Maria d'Orelli Olivier.

Foi archivado o processo movido contra a firma Hasenclever & Cia., accusada de ter em deposito cinco mil fuzis destinados á Acção Integralista Brasileira. Não havia documentação que comprovasse a denuncia.

[illegible]

OS INTEGRALISTAS DA BAHIA PODERÃO DEFENDER-SE SOLTOS

[illegible]

dos seguintes integralistas presos no Quartel General da Policia Militar e que são os seguintes: João de Araujo Lima, Nelson de Oliveira, Melchiades Ponciano Jaqueira, Walter Brandão de Oliveira Aguiar, José Esteves Leitão da Silva, Aluizio Meirelles, Archimedes de Queiroz Mattos, José Muniz Nascimento, José Pereira Dias, João Cerqueira, tenente-coronel José Ameliano Alves, major José Francisco Amorim, capitão Manoel Julio de Carvalho, Euzebio Rocha dos Santos, Julio José Oliveira e Dermeval de Oliveira Santos.

OUTRAS DECISÕES

Compareceram hontem perante o Tribunal de Segurança Nacional os accusados José Ludovico Silveira e José Francisco Neves, que declararam não querer defender-se.

Os accusados Jaley S. Garby d'Avila e Mozart Corrêa de Sá, que têm como advogados, respectivamente, os srs. Edmundo Rego Filho e Norberto Santos, devolveram a folha de qualificação, devendo ser marcada outra audiencia para inquirição de testemunhas.

— Do processo dos extremistas do Rio Grande do Norte foram excluidos 30 denunciados, concedidas 16 prisões preventivas e negadas cinco.

[illegible]

A França estudará nova róta para sua aviação no Atlantico Norte

A AIR FRANCE, BREVEMENTE, TRANSPORTARÁ PASSAGEIROS SOBRE O ATLANTICO SUL

Paris, 18 (U. P.) — Sabe-se de fonte autorizada que, depois de mais de um anno d eestudo, a França se verá obrigada a abandonar de mais de um anno de estudo, a uma linha aerea sobre o Atlantico Norte, com escala no archipelago dos Açores, devido a que parece certo que não será possivel obter a correspondente autorização do governo portuguez.

A França, portanto, começará dentro em breve a estudar os planos de uma nova rota, que terá como pontos de aterragem as ilhas de Saint Pierre e de Miquelon. Estas pequeninas ilhas, que são tudo o que ainda existe do outro'ora grande imperio francez na America do Norte, estão situadas a novecentas milhas, em linha recta, de Nova York, e de 2.700 a 3.000 conforme a rota seguida, da costa franceza. A nova rota, acredita-se, passaria pela Irlanda e seguiria approximadamente a linha em estudo durante muitos annos pelos Estados Unidos e Grã Bretanha.

Informa-se ainda que em data proxima, o ministro do Ar, sr. Pierre Cot, tomará e annunciará a resolução de enviar uma missão especial que estudará, nos varios pontos attingidos pela nova rota em estudo, a construcção das obras necessarias. Ao mesmo tempo partirá tambem uma commissão de technicos do Ministerio do Ar, os quaes serão encarregados de estudar os typos de apparelhos mais indicados para o serviço na linha projetada. Acredita-se que a escolha dos technicos cairá nos hydro-aviões do typo do "Lieutenent de Vaisseau Paris", cujo "gemeo" encontra-se actualmente em construcção. A missão compôr-se-ia de technicos da Air France e de outra Companhia franceza de navegação aerea, em vista de que a nova linha seria operada pelas duas companhias em conjunto.

Em vista de que não existem construcções nas ilhas de Saint Pierre e Miquelon, tornar-se-ia necessaria a erecção de uma torre de radio de duzentos metros e outros importantes trabalhos, para cuja execução será necessario um anno.

E' provavel que antes de entrar a funccionar a nova linha, serão concluidos accordos com os Estados Unidos, a Grã Bretanha e a Allemanha.

Outro passo da aviação franceza, será constituido possivelmente, no futuro proximo, pela inauguração do serviço de passageiros através do Atlantico Sul. Esta supposição é fortalecida pelo facto de que os novos hydro-aviões "Lioret Olivier", que estão sendo preparados para o serviço com o Rio de Janeiro e Buenos Aires, possuem uma capacidade para quatro passageiros, além da capacidade normal para a tripulação e correio.

Exonerou-se da commissão que vinha exercendo o delegado Bellens Porto

As razões que teriam motivado tal pedido

Após o movimento revolucionario de novembro de 1935, o delegado Eurico Bellens Porto que se achava em exercicio no 6º districto policial, foi, por decreto do presidente da Republica, nomeado delegado auxiliar especial para presidir o inquerito a que deviam responder os implicados na insurreição.

Ha mais de um anno que a referida autoridade vem trabalhando, tendo concluido o inquerito que constou de 51 volumes e o enviado ao Tribunal de Segurança.

Naquella espinhosa missão o delegado Bellens Porto deu cabal desempenho de suas funcções, funccionando no mais importante processo até hoje feito.

[illegible]

FUGA DA ILHA FERNANDO — NORONHA

Quatro detentos embarcaram numa jangada improvisada

[illegible]

Foi mandada restabelecer a decisão da Alfandega

[illegible]

O DIVORCIO DA SENHORA WALLY SIMPSON

Um representante da corôa comparecerá, hoje, á Côrte de Divorcios

Monts, 18 (Por Mary Fentress, correspondente da United Press) — A' meia noite, todas as luzes do castello estavam accesas, pois a senhora Simpson conversou demoradamente pelo telephone com o duque de Windsor que se encontra na Austria. Em seguida, communicou-se tambem telephonicamente, com os seus advogados, em Londres, a respeito da opposição inesperada que surgiu em relação ao decreto final de seu divorcio, a qual, entretanto, poderá ser dividido amanhã pela Côrte de Divorcios de Londres.

Ultimamente, a sra. Simpson tem recebido innumeras cartas anonymas advertindo-a que os autores das mesmas pretendiam aproveitar-se das leis da Grã Bretanha, apresentando objecções a que seu divorcio fosse concedido de modo a evitar o seu casamento com o duque de Windsor.

Entretanto, se a Côrte de Londres instruir o representante da Corôa, no sentido de sustar a marcha do divorcio, devido ás objecções que foram apresentadas por um cidadão, cujo nome ainda não foi dado á publicidade, a senhora Simpson está decidida a propor seu divorcio na França, onde as Côrtes são muito mais brandas e mais rapidas nos julgamentos dos processos. Mas se as objecções não forem levadas em consideração e o processo de divorcio proseguir normalmente de modo a attingir o seu climax em fins de abril, pode-se considerar como certo que o casamento se realizará entre 25 de maio e 1 de junho.

Ha probabilidades que a cerimonia tenha logar no Castello de Cande, nesta localidade, em vez de Vienna, porque a senhora Simpson está satisfeitissima com a discreção da enorme propriedade, na qual os reporters e photographos não puderam penetrar, o que conseguiram em Cannes.

A lei franceza provavelmente tornará obrigatorio que o casamento seja realizado pelo prefeito da communa de Monts e a lei ingleza provavelmente obrigará que uma cerimonia identica seja officiada pelo consul inglez mais proximo, ou seja o de Tours, entretanto, estas cerimonias poderão ser realizadas no proprio castello.

O sr. Bedaux, o proprietario do castello, encontra-se actualmente, em Nova York, mas pretende regressar á França pelo transatlantico "Bremen" que partirá dos Estados Unidos nos primeiros dias de abril. A senhora Fern Bedaux está, no momento, em Paris, mas regressará ao castello amanhã, onde passará a Semana Santa. Durante a sua ausencia, Wally tem estado tomando conta do Castello e os creados dizem que a senhora Simpson é rigorosa em tudo quanto se refere á ordem no Castello e que controla rigorosamente todas as despesas. Embora a senhora Simpson e o casal Roger sejam hospedes da sra. Bedaux, no Castello de Cande, os creados disseram que Wally insistiu em custear as despezas do Castello durante a ausencia da senhora Bedaux.

O casal Bedaux pretende ir á China, dentro em breve, mas o castello permanecerá á disposição da senhora Simpson e do casal Roger.

Uma das modificações introduzidas no Castello, pela senhora Simpson foi de não comer na grande e sumptuosa sala de jantar. Ella e o casal Rogers almoçam e jantam na cozinha, que, aliás, não é propriamente uma cozinha, pois a velha cozinha do Castello foi convertida num bar americano e numa sala apparentando uma estalagem, onde os velhos utensilios de cobre estão pendurados na parede.

Londres, 18 (U. P.) — O orgão dos tribunaes annuncia que o representante da Corôa comparecerá amanhã, ás 10,30 horas, á presença do sr. Merriman, presidente da Côrte de Divorcios, devido ao facto de ter uma pessoa intervido no processo de divorcio da senhora Wally Simpson.

A DATA FIXADA PARA A PROMULGAÇÃO DO DIVORCIO

Londres, 18 (U. P.) — Officialmente não foi ainda annunciado o motivo que levará, amanhã, o representante da Corôa, perante o presidente da Côrte de Divorcios. A communicação official do orgão do tribunal nada diz a respeito. No entanto, fontes de informações autorizadas, dizem que o assumpto se relaciona com o processo de divorcio da sra. Simpson, no qual qualquer pessoa interessada está legalmente autorizada a intervir e indicar as causas que impediram eventualmente o divorcio de tornar-se effectivo na data fixada, que é a de 27 de março.

O PROCURADOR DO REI PEDIRA' A ANNULLAÇÃO DO DIVORCIO?

Londres, 18 (Havas) — Causou profunda sensação nos altos circulos londrinos a noticia de que o "King's Proctor", procurador do rei, levantaria amanhã, perante a Camara de Divorcios de Londres a questão da validade do decreto "nisi" pronunciado no caso de divorcio do casal Simpson.

Cumpre saber que segundo a legislação ingleza todo decreto de dissolução ou nullidade de casamento é "nisi", em primeira instancia, e não se torna absoluto, na expressão legal, antes de expirados seis mezes do calendario. Durante todo este prazo o "King's Proctor" póde intervir no feito no sentido de impedir que o decreto de dissolução ou nullidade do casamento se torne "absoluto".

Assim que a noticia foi conhecida os jornaes publicaram immediatamente edições especiaes que foram arrebatadas por automoveis que as passavam a outros vehiculos afim de ser distribuidas em todos os recantos da capital, onde eram collocados cartazes que annunciavam noticias sensacionaes a respeito do divorcio do casal Simpson. Póde affirmar-se que desde a abdicação de Eduardo VIII nenhum facto excitára a tal ponto a curiosidade da população londrina.

Ao mesmo tempo reappareceriam nas conversações e trocas de idéas os mesmos sentimentos extremados e as polemicas a que déra logar a abdicação do soberano. Na opinião de certos circulos a iniciativa do procurador real deveria basear-se em novos elementos, o que fazia reviver boatos mesmo extravagantes correntes nos salões e nas ruas quando estourou o divorcio Simpson. Em outras rodas lamentava-se uma publicidade que evocava um caso, hoje, estrictamente de ordem sentimental e susceptivel de crear embaraços ao casamento de Eduardo de Windsor com a sra. Wally Simpson. Esta ultima opinião prova sobejamente a grande affeição conservada pelo povo britannico ao ex-rei Eduardo VIII, a quem desejariam que não fossem creados novos obstaculos á realização do "seu romance de amor pelo qual sacrificára o throno".

Em outras espheras da aristocracia, entretanto, affirmava-se que convinha sustentar a iniciativa e a coragem do procurador do rei que, certamente, não teria agido sem estar plenamente convencido dos bons fundamentos da causa.

Nos circulos da magistratura, sobretudo, eram numerosas as personalidades que procuravam obter precisões a respeito do verdadeiro alcance da intervenção do "King's Proctor". Os juizes em exercicio demonstraram a maior reserva, e deixaram a palavra aos advogados. Entre estes mesmos grandes eram as divergencias. Uns affirmavam que o procurador do rei pediria a annullação do divorcio; outros chegavam a affirmar que o "Proctor" procurava converter o tribunal em juiz de numerosos boatos lançados em circulação e expressos em cartas dirigidas ao ministerio publico, afim de que lhes ficasse provada a falsidade, de modo publico e irrefutavel.

O ardor das discussões chegára mesmo ao ponto de provocar, num dos circulos de Londres, incidente verdadeiramente comico. Um advogado, a quem fôra pedido que expuzesse em exemplos concretos as diversas circumstancias do divorcio Simpson, começára a relatar um caso que parecia "delicioso" e no qual estavam envolvidas altas personalidades cujos nomes, naturalmente, não haviam sido indicados nem de leve. Entretanto na roda elegante do club um dos membros deste que acompanhava, com maximo interesse, a exposição do advogado corára a principio e mostrava-se cada vez menos á vontade, até o momento em que o advogado reconheceu a indiscrição das referencias, empallideceu, e como lhe perguntassem maiores precisões, saiu do embaraço com a declaração de que lhe falhava a memoria quanto aos nomes das personalidades implicadas no processo.

Wally Simpson

Por fim, em outras conversações, a questão era examinada com a maior seriedade e prevalecia a impressão de que a audiencia de amanhã não deveria servir de pretexto a alimentar novas controversias nem a favor nem contra a attitude do ex-soberano.

OS ADVOGADOS DA SRA. SIMPSON

Londres, 18 (Havas) — Os srs. Norman Birkett e Walter Frampton, dois dos mais celebres advogados londrinos, representarão respectivamente o sr. Ernst Simpson e a senhora Simpson na Côrte de Divorcios.

O PROCESSO DE CALUMNIA MOVIDO PELO SR. ERNSTO SIMPSON CONTRA A SRA. SUTHERLAND

Londres, 18 (U. P.) — Simultaneamente com o communicado a respeito da intervenção no processo de divorcio da senhora Simpson, soube-se que o processo iniciado pelo sr. Ernst Simpson contra a senhora Sutherland, por crime de calumnia ainda se encontra nos tribunaes de justiça. Portanto, o referido processo ainda não foi concluido, conforme foi recentemente annunciado nos Estados Unidos.

Embora o mesmo não seja eventualmente liquidado amigavelmente, consta que não será julgado antes da cerimonia da coroação do rei Jorge VI. Entretanto, a possibilidade de um accordo é prevista devido as informações que indicam que o advogado da senhora Sutherland, sir Patrick Hastings, provavelmente apresentará alguma fórma de requerimento, em breve, ao tribunal, embora conste que os advogados de ambas as partes são obrigados a comparecerem juntos perante a Côrte se pretendem amigavelmente estipular os termos do ajuste.

De outro lado, salienta-se que um requerimento por parte de sir Patrick Hastings tenha exclusivamente por objectivo fixar a data para o julgamento ou qualquer detalhe.

Alguns solicitadores acreditam que o sr. Ernst Simpson apresentou um requerimento, terça-feira, ao tribunal. Alguns circulos são de opinião que este facto corrobora a impressão que as partes estão considerando um entendimento amigavel.

Consta que o sr. Ernst está determinado a levar avante o processo crime, o qual tambem envolve o ex-rei Eduardo, embora esteja disposto a chegar a um accordo se a senhora Sutherland concordar em pedir desculpas publicamente.

O REPRESENTANTE DA CORÔA TERA' QUE OPINAR SOBRE O PROCESSO DO DIVORCIO SIMPSON

Londres, 18 (U. P.) — Ha uma certa expectativa em torno dos poucos minutos durante os quaes o processo do divorcio da senhora Simpson passará pelas mãos do representante da corôa, amanhã. Circulos bem informados acreditam que estes poucos minutos possam affectar profundamente a marcha do processo e consequentemente o casamento de Wally com o ex-rei Eduardo.

O representante da corôa deverá comparecer á Côrte de Divorcios de Londres ás dez horas e meia da manhã, afim de examinar o processo e o caso seguinte será estudado, "depois das onze horas", de modo que pelo menos, meia hora está reservada para o caso da senhora Simpson.

De accordo com as leis da Grã Bretanha, qualquer pessoa tem o direito de intervir num divorcio, apresentando as razões porque o mesmo não deve ser concedido. A intervenção no processo de divorcio da senhora Simpson é do "typo commum informativo", embora o informante tenha que provar os motivos apresentados, por meios legaes adequados. E' possivel que as objecções apresentadas sejam motivadas apenas por escrupulos religiosos ou patrioticos. Consta que esta intervenção não é obra de amigos da senhora Simpson com o fito de observar o modo pelo qual a intervenção seria considerada, mas que o objectivo da intervenção foi evitar que o decreto final do divorcio fosse concedido.

Em relação ao andamento, sexta-feira, do caso da senhora Simpson, a Secretaria do Representante da Corôa informou á imprensa que "não poderá haver uma explicação publica até que a pessoa que apresentou as objecções seja ouvida".

O representante da Corôa geralmente intervem em processos de divorcio investigando os rumores que chegam a seus ouvidos, que o façam acreditar que o divorcio não está sendo obtido por conluio ou então que o requerente é tambem culpado de adulterio occulto.

As fontes de informações da United Press explicaram que a intervenção envolvia no referido caso, foi substanciada pela phrase official "para direcção", o que quer dizer que o representante da corôa necessita de esclarecimentos.

Circulos bem informados commentam a probabilidade desta acção do representante da corôa visar apressar o decreto final de divorcio da senhora Simpson. Entretanto, até a presente data, a expedição do decreto final de um divorcio não foi apressada sob quaesquer fundamentos, pois a lei sómente o permitte quando a senhora envolvida no processo encontra-se gravida.

Salientam, entretanto, que no caso da senhora Simpson, não havia motivos para sómente agora haver uma tentativa de apressar o decreto final de divorcio, pois faltam sómente quarenta e um dias para expirar o prazo de seis mezes após o decreto "Nisi".

Acredita-se que a acceleração do processo teria sido tentada ha muito tempo, se houvesse intenção de appressar o decreto final.

Embora o communicado official annuncie que o representante da Corôa solicitou esclarecimentos, os circulos legaes são de opinião que o mesmo provavelmente não comparecerá pessoalmente á Côrte de Divorcios, embora o seu substituto legal não tenha sido annunciado até o momento.

DESEMBARCARAM EM SANTOS 31 PASSAGEIROS COM TYPHO

As providencias das autoridades do porto

Santos, 18 (União) — O caso suscitado com a chegada, antehontem, ao nosso porto, do vapor polonez "Kosciuszko", e desembarque de 31 passageiros que se destinam ao Paraná, ainda não teve solução.

Os referidos passageiros estão atacados de typho exanthematico e o desembarque dos mesmos foi realizado em desaccordo com as instrucções da Saude Publica, que interdictou, immediatamente, o Hotel Hespanha, onde ficaram alojados, por conta do agente da companhia daquelle vapor.

EM TORNO DAS OBRAS SOBRE A RUSSIA

O ministro da Educação responde a um pedido de informações do deputado Bandeira Vaughan

O sr. Gustavo Capanema, ministro da Educação, em resposta a um pedido de informações do deputado Bandeira Vaughan sobre si o Ministerio já teve noticia do apparecimento de obra sobre a Russia e se está habilitado a traduzil-as enviou o seguinte officio ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

"Em officio n. 156, de 17 de fevereiro ultimo, transmittiu-me v. ex. uma solicitação do sr. deputado Bandeira Vaughan, a que tenho a honra de responder. Este Ministerio tem sciencia de publicação dos livros "Retour de l'U. R. S. S.", de André Gide, e "Mea Culpa", de Ferndand Celine, o primeiro dos quaes é encontrado nas livrarias dest acapital, ao contrario do segundo, que não consta tenha sido posto á venda do Rio de Janeiro. O Ministerio da Educação nenhuma providencia tomou no sentido de traduzir e distribuir o citado livro de André Gide, por se tratar de obra em que, longe de renunciar ás idéas politicas que adoptou, e que são conhecidas, esse escriptor francez reaffirma as suas convicções, mesmo em face das falhas que encontrou *in loco*, na applicação do regimen sovietico. Quanto ao livro "Mea Culpa", de Celine, não tendo logrado obter um exemplar dessa obra, o Ministerio não póde formar juizo sobre o seu conteudo. Nessa opportunidade, apresento a v. ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração."

AS LOTERIAS CLANDESTINAS E A FALTA DE FISCALIZAÇÃO

As providencias pedidas pelo ministro da Fazenda

O chefe de policia recebeu do ministro da Fazenda um pedido de providencias no sentido de ser secundada pelas autoridades policiaes a fiscalização mantida, de accordo com a lei, pelo Ministerio da Fazenda, contra a existencia de loterias clandestinas, que ultimamente vêm infestando esta capital.

A cidade de Umbuzeiro ameaçada de invasão armada

Recife, 18 (Havas) — Noticia-se que a cidade de Umbuzeiro, no Estado da Parahyba, está ameaçada de ser invadida por um grupo armado, composto de quarenta homens e tres mulheres, estando a população em armas, prompta para qualquer ataque dos bandoleiros.

Mantinham uma cellula communista

E FORAM PRESOS PELA SEGURANÇA POLITICA

Os detidos na Casa de Saude Pedro Ernesto

Mão grado as persistentes diligencias da policia politica, os elementos extremistas insistem na propaganda de suas idéas com o fito exclusivo de subverter a ordem e o regimen.

O sr. Israel Souto teve conhecimento de que alguns empregados da Casa de Saude Pedro Ernesto ali se reuniam mantendo uma cellula communista para distribuição de boletins e tambem angariar, por meio de listas, donativos para o "soccorro vermelho", do partido communista que corresponde a thesouraria de qualquer agremiação.

O "soccorro vermelho" é quem mantem os extremistas que se acham foragidos, enviando-lhes as quantias necessarias.

Usam eles de diversos artificios, sendo o mais commum a passagem de bilhetes de tombolas e festivaes em beneficio de sociedades ou instituições sem que os mesmos tenham realização ou se proceda ao sorteio.

São sem conta as vezes que as autoridades têm apprehendido em poder daquelles elementos, copioso material para festas, convites, passeios maritimos, etc.

Depois de bem identificados os individuos que compunham a cellula communista, já citada, o sr. Eurico Romano, com seus auxiliares, effectuou uma diligencia, prendendo os individuos Manoel Barros de Araujo, telephonista; Carlos de Lima Paiva, Oswaldo Labarracha, Rodrigues Ribeiro de Rezende e Jorge Saban Reis que tinham como chefe Euclydes Marques.

Conduzidos á Policia Central foram todos elles interrogados pelo sr. Emilio Romano.

Mais tarde, o sr. Israel Souto mandou pol-os em liberdade.

A MISSÃO HOLLANDEZA EM SÃO PAULO

Visita a secretaria da Agricultura

São Paulo, 18 (Havas) — Os membros da Missão Economica Hollandeza, visitaram, de manhã, demoradamente, a Secretaria da Agricultura, tendo percorrido todas as dependencias dessa repartição.

Os membros da Missão Hollandeza foram recebidos pelo secretario da Agricultura, sr. Valentim Gentil, e por diversos altos funccionarios da Secretaria.

O sr. Valentim Gentil proferiu um discurso de saudação aos visitantes, no qual expoz as bases geraes da situação da lavoura cafeeira, que conta 150.000.000 cafeeiros, "praticamente metade do que existe no resto do mundo". Alludiu tambem ao surto algodoeiro, lembrando que a cultura do algodão, desconhecida em São Paulo ha cinco annos, ultrapassou, em 1936, a producção de um milhão de fardos, devendo a safra em curso attingir .... 1.300.000 fardos.

O secretario da Agricultura proseguiu dizendo que em 1936 São Paulo exportou um milhão de caixas de laranjas e que este anno pretende exportar 1.500.000.

Referiu-se tambem o sr. Valentim Gentil ao progresso industrial de São Paulo, declarando que em 1914 a producção manufactureira paulista era de 212.000 contos e que hoje alcança tres milhões de contos. "Se naquella época, isto é, em 1914, — accentuou o secretario da Agricultura — exportamos 352.000 contos, nossa exportação em 1936 elevou-se a 2.600.000 contos".

O orador passa depois a discorrer sobre as relações entre o Brasil e a Hollanda, dizendo que a Hollanda tem muitos pontos de solidariedade commercial com S. Paulo, uma vez que "pertencem a São Paulo, em media, nos ultimos tempos, 70 por cento das exportações totaes do Brasil".

O sr. Valentim Gentil fala egualmente a respeito da distribuição das riquezas do Estado de São Paulo, lembrando que em 1934 este Estado possuia 274.000 propriedades agricolas, das quaes 82.00 pertencentes a estrangeiros, sem haver assim latifundios inexplorados. Accentuou que a maior parte dos estabelecimentos manufactureiros paulistas está egualmente nas mãos dos pequenos industriaes.

Terminando, o secretario da Agricultura formulou votos por um contacto mais intimo da Missão com os representantes das principaes entidades de classe paulistas para que "surjam as desejadas bases de um intercambio mais vigoroso, do qual sejam beneficiados tanto o Brasil como a Hollanda, e apresentou as homenagens do governo de São Paulo á rainha Guilhermina.

Respondeu, agradecendo, o chefe da Missão Economica Hollandeza, embaixador Karnebeck.

A MISSÃO HOLLANDEZA EM SÃO PAULO

São Paulo, 18 (Havas) — Depois do almoço, os membros da Missão Economica Hollandeza visitaram o Instituto do Café, onde foram recebidos pelo presidente, sr. Cesario Coimbra e directores. Aos visitantes foi entregue uma monographia sobre "O café no intercambio commercial entre a Hollanda e o Estado de São Paulo".

São Paulo, 18 (União) — Os directores das instituições conservadoras de São Paulo foram apresentados, hoje, no salão de honra da secretaria da Agricultura aos membros da Missão Economica Hollandeza, chefiada pelo embaixador van Karnebeeck.

São Paulo, 18 (União) — Após o almoço, servido no Esplanada Hotel, os membros da Missão Economica Hollandeza em companhia do secretario da Agricultura e de outras autoridades, visitaram o Instituto do Café, assistindo, depois, a uma recepção, na séde do consulado de seu paiz.

A's 21 horas, terá logar o banquete dos Campos Elyseos, offerecido pelo governo do Estado. Offerecendo, falará o dr. Cardoso de Mello Netto e, agradecendo, o embaixador Karnebeeck.

O "Southern Prince" em transito para os portos platinos

No porto desta capital fundeou, hontem á noite, o "Southern Prince", para o qual a Furness Prince Line requereu ás autoridades maritimas visita especial, por ter chegado fóra das horas regulamentares.

O referido paquete veiu de Nova York, tendo transportado poucos passageiros para o Rio e conduz regular numero para Buenos Aires.

O "NEPTUNIA" ESTEVE, HONTEM, NA GUANABARA

Partiu, a seu bordo, um funccionario de Fazenda que vae servir na Delegacia do Thesouro em Londres

Ao Rio aportou, hontem pela manhã, o "Neptunia", vindo de Buenos Aires e tendo escalado em Montevidéo, Rio Grande e Santos.

Depois de obter a livre pratica, o transatlantico da Cosulich Line foi atracar ao Cáes do Porto.

Transportou para o Rio muitos passageiros e grande numero conduz em transito.

O transatlantico italiano permaneceu no porto desta capital até ás 1 horas da tarde, quando partiu de regresso a Trieste, devendo tocar em São Salvador e Recife. Para esses portos nacionaes o "Neptunia" leva muitos passageiros.

Entre os passageiros aqui embarcados figura o sr. Herman Lima, ex-auxiliar de gabinete do presidente da Republica.

O sr. Herman Lima, que é alto funccionario de Fazenda, vae servir na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres.

O director de turismo em visita ao solar de dom João VI, em Paquetá

Em serviço de inspecção, o sr. Alberto Woolf Teixeira, director de turismo da Municipalidade, esteve hontem na ilha de Paquetá, visitando o antigo solar de d. João VI e a colonia de férias existente naquella pittoresca ilha.

O "DAILY TELEGRAPH" FAZ PROPAGANDA DO BRASIL

Duas paginas sobre nossa — terra —

O Serviço de Imprensa do Ministerio das Relações Exteriores vem de receber o numero de 1 de março do "Daily Telegraph", sem duvida alguma um dos mais diffundidos diarios da capital ingleza, e que estampa, nessa edição, nada menos de duas paginas inteiras contendo noticias, informações e artigos sobre o Brasil.

Sir Hugh Gurney, embaixador da Inglaterra no Brasil, dedica algumas palavras ás grandes possibilidades brasileiras.

"Tendo o privilegio — diz Sir Gurney — de representar meu paiz no Brasil, não posso senão considerar bemvindo o emprehendimento do "Daily Telegraph", preparando uma série de paginas relativas ao progresso economico do Brasil. A historia primitiva do Brasil inspirou alguns dos mais bellos trabalhos ao tão conhecido escriptor inglez Robert Southey. Um dos nossos marinheiros mais capazes, Lord Cockrane, representou papel proeminente na historia brasileira, no tempo das lutas pela independencia. E tanto o Brasil Imperio como o Brasil Republica têm beneficiado muito com o capital inglez e com as empresas britannicas. Minha tarefa é muito agradavel pelo amavel interesse que os brasileiros demonstram pela Inglaterra; e faço votos para que as paginas do "Daily Telegraph" possam servir para tornar mais conhecidos do povo inglez o progresso e as presentes possibilidades desse grande paiz".

Nas duas paginas dessa edição do "Daily Telegraph", ha ainda um artigo do sr. Valentim Bouças sobre a nossa "Organização para o Progresso", outro artigo do sr. Azevedo Amaral a respeito das "Tres Principaes Influencias no desenvolvimento cultural do Brasil"; notas e dados sobre a industria do assucar; um artigo sobre o Carnaval do Rio de Janeiro, já hoje um "rito nacional", no que diz o sr. L. A. Helps.

A segunda pagina é dedicada inteiramente ás coisas e ás realidades do Estado do Rio Grande do Sul.

Tambem é feita a reproducção do quadro laureado de Portinari, "Café".

Ainda no supplemento de viagens da edição desse dia, o "Daily Telegraph" insere um artigo sobre a "Romantica America do Sul", com uma vista bastante pittoresca da enseada de Botafogo e do Pão de Assucar.

Note-se que as informações sobre o Brasil, desses artigos, são exactas até onde se possa desejar, e sempre apresentadas com um amavel desejo de fazer conhecida a nossa terra, de divulgar as suas realidades e as suas possibilidades.

A nova directoria do Syndicato dos Usineiros

Recife, 18 (Havas) — Foi eleita hontem a nova directoria do Syndicato dos Usineiros, tendo sido acclamado presidente o dr. Benjamin Azevedo.

NA COMMISSÃO DE FINANÇAS DO SENADO

Esteve hontem reunida a commissão de Finanças do Senado.

O expediente constou de uma representação do governador do Estado de Alagôas, solicitando auxilio para soccorrer a lavoura do Estado, prejudicada pela longa estiagem; e de um officio do ministro da Viação, prestando informações relativamente ao porto de Santa Cruz.

O sr. José de Sá avocou, para dar parecer, a representação e o officio.

O sr. Waldemar Falcão devolve dois projectos, um concedendo isenção de direitos de importação a vasilhames destinados ao alcool anhydro, e outro estabelecendo a classificação dos productos agro-pecuarios destinados á exportação, os quaes lhe foram distribuidos para relatar, pedindo ao presidente para solicitar da Camara os impressos e outras publicações relativas ao assumpto, afim de melhor poder emittir o seu parecer.

Em seguida, o mesmo sr. Waldemar Falcão traz ao debate dois pareceres lidos na sessão anterior da commissão e que ficaram para ser debatidos na presente sessão. O primeiro relativo ao auxilio de 300 contos ao Hospital dos Commerciarios do Recife e de 100 contos ao Juvenato D. Vital, da mesma cidade.

O sr. José de Sá renova para os membros novos da commissão o motivo do adiamento da discussão dessa materia, estando, porém, agora completa a commissão, submette-a a discussão.

O sr. Waldemar Falcão faz um resumo do seu parecer, expondo a maneira como conseguir os recursos necessarios para o custeio da despesa prevista no mesmo projecto, chegando á conclusão de que, "ex-vi" das antigas disposições orçamentarias ainda em vigor, concernentes a quotas de loteria e a auxilios a instituições de assistencia e caridade, ha, ainda, um saldo de cerca de mil e duzentos contos, no qual se poderá, perfeitamente, encaixar a despesa de 400 contos constante do projecto. Nesse sentido, apresenta emenda modificando a redacção do projecto; além de outra estabelecendo tambem as condições em que podem ser conseguidos esses auxilios da União.

O segundo projecto, de auxilio de 200 contos para concluir a Casa de Saude Governador Bley, no Espirito Santo, teve, egualmente, parecer favoravel do relator, sr. Waldemar Falcão. Um e outro são approvados pela Commissão.

Em seguida, o sr. José de Sá expõe o estudo que fez relativamente ao projecto de soccorro aos colonos do Nucleo Santa Cruz, victimas da calamidade das inundações, repetindo o que dissera em sessão anterior. Submette á commissão o alvitre que lhe parece mais razoavel para dirimir a questão: conceder-se um auxilio para attender á situação dos prejudicados pela calamidade, tendo como ponto de partida o relatorio feito pela commissão technica designada pelo Ministerio da Agricultura.

Essa fórma é acceita por toda a commissão, uma vez que o nucleo Santa Cruz está situado em terrenos da união.

O relator fica incumbido de redigir o projecto, nos termos do que decidiu a commissão, levando em conta que o auxilio sempre será dado mediante parecer de uma commissão designada para avaliar os prejuizos causados.

Vão ser reiniciadas as obras dos hospitaes e escolas publicas

O interventor no Districto Federal determinou, por acto de hontem, sejam immediatamente reiniciadas as obras de construcção e acabamento dos edificios destinados aos estabelecimentos hospitalares e escolas publicas municipaes.

O navio escola "Commodore Johson" chegou a Hamburgo

Berlim, 18 (Havas) — Telegramma de Hamburgo annuncia a chegada ali do navio escola a velas "Commodore Johnson", da companhia *Norddeutscher Lloyd*, procedente de Buenos Aires, com carregamento de trigo.

Accrescenta o despacho que o navio escola foi assaltado em fins de fevereiro por violenta tempestade nas alturas dos Açores e que a travessia da Argentina a Hamburgo foi feita em 67 dias.

EXPEDIENTE

ASSIGNATURAS

Aos nossos assignantes, pedimos mandar reformar as suas assignaturas antes de terminarem afim de evitar a interrupção das remessas.

PREÇOS

INTERIOR

Annual	60$000
Semestral	35$000

EXTERIOR

Annual	160$000
Semestral	80$000

NUMERO AVULSO

Dias uteis	$300
Domingos	$400
Atrasados	$500

Interior

Dias uteis	$400
Domingos	$500

Toda correspondencia que se referir a este assumpto, quer ordinaria, quer registrada e bem assim os valles postaes, deve ser dirigida ao director gerente José F. Lisbôa, á rua Gonçalves Dias, 5.

TELEPHONES:

Gerencia	22-0037
Agencia Central — Gonçalves Dias, 5	22-0190
Publicidade	22-2100
Contabilidade	42-3827
Director-proprietario	42-2791
Redacção	42-1080
Reportagens	42-1089
Secretario	42-1088
Redactor de plantão	42-2700
Redactor-chefe	42-3025
Almoxarifado	22-0101
Officinas graphicas	22-0128
Portaria — Gomes Freire	22-5151

Succursaes no estrangeiro

EM NOVA YORK
220 East 42 nd. Street

EM BERLIM
Potsdamerstrasse, 28, W 35

EM LONDRES
14 Cockspur Street 5, W.

EM PARIS
21 Rue de Berri

EM BUENOS AIRES
Av. R. S. Pena, 616

Succursal de Minas

Rua da Bahia, 887
BELLO HORIZONTE
Director: Dr. Alberto Alvares

AGENCIAS DE ANNUNCIOS AUTORIZADAS

Eclectica, Agencia Will, Glossop & C., Foreign Advertising, Schilling Hillier & C., J. Walter Thompson Co., A. Herrera, Standard Ltda., N. W. Ayer, Agencia Petinatti, Agencia Moderna de Publicações, Emp. Nacional de Propaganda, Mc Cann, Erickson Corporation, Siva S. A., Pinto Publicidade e Emp. de Propaganda Brasil Ltda.

AOS NOSSOS ANNUNCIANTES DESTA PRAÇA AVISAMOS QUE SOMENTE ESTÃO AUTORIZADOS A RECEBER NOSSAS CONTAS OS SRS. JOSÉ COELHO DA SILVA E ARY MARINHO MACHADO, SENDO CONSIDERADOS FALSOS QUAESQUER OUTROS QUE EM TAL QUALIDADE SE APRESENTEM.

Convidamos o sr. J. Cintra, estabelecido á rua dos Ourives, 45 e Ouvidor, 144, a comparecer a esta Administração.

Chamamos a esta Administração o sr. Samuel Miller (responsavel pela Publicidade Anglo-Brasileira) para prestar contas das importancias recebidas.

ALCINDO VIANNA
TRIBUNAL DE CONTAS
Fica convidado a regularizar a sua situação nesta Gerencia.

Cháos orthographico - attentado contra a infancia

Os constituintes de 34 adoptaram como regimen orthographico official, após acalorados e prolongados debates, o systema denominado etymologico, em que foram escriptas imperecivelmente as nossas melhores obras literarias e no qual todos ou quasi toda a imprensa reflecte o pensamento da cultura brasileira. Os propugnadores da syntaxe esquadrinharam com furia anatomica, dissecadora, a redacção do famigerado artigo 26, das Disposições Transitorias da Constituição, interpretando de modo malicioso e sophistico a subordinada "e que fica adoptada no paiz", como referente á Constituição e não á orthographia. Da Constituição de 91. Ainda que a fórma redacional fôra inexpressiva, ambigua, o facto é de hontem, e de publico os legisladores esclareceram a essencia da doutrina vencedora, ratificando no texto basico a graphia usual, com repudio, pois, do accordo academico de então, luso-brasileiro.

Mais justas, procedentes, foram as criticas daquelles, como o ministro Costa Manso e o philologo Nunes Pereira, mencionando na escripta da Constituição de 91, em dezenas e dezenas de palavras, deslizes orthographicos, taes como deus e deis, gozo e goso, extradição e extradicção, verbos em izar e isar, etc. Uma constituição á sombra de caracter primacialmente juridico, sem sentido linguistico, o gráo de leis não póde constituir nunca um apreciavel codigo orthographico, padrão modelar de boa linguagem.

Sem merito para o pronunciamento technico em favor do etymologismo relativo ou simplificacionismo summario, sobra-me porém consideração pelas leis do paiz, que encarnam a propria dignidade da nação. Triumphante na ordem legal, a questão orthographica tropeçou logo com aquelle anedoctico personagem de Luc Durtain como o seu contraste "contra", reaffirmando assim mais uma vez aquella desventurosa tara patricia de negativismo systematico, não escapo nem mesmo á fugacissima observação psychologica do escriptor estrangeiro, contida no scintillante livro de "Imagens" sobre o Brasil, primor vestido por Ronald de Carvalho.

Improvisaram-se vernaculistas com regras simplistas para uso pessoal; menos por pendores linguisticos que por "gandhismo" orthographico, ergueu-se um variado numero de methodos simplificadores, que de tantos, uns com mutilações graphicas impiedosas, outros arabescados de accentos sem conta, a simplificação desordenou-se em terrivel complicação babelica.

Passado o momento propicio que foi o da reunião constituinte, as razões linguisticas da questão orthographica devem ceder posto ao dever patriotico de respeito á nossa lei fundamental. Tal se não verificou. Em graphia simplificada, circulares officiaes participam a adopção nas repartições publicas do regimen etymologico; nas escolas primarias, secundarias, superiores, o arbitrio não é livre, por ser liberrimo, o que significa escripta á vontade... até em portuguez. O conteúdo dos pasquins, cartas, telegrammas, pneumaticos, deve ser em graphia usual, mas os dizeres dos impressos, da alçada official, esses são parcimoniosos de letras dobradas, certamente por medida de economia. Em summa a desordem, a anarchia, o cháos, e tudo com a chancella official, afim de a desordem ser mais desordenada, a anarchia mais anarchizada e o cháos mais chaótico!

Em seis compendios escolares (podiam ser setenta para afastar suspeição do sete), Leonel Gonzaga consignou integral desharmonia quanto ás palavras *pae, mãe, vae, mão* e *chapeu*. Num mesmo padre-nosso, um pio escriptor procurou orthographicamente escrevendo céo e ceu, sagrado registro ainda do douto medico escolar. O *ph* ou *f* da syllaba final do meu Rodolpho foi pomo de discordia entre dois "denegridores" do mesmo collegio. A transigencia da duplicidade graphica foi a solução para a intransigencia professoral; ensina-se assim impunemente a immoral pedagogia do desrespeito ao proprio nome, cuja assignatura firme, immutavel, deve ser desde cedo o sello da personalidade rigida de caracter.

Em face da creança, o problema orthographico envolve uma delicada e importante questão de psychologia pedagogica. Sabemos todos ser o primado intellectual do homem assegurado pela linguagem, entendida esta por "toda classe de signaes externos com que o homem póde traduzir seus estados mentaes". A palavra é o proprio pensamento feito voz ou signal graphico, uma das fórmas mais relevantes da linguagem — a fala e a escripta, donde se ter definido a actividade mental como a linguagem interna, o pensamento como a palavra intima.

A evolução do systema nervoso infantil é uma escalada anatomica, sobretudo para a acquisição plena do exercicio physiologico da linguagem. Depois de ser percepção, movimento, o organismo infantil entra na phase eminentemente glossica, em que progressivamente se enriquece no cyclo da linguagem. As impressões externas accionam uma infinidade de actividades associativas internas, pondo em jogo os mais complexos actos neuro-psychicos, processo coordenado e especialização funcional da palavra da articulação glossica — (centro de Broca, da comprehensão verbal auditiva — centro de Wernicke, da comprehensão visual da escripta — centro de Dejerine, da expressão graphica — centro de Exner).

O habito vae realizando sempre com mais presteza e naturalidade as complexissimas actividades associativas desses e de outros centros ainda ignorados, ante a extrema variabilidade objectiva do mundo exterior, á moda dos reflexos condicionados de Pavlov. A palavra escripta apresentada á creança nas convizinhanças dos 4-6 annos não é só material audio-visivo, é tambem estimulo formativo, o que significa dizer que a orthographia é tambem capitulo da psycho-pedagogia.

Ora, sabemos hoje que a integração vocabular pela psyche infantil, sobretudo, não se processa letra por letra ou syllaba por syllaba; o mecanismo é syncretico (Claparède); leva á assimilação do todo indissociado, impressionando a retentiva como a uma chapa photographica. Para serem condicionados os reflexos geradores da palavra, é necessario a repetição, o habito, no caso as palavras graphadas de um só modo. Esses elementos psychologicos não deixam duvida de que a orthographia desordenada, chaótica, deve ser nefasta para a realização da obra biologica suprema da linguagem na creança, já se não falando no germen de indisciplina que constitue para os nervos com tanta propensão para as imitações.

Os trabalhos psychologicos sobre a doença graphica collectiva não existem pela simples razão de nunca ter a creança constituido entre nós problema de cogitação nacional. Os malefícios psychopedagogicos do cháos orthographico não podem deixar de existir: o agente pathogenico está actuando activamente nas collectividades infantis collegiaes em um terreno francamente organico indefeso; logo, a molestia se apresentará facilmente aos olhos dos psychologistas.

Que a busquem os discipulos alliados de Pieron, cuidando da biologia infantil, no elevado plano da intellectualidade, sob o estimulo da orthographia homogenea e á força do antigo dolecto da escripta cháotica. Em seguida, exultantes communiquemos ao mundo scientifico que a nosologia sul-americana se encontra enriquecida com uma nova doença, tão brasileira. Surgirá então, com justiça, um novo Carlos Chagas triumphal, com a pequena differença de que na trypanosomose (a papeira) o autor do delicto pathologico cabe a um insecto, o barbeiro, e, no caso presente, o responsavel é o proprio homem.

Quebremos a nossa proverbial tendencia com tudo que dissermos para ser sempre repetido: salvemos a creança de hoje ou perdemos o Brasil de amanhã".

Hélion Póvoa

ASSASSINATO

Alguns senadores já hontem anteciparam o debate sobre a intervenção no Districto Federal, embora a mensagem do Poder Executivo não tenha ainda nem sequer relator designado. Moveu-os sem duvida o animo politico, bem adequado á questão.

Mas nem por isto elles poderiam, e não poderam, alhear-se dos aspectos rigorosamente constitucionaes da materia.

A nós nos parece que, mesmo posta á margem a duvida quanto á competencia do presidente da Republica para decretar a medida por acto simples do Poder Executivo, a fórma da intervenção incide em controversia.

O governo interveiu, nos termos do seu decreto, para assegurar a execução de uma lei federal. A lei federal inquinada de falta de execução é a propria lei organica do Districto Federal, na parte que se refere á creação do Tribunal de Contas.

A lei organica é, neste caso, o que são as Constituições nos Estados, e só é *federal* porque o regimen da autonomia do Districto Federal, instituido em mero dispositivo transitorio e incidente da Constituição Federal, não foi tão completo que lhe permittisse, ao Districto, elaborar sua propria Constituição.

Por ahi se vê que o presidente da Republica procurou applicar por analogia ao Districto Federal o principio constitucional da intervenção expressamente estabelecido para os Estados. Por analogia dizemos bem, sabido como é que em nenhum ponto a Constituição prevê a intervenção a não ser nos Estados, como em nenhum ponto admitte que o Districto Federal seja um Estado.

O fundamento analogico, dirão os interpretadores, é perfeitamente licito na especie, e, sendo licito, cumpria, de direito, ao presidente da Republica velar pela execução da lei federal em parte não cumprida, tal como se o Districto Federal fosse de facto um Estado.

Resta, comtudo, definir o que é o cumprimento de uma lei federal por intervenção. E', parece, o acto em virtude do qual o poder federal presta assistencia a seu proprio agente, quando este encontra embaraços na applicação da lei. E', em summa, acto rectificador de uma turbação que o poder federal não admittiria sem comprometter sua existencia, acto, emfim, tão necessario a essa existencia que a Constituição manda que se pratique por meio da intervenção.

Ora, o facto de não haver sido creado ainda no Districto Federal, como prescreve sua lei organica, o Tribunal de Contas não era, em rigor, turbação e sim omissão. Não era turbação: primeiro, porque nenhum agente do poder federal se sentia impedido na applicação da lei; segundo, porque o cumprimento da lei organica não dependia de agente federal.

O poder federal resolveu, portanto, executar por intervenção uma lei cujo cumprimento não cabia a agente seu, excesso que nem a interpretação analogica ampara.

* * *

Mas tudo isto são, afinal, frioleiras deante do interesse politico. Houvesse no Districto Federal o Tribunal de Contas — que estava, aliás, para ser organizado precisamente quando foi preso e suspenso de suas funcções o prefeito Pedro Ernesto — e ainda assim se faria a intervenção, não com este, mas com outro fundamento. No caso, procuravam-se premissas para uma determinada conclusão e não conclusão para premissas.

A intervenção marca de morte a autonomia do Districto Federal, e esta consequencia é benefica. A autonomia deveria, ser, porém, *executada* e não friamente *assassinada*. Eliminal-a por emenda á Constituição equivaleria á pratica honesta de uma doutrina; derrubal-a na estrada é engrandecel-a em seu desapparecimento.

TOPICOS & NOTICIAS

O tempo

BOLETIM DIARIO DO DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 18 ás 18 horas do dia 19:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel com chuvas. Temperatura: noite menos fresca e em elevação de dia. Ventos variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel com chuvas. Temperatura noite menos fresca e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo instavel com chuvas em São Paulo e bom nublado nos demais Estados. Temperatura em elevação. Ventos variaveis e frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal (das 12 horas do dia 17 ás 12 horas do dia 18):

O tempo foi ameaçador todo o periodo, com chuvas, trovoadas e relampagos á noite. A temperatura soffreu forte declinio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 25°7 e minima 22°1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 25°4 e minima 22°0, respectivamente ás 11 horas e 4 horas e 15 minutos. Os ventos foram variaveis, com rajadas muito frescas por vezes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz (das 9 horas do dia 17 ás 9 horas do dia 18):

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas e o tempo geral nublado. Ventos foram variaveis com rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom no Rio Grande do Sul e nublado com chuvas esparsas nos demais Estados; hoje, pela manhã, apresentava-se, em geral, nublado. Os ventos sopraram do sul, frescos.

Previsões geraes para as rotas aereas validas até ás 21 horas de hoje:

Rio-São Paulo — Tempo perturbado com chuvas. Visibilidade fraca. Ventos variaveis e frescos.

São Paulo-Campo Grande-Corumbá-Cuyabá — Tempo perturbado com chuvas. Visibilidade fraca. Ventos variaveis predominando os de sul frescos.

São Paulo-Goyaz — Tempo perturbado com chuvas. Visibilidade fraca. Ventos variaveis e frescos.

S. Paulo-Paranaguá — Tempo instavel com chuvas até São Paulo e bom nublado no Paraná. Visibilidade fraca. Ventos variaveis e frescos.

Rio-Recife — Tempo instavel com chuvas no E. do Rio, perturbar-se-á com chuvas no E. Santo e bom nublado no resto da rota. Visibilidade fraca. Ventos variaveis e frescos.

Rio-Buenos Aires — Tempo perturbado com chuvas até S. Paulo e bom nublado no resto da rota. Visibilidade fraca até São Paulo e regular até B. Aires. Ventos variaveis e frescos.

Viravolta...

Até que, afinal, exhausta, cançada, quasi reduzida á camisa de que falou o defensor do Instituto de Café na Camara, a lavoura mudou de rumo. E' uma *viravolta* que, mais cedo ou mais tarde, viria forçosamente. Quem acompanha os trabalhos do Congresso da Lavoura, de Campinas, deve ter verificado que os cafeicultores perderam completamente a esperança de salvamento por meio do plano de defesa em execução.

Nem era possivel continuarem nessa attitude. Os factos, consolidados pelas estatisticas, desconcertam. O que a lavoura reclama agora, conclamando unanime por intermedio daquelle conclave, é em absoluto o inverso do que se tem praticado. Quer a extincção das taxas matadoras; quer a abolição das restricções de embarques, conseguintemente, a liberdade de exportação; quer que a deixem com o accesso livre para os centros de consumo.

Sabemos — e a lavoura tambem sabe, melhor que ninguem — que entre querer e poder ha uma grande e forte barreira. O que ella quer, agora, descrente e espoliada, é o outro polo da politica economica do café. Apaguem-se as fogueiras, desenvolva-se a propaganda, conquistem-se mercados, como têm feito os outros paizes productores, que anno por anno desbancam o Brasil, reduzindo-lhe a contribuição.

Embora a lavoura não tenha elementos para conseguir o que quer, já vale alguma coisa ella manifestar, por meio de um Congresso da classe, que está tudo errado e que a *viravolta* se impõe. Ainda bem...

Alicerces formidaveis

O sr. Arthur Bernardes occupou hontem a tribuna da Camara. Falou sobre a questão da siderurgia. Mas o seu principal objectivo era discutir a intervenção federal em Matto Grosso, para o que lhe serviu de pretexto um telegramma recebido do sr. Mario Corrêa, governador virtualmente deposto daquelle Estado.

O ex-presidente censurou o governo actual pelo acto que praticou mudando a situação na unidade central. E todo o mundo ficou estarrecido, não apenas com a sua coragem de versar assumptos tão... melindrosos, mas com a certeza que o "inolvidavel" dictador de 1922-1926 parece haver demonstrado ter de uma coisa que não existe: a falta de memoria do povo.

A intervenção em Matto Grosso foi, admitta-se, um attentado. E, se apertassem muito com o orador, elle seria capaz de affirmar: um attentado quasi egual ao da intervenção no Estado do Rio. E accrescentaria que só faltára ao sr. Mario Corrêa estar garantido por um *habeas corpus*, como estava o sr. Raul Fernandes quando o sr. Aurelino Leal o depoz, em nome do respeito que o sr. Bernardes tinha pelas decisões da mais alta côrte do paiz.

Mas o caso fluminense passou-se em janeiro de 1923: Dahi para cá o ex-presidente do sitio perpetuo evoluiu muito... Evoluiu tanto, que se fez revolucionario, é opposicionista, combate as intervenções e chega a achar que é dever de um chefe de governo até respeitar a Constituição...

E' notavel este progresso. Mas muito mais notavel é ainda a solidez do edificio da Camara, que hontem não desabou, ao reboarem contra as suas paredes os écos das palavras semcerimoniosas do homem que mudou a situação em um Estado, não para respeitar a vontade do povo, a pedido da propria Assembléa Legislativa, como se deu em Matto Grosso, mas para se vingar do estadista que competiu com elle na disputa da curul presidencial.

São formidaveis os alicerces da Camara!

Imposto sobre a renda

O projecto que altera o regulamento do imposto sobre a renda, assumpto que interessa a todo o paiz, visto essa iniqua e desegual tributação attingir de preferencia vencimentos e salarios, deslisa suavemente na Camara. Tão suavemente que nem se sabe, cá fóra, em que altura de seu curso regimental está o projecto, se recebeu emendas e se estas foram discutidas e aproveitadas.

Parece que ficaram todos plenamente satisfeitos com a declaração de que o projecto não modifica, em seus dispositivos basicos, o referido tributo, tratando-se apenas de alterar o processo da arrecadação. O que se apura, nesse caso do imposto de renda, como em outros muitos, é que o poder legislativo continúa a ser o mesmo: raramente toma iniciativas, condizentes com as prerogativas constitucionaes e com os seus direitos privativos.

O que elle faz, em regra, é receber os ante-projectos elaborados nos gabinetes ministeriaes e transformal-os, sem muita preoccupação, em *bondes* do plenario, muitas vezes, ou invariavelmente accionados até ao fim da linha, sem nada perderem da integridade inicial.

Ainda que o projecto, relativo ao imposto sobre a renda cogitasse tão sómente da parte regulamentar ou do processo da arrecadação, o Poder Legislativo prestaria um serviço relevante ao paiz e ao seu proprio prestigio se aproveitasse a opportunidade para collocar em seu verdadeiro logar a iniqua tributação, que tem provocado justo clamor. Examinaria, assim, agindo dentro de suas attribuições constitucionaes, até onde são procedentes esses clamores.

Preferencial mesmo...

Temos á vista a relação dos cafés entrados em Santos a 13 do corrente. Foi publicada naquella praça a 16. Examinando-a, vimos um pormenor interessante, merecedor de registro. Emquanto entram em Santos os cafés da série preferencial, despachados em novembro de 1936, os cafés do sr. Luiz Piza Sobrinho, que até ha pouco occupou o cargo de presidente do D. N. C., despachados no ultimo dia de janeiro, já se encontram ali.

A lavoura é que póde saber qual a importancia desse pormenor...

Conceito perigoso...

Nas declarações que fez, em seu gabinete, aos representantes da imprensa, o ministro do Trabalho procurou esclarecer os objectivos governamentaes, relativamente ao ante-projecto que condensa uma autorização ampla ao Poder Executivo para tomar discricionariamente as providencias que julgar opportunas e convenientes em face da super-producção industrial.

Os interessados pleiteavam agora uma segunda prorogação, porquanto tendo declarado algumas industrias em super-producção, em março de 1931, por 3 annos, em março de 1933 era ainda esse prazo prorogado até 31 do corrente mez. Assignalamos, em commentario anterior, que o referido ante-projecto — aliás já projecto apresentado na Camara pela bancada patronal — não conseguiu a unanimidade no Conselho Federal de Commercio Exterior, onde até foi muito impugnada a concessão pretendida, com os mesmos logicos fundamentos das razões que temos adduzido.

Se não foi concedida, por emquanto, a prorogação "pura e simples" na phrase do ministro, ella virá provavelmente, se bem seja o proprio ministro do Trabalho quem salienta a necessidade de se fixar, preliminarmente, o "conceito economico da super-producção".

E' com satisfação, porém, que verificamos a perfeita concordancia do titular daquella pasta com as considerações que anteriormente emittimos no editorial "Rumo ao monopolio", expressa no seguinte trecho de suas declarações aos jornalistas:

"Não era possivel considerar em super-producção uma industria cujas fabricas, para vencer a concorrencia, trabalham além de suas horas normaes. Tambem não era possivel declarar em super-producção uma industria sem que se verificasse a causa por um inquerito e observações rigorosas que habilitassem o governo a seguir uma orientação racional em defesa do consumidor. O nosso parque industrial que representa mais de 6 milhões de contos e cuja producção orça por cifra identica merece toda a assistencia dos poderes publicos. Mas essa assistencia precisa assentar em dados economicos e technicos de maneira a evitar que á sua sombra se aninhem interesses particularistas".

Não foram precisamente os argumentos que invocamos, quando, salientando a actividade das industrias que pediam a prorogação de um inconfundivel privilegio, dissemos que não se poderia admittir super-producção industrial, uma vez que as fabricas trabalhavam normalmente, e algumas com horario extraordinario, e os "stocks" não pareciam assustar os fabricantes, de modo a leval-os a um interregno no labor a que se entregavam? Deixar ao criterio ou ao arbitrio do Poder Executivo isso a que o ministro do Trabalho chama, sem duvida com justa propriedade, o "conceito economico da super-producção", é crear o perigo de transformar a economia dirigida, já poderosa numa dictadura que passará a regular, despoticamente, a vida de todos os sectores industriaes do paiz.

E dessa autorização para medidas economicas discricionarias, em pleno regimen constitucional, resultará, além da affirmação de um monopolio, tambem incompativel com o regimen, a compressão permanente ao consumidor, que será, afinal o verdadeiro e unico pagador das consequencias desses favores de excepção, concedidos sob a fórma de protecção á industria nacional. Particularmente sobre a industria do papel a concessão é injustificavel, sob todos os pontos de vista. Curiosa industria nacional, que importa a quasi totalidade da materia prima que utiliza, contribuindo assim para a evasão do ouro, quando o paiz é riquissimo em fibras para essa industria, achando-se até em condições de exportar materia prima de melhor qualidade do que a que importa.

E calculára bem, o Poder Legislativo, o alcance da autorização de que ficará armado o Executivo, para "fixar o conceito economico" da super-producção? Supponhamos que haverá amanhã um reduzido numero de padarias, de torrefacções de café, de refinações de assucar, de estabelecimentos de generos alimenticios. Bastaria que o pão se vendesse a cinco mil réis o kilo, ou custasse duzentos mil réis o fardo de papel, que já se vendeu, com lucro, por 120$000, para que o consumo soffresse um declinio e as respectivas industrias fossem *officialmente* declaradas privilegio dos fabricantes já estabelecidos. De então em deante ninguem poderia importar machinismos para as alludidas industrias, nem encommendar esses machinismos em officinas nacionaes, já em condições de os fabricar tão bons como os estrangeiros.

E ahi está, visto apenas por um de seus mais vulneraveis aspectos, o perigo do "conceito economico da super-producção" deixado á discrição do Poder Executivo. Mudam os governos, succedem-se os seus mandatarios. Quem nos dirá que amanhã o Poder Legislativo não estará arrependido de mais essa renuncia, uma especie de substabelecimento de procuração sem cautelosas reservas?

Mais obras e menos discursos...

Em photographia o canal do Mangue é um encanto! Os dois renques de palmeiras, reflectindo-se na agua turva do canal, suggerem uma arteria aquatica, onde gondolas circulem, como em Veneza, numa attitude romantica e fidalga.

O turista vê no estrangeiro photographias do canal do Mangue e embarca para o Rio de Janeiro afim de contemplar com os seus proprios olhos uma tão bella paysagem. Chegando aqui, o que vê elle? Um sujo canal que, ás vezes, tresanda odores desagradaveis, ladeado por dois leitos de avenida mal asphaltada onde as aléas de palmeiras não seguem com regularidade até ao fim. Faltam muitas. Apezar de haver uma custosa Inspectoria de Mattas e Jardins, ninguem cuida das arvores da cidade. Quando os technicos da Prefeitura se lembram dellas é para as podar desalmadamente a termos de deixarem apenas no ar os troncos nús.

No Mangue as casas da avenida enfeiam extraordinariamente o local. Muitas dellas deveriam ter sido condemnadas ha longos annos!

Seria necessario que a municipalidade olhasse para estas coisas e não passasse o conto do vigario aos turistas que nos procuram, exhibindo-lhes no estrangeiro photographias de trechos do Rio que são apenas photogenicos, e nada mais. Aliás, com um pouco de trabalho, essa velha e tradicional avenida poderia ser, realmente, o que parece ser quando vista através de uma objectiva.

Já que nos referimos a particularidades urbanas, não será de mais indagar da Prefeitura como e quando tencionará ella acabar a praça que se alarga em frente ao Ministerio da Marinha. Ha mais de um anno que ella não anda, nem desanda. — antes pelo contrario...

E o prolongamento da Avenida Maracanã após a rua José Hygino, na Tijuca? O rio é ali (por trás da rua Antonio Basilio) um fóco de impaludismo e de mosquitos!

No Flamengo ha palmeiras que faltam, e os ficus apresentam-se tão maltratados que é uma vergonha para quem nos visita mostrar aquillo!

Por estas e outras coisas, os viajantes norte-americanos dirigem-se de preferencia a Buenos Aires, onde talvez não exista um Departamento de Turismo cheio de burocratas mas onde a cidade é limpa e bem tratada. Aqui nós limitamo-nos a fazer canções. E os technicos officiaes do municipio, em vez de tratarem a sério de coisas sérias, falam no radio dizendo coisas que ninguem escuta porque não interessam a ninguem.

Segundo as estatisticas dos Estados Unidos, minuciosas e perfeitas, os turistas *yankees* despendem annualmente, só em viagens pelo Canadá, mais de cincoenta milhões de dollares.

Pensem neste detalhe os burocratas radio-discursadores da Prefeitura e trabalhem um pouco mais, falando um pouco menos.

As rendas postaes

Temos á vista uma demonstração estatistica das rendas da Directoria Regional dos Correios de São Paulo. A' margem desses numeros pódem ser feitas algumas ponderações relacionadas com o serviço postal e telegraphico. A renda do departamento paulista attingiu, em 1936, 24.162:705$000, para uma despesa de 14.651:706$, verificando-se, portanto, um saldo de cerca de 10.000:000$000.

Releva notar que não se incluem nessa cifra as rendas de mais duas directorias regionaes autonomas existentes no Estado, as de Ribeirão Preto e Botucatú. Não precisavamos advertir que se trata de um serviço cuja arrecadação não deve ser considerada propriamente receita publica. Em outras administrações regionaes, a começar pela do Districto Federal, os balancetes tambem accusam saldo.

Não ha, conseguintemente, necessidade de crear novos onus postaes para o povo. A necessidade é outra, e os saldos comprovados autorizam o governo a satisfazer essa necessidade multipla e que consiste em melhorar a maioria das installações — aqui mesmo, capital do paiz, uma succursal dos Correios funcciona num pardieiro immundo da rua da Alfandega — offerecer mais compensadora retribuição ao *pequeno funccionalismo* do departamento, que é o que mais trabalha e menos recebe, tornar mais rapidas a expedição e a entrega, proporcionar ao publico mais facilidade na remessa de sua correspondencia, aperfeiçoar o serviço de vales postaes, além de outras medidas que justifiquem o bom ou acertado emprego dos saldos verificados.

A arrecadação postal não é receita publica. E' renda para bem custear esse serviço.

Pedras preciosas

O *Regulamento de Pedras Preciosas* constitue, indubitavelmente, um grave attentado contra o desenvolvimento efficiente da industria extractiva das pedras preciosas, semi-preciosas e carbonados.

O decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934 foi baixado para regular a industria da faiscação do ouro alluvional, em todo o territorio da Republica, e o commercio de pedras preciosas.

Como se observa, nenhum dispositivo desse decreto fez referencias *ás pedras semi-preciosas e aos carbonados*. Além disso, todo o assumpto, do referido decreto, girou, exclusivamente, em torno da *garimpagem*.

A execução da lei tornou-se na realidade um mytho. A lei de 3 de maio de 1934 já foi baixada na fórma do regulamento e, no entanto, esse mesmo regulamento baixou um outro para pedras preciosas, semi-preciosas e carbonados!

O primeiro decreto fala, sómente, em pedras preciosas e, no entanto o segundo, refere-se, tambem, ás pedras semi-preciosas e carbonados!

Com franqueza, isso constitue uma verdadeira aberração regulamentar.

Technicamente, alguem póde confundir uma pedra preciosa com uma outra semi-preciosa e, ainda mais, com um carbonado? A Commissão que elaborou o projecto de lei não era constituida por technicos? Teria essa Commissão approvado taes absurdos de ordem technica? Como se póde considerar o carbonado uma pedra preciosa? Onde a belleza e pureza dessa gemma que até hoje ninguem se lembrou de collocal-a numa joia?

O que entendeu a Commissão por garimpagem? Será possivel que se possa enquadrar todas as rochas no grupo das rochas alluvionaes ou deutogenas, detriticas e clasticas? Desse modo não pensam os grandes geologos e dentro elles L. Thiébaut, F. Heise et Herbst, L. Michel, James Geikie e muitos outros.

Podemos considerar as jazidas de ouro de Morro Velho, Nova de Lima, Estado de Minas Geraes, para effeitos de lei, como jazidas alluvionaes?

Absolutamente, não. Dessa fórma, tambem, teremos que obedecer o mesmo criterio para as jazidas de pedras semi-preciosas e que nem todas pódem ser incluidas no grupo das jazidas alluvionaes.

O art. 1º, do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934 diz o seguinte:

— *"Todas as actividades relativas á faiscação do ouro e á garimpagem de pedras preciosas exercidas em qualquer parte do territorio nacional serão reguladas pelas disposições deste decreto."*

Por esse artigo verifica-se que o governo só teve em vista regulamentar a *faiscação do ouro* e a *garimpagem de pedras preciosas*, exclusivamente.

No entanto, a Commissão Technica que elaborou o projecto de lei, á revelia das disposições legaes enxertou no *Regulamento de Pedras Preciosas*, — as pedras semi-preciosas e os carbonados!

Francamente, isso é um desrespeito ás autoridades do paiz.

No Brasil, só possuimos, em escala commercial, como pedra preciosa, — o diamante. Todas as outras são consideradas, na quasi totalidade, — pedras occidentaes ou semi-preciosas e coradas.

Por que não se exige para as pedras semi-preciosas as mesmas condições do art. 13º, § 2º, do decreto n. 1.193, de 11 de novembro de 1936?

Por que, tambem, essas exigencias não se estendem aos carbonados?

Póde o technico da Casa da Moeda definir a agua de um carbonado, tal como exige o art. 13º, § 2º, do decreto n. 1.193, de 11 de novembro de 1936 que baixou o *Regulamento de Pedras Preciosas*? E, com relação aos outros elementos como vae proceder aquelle technico exclusivo do paiz?

Com franqueza tudo isso depõe contra as nossas administrações, isenta completamente de responsabilidade e que redunda em graves prejuizos da nossa producção e da nossa exportação!

O segundo decreto, n. 1.193, de 11 de novembro de 1936 estendeu-se, demasiadamente e contrariou, seriamente, os preceitos regulamentares do 1º decreto, numero 24.193, de 3 de maio de 1934 que originou o regulamento de pedras preciosas.

No grupo dos diamantes existe os lapidaveis, que constituem as verdadeiras pedras preciosas e os industriaes que não se prestam á lapidação.

Como confundir essas duas especies distinctas, perante a legislação vigente? Precisamos acertar emquanto é tempo e deixemos de innovações, com sérios prejuizos do paiz. Nenhum paiz organizado póde proteger a sua exploração de pedras preciosas, semi-preciosas e carbonados dessa fórma.

As leis acabam por entravar o progresso das nossas actividades!

As pedras semi-preciosas fóra da alçada da garimpagem não pódem ser consideradas, no Regulamento de Pedras Preciosas.

PODER LEGISLATIVO

Camara dos Deputados

Logo na acta, voltou á baila a questão politica do Rio Grande do Norte, motivada pelas recentissimas eleições municipaes alli realizadas. O sr. Ferreira de Souza é que tratou, primeiro, do assumpto. Fez a defesa do juiz do Tribunal Regional, desembargador Silvino Bezerra Netto, irmão do deputado José Augusto, a quem, na vespera, o sr. Café Filho se havia referido. Elogiou a actuação imparcial desse magistrado e, para demonstrar o acatamento que o mesmo sempre mereceu, lembrou o facto de, apezar de parente de um politico que a revolução levou ao ostracismo, o desembargador Silvino fôra convidado, o que não acceitou, para o cargo de interventor no seu Estado pelo governador geral do Norte, sr. José Americo.

*

O sr. Souza Leão falou afim de reclamar contra a inclusão na ordem do dia do projecto n. 622, que equipara, para todos os effeitos, os addidos commerciaes aos consules geraes. A Commissão de Diplomacia não déra parecer sobre o mesmo, porque pedira informações ao Itamaraty, que ainda não foram dadas. Não comprehendia como o haviam trazido ao plenario sem o pronunciamento da Commissão a que pertence.

O presidente explicou que a inclusão fôra em virtude de um imperativo constitucional. E o sr. Souza Leão, em vista disto, pediu suas palavras fossem consideradas como um protesto que fazia.

*

Pretextando reclamar contra omissões havidas no seu discurso da vespera, o sr. Barreto Pinto referiu-se ao projecto sobre a justiça do trabalho. Está publicado o parecer da Commissão de Justiça e é necessario que a lei já esteja vigorando em 1º de maio. E então será necessario que as commissões de Finanças e Legislação Social coordenem esforços com a de Justiça para tal fim.

*

Ainda na acta, o sr. Café Filho foi á tribuna. Leu dois telegrammas que recebeu, um dizendo que o eleitorado opposicionista de Campo Redondo não póde votar, devido á coacção de civis armados; outro, de eleitores de Apody exilados em Iracema, Ceará, communicando que não poderiam votar. Tambem leu a lista de nomes de ex-prefeitos e chefes politicos do seu Estado, que não puderam votar, visto estarem, por interesse politico, processados.

*

A "discussão" da acta prolongou-se assim... E só terminou depois da leitura, feita pelo sr. Martins e Silva, de muitos telegrammas que recebeu dos syndicatos e personalidades do Pará, solidarios com o orador e protestando contra a aggressão por elle soffrida.

Por fim, referiu-se ao repto que fizera, sob promessa da renuncia, ao sr. Chrysostomo de Oliveira, a que provasse ter sido legitimamente eleito para representar os trabalhadores brasileiros em Genebra.

Estava desobrigado de renunciar, porque o sr. Chrysostomo demonstrou que não fôra eleito e, sim, designado.

*

Veiu, por fim, o expediente. O sr. Accurcio Torres, secundou o seu collega Souza Leão, no protesto contra a inclusão em ordem do dia do projecto n. 622 e encaminhou um requerimento pedindo a retirada do mesmo.

*

O sr. Ribeiro Junior reclamou contra o avulso da ordem do dia, que considerou um pastel, porque contém, entre a materia em pauta, proposições sujeitas a votação.

*

Havia um orador inscripto para a hora do expediente. Mas, pela ordem, o sr. Adalberto Corrêa disse que um vespertino publicára uma nota, evidentemente insinuada pelo sr. Agamemnon Magalhães, dizendo que o presidente da Commissão de Repressão ao Communismo tinha quatro dias para entregar os documentos relativos aos trabalhos de investigações procedidas.

O sr. Adalberto declarou-se já quasi desilludido das autoridades actuaes. Comprehendia na nota referida que o ministro desejava destruir os documentos a elle referentes, aos seus amigos e a outras altas autoridades. Fazia um appello ás classes armadas e á nação e terminou dizendo que o *leader* da maioria devia dar explicações sobre a attitude do governo.

*

Mas, veiu o orador do expediente. Era o sr. Arthur Bernardes. Começou lendo um telegramma do sr. Mario Corrêa, ex-governador de Matto Grosso, communicando-lhe a surpresa com que recebera a intervenção no seu Estado.

Depois, o orador leu um artigo do engenheiro Raul Ribeiro da Silva sobre a questão do ferro e o contrato da Itabira Iron, no qual o autor revela que, tendo sido designado para fazer parte da Commissão Militar de Siderurgia, della fôra posteriormente dispensado, em virtude de uma carta do embaixador britannico ao governo.

Depois de salientar que a dispensa fôra communicada ao engenheiro com a declaração do secretario da presidencia e do ministro da Guerra de lamentarem ficasse o governo privado "do seu valoroso concurso", o sr. Arthur Bernardes encaminhou um requerimento de informações, em tres itens, um dos quaes relativo aos termos da carta do chefe da representação da Grã Bretanha junto ao nosso governo, o que — disse — revela a interferencia extranha em interesses vitaes da nação brasileira.

*

Com relação ao primeiro ponto do discurso acima, falou o sr. Generoso Ponce, que justificou a intervenção em Matto Grosso e concluiu por dizer que ao sr. Arthur Bernardes faltava autoridade para commentar intervenções.

*

O sr. Bernardes disse que, ausente, por momentos, do recinto, não ouvira as palavras do *leader* mattogrossense. Iria ler o seu discurso, para responder, se para o mesmo achasse necessaria uma resposta.

*

Houve um minuto para respirar, que assegurou á Camara uma semana de repouso. Foram votadas as ferias parlamentares da Semana Santa.

*

Em seguida, a tribuna foi occupada pelo sr. Pedro Vergara. A Camara já conhecia o relatorio sobre o seu incidente com o sr. Paulo Martins e, por conseguinte, as conclusões desse relatorio. O que lhe cabia era usar da palavra para proclamar que acceitava essas conclusões e muito lealmente, com a mesma franqueza com que tratára antes do caso, proclamava agora a innocencia do seu collega. Commetteu um erro, levado pelos impulsos do seu patriotismo, e apenas esperava não se commentasse lá fóra, o seu gesto do momento, senão no sentido que elle tinha.

Houve varios apartes dizendo o quanto o gesto ennobrecia o orador e alguem reclamava, então, que, demonstrada a improcedencia das accusações e o erro a que o orador fôra levado, cabia exigir-se a punição do informante, Francisco d'Alamo Louzada. O sr. Vergara disse que não. O seu informante fôra victima do mesmo impulso que elle e se illudira com affirmações de terceiros. Não lhe cabia maior culpa.

Para terminar, o orador regosijou-se pelo facto de ficar averiguada a não culpabilidade do sr. Paulo Martins. Mas declarou que proseguirá na sua attitude contra os syndicatos que ajam em prejuizo dos interesses do Brasil.

*

Pelo sr. Rego Barros foi pedido o prazo regimental para que a Commissão de Justiça se pronuncie sobre as multas emendas offerecidas ao projecto de distribuição dos cartorios.

*

O sr. José Muller, referido pelo sr. Pedro Vergara, porque elle é que pedira, quando da denuncia, fosse revelado o nome do deputado em causa, esclareceu, da tribuna, a sua attitude e concluiu por salientar a elevação do gesto de hontem do deputado gaucho.

*

Foi, depois, submettida a votos mais uma parte vetada do orçamento, para a qual requerera destaque a bancada alagoana. Eram as verbas para a Estrada de Ferro do Norte de Alagoas e para a dragagem das lagôas e do rio São Francisco.

Resultado: 78 votos contra o veto e 76 a favor.

*

A ordem do dia estava a concluir. Annunciou-se a discussão do parecer contrario ao requerimento do sr. Cunha Vasconcellos, pedindo o pagamento do subsidio e ajuda de custo relativos ao anno parlamentar de 1935, em que o mesmo não tomára parte por ter sido o seu diploma contestado.

Os continuos foram movimentados, para acompanhar o sr. Cunha á tribuna, com o copo dagua e cinco grossos volumes que ia citar. Ia, o representante do Acre accusar e defender. Accusar os que tinham sido contra o seu requerimento e defender o seu direito.

Depois de citações de autores, da leitura, em allemão, de um dispositivo da Constituição allemã de Weimar, o sr. Cunha atacou a trilogia admiravel constituida pelo presidente da Commissão de Justiça, o autor do parecer e o *leader* da maioria. Atacou mais os parlamentares submissos á vontade dos dirigentes da maioria e, aparteado sempre a favor, argumentou com a Constituição de Julho, para depois referir-se aos principaes membros da Commissão de Justiça que lhe foram contrarios. Queria fugir á superstição de tres e preferiu o numero quatro, — "o quadrupedismo parlamentar" — citando um por um os srs. Waldemar Ferreira, Raul Fernandes, Pedro Aleixo e Levy Carneiro, aos quaes chamou as quatro bestas do Apocalypse.

Todo o mundo riu, inclusive o *leader* da maioria, e o sr. Lodi, como querendo conquistar um quinto logar, advertiu o sr. Cunha de que a hora estava terminada. E como o discurso não terminára, o resto ficou adiado para hoje...

Senado

Foi debatida, na hora do expediente, a intervenção federal no Districto. Falou em primeiro logar o sr. Jones Rocha, lendo o topico que o "Correio da Manhã" publicou ante-hontem sobre o assumpto e o editorial de hontem, tambem desta folha, dos quaes disse discordar em parte, considerando-os, comtudo, a expressão perfeita do jornalismo que enxerga os factos com a necessaria clareza.

Seguiu-se na tribuna o sr. Cesario de Mello. O mandatario carioca leu um discurso contra o acto do governo, atacando de preferencia o ministro da Justiça.

Quanto ao sr. Getulio Vargas, declarou que preferia ficar com o candidato da Alliança Liberal a permanecer com o occupante no Rio Negro neste momento. O candidato da Alliança promettera tudo e o Getulio de hoje se occupa em desmanchar o pouco que hontem produzira.

O sr. Cesario leu mais uma vez o telegramma dos *Autonomistas* ao sr. Getulio Vargas, fazendo-lhe um appello para que não decretasse a intervenção. E' a terceira vez que esse documento vae para os "Annaes".

Proseguindo, affirmou que a intervenção havia vetado a democracia e entrou a censurar a mesa por haver esta cortado trechos de uma transcripção solicitada pelo orador. E' então que, alludindo ao sr. Agamemnon Magalhães chama-o de bi e quasi tri-ministro.

— Qual é a terceira pasta? — pergunta o sr. Costa Rego.

— E' a das Relações Exteriores — informa o sr. Cesario de Mello.

Continuando, diz que o estado de guerra foi decretado para a pratica de perseguições politica, dando logar á creação de um Tribunal que não julga ninguem. Sempre ás voltas com o sr. Agamemnon, noticiou que elle está protelando o julgamento do pleito governamental de São Paulo. E ajuntou:

"O presidente da Republica não quer candidato á sua successão.

E foi para isso que se arrancou ao Poder Legislativo, que é visceralmente politico, a prerogativa de reconhecer os poderes dos que o devem constituir.

Nos dias que vivemos, só ha trevas, tudo se trama no escuro. A honra politica não existe mais, a fidelidade aos compromissos desappareceu dentre os homens publicos, suas palavras deixaram de ter valor. Tudo se trama no escuro, neste regime de perfidias e de mentiras.

No deserto de homens e de idéas, proclamado pelo sr. Oswaldo Aranha, só o sr. Agamemnon Magalhães, escorado nos seus temiveis classistas administra, tripudia, domina e governa".

Depois, disse que o sr. Agamemnon era o algoz do povo carioca, que até ha pouco só se lembrava delle através da actuação que tivera nas *rolhas*, graças ás quaes pôde o sr. Arthur Bernardes, quando presidente da Republica, sanccionar a lei de imprensa. Refere-se ás accusações feitas pelo sr. Adalberto Corrêa ao ministro da Justiça, e, então, o sr. Duarte Lima indaga se o orador endossa taes accusações, ao que o sr. Cesario de Mello responde que o sr. Adalberto era intimo do sr. Agamemnon e do sr. Getulio, com quem comia churrascos e de quem fumava os charutos, para depois ir atacar o ministro. Acha que esse facto retrata a situação do paiz, cujo governo — disse — é affrontoso.

"Na intimidade — accrescentou — um e outro, ambos, dizem mal do sr. Agamemnon Magalhães, mas quando em publico o deputado sr. Adalberto Corrêa

(Continúa na 6.ª pag.)

De Minas

(DA NOSSA SUCCURSAL EM BELLO HORIZONTE)

CORTE DE APPELLAÇÃO

Aggravos:

6.198, Diamantina. Aggravante, Francisco de Paula Vieira. Aggravado, o juizo.

Deram provimento em parte.

8.191, Cataguazes. Aggravante, o Banco do Brasil. Aggravados, Sebastião Alvarenga e outros. Deram provimento ao aggravo.

Appellações:

8.840, Guanhães. Appellante, José Pereira da Silveira. Appellado, o promotor de justiça. Deram provimento para annullar a sentença, por incompetencia ratione temporis, de seu prolator.

8.999, Mar de Hespanha. Appellante, Manoel Antonio Rebouças. Appellado, o espolio de José Elias de Oliveira. Rejeitada a preliminar de nullidade, contra o voto do desembargador Orozimbo Nonato, negaram provimento, contra o voto do referido desembargador.

788, Ponte Nova. Appellante, o juizo. Appellados, José Orcelino Barbosa e o/m. Negaram provimento.

Embargos:

8.417, Santa Luzia. 1º embargante, Elias de Almeida, segundo embargante, Antonio Higino da Costa. Embargado, o Banco do Rio Grande do Sul. Embargado, Gustavo Ferreira da Cruz. Desprezaram os embargos.

8.744, Bello Horizonte. Embargante o Banco Hypothecario e Agricola. Embargados, d. Esther Silvino Brandão e outros. Desprezaram os embargos.

8.900, Uberaba. Embargante, Galdino de Silveira Marques. Embargado, Apparicio Mascarenhas. Com o voto de desempate do presidente, receberam os embargos, contra os votos dos desembargadores Carlos Tinoco, Gustavo Penna e Leal Paixão.

8.923, Bello Horizonte. Embargantes, d. Nair Ferreira da Silva e outra. Embargado Francisco Gonçalves do Couto. Desprezaram os embargos unanimemente.

8.144, Uberaba. Embargante, dr. Francisco Mineiro de Lacerda. Embargado, dr. João Edison de Couto. Desprezaram os embargos.

DE ANTONIO DIAS

O prefeito municipal deste municipio, padre Francisco Dias de Fonseca, acaba de assignar a escriptura de compra da usina electrica que fornece luz publica e particular a esta cidade. A compra foi feita pela Prefeitura ao sr. Carlos D'Avilla, ex-prefeito.

DE PEÇANHA

Reabriram-se as aulas da Escola Normal Official desta cidade, attingindo matricula 170 alumnos em todos os cursos. Ao acto estiveram presentes o director, professores da escola, professores do gymnasio local e assistente Joanna Paula Salles, além de grande numero de alumnos. Em nome da Cunha, o professor Aurelio Araujo, secretario da escola, congratulou-se com os corpos docente e discente por esse importante acontecimento na vida escolar de Peçanha.

PRODUCÇÃO ALGODOEIRA DA SAFRA DE 1935/36

As duas primeiras estimativas da producção algodoeira em Minas, na safra de 1935/36, foram orçadas respectivamente em 30 e 25 milhões de kilos de pluma.

Estudos, porém, ulteriores da Inspectoria de Plantas Texteis, do Ministerio da Agricultura, fixaram definitivamente esta producção em 29.098.160 kilos, para isto tendo concorrido principalmente a escassez de chuvas, que não permittiu o esperado desenvolvimento vegetativo das culturas.

Mesmo assim, verifica-se sensivel augmento em relação á safra anterior, que fôra de 15.000.000 de kilos.

A producção algodoeira em Minas prosegue, assim, em seu franco desenvolvimento, mostrando o interesse com que os agricultores mineiros estão se dedicando a essa cultura, auxiliados pelos dois factores importantes que para isto se lhes offerecem e que são, de um lado, as optimas condições do solo e clima do territorio mineiro em todas as suas zonas e, do outro, a assistencia technica e o estimulo que, em mutua cooperação, lhes vêm sendo prestados pela Inspectoria de Plantas Texteis e pelo Serviço de Fomento da Secretaria da Agricultura.

Comquanto, de accordo com o que acima se fez notar, todas as zonas do territorio do Estado se prestem perfeitamente á mais vantajosa cultura do algodão, verifica-se que sua maior expansão está se verificando de preferencia nas zonas centro e oeste.

Com effeito, dos municipios, situados respectivamente nessas zonas centro e oeste e que são os de Pitanguy e Curvello, concorreram para a ultima safra algodoeira, o primeiro com 2.040.000 kilos e o segundo com 1.800.000 kilos, de pluma, perfazendo o total de 3.840.000 kilos, maior do que a safra de todo o Estado, ha dez annos passados (1926/27), calculada em 3.154.500 kilos.

Releva, porém, notar, como confirmação da totalidade com que o Estado se offerece a mais ampla cultura do "ouro branco" está se espalhando pela terra mineira, que, de 215 municipios em que se divide o Estado, em nove apenas não registra a Inspectoria de Plantas Texteis a producção desta ultima safra. Em todos os demais ella se faz notar com muitos de maneira consideravel, conforme a relação abaixo, daquelles cuja producção não foi inferior a 100.000 kilos de pluma:

Municipio	Kilos
Brejo das Almas	975.000
Montes Claros	675.000
Tremedal	600.000
Sete Lagoas	540.000
Espinosa	495.000
Corinto	465.000
São Francisco	465.000
Bocayuva	435.000
Grão Mogol	405.000
Brasilia	360.000
Brazopolis	360.000
Uberabinha	360.000
Bom Despacho	300.000
Santa Luzia	300.000
Januaria	270.000
Cachoeira	270.000
Uberaba	270.000
Araguary	240.000
Manga	240.000
Pará de Minas	225.000
Alfenas	210.000
Mesquita	195.000
Varginha	171.000
Guaranesia	165.000
Machado	150.000
Coração de Jesus	156.000
Santa Quiteria	135.000
Ponte Nova	135.000
Itajubá	135.000
Formiga	135.000
S. Seb. do Paraiso	135.000
Passos	135.000
Stº. Antonio do Monte	135.000
Tupaciguara	135.000
Pedro Leopoldo	120.000
Leopoldina	120.000
Patos	120.000
Antonio Dias	105.000
Guaxupé	105.000
Ouro Fino	105.000
Tres Pontas	105.000
Ituyutaba	105.000

Destacam-se, na relação supra, as producções elevadas de municipios do norte e nordeste, como Brejo das Almas, Montes Claros, Tremedal, Espinosa, São Francisco e Grão Mogol, zonas tradicionalmente algodoeiras e que agora tiveram maior impulso.

Chegaram os tres tripulantes do barco de pesca "Casanova"

Como foi por nós noticiado, perderam-se tres tripulantes do "Casanova" quando, cada um em seu pequeno barco, se entregavam á pesca, nas proximidades de Itapemirim.

Recolhidos, mais tarde, pelo vapor rumo "Juli", foram levados para Cabo Frio, onde desembarcaram e vieram para o Rio. Aqui chegaram hontem pela manhã. Antonio Gomes, um delles, conta que perderam de vista o "Casanova", de modo que, á tardinha, quando quizeram regressar, não mais o puderam fazer.

Ficaram, assim, em alto mar durante muitas horas. Accenderam fogachos, á noite, e resolveram amarrar as embarcações umas ás outras, para evitar que se separassem. Soffreram sêde e fome.

Disse mais Antonio Gomes que tres navios passaram proximo, sem que lhes prestassem soccorro, ignorando os nomes e a nacionalidade dos mesmos.

Sómente ás 11 horas da noite é que foram soccorridos pelo "Juli", onde foram bem acolhidos e tiveram bom tratamento.

O cargueiro rumou seguiu, então, para Cabo Frio, onde elles desembarcaram, sem que primeiro fizessem sentir ao commandante e a tripulação do "Juli" toda a sua immensa e eterna gratidão.

DEMITTIU-SE HONTEM O CONSELHO DIRECTOR DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAES

O conselho director do Montepio dos Empregados Municipaes, em reunião hontem realizada, resolveu delegar poderes ao seu presidente, dr. Antonio Campineiro Rodrigues, afim de apresentar o pedido de demissão ao interventor no Districto Federal, de todos os seus membros.

O jubileu de sagração de d. Hermeto José Pinheiro

Porto Alegre, 18 (Havas) — Os jornaes registram, com sympathia, a passagem do jubileu de sagração de d. Hermeto José Pinheiro, bispo de Uruguayana.

Ataques á Directoria de — Hygiene —

Porto Alegre, 18 (Havas) — A "Folha da Tarde" ataca fortemente a Directoria de Hygiene pela deficiencia dos seus serviços. Cita, como exemplo, o caso da filha de um operario, que morreu em consequencia de crupe, e que a Directoria não tem recursos para proceder á desinfecção no predio em que a mesma residia.

AS NOMEAÇÕES NA JUSTIÇA LOCAL E NA FEDERAL DOS ESTADOS

Um projecto do senhor Duarte Lima apresentado ao Senado

Precedido de uma longa justificação, o sr. Duarte Lima apresentou, hontem, ao Senado, o seguinte projecto:

"O Poder Legislativo decreta:

Art. 1º — Os escrivães, officiaes de justiça, escreventes juramentados, contadores, partidores, depositarios publicos, continuos, porteiros e demais funccionarios que servirem perante os juizes federaes nos Estados, no Territorio do Acre e na justiça local do Districto Federal, exceptos os avaliadores privativos, serão nomeados pelo Poder Executivo mediante lista triplice organizada pelo juiz da secção em que se der a vaga.

Art. 2º — Para a organização da lista a que se refere o art. 1º, em relação aos escrivães, escreventes juramentados, contadores e partidores, o juiz abrirá concurso de provas no qual só os brasileiros natos até 40 annos de edade poderão inscrever-se.

Art. 3º — A inscripção para os concursos deve ser instruida com os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento, e caderneta de reservista; b) folha corrida; c) attestado de idoneidade moral, subscripto por duas pessoas de boa reputação; d) titulo de eleitor; e) attestado de sanidade e de não soffrer o candidato de molestia contagiosa ou repugnante, expedido pela autoridade sanitaria competente, ou, onde não houver, por medicos.

Paragrapho unico — Para os escreventes, a edade maxima é limitada a 35 annos.

Estadistas turcos visitarão a Rumania

Bucarest, 18 (Havas) — O "Diminesta" annuncia que o presidente Ismet Inonü e Rustu Aras, respectivamente presidente do conselho e ministro dos Negocios Estrangeiros da Turquia, farão uma visita official á Rumania, no inicio da primavera.

O general Estigarribia em S. Paulo

São Paulo, 18 (Havas) — A convite do general Almerio de Moura, commandante da 2ª região, o general Estigarribia visitou hoje o quartel de Quitauna, percorrendo todos os seus alojamentos.

Por occasião do aperitivo que a officialidade lhe offereceu, o general Estigarribia, saudado pelo general Almerio de Moura, proferiu um discurso de agradecimento em que se referiu ao povo brasileiro e ao nosso exercito "como um baluarte da liberdade e do progresso nacional".

Informações do Exterior

A REVOLUÇÃO NA HESPANHA

O máo tempo conservou os dois exercitos inactivos em Guadalajara

Fronteira Franco-Hespanhola, 18 (Harrison Laroche, correspondente da United Press) — O máo tempo conservou os dois exercitos inactivos na frente de Guadalajara, emquanto os dois quarteis-generaes travaram uma batalha de communicados, affirmando ambos que dominam as aldeias de Trijueque e Val de Arenas.

O communicado nacionalista annunciou uma grande victoria aerea, em consequencia da qual foram abatidos na frente de Guadalajara oito aviões governistas cujos tripulantes perderam a vida, inclusive um que se serviu de um paraquedas que não abriu.

O communicado governista insistiu em que as forças do governo continuaram a fazer recuar os nacionalistas em volta de Brihuega, e que no mesmo sector foram reconquistadas por seus soldados as localidades de Panares, Solanillo, Olmeda e Torre del Burgo, mediante ataques de surpresa que colheram desprevenidos os nacionalistas. Se aquellas localidades foram reconquistadas, isso corresponderia á reconquista de uma faixa de terreno com a largura de quatro milhas.

Verificou-se uma encarniçada luta, mais ao norte, na frente de Huesca, na base dos Pyreneus, onde tem reinado a calma desde novembro ultimo. Os nacionalistas iniciaram o ataque com um violento bombardeio e em seguida fizeram avançar alguns pelotões de carros de assalto, com o objectivo de fazer retirar as tropas governistas para longe da estrada Huesca-Saragoça, especialmente nas proximidades de Suera.

Em Oviedo reinou a maior calma durante todo o dia, parecendo que o ataque dos governistas foi definitivamente quebrado.

O governo basco publicou hoje um desmentido official aos informes divulgados no exterior e segundo os quaes o pintor hespanhol Ignacio Zuluoga tinha sido condemnado á morte pela Côrte Marcial de Bilbão. O referido communicado insistiu em que o famoso pintor não se encontra actualmente em territorio republicano.

Duas mil creanças bascas recolhidas a Bilbão a Santander, inclusive muitos orphãos de guerra ou creanças separadas de seus paes, que se encontram presentemente á retaguarda das linhas nacionalistas, foram embarcadas em Bilbão num navio russo em viagem para Riga, onde essas creanças passarão o verão.

O governo de Madrid continua a envidar esforços n sentido de conseguir a retirada de, pelo menos, mais duzentos mil civis, afim de diminuir as difficuldades relativas ao fornecimento de viveres. A Junta de Defesa publicou hoje um relatorio declarando que, a despeito da partida de meio milhão de habitantes, ainda se encontram na capital novecentos e oitenta mil. A mesma Junta publicou tambem um relatorio municipal revelando que, desde o inicio da guerra civil já foram parcial ou completamente destruidos pelas bombas aereas ou artilharia, novecentos e oitenta edificios de Madrid, especialmente desde sete de novembro, dia em que as forças nacionalistas chegaram á orda da cidade.

Os raids aereos dos rebeldes occasionaram a morte immediata de novecentas e sete pessoas, feriram duas mil oitocentas e nove, das quaes trezentas e setenta falleceram mais tarde, o desapparecimento de quatrocentas e trinta. No numero de edificios destruidos ou avariados contam-se quatorze escolas, oito egrejas, nove asylos para creanças e velhos, quatro hospitaes e dois museus. Além do mais, o numero de mortos e feridos nos suburbios de Madrid, em consequencia dos raids aereos, eleva-se a oitocentos e quatorze e seiscentos e treze, respectivamente.

A municipalidade de Burgos enviou ao general Franco uma mensagem solicitando o regresso á Hespanha do Cardeal Segura, exprimaz da Hespanha, o qual foi expulso de Madrid, pelo governo da Frente Popular.

O generalissimo Franco decretou rigorosas medidas financeiras destinadas a proporcionar creditos externos á Junta de Burgos. Aos bancos possuidores de titulos estrangeiros, quer os mesmos se encontrem no exterior ou nas provincias hespanholas, foi ordenado que os vendam immediatamente ao governo de Burgos, que pagará em pesetas.

Tranquillidade nos varios sectores de luta

Madrid, 18 (U. P.) — Communicado official dos Ministerios da Guerra, Marinha e Ar, correspondente ao dia de hontem:

"Frente do Centro — O dia de hoje se caracterizou pela tranquillidade em quasi todas as frentes. No sector de Jarama, as nossas tropas conservam e melhoram as suas posições, mantendo os rebeldes em continuo sobresalto e cortando-lhe as menores tentativas de aggressão ás nossas linhas.

Sector de Guadalajara — as forças desse sector prestaram importantes serviços de reconhecimento sobre Tajuna, verificando o quebrantamento soffrido pelas tropas italianas nos ultimos combates. Foram tambem iniciados e continuam neste momento com pleno exito varios avanços em differentes direcções, desconcertando o inimigo que offereceu pouca resistencia.

A máo tempo impediu qualquer actividade aerea. Passaram para as nossas fileiras quatro evadidos das linhas inimigas. Nos demais sectores nada houve que registar. Das nossas linhas viam-se hoje os destroços de um avião inimigo Junker, abatido hontem pela nossa aviação. O general Minja felicitou pessoalmente as forças aereas que tomaram parte nas actividades destes dias".

"A victoria dos nacionalistas será a da Italia e da Allemanha", diz um antigo ministro monarchico

Paris, 18 (U. P.) — O "Jornal de Barcelona" que se publica nesta capital, transcreve uma carta que um antigo ministro hespanhol do tempo da monarchia, actualmente residente em Paris, recebeu do general Cavalcante.

Esta militar hespanhol, segundo informa a folha mencionada, encontra-se agora numa pequena aldeia de Portugal, em consequencia da ordem recebida quando os allemães e italianos reorganizaram o exercito revolucionario, de abandonar o territorio hespanhol.

E' o seguinte um trecho da carta do general Cavalcante:

"... O commando desejava que eu ficasse separado de qualquer actividade do nosso paiz. Se o meu afastamento póde ser util á Patria e á nossa causa, não tenho o que me queixar. O que mais importa é vencer esta guerra.

"Comtudo, o nosso triumpho — se é quando o alcançarmos — não será nada do que v.. eu e todos os bons patriotas teriamos desejado. Todos teem comprehendido. A victoria nunca será o triumpho claro da raça de Hespanha.

Commettemos muitos erros, dos quaes o primeiro e o maior foi o de ter iniciado o movimento em Melilla, e não em Madrid, o que teria sido natural e decisivo. O resultado foi que os "vermelhos" tiveram tempo de preparar-se para a luta e, heroicamente, deve-se admittir.

Tendo fracassado o primeiro movimento, tivemos pois que recorrer ao auxilio estrangeiro para levar a cabo a "libertação da Hespanha" pela qual combatiamos. Assim, seus amigos, e os vermelhos alcançarem a victoria final, não teremos perdido a nossa Hespanha, mas, tampouco, devemos fazer-nos nenhuma illusão a respeito da victoria dos nacionalistas, pois ella será a victoria da Italia e da Allemanha, e estas duas potencias agirão na Hespanha para seu proveito, utilizando-se do methodo colonial de controle e de exploração.

Antigamente, tivemos o costume de desprezar frequentemente a actuação do general Primo de Rivera. No entanto, elle sabia como vencer, sem pôr em jogo os interesses da nação".

Communicado official das forças nacionalistas

Salamanca, 18 (U. P.) — O communicado official do quartel general das forças nacionalistas, correspondente ao dia de hontem diz:

Exercito do Norte, quinta divisão — O inimigo atacou as nossas posições a leste de Cuenca. As nossas forças reagiram brilhantemente contra-atacando a bayoneta e facão de matto. Aprisionaram quatro soldados, sendo um russo e outro hollandez. O inimigo deixou no campo de batalha trinta e cinco mortos. Apprehendemos tres fusis e vinte e oito carabinas, um canhão e sessenta granadas de mão.

Em diversas frentes passaram-se ás nossas fileiras vinte milicianos.

Sexta divisão — Registrou-se forte canhoneio e fusilaria em todas as frentes. Passaram-se ás nossas fileiras doze paisanos e doze milicianos na frente de Quincoces.

Oitava divisão — No sector de Cuero, causamos ao inimigo trinta mortos entre os quaes um sargento da brigada de milicianos e um sargento da guarda de assalto. Tomamos abundante material bellico.

Divisão de Avilla — Sem novidade, apenas ligeiro tiroteio.

Divisão de Soria e Somosierra — Os phalangistas de Burgos atacaram um posto inimigo guarnecido por dez homens, dos quaes morreram nove em um assalto á bayoneta, ficando o restante prisioneiro. Tomamos sete fusis.

Na Frente de Guadalajara, o inimigo atacou as nossas posições do nordeste, em Hita, sendo repellido com grandes perdas e deixando em nosso poder oito prisioneiros e vinte fusis. Apresentaram-se ás nossas fileiras dois milicianos, oito paisanos e um sacerdote. Recolhemos um perido governista que permanecera quatro dias abandonado.

Divisão reforçada de Madrid, frente de Jarama — O inimigo desfechou hontem dois contra-ataques na cota 700, sendo repellidos. Perderam muitos homens e abundante material. Uma columna avançou hontem, causando ao inimigo quinze mortos, cujo armamento recolhemos, assim como tres fusis-metralhadoras e quatro metralhadoras. Depois encontramos mais vinte e tres mortos e quarenta e oito feridos.

Nas outras frentes foram trocados tiros de canhão e de fusis, sem importancia.

Exercito do Sul — As nossas columnas realizaram brilhante operação, avançando dez kilometros. As nossas forças occuparam vantajosas posições, causando ao inimigo muitas baixas.

A formidavel resistencia dos defensores de Madrid

Madrid, 18 (U. P.) — O espirito que anima esta guerra assemelha-se muito ao das antigas cruzadas — um espirito todo pessoal, mas sempre ligado aos objectivos da luta. Isso é o que mais impressiona quem, embora pela primeira vez, visita a linha de frente.

Hontem á noite, um major, commandante de um contingente de milicianos que opera no sector do Jarama, disse ao correspondente da United Press: "Eu vivi nas trincheiras momentos inegualaveis. Que importa a morte depois de semelhantes experiencias? O momento maior da minha vida foi hontem, quando os meus homens lograram repellir o avanço de uma linha de carros de assalto dos rebeldes. Não tive que dar mais ordens que a de esperar até que elles cheguem a quarenta metros. Foi uma estranha experiencia: ali estavam mil homens approximadamente, enfrentando uma morte quasi certa. Repentinamente, para diminuir a tensão reinante, alguem entoou a "Internacional", e todos o imitaram. E as palavras da "Internacional" cantada em côro por aquelles mil homens, ouviam-se por cima dos estampidos dos morteiros, dos disparos das metralhadoras, do ruido de uma duzia de tanks que se approximavam. O canto interrompeu-se quando o inimigo chegou a quarenta metros. Todos então, saltaram o parapeito da trincheira, precedidos por um pelotão de homens especializados nos combates contra os carros de assalto. Estes lançavam as bombas, e jogavam-se no sólo, para levantar-se novamente e lançar outras bombas. As lagrimas corriam-me pelo rosto. Na verdade é uma honra commandar homens como estes!"

Varias minas explodiram na Cidade Universitaria

Madrid, 18 (Havas) — A's 5 horas, a explosão de varias minas installadas deante do Hospital de Clinica, na Cidade Universitaria, foi o signal para o inicio dos combates que se travam naquelle sector desde aquella hora. Immediatamente teve inicio intensa fuzilaria e canhoneio em todo o conjuncto da frente e da capital.

Logo que detonaram as minas, os republicanos deixaram as trincheiras para occupar posições mais favoraveis perto do hospital e aguardam occasião opportuna para collimar os objectivos do commando. Ao meio dia, o combate continuava, mas menos intenso.

Nos outros sectores da frente de Madrid, a calma está restabelecida.

Os nacionalistas informam ter sido bem succedidos em — Jarama —

Avila, 18 (Do enviado especial da Agencia Havas) — O ataque de hontem a Leste de Jarama, foi coroado de exito. Os nacionalistas occuparam varias posições importantes e infligiram ao inimigo pesadas baixas. Nos outros sectores, desde Somosierra até Jarama, travaram-se duellos de artilheria e fuzilarias sem importancia.

Quatro submarinos modernos hollandezes irão para aguas hespanholas

Haya, 18 (U. P.) — Augmentou a indignação popular ao ser annunciado que, no dia 11 do corrente, uma unidade da esquadra do general Franco capturou e comboiou para Ceuta, o cargueiro hollandez "Jonge Elizabeth", que, procedente de Alger, navegava com destino a Cardiff.

O cargueiro hollandez só poude continuar a sua rota no dia 15 de março, sendo libertado depois dos vehementes protestos do representante do governo dos Paizes Baixos.

Entretanto, em Haya estão sendo febrilmente completados os preparativos para a sahida de quatro submarinos modernos, que, de accordo com certas informações recolhidas nos circulos navaes, zarpariam, brevemente, com destino ás aguas hespanholas, embora as informações de caracter official digam que os preparativos estão sendo effectuados em previsão das manobras de verão.

Appellando para as municipalidades não attingidas pela — guerra —

Avila, 18 (Do enviado especial da Agencia Havas) — O governador civil de Toledo e varios alcaides das cidades devastadas pela guera da região circumsvizinha de Madrid acabam de dirigir um appello ás municipalidades das provincias não attingidas pelos effeitos da guerra para pedir-lhes que, segundo o exemplo da grande guerra, tome cada uma sob sua protecção uma das cidades ou aldeias transformadas em campo de batalha.

Foram quatro os navios hollandezes aprisionados até hoje

Amsterdam, 1 (Havas) — Segundo noticias telegraphicas o vapor hollandez "Jonge Elizabeth" foi aprisionado em aguas hespanholas, sendo a prisão mais tarde relachada. Até o presente são quatro os vapores hollandezes que foram aprisionados ou chamados á fala em aguas territoriaes hespanholas e depois soltos. A marinha mercante hollandeza espera, impacientemente, a chegada do cruzador hollandez "Java" ás aguas hespanholas afim de proteger os navios dessa nacionalidade que transitam por aquelles mares.

A RETOMADA DE BRIHUEGA PELOS GOVERNISTAS

Como foi quebrada a resistencia do adversario

Madrid, 18 (Do enviado especial da Agencia Havas) — Os movimentos dos insurrectos estavam paralysados pelo cerco quasi completo das suas posições. A defesa dos sitiados que era, entretanto, muito viva, foi bastante reduzida antes do anoitecer pelo diluvio de metralha que partindo de todas as forças republicanas chovia sobre elles. A's 19 horas foi dada a ordem de assalto ás tropas concentradas deante de Brihuega. O ataque foi rapidamente levado a effeito. Cem tanks que precediam a infanteria quebraram definitivamente a resistencia dos adversarios. A aldeia era pouco depois occupada pelas tropas republicanas e os defensores obrigados a fugir em desordem perseguidos pelo fogo das baterias leaes. Nessa parte do sector foram encontrados 6 canhões, 18 metralhadoras, varios morteiros, um canhão anti-aereo e numerosos fuzis. Durante esta acção 77 soldados insurrectos, em grupo, apresentaram-se de uma só vez ás linhas governamentaes seguidos de um outro grupo de 14 que, sommados a outros isolados, perfazem um total de 150 prisioneiros. Durante a marcha de Brihuega as columnas republicanas encontraram dois comboios dos insurrectos compostos um de 60 caminhões e outro de 8, os quaes foram capturados, bem como os seus conductores que não tiveram tempo de fugir. A's 22 horas a luta proseguia apezar da noite e da chuva que não cessava de cair. Varios batalhões insurrectos se encontram cercados pelas forças republicanas offerecendo uma resistencia praticamente nulla. Entre os cadaveres que deixaram os insurrectos no campo encontra-se o de um tenente-coronel cujas insignias e documentos foram recolhidos. — *Jean Rollin*.

O governo de Valencia examina o systema de controle

Valencia, 18 (Havas) — Finda a reunião do conselho de gabinete, que durou cinco horas, foi communicada a seguinte nota:

"O gabinete examinou minuciosamente o systema de contrôle approvado pelo comité de Londres e cujos detalhes foram communicados ao governo hespanhol pelo gabinete britannico.

Após detido exame, o governo decidiu unanimemente tornar publico em tempo opportuno as decisões que foram tomadas."

Os ministros recusam dar qualquer informação a respeito do assumpto, mas os circulos bem informados acreditam que a decisão tomada pelo gabinete é importantissima.

Valencia, 18 (Havas) — Communicado das 21 horas:

"Uma esquadrilha de aviões legaes lançou 360 bombas hoje pela manhã sobre as posições insurrectas no sector de Brihuega. A mesma esquadrilha metralhou as concentrações dos rebeldes nesse mesmo sector. Uma segunda esquadrilha, protegida por 45 aviões de caça, effectuou mais tarde um bombardeio sobre a mesma zona, causando perdas elevadissimas ao inimigo.

Esses ataques e os de terça-feira passada foram os mais violentos realizados até hoje pela aviação republicana."

Lutou-se o dia inteiro na Cidade Universitaria

Madrid, 18 (Do enviado especial da Agencia Havas) — A luta proseguiu na Cidade Universitaria durante todo o dia. As forças republicanas realizaram um novo avanço na direcção da Casa del Campo, isto é, no sub-sector da Ponte dos Francezes. Cada posição nesta parte do sector envolve um perigo de cerco ás tropas nacionalistas que ameaçam mais directamente a capital. — *Jean Decros*.

Os sapadores fizeram saltar outra mina na Cidade Universitaria

Madrid, 18 (Do enviado especial da Agencia Havas) — Durante a batalha travada no sector da Cidade Universitaria, parte do Hospital contiguo ruiu em consequencia da explosão de poderosa mina. Os defensores, com seus fusis e metralhadoras ficaram enterrados sob os escombros.

Tijolos e pedaços de muro de cimento cairam em um vasto raio no redor do immovel. Tal foi o resultado do trabalho realizado pelos sapadores até sob os alicerces do Hospital. Apesar do effeito desconcertante da explosão, os insurrectos que defendiam o immovel não foram attingidos pela metralha e se entrincheiraram rapidamente nas partes sólidas, defendendo o accesso ao local.

O assalto levado a effeito pelos governistas permittiu a estes ultimos apoderarem-se de elementos de trincheiras proximos a Santa Christina e á Escola de Architectura. Durante a tarde a luta continuou se mcessar, mas as sólidas fortificações de ambos os campos, não permittiram que houvesse modificações sensiveis nas posições actuaes. A artilharia, de seu lado, bombardeou intensamente a passagem por onde os nacionalistas reabastecem os que se encontram na Cidade Universitaria e em outros pontos — *Jean Decros*.

A aviação governista activa em todas as frentes

Andujar, 18 (Do enviado especial da Agencia Havas) — A aviação republicana mostrou-se hontem muito activa em todas as frentes. Durante a manhã os apparelhos governistas bombardearam a estação ferroviaria de Montoro e a cancella situada na estrada que liga Alcaracejos e Pozoblanco, onde destruiram um automovel, dois autos blindados e dois caminhões. De regresso á base, os aviões republicanos bombardearam varias concentrações dos insurrectos, localisadas na ponte do Guadalquivir e nas proximidades de Montoro e de Retamar.

Outros apparelhos bombardearam e metralharam intensamente as linhas dos nacionalistas. Tres aviões republicanos bombardearam egualmente o santuario da Virgem de Cabeza e as aldeias de Montoro e de Villa del Rio. Uma esquadrilha legalista atacou uma patrulha de cavallaria dos nacionalistas, infligindo-lhes importantes perdas. As baterias governistas atiraram sobre concentrações dos insurrectos que tinham sido localisadas em Villa del Rio. Reina actualmente relativa calma no sector de Pozoblanco, e a mortifera actividade dos aviões republicanos impede os nacionalistas de recomeçar os ataques.

Optimistas as impressões dos governistas sobre a guerra — civil —

Barcelona, 18 (Havas) — O primeiro conselheiro do governo catalão sr. Tarradellas declarou aos jornalistas que o Conselho da Generalidade se reunirá á tarde, sob a presidencia do sr. Companys, especialmente para tratar de assumptos concernentes á guerra civil, sobretudo — accrescentou — "da maneira de tornar mais rapida e efficaz a mobilisação". Como prologo da reunião realizou-se uma conferencia entre o presidente Companys e os srs. Tarradellas e Iglesias. Este ultimo, que é Conselheiro da Defesa, e acaba de chegar de Valencia, communicou aos srs. Companys e Tarradellas as suas impressões do confronto que são as mais optimistas.

O conselheiro de Segurança, sr. Aguade, que se encontra em Valencia, telephonou ao sr. Tarradellas communicando que o governo da Republica lhe concedeu todas as facilidades para resolver os problemas concernentes á ordem interna que são da alçada commum dos dois governos.

Os republicanos melhoraram suas posições

Madrid, 18 (Do enviado especial da Agencia Havas) — Os republicanos melhoraram as posições, fortificando certos pontos e apoderando-se de outros. No sector de Guadalajara as aldeias de Comillos, Pajares, Torre del Burgo, Olmeda de Extremo, hontem reconquistadas foram fortificadas pelos governistas, os quaes proseguem no avanço. Os nacionalistas abandonaram mortos e feridos, bem como material de guerra. Nas adegas e subterraneos foram encontrados soldados insurrectos que ali se tinham occupado por não desejarem mais combater.

Esta manhã houve importante combate aereo em Torija. Os aviões dos nacionalistas dirigiram-se para Guadalajara com o fim de bombardear a capital da provincia mas os apparelhos republicanos, prevenidos a tempo, encontraram-nos acima de Torija. Os pilotos governistas abateram um tri-motor emquanto os canhões anti-aereos attingiram um avião de caça dos rebeldes. — *Jean Rollin*.

O chanceller Schuschnigg partiu para a Hungria

Realçada a importancia politica da visita pela imprensa

Vienna, 18 (U. P.) — O chanceller federal, sr. Kurt Schuschnigg, segue hoje para Bucarest em visita official ao governo da Hungria preliminar á viagem do chefe do governo austriaco a Roma na proxima Paschoa, afim de conferenciar com o presidente do Conselho de Ministros da Italia, sr. Mussolini. O principal resultado da visita do sr. Schuschnigg a Bucarest, póde ser uma promessa de apoio da Hungria ao plano de restauração da monarchia na Austria e a elevação ao throno do archiduque Otto.

O sr. Schuschnigg deixará Bucarest amanhã e regressará a Vienna sabbado.

O fim da viagem do chefe do governo austriaco é retribuir á visita a Vienna do presidente do Conselho de Ministros da Hungria, sr. Daranye, entretanto, a importancia desse acto de cortezia é extraordinaria sob o ponto de vista politico e economico.

Se o sr. Schuschnigg conseguir persuadir o sr. Daranye a abandonar a politica de resistencia passiva á restauração da monarchia, observada durante um anno, a possibilidade de restabelecimento da dynastia dos Habsburgos será muito maior quando o sr. Schusnigg discutir a questão com o sr. Mussolini depois da Paschoa. Na Austria, o movimento em prol da restauração progressa lentamente, mas sem difficuldades. Certas pessoas que ha alguns mezes apoiavam activamente a restauração, tomam agora a direcção opposta, emquanto outras que se oppunham á volta dos Habsburgos, mostram-se agora favoraveis ás antigas instituições. Numerosos leaders socialistas, por exemplo, que antes apoiavam a volta do archiduque Otto, pois o consideravam um baluarte contra o nazismo e um meio possivel de restabelecer a democracia na Austria, voltaram á velha opposição á restauração da monarchia sustentada durante muitos annos pelo partido socialista. Entrementes, muitos membros do partido, particularmente os mais jovens nas fileiras dos socialistas, começaram a defender a causa de Otto, que seria "um monarcha social", em consequencia da intensa propaganda legitimista que se desenvolve nesse sentido. Entre os nazistas moços, por outra parte, nota-se forte opposição á volta dos archiduque Otto, mas alguns leaders nazistas mostram-se inclinados a acceitar a restauração se o herdeiro do throno prometter cooperar com a Allemanha na campanha contra os judeus, assim como na politica internacional do sr. Hitler, particularmente na parte relativa ao combate ao communismo e ás determinações do tratado de Versalhes. Muitos nazistas austriacos acreditam que brevemente o sr. Hitler sondará o archiduque Otto sobre a possibilidade de cooperação com elle, se a Allemanha se mostrar disposta a approvar a restauração abertamente.

O ponto de vista italiano, futuramente, como no passado, depende da attitude da ex-imperatriz Zita e do principe Otto a respeito da proposta apresentada ha tres annos relativa ao eventual casamento do archiduque Otto com a princeza Maria, filha dos soberanos da Italia.

Os monarchistas, entretanto, ainda esperam que a França e a Inglaterra dêm apoio sufficiente ao plano de restauração, que dispense os auspicios de Hitler ou Mussolini, mas antes de abandonar por tempo indeterminado a volta do principe Otto, elles mostram-se decididos a satisfazer as exigencias da Italia e da Allemanha afim de obter o auxilio dessas potencias.

ABRE-SE UMA NOVA ÉRA NO PACTO ITALO-AUSTRO-HUNGARO

Vienna, 18 (U. P.) — Acredita-se que a coincidencia da visita do dr. Kurt Schuschnigg, chanceller da Austria, a Budapest, onde chegou hoje a noite, o terceiro anniversario da assignatura do protocollo de Roma, abra uma nova éra na extensão do pacto Italo-Austro-Hungaro.

Dos tres estadistas que assignaram o referido protocollo, dois delles, ou sejam Dollfuss e Goemboes, morreram prematuramente.

Emquanto, sob a direcção do chanceller Schuschnig, o curso politico da Austria permaneceu basicamente sem modificações, o dr. Kalman de Darányi, que assumiu o cargo de "premier" da Hungria, iniciou a reconciliação da Hungria com seus vizinhos da Pequena Entente, o que era inconcebivel sob o regimen do sr. Goemboes.

Nesta capital espera-se que o dr. Kurt Schuschnigg, que muito trabalhou para estabelecer relações amistosas entre a Austria e a Tchecoslovaquia, actue como negociador em Budapest e em Praga. Este problema offerece uma certa semelhança ao da reapproximação entre a Italia e a Yugoslavia, que tambem será discutido em Budapest após approvação pelos alliados balkanicos da Yugoslavia.

Incidentalmente consta que o ministro das Relações Exteriores da Rumania, sr. Viktor Antonescu, que presentemente se encontra em Ankara em visita a Turquia, desempenha papel semelhante, ou seja a coordenação da amizade recentemente estabelecida entre a Rumania e a Turquia com a amizade da Yugoslavia e dos alliados da Italia.

Por emquanto, visa-se sómente uma intensificação nas relações economicas entre Roma, os paizes que assignaram o protocolo, e a Pequena Entente, mas, obviamente, este curso, eventualmente, fará com que as relações politicas se tornem mais intimas.

Relembra-se o facto que o protocolo de Roma foi propositalmente deixado aberto para receber a adhesão de outros paizes interessados. A reconciliação da Allemanha com a Italia, e a Austria marcou a primeira etapa destas extensões, mas em Budapest, no momento, as bases estão sendo preparadas para uma extensão do pacto a Entente Balkanica. A época presente é considerada propicia pois vem em seguida ás declarações conciliatorias entre os "leaders" da Tchecoslovaquia e da Hungria.

Na Europa Central augmenta a convicção de que uma cooperação intima entre os paizes da bacia do Danubio, é uma necessidade vital para o restabelecimento economico, sendo mesmo mais importante do que o apoio de uma ou outra das grandes potencias, seja ella a Allemanha ou a Italia.

Além deste problema, consta que o dr. Schuschnigg discutirá a questão da restauração dos Hapsburgos. Emquanto Goemboes era um adversario declarado dos Hapsburgos, fontes autorizadas informam que o dr. Daranyi está disposto a permittir aos monarchistas hungaros organizarem uma campanha em prol do principe Otto. A este respeito, Schuschnigg espera obter a cooperação de Daranyi quando tocar no assumpto em sua proxima visita a Roma, onde espera chegar em principios de abril. Provavelmente, o dr. Schuschnigg pedirá ao Duce que esclareça o seu ponto de vista sobre a questão.

Relembra-se o facto que ainda recentemente o sr. Virginio Gayda, director do "Giornalli di Italia", que é considerado o porta-voz de Mussolini, escreveu diversos artigos contra os Hapsburgos, o que sériamente alarmou os monarchistas austriacos, pois estes acreditavam que o Duce apoiaria a sua causa.

A VIAGEM DE MUSSOLINI A LYBIA

O Duce referiu-se sómente aos arabes desse — paiz —

Tripoli, 18 (Do enviado especial da Agencia Havas) — E' interessante notar que na sua resposta aos discursos de saudação de varios "cadis" o sr. Benito Mussolini referiu-se exclusivamente aos arabes da Lybia, aos quaes disse que as populações mussulmanas sabiam que sob o pavilhão tricolor da Italia teriam paz e bem estar, ao lado do respeito escrupuloso dos seus costumes e crenças religiosas.

O tom do discurso do Duce reveste particular interesse porque os diversos "cadis", ao contrario, pretendiam falar em nome de todo o mundo mussulmano. Em taes condições, na opinião dos circulos autorizados, as ultimas manifestações haviam excedido as proprias intenções da politica italiana. — *Jacques Barre*.

A ENTREGA DA "ESPADA DE ISLAM"

Tripoli, 18 (Havas) — A cerimonia da entrega da "Espada do Islam" ao sr. Mussolini realizou-se ás 18 horas. O chefe do governo italiano, em discurso pronunciado nessa occasião, disse particularmente:

"Sou homem de poucas promessas, mas quando prometto sempre cumpro. Quero dizer-vos que começou nova éra para a historia da Lybia. Mostrastes vossa fidelidade em relação á Italia observando a mais absoluta ordem na occasião em que a Italia se achava a braços com uma guerra longinqua. Offerecestes egualmente vossos voluntarios, que collaboraram preciosamente para a nossa victoria. Antes que chegue o grande verão os valorosos guerreiros que combateram na Ethiopia estarão entre vós. Deveis recebel-os com todas as honras que merecem. Em consequencia dessas provas, a Italia fascista deseja garantir ás populações mussulmanas o bem estar e o respeito, e demonstrar sua sympathia ao Islam e aos mussulmanos do Imperio.

Roma, dentro de pouco tempo, dará a conhecer, por suas leis, o quanto se interessa por vosso destino."

MANOBRAS MILITARES LEVADAS A EFFEITO REALISTICAMENTE

Tripoli, 18 (Do enviado especial da Agencia Havas) — O sr. Mussolini assistiu esta manhã aos exercicios effectuados pelas tropas lybias, ás quaes se juntaram um batalhão de infanteria, elementos da artilheria, um batalhão de carros de assalto e outro de armas especializadas da cavallaria.

O "Duce", d seu observatorio, assistiu o bombardeio, pela aviação e artilheria, das construcções que representavam as fortificações inimigas. A infanteria atacou em seguida, apoiada pelos carros de assalto, emquanto a cavallaria carregava contra as alas do adversario. A manobra foi attentamente acompanhada pelo chefe do governo italiano, que felicitou depois as forças e collocou nas bandeiras do corpo real das tropas coloniaes a medalha do merito militar. A manifestação terminou com impetuosa *fantasia*.

A viagem á Lybia não interrompeu a actividade normal do sr. Mussolini, que se manteve em continuo contacto com Roma. Um avião trazia-lhe diariamente o correio, que o chefe do governo examinava durante a reunião que tinha com os ministros da Propaganda e das Colonias. — *Jacques Barre*.

Os passageiros do "Kosciusko" serão desinfectados

Buenos Aires, 18 (Havas) — As autoridades sanitarias tomaram uma série de medidas para applicar ao vapor polonez "Kosciusko", que amanhã deve chegar a Buenos Aires.

O navio, bem como os passageiros e suas roupas, serão submettidos a rigorosa desinfecção e os passageiros que desembarcarem irão para o hotel dos immigrantes, onde ficarão isolados.

CONFERENCIA SOBRE O RIO, FEITA EM LONDRES

Falou o professor Oswaldo Ferreira Serpa

Londres, 18 (U. P.) — Hoje, ás quatro horas da tarde, o sr. Oswaldo Ferreira Serpa, professor de inglez do Collegio Pedro II e da Universidade do Rio de Janeiro, fez uma conferencia, acompanhada de projecções luminosas, sobre a cidade do Rio de Janeiro.

A conferencia, que teve logar no Lyceu de St. Marylebone, foi organizada por iniciativa do consul geral do Brasil nesta capital, sr. Alfredo Polzin.

Os incendios na fronteira argentino-chilena

Buenos Aires, 18 (Havas) — "La Prensa" publica um artigo em que registra a frequencia com que se produzem incendios na zona da fronteira do Chile e declara que os mesmos são attribuidos a expedientes dos habitantes chilenos para aproveitamento commercial da região.

O jornal concita o governo a tomar providencias no sentido de proteger as florestas nacionaes e lembra a conveniencia de intervir no assumpto a commissão consultiva nacional recentemente creada para a defesa dos bosques.

Repercussão das desordens em Clichy

A brecha aberta na Frente Popular com os successos de Clichy

Paris, 18 (Por Harold Ettlinger, correspondente da United Press) — Quando dois milhões de operarios da região de Paris iniciaram hoje a greve em signal de protesto contra os tumultos de Clichy, o presidente do Conselho de Ministros, sr. Léon Blum e outros "leaders" da Frente Popular discutiam reservadamente a situação, no Hotel Matignon e procuravam o meio de impedir que a crise se aggrava-se nas fileiras de seus proprios grupos e ao mesmo tempo conduzir pacificamente os trabalhos parlamentares até as férias da Paschoa.

Não obstante ser interpretada a greve geral, exclusivamente como uma tremenda demonstração de protesto contra a policia e a guarda mobil do governo, ás quaes é attribuida a responsabilidade pelas cinco mortes registradas no conflicto de Clichy, formulam-se severas criticas ao grupo communista que apoia o governo.

Os "leaders" indicaram esta noite, que foi evitada a scisão. Ninguem pode prever entretanto, como será coberta a brecha aberta na solidariedade da Frente Popular, mas os radicaes, socialistas e communistas parecem dispostos a voltar ás tarefas normaes do Parlamento e dedicar os poucos dias que faltam para o encerramento provisorio da sessão legislativa, nos trabalhos rotineiros da Camara e do Senado. As férias da Paschoa começarão na proxima quinta-feira.

A Commissão Executiva do Partido Communista depois de uma reunião realizada hoje, distribuiu um communicado lembrando muitos compromissos da Frente Popular que ainda não foram cumpridos, affirmando, entretanto, a sua fidelidade ao governo da Frente Popular. Tambem o secretario do partido, sr. Jacques Duclos, depois de conferenciar com os delegados dos grupos da esquerda parlamentar e com o presidente do Conselho, sr. Blum, declarou: "Na reunião que acabamos de realizar, era commum o desejo de manter mais estreita que nunca a união da Frente Popular, que os inimigos da Republica e os provocadores de desordens tentam dividir". O sr. Duclos fez essa declaração a despeito de ter-lhe communicado o sr. Blum no decorrer da reunião, que seria forçado a adiar dois projectos communistas, um de auxilio aos velhos, que custaria 2.500.000.000 de francos por anno e outro creando o fundo nacional do desemprego, sob a allegação de que o orçamento não pode supportar a respectiva verba.

O sr. Blum venceu, em um dos pontos principaes, no desejo de acalmar os nervos dos membros da Frente Popular, evitando assim que o conflicto de Clichy tivesse ulterior repercussão. Os delegados concordaram com elle em que o "debate publico não teria logar no parlamento, pois a maioria não estava disposta a tomar a iniciativa e a opposição decidiu não provocar a discussão. "Essa decisão, prognostica uma modificação da attitude dos deputados da Frente Popular e a suppressão dos palliativos fornecidos pelo sr. Blum nesses dois ultimos dias em um esforço de melhorar a situação.

Nos circulos politicos e financeiros attribue-se extraordinaria significação á greve geral não só porque demonstrou que a organização da Confederação Geral do Trabalho é quasi perfeita e que a disciplina de seus membros é completa em Paris e, segundo se presume, em toda a França, pois responderam ao chamado 90 % dos trabalhadores, embora a declaração da greve fosse feita hontem á noite, como tambem, porque a parede constitue um sério problema de caracter politico.

Ficaram suspensos todos os serviços de transportes nas linhas subterraneas, automoveis, autoomnibus, e não abriram os estabelecimentos commerciaes, nem as grandes fabricas. Os trabalhos da Exposição ficaram suspensos. Os serviços de distribuição de generos de consumo, de correspondencia soffreram certa interrupção. Pararam os serviços de utilidade publica, os bancos, o fornecimento de agua, os hospitaes, etc. Tudo isso foi feito de accordo com as instrucções da Federação do Trabalho, provando assim que a paralyzação completa poder-se-ia conseguir em poucas horas, mediante ordens especiaes dessa instituição.

E', egualmente, significativo, o facto de voltarem os operarios ao trabalho, com a mesma precisão com que o deixaram, depois de meio dia de greve, na hora marcada.

Receiava-se que os operarios extremistas não respeitassem as ordens da Federação, mas esses temores não foram confirmados. Acredita-se que não só os direitistas, mas tambem, como muitos radicaes que apoiam o governo, mostraram anciedade deante da estupenda influencia da organização do trabalho sobre o governo e na vida normal da nação.

A propria Federação procurou suavizar o golpe que desfechára no governo no communicado que annunciava a terminação da greve, explicando que "o movimento de hoje visava auxiliar o governo a adoptar as medidas necessarias para manter a ordem, que foi perturbada por um acto de provocação das ligas facciosas, que devem ser dissolvidas effectivamente".

O communicado exprime o seu pezar pela morte de cinco pessoas em consequencia dos tumultos, mas contrariamente ao que fizeram em suas declarações os unionistas e os communistas, evita qualquer referencia á policia e á guarda mobil. Esta patrulhou Paris durante todo o dia, usando seus bonnets, ao invez dos capacetes de aço, mas apenas se registraram pequenos escaramuças, sem importancia.

O valor das encommendas sovieticas

Londres, 18 (Havas) — Os circulos autorizados britannicos declararam que o valor das encommendas feitas pela União Sovietica á Grã-Bretanha, nos dois primeiros mezes do corrente anno, subiu a 4.769.388 esterlinos, contra 1.100.293 em 1936.

Em consequencia do accordo Lsignado entre os dois paizes em julho de 1936 os Soviets dispõem para suas compras de um credito de dez milhões de libras durante um periodo de cinco annos.

A VIDA SOCIAL

Mocidade eterna!

O grande problema da humanidade não será esse da mocidade eterna? Passaram os annos, as decadas, e o corpo e a alma se conservarem jovens? Enfrentar o tempo, reagir, na defesa heroica da carne e do espirito?

Seculos atrás vivia-se mais do que nos dias loucos de hoje. E' exacto que não havia a super-civilização de agora, que com os seus habitos e allucinações apressa a ruina. Veiu o desmoronamento de tudo. As molestias mais torturantes apparecem ou são inventadas. Surge triumphante a neurasthenia.

Mas um telegramma de Varsovia trouxe aos homens e ás mulheres uma alegria nova. Em Lodz appareceu um caso sensacional, e mesmo emocionante. Por que não confessal-o? Os medicos especialistas da região se occupam com desusado interesse da senhora Maria Zobarskas. O que terá feito a extranha mulher? Alguma descoberta que revolucionasse ou transformasse o mundo?... Precisamente. Ella tem a juventude eterna. O que é mais preciso para encantar e deslumbrar o mundo?... A triumphal senhora Maria Zobarskas acaba de completar sessenta e cinco annos de edade e parece ter apenas... vinte annos!

Leram bem? Comprehenderam bem? No olhar da leitora vejo o jubilo, um contentamento de menina de quinze annos... Será possivel? Pois é uma bella verdade, e animadora. Os medicos, assombrados, estudam o phenomeno. A mocinha casou aos 37 annos, e leva uma vida normal. Não adoeceu nunca. Detesta o fumo, o jogo e o café. Gosta de vinho, uma vez ou outra uma taça de "champagne"... Adora o amor.

Mas a receita?! Não ha mais velhice. Aos sessenta, aos oitenta annos, homens e mulheres parecerão quasi creanças... Vinte annos! E supponho que dezenas de cartas, centenas, serão expedidas para Varsovia, para Lodz, pedindo á bôa e eternamente moça senhora Maria Zobarskas a ambicionada receita, que transformará o mundo em que estamos, melhorando-o, rejuvenescendo-o, remoçando-o!

Raul de Azevedo

Homenagens

Por ter sido nomeado para o cargo de chefe de portaria da Camara dos Deputados, foi homenageado por todos os seus collegas o funccionario Domingos Pinheiro Magalhães, que ha mais de vinte annos exercia aquellas funcções em caracter interino. Falou por essa occasião um serventuario, que offereceu ao homenageado, em nome dos seus companheiros, um presente.

Conselhos da Saude Publica

Os accidentes de rua são devidos muitas vezes á imprudencia, ao descuido dos transeuntes. Para evital-os, eis algumas regras: só atravesse as ruas nos cruzamentos; onde haja signal, espere sempre esteja aberto; nas ruas em curva, fazer a travessia longe da curva; [illegible] prestar muita attenção ao movimento de vehiculos.

Muitas senhoras ficam amedrontadas prevendo o parto. Isto perturba o estado geral da mulher e prejudica o desenvolvimento da creança.

E' preciso não esquecer que o parto é um phenomeno natural que [illegible] raramente transcorre com accidente, aliás facilmente [illegible] por um bom parteiro.

C. R. Boqueirão

Nos salões do Club Germania, o Boqueirão do Passeio offerecerá aos seus socios e familias, no sabbado de Alleluia, um baile á fantasia. Até o alvorecer de domingo, um jazz band animará os folliões apresentando um repertorio de musicas exclusivamente carnavalescas.

A grande venda da Casa Florida

A "Casa Florida" iniciou segunda-feira a sua primeira e real liquidação de sedas finissimas, imprimés modernos, lãs, linhos, etc.

Essa venda foi recebida com muita sympathia pela distincta clientella desse estabelecimento de modas da Cinelandia, pois está provado que quasi todos os artigos estão sendo vendidos por preço abaixo do custo.

A "Casa Florida" continua installada num só coração da cidade — Praça Floriano, 55 (Cinelandia).

C. R. Flamengo

Nos salões do Club de regatas do Flamengo será realizado no proximo domingo, das 4 ás 8 horas, uma tarde dansante infantil.

No mesmo dia, das 8 ás 11 horas será levada a effeito mais uma domingueira para todos os associados.

Levando-se em conta os preparativos feitos pelo departamento social do rubro-negro, é de prever-se para o proximo domingo exito nos salões do club.

Nascimentos

Está enriquecido, desde terça-feira ultima, o lar do sr. [illegible] Juventino de Campos Ferreira Pinto, com o nascimento de uma menina que recebeu na pia baptismal o nome de Marly.

Academicos

Acaba de ingressar no Instituto de Educação, depois de ter prestado um brilhante exame de admissão em que foi distinguida com as melhores notas, a joven Thais Nehrer, filha do sr. Luiz Nehrer, chefe da contabilidade da Cia. Commercial e Maritima.

Por esse motivo a distincta normalista tem recebido innumeras felicitações.

Natalicios

— Faz annos hoje o joven academico de Direito Alcebiades Martins Pontes, que sempre tem demonstrado dedicação aos estudos.

— Faz annos hoje a senhorita Maria Angelina Bartlet James, filha do sr. Bartlet James, escrivão da 1ª vara civel.

— Faz annos hoje o sr. Eduardo F. Braga, digno director da Empresa Almanack Laemmert, Ltda.

— Está em festa hoje o lar do sr. Manoel Vasilausky, pela passagem do anniversario natalicio de sua esposa, sra. Aunita Vasilausky.

— [illegible] senhora Maria José [illegible]

— A anniversariante offerecerá ás suas amiguinhas uma taça de doces.

— Completa hoje mais um anniversario a sra. Maria José Gil Rodrigues Guarino esposa do sr. José Francisco Guarino, funccionario da Camara dos Deputados.

— Transcorre hoje o anniversario natalicio do sr. José Donadio Blois, conhecido industrial de Valença.

— [illegible] Donadio Blois, chefe do gabinete do director da E. F. C. do Brasil.

Casamentos

— Realiza-se hoje o enlace matrimonial da senhorita Angelica de Souza Garcia, filha do finado desembargador Abel de Souza Garcia, com o dr. Oswaldo de Noronha, filho do almirante Isaias de Noronha.

Paranympharão o acto civil, por parte da noiva o commendador J. G. de Araujo e senhora, representados pelo dr. Nilo Sevalho e senhora, e o dr. Octavio Tavares e senhora, e por parte do noivo o capitão Haroldo Tavares da Gama e senhora e o sr. José Giordano e senhora.

Na ceremonia religiosa, serão testemunhas da noiva o almirante Isaias de Noronha e senhora e o capitão Sebastião Mendes de Hollanda e senhora.

— Realiza-se hoje, ás 11 horas, na matriz do Sagrado Coração de Jesus [illegible] Benjamin Constant, o enlace matrimonial da senhorita Maria Pita Ferreira da Cunha com o industrial dr. Sylvio Padula.

Servirão de paranymphos, no acto civil, o tenente Francisco de Paula Ferreira da Cunha e sra., por parte da noiva e o sr. José da Silva e senhorita Emma Padula, por parte do noivo e no religioso, os paes da noiva, coronel Alexandrino Ferreira da Cunha e d. Josephina Pita da Cunha, por parte da noiva, e Rosa Padula e o industrial dr. Armando Padula, por parte do noivo.

— Realiza-se hoje, o enlace matrimonial do sr. Luiz Magalhães Vianna, escripturario da Alfandega, com a senhorita Ruth Olympio Coelho, filha do sr. Augusto Olympio Coelho e de d. Julia Xavier Coelho.

O acto civil effectuar-se-á ás 7 [illegible] na residencia [illegible] Servirão de padrinhos do religioso, sr. Homero Ribeiro e d. Adelia Ribeiro, [illegible] ceremonia, ás 5 horas da tarde.

Viajantes

Chegaram, hontem, ao Rio, pelo avião "Cidade de S. Paulo" da Vasp, os seguintes passageiros:

Alayr Teffé, sra. Alvaro Teffé, sra. [illegible], Dorothy [illegible], Edith Newton, Francisco Barone, Lucia Barone, Iracema Barone, Oscar Pereira Gomes, Augusto de Salles Pupo Junior, [illegible] Jupé Junior, Kendrick Van Pelt, Dep. Moraes de Andrade, [illegible] Rossi, Erich Rosenfeld, desembargador Theodomiro Dias e João Tavares dos Santos.

Pelo mesmo avião seguiram hontem para São Paulo: [illegible]

— Com destino aos portos do norte, parte hoje, do aeroporto [illegible], pelo hydro-avião da Panair, [illegible] os seguintes passageiros: [illegible]

— Procedente de Porto Alegre, [illegible] no aero-porto [illegible] hydro-avião [illegible] os seguintes passageiros: deputado João [illegible] Linhares, João V. de [illegible], José Mo[illegible] gelina Porto [illegible], Robbins [illegible], Gustav [illegible] Strauss.

— [illegible] Aires com [illegible] do seu "Guaracy" do [illegible] pilotado pelo [illegible] Mertens.

[illegible]: Mauricio [illegible] Goulart Be[illegible] Scherck e [illegible]

[illegible] Julius Ru[illegible] Maidi W. [illegible] e Wanda [illegible]

[illegible] Ferrini, [illegible] Fritzche.

Bodas de prata

Commemorarão amanhã o seu vigesimo quinto anniversario de casamento o [illegible], dignissimo [illegible] e sua esposa [illegible] Lima, seus [illegible], mandarão [illegible] graças, ás 9 [illegible] Therezinha.

Missas

Amanhã, ás 10 1|2, será rezada na egreja da Candelaria a missa de setimo dia [illegible] dessa de Af[illegible]

Rezam-se amanhã as seguintes, por alma de: [illegible], ás 9 horas [illegible] Jesus; [illegible] Baptista da Cruz, [illegible] Nictheroy, [illegible] ás 9 1|2 da [illegible] Militares, [illegible] ás 10 [illegible] ás 10 horas, [illegible] Pires, ás 9 [illegible]

Fallecimentos

— Na casa da rua Goulart 45 Leme, falleceu hontem, a sra. Amelia Augusto de Souza Rodrigues. [illegible], ás 10 horas, no cemiterio de S. João Baptista.

— Falleceu hontem a sra. Sylvia Belchior. [illegible] hoje, ás [illegible] Baptista, saindo [illegible] da rua Goulart, [illegible]

ULTIMAS THEATRAES

A menina de ouro, no Recreio

Constituiu um espectaculo divertidissimo o que a companhia do Recreio offereceu hontem aos que frequentam o seu theatro. Representou-se a burleta [illegible] empresarios, "A menina de ouro", escripta especialmente para aproveitar a habilidade da [illegible] Iza Rodrigues, cuja [illegible] vem sendo [illegible] varias peças.

A protagonista da burleta de Freire Junior [illegible] que bastante [illegible] e naturalidade [illegible] de sua tarefa.

[illegible] merecidos applausos [illegible] á pequenina [illegible] Iglesias e Freire [illegible] em São Paulo, [illegible] das meninas [illegible] — desde uma [illegible] Cuniberti, que [illegible] Duse", Iza [illegible] não só [illegible] pela attenção [illegible] encontra em [illegible]

A burleta de Freire junior viveu tambem da [illegible] dos outros [illegible] Oscarito, Mar[illegible] João Martins [illegible]

PODER LEGISLATIVO

(Continuação da 4.ª pag.)

accusa e o distrato, o sr. Getulio Vargas cumula seu bi quasi tri ministro de attenções e com elle se acumplicia para, renegando a fé jurada, golpear de morte a autonomia do Districto Federal!

Cariocas, mas doloroso tudo isso. Vivemos em estado de guerra; possuimos um governo que vive do communismo e um communismo que vive do governo; creamos um Tribunal de Segurança Nacional para julgar extremistas e esse Tribunal se reune, mas não julga ninguem, existe não se sabe porque nem para que de vez que, para resolver a situação do prefeito do Districto Federal, afastado de seu posto, o sr. Agamemnon Magalhães nos declarou, ao senador sr. Jones Rocha e a mim, quando a seu convite, o procuramos que não encontrára outra solução para o caso do sr. Pedro Ernesto além da intervenção federal contra a autonomia local!"

Nessa ordem de considerações proseguiu, declarando que o motivo allegado para a intervenção era "disparatado e ridiculo". Se o Tribunal de Contas fosse organizado sem proposta do prefeito, seria illegal. Organizado, teria sido um verdadeiro valhacouto de politicos fallidos e de protegidos do presidente da Republica. Felizmente não o fôra, mas não o fôra tão sómente porque o prefeito não fizera a necessaria proposta. Se esse argumento não servisse, haveria ainda o de não fixar a lei organica nenhum prazo para a organização do Tribunal.

Depois de dizer que o sr. Agamemnon engravidou com o seu saber constitucional, declarou que elle merecia commiseração e concluiu:

Sr. presidente: Ha, em cemiterio desta cidade sem par, do que tanto e tão fundamente nos orgulhamos, gravadas em letras de bronze, no alto do seu portico monumental, estas palavras que encerram um aviso e uma advertencia:

Nós fomos o que vós sois...
Vós sereis o que nós somos...

A prepotencia feriu de morte o Districto Federal.

Srs. senadores: As victimas hoje somos nós, amanhã sereis vós.

A espada que golpeou a autonomia do Districto Federal não está com o côrte embotado".

*

A seguir, o presidente deu as razões pelas quaes a mesa havia censurado o artigo a que o sr. Cesario de Mello alludira e nomeou, para substitutos do s srs. Nero Macedo, Ribeiro Gonçalves e Leandro Maciel, na commissão de Obras, os srs. Duarte Lima, Conduru' e Alfredo da Matta. Nomeou tambem os srs. Villas Bôas e Alfredo da Matta para a commissão de Finanças, em substituição dos srs. Valdomiro Magalhães e Moraes Barros.

*

Usou da palavra, depois, o sr. Thomaz Lobo. Começou dizendo que não ia responder aos srs. Jones Rocha e Cesario de Mello, mas apenas expender o seu ponto de vista em relação aos commentarios, feitos ao decreto de intervenção. Dois pontos, estavam merecendo ataques. Primeiro, o que dava como fundamento para a intervenção a falta de cumprimento, pela Camara Municipal, da lei federal.

Aqui, disse o orador que os argumentos contrarios ao acto não colhiam. O decreto de intervenção estava absolutamente certo, pois a Camara Municipal não organizára o Tribunal de Contas creado por lei federal.

Essa lei, portanto, não fôra cumprida, o que constituia caso de intervenção. O outro ponto a responder era referente á competencia do prefeito para propor a creação do Tribunal. A lei organica, no seu artigo 32, definira claramente a questão. A competencia para organizar o Tribunal era da Camara Municipal, emquanto que ao prefeito competia apenas propor a fixação dos vencimentos dos funccionarios do novo orgão. O sr. Cesario de Mello, nos seus successivos apartes ao sr. Thomaz Lobo disse que o conego Olympio de Mello era um abulico e um amoral. Assim concluiu o sr. Lobo:

"Sr. presidente, todas as leis complementares que ainda não foram elaboradas pelo Poder Legislativo federal a que se refere a Constituição, são leis que dizem respeito a orgãos de collaboração administrativa, a orgãos de funcção accessoria, todos deferidos a outros orgãos da administração.

Encontramos o dispositivo imperativo que crêa a Justiça do Trabalho, mas a Justiça do Trabalho está sendo ministrada pelo Conselho Nacional do Trabalho. E nós não encontramos nenhuma disposição constitucional que diga: "fica instituido um determinado orgão". O que encontramos é que elle deve ser creado immediatamente, quando se trate de uma collaboração necessaria.

A Lei Organica não mandou a Camara Municipal organizar; diz que fica instituido, devendo a Camara Municipal organizar o Tribunal de Contas.

O sr. Jones Rocha: — Mas sempre por iniciativa do prefeito.

O sr. Thomaz Lobo: — Não. V. ex., se prende a disposições geraes ao artigo 13.

O sr. Jones Rocha: — O artigo 13 é bastante claro.

O sr. Thomaz Lobo: — Mas o numero 14 é mais claro, estabelecendo restricções, e encontramos ainda o artigo 32.

Portanto, sr. presidente, o meu ponto de vista a respeito das considerações de ordem constitucional é que ao presidente da Republica cabe a iniciativa da decretação da intervenção federal em tres casos: para impedir a invasão estrangeira ou a invasão de um Estado em outro, manter a integridade nacional e assegurar a execução das leis federaes.

E essas, sr. presidente, são as considerações que queria fazer sobre o aspecto constitucional da competencia do sr. presidente da Republica, e sobre a fundamentação do acto pelos dois factos arguidos: o não haver a Camara Municipal organizado, como lhe cumpria, o Tribunal de Contas e haver ainda a mesma Camara usurpado funcções administrativas da competencia exclusiva do mesmo Tribunal de Contas e como não pretendo descer a considerações de ordem pessoal nem responder a magoas e queixumes da politica ou das correntes politicas do Districto Federal, tenho concluido, manifestando meu ponto de vista ao Senado sobre a materia em debate".

O SR. BORGES DE MEDEIROS LANÇARA' UM MANIFESTO

São Paulo, 18 (Havas) — Ao passar em Santos, a bordo do "Itaimbé", o sr. Borges de Medeiros confirmou ao "Diario da Noite" que lançará um manifesto no Rio Grande do Sul, expondo o pensamento do Partido Republicano com respeito á formação do Partido Castilhista. Excusou-se de falar sobre a successão, mas accentuou que o seu Partido continuará integrado nas opposições colligadas.

O sr. Borges de Medeiros deve voltar ao Rio em maio proximo.

CORREIO MUSICAL

A ENFERMIDADE DE PADEREWSKY

Acha-se gravemente enfermo, atacado de grippe, em Zurich, o grande pianista Ignacio Paderewsky. Os seus 78 annos de edade complicam uma situação já de si precaria. Os nossos votos são para que, a exemplo de tantos outros artistas solidamente idosos, possa o extraordinario virtuose resistir aos ataques da influenza.

Ignacio João Paderewsky nasceu na Podolia, a 6 de novembro de 1859. Fez os primeiros estudos no Conservatorio de Varsovia, onde depois se tornou professor.

As suas "tournées" pelo mundo inteiro revelaram um dos mais primorosos cultores do teclado. Desde logo o seu nome se tornou glorioso e veiu a ser um verdadeiro symbolo da sua arte.

Dotado de personalidade inconfundivel, era natural que, pelas condições de ambiente e de temperamento, se tornasse o interprete mais autorizado do seu genial patricio Chopin. Durante muito tempo foi, por assim dizer, o interprete official desse sonhador sublime do teclado. Mas reduzir a semelhantes proporções a arte admiravel de Paderewsky seria diminuir-lhe a envergadura. Elle não sómente soube comprehender Chopin como qualquer outro autor que os seus dedos magicos executassem ao piano. Foi um pianista completo.

Como compositor Paderewsky não teve a mesma originalidade e feição typica com que lhe foi dado grangear renome para a sua arte pianistica. Entretanto, deixa algumas obras que não serão esquecidas: um "Concerto", para piano e orchestra, "Fantasia Polaca", o celebre "Minuetto", tão massacrado pelo exercito infindavel de pianistas de todas as especies, e até uma opera em 3 actos, "Manru", que viu a luz da ribalta em 1901, no Theatro Real de Dresde, e de que não mais se falou.

Em se tratando de Paderewsky precisamos fazer um logar á parte ao patriota extremado que elle foi, a ponto de sacrificar a sua carreira aos seus sentimentos nacionalistas. Emquanto não viu a sua patria livre não teve descanso. Tomou parte em todas as lutas para a liberdade da Polonia e muitas vezes contribuiu do seu proprio bolso para manter accesa a chamma do patriotismo.

Os seus conterraneos lhe testemunharam a gratidão offerecendo-lhe a presidencia da Republica por occasião da proclamação da independencia.

Estas linhas não têm caracter de necrologio, antes servem apenas para relembrar um dos nomes mais gloriosos entre os cultores do piano.

Paderewsky deve viver, ainda que não seja como um symbolo magnifico. — *JIC*.

ACADEMIA BRASILEIRA DE MUSICA

Para dar inicio á temporada de concertos do corrente anno, esta apreciada agremiação marcou para 16 de abril o primeiro concerto da nova série, que promette, como em annos anteriores, bellissimos festivaes de arte.

Tomarão parte a distincta professora e eximia cantora Marietta Campello Barroso e a orchestra de cordas da Academia sob a direcção do professor Francisco Chiaffitelli.

A brilhante phalange de professores e primeiros premios do nosso Instituto far-se-á ouvir no "Concerto Grosso", de Vivaldi, em trechos de Massenet, Saint-Saens, Pessard, Francisco Braga (Visões) trechos para canto com orchestra e peças regionaes (a pedido) de Chiaffitelli.

Este concerto será exclusivamente para os socios.

INSTITUTO PREPARATORIO DE MUSICA

Em sessão do conselho director realizada a 26 de fevereiro ultimo, foram approvados os Estatutos desta instituição de ensino.

As inscripções acham-se abertas até 31 do corrente.

TEMPORADA LYRICA NACIONAL

O elenco da Temporada Lyrica Nacional, que é composto, na sua grande maioria, de elementos que aqui exercem as suas actividades, tem tambem a integral-o artistas de fóra.

De modo que a chegada desses elementos vem emprestando aos preparativos da Temporada um ambiente de grande animação. Os primeiros a chegarem, vindos de São Paulo, foram a soprano Gilda Farnese e o tenor Antonio Alliegro. Gilda Farnesi interpretará o principal papel da opera "Jupyra", do consagrado maestro Francisco Braga; Antonio Alliegro, um optimo elemento, possuidor das mais formosas qualidades vocaes, apresentar-se-á em algumas operas do seu repertorio, como a "Traviata", a "Tosca", e, por especial deferencia com o autor, representará o papel de José na opera sacra a "Vida de Jesus", com que será inaugurada a Temporada no proximo dia 25.

Pelo "Augustus", que estará em nosso porto a 23 do corrente, deverão chegar a grande soprano brasileira Théa Vitulli e o futuroso tenor Antonio Salvarezza.

A venda cumulativa dos tres primeiros espectaculos da Temporada Lyrica e da de Concertos Symphonicos continúa, com grande exito, na bilheteria do theatro, não havendo, para essas temporadas, absolutamente, traje de rigor, afim de facilitar a todos os amantes da musica assisti-os.

Informações do Exterior

Pio XI salienta os perigos do communismo

Cidade do Vaticano, 18 (Joseph B. Ravotto, correspondente da United Press) — A parte inicial da encyclica do Papa Pio XI salienta os perigos do communismo que já foram apontados ao mundo pelos pontifices anteriores e que por isso não ha necessidade de documentos, mas, "acreditamos ser do nosso dever levantar a nossa voz, uma vez, mais, numa mensagem ainda mais solenne, de accordo com a tradição do mestre apostolico da verdade, e tambem de accordo com o desejo de todo mundo catholico".

A encyclica tenta explicar por meio de termos philosophicos o fracasso do crêdo communista, o qual é baseado "No principio do dialectico e hysterico materialismo anteriormente defendido por Karl Marx, o qual, segundo affirma o communismo, possue sómente uma explicação genuina. Em conformidade com esta doutrina, existe no mundo unicamente uma realidade, material, cujas forças cégas se desenvolvem na planta, no animal e no homem. A propria sociedade humana não é nada mais do que uma forma de materia que volue do mesmo modo pela lei inexoravel da necessidade, e através de perpetuos conflictos de forças a materia caminha na direcção da synthese final da sociedade sem classes. Em tal doutrina, como é evidente, não existe logar para a idéa de Deus, nenhuma differença entre a materia e o espirito, entre a alma e o corpo, nem a sobrevivencia depois da morte ou qualquer esperança de vida futura".

A encyclica accrescenta que o communismo destróe a liberdade do homem, o homem converte-se em um dente da machinaria collectivista, toda autoridade será annullada, a dignidade e indissolubilidade do casamento é posta de lado, a familia é profanada, a mulher é arrancada do lar e do cuidado dos filhos, e a religião chamada "Opio do povo".

"O communismo é um systema eivado de erros e de sophismas". E' a opposição, á razão e á revelação divina. Subverte a ordem social porque visa a destruição dos seus fundamentos, porque ignora as suas origens e o objectivo do Estado, porque nega direitos, a dignidade e a liberdade da personalidade humana".

A encyclica diz mais: — "Esta doutrina proveiu tambem de todos os erros extremos e dos exaggeros de partidos ou systemas".

Em seguida a encyclica papal adverte contra a collaboração com o communismo, salientando: — "O communismo é intrinsecamente errado e ninguem que tenha a civilização christã póde collaborar com o communismo em qualquer emprehendimento. Aquelles que se decidiram a emprestar o seu auxilio ao triumpho do communismo em seu proprio paiz, serão as primeiras victimas do seu erro".

Continuando, diz a encyclica que a applicação de grande parte da imprensa deante da propagação do communismo favoreceram sem duvida a diffusão do communismo. Os tristes effeitos do mal já vêm em varias nações taes como o Mexico, a Hespanha e especialmente a Russia, escolhida, por assim dizer, para campo de experiencia das novas doutrinas. Ao verdadeiro povo russo opprimido e afflicto o Papa dirige a expressão da sua paterna sympathia. Não queremos de modo nenhum condemnar em massa os povos da União Sovietica pelos quaes nutrimos affeição paterna. Sabemos que muitos delles gemem sob o jugo que lhes é imposto pela força de homens, frequentemente estranhos aos verdadeiros interesses do paiz e reconhecemos que muitos foram illudidos por esperanças fallaciosas. Accusamos aquelles que consideram a Russia o terreno mais propicio para experimentar uma theoria elaborada ha dezenas de annos e aquelles que a propagam por todo o mundo".

O Summo Pontifice recommenda que seja estudada com maior applicação a doutrina da Egreja unica susceptivel de indicar o verdadeiro caminho do progresso. A esse estudo devia juntar-se a acção no sentido de desmascarar e combater as armadilhas do communismo.

O documento prosegue: "Destinado por Deus a um fim sobrenatural que é a felicidade eterna, o homem deve encontrar na sociedade domestica e civil de accordo com a vontade d Deeus, o respeito dos seus direitos pessoaes e um auxilio para attingir mais facilmente a sua finalidade, a mais nobre. Na base destes principios a egreja reconhece e defende a hierarchia e as autoridades legitimas da sociedade. Esta póde e deve exercer a sua influencia para bem de todos mesmo no dominio economico e social, formular para tal segundo as necessidades, regras de direcção e coordenação; empregar tambem meios legaes de coacção e repressão na acção dos individuos ou de agrupamentos susceptiveis de prejudicar o bem commum. Essa doutrina mantem-se a egual o equilibrio entre a justiça e verdade: reclama a justa medida na theoria e assegura-[illegible] a realização progressiva na pratica, esforçando-se por conciliar os direitos e deveres de todos — a liberdade com a autoridade, a dignidade do individuo com a do Estado, a personalidade humana do subordinado com a origem divina do poder, a justa submissão, o amor ordenado de si mesmo, da sua familia, da propria patria com o amor das outras familias e dos outros povos, os sentimentos fundados no amor de Deus pae, primeiro principio e fim ultimo de todos os homens.

A encyclica indica a seguir os remedios aos novos e terriveis males que ameaçam o mundo. Recommenda aos fieis o desprendimento dos bens terrenos que não constituem o verdadeiro bem do homem visto que a caridade christã deve levar todos os seres humanos a comprehenderem-se dos males dos que soffrem, e que a justiça deve fazer comprehender a que mdá o trabalho e a quem possua a riqueza os direitos imprescriptiveis dos operarios. Estes por sua vez devem demonstrar a consciencia dos seus deveres, e da sua propria dignidade.

O Santo Padre recommenda ainda uma vez que todos procurem conhecer-se melhor e estudem com mais afinco a doutrina da egreja, unica, em nome de Jesus Christo, que póde indicar a verdadeira estrada do progresso e da civilização. Ao estudo deve ajuntar-se o esforço de combater e desmascarar as armadilhas do communismo, "intrinsecamente perverso, que não póde admittir nenhuma collaboração por parte que quem quer que queira salvar a civilização christã" Aquelles que induzidos em erro collaborassem para a victoria do communismo seriam as primeiras victimas da sua aberração. No combate ao communismo o primeiro posto aos padres que deviam entrar a lutar com a palavra e a acção.

Cidade do Vaticano, 18 (Havas) — A encyclica pontifical hoje publicada é "um grito de alarma contra o gravissimo perigo communista que constitue terrivel ameaça para os povos".

O papa accentua, em primeiro logar, que a encyclica corresponde ao desejo de todo o universo catholico. "Temos confiança — reza o documento — que a nossa voz será ouvida por toda a parte onde se encontrem espiritos libertos de preconceitos e corações sinceramente desejosos do bem da humanidade, sobretudo que as nossas palavras são hoje deliberadamente confirmadas pelo espectaculo dos fructos amargos produzidos pelas idéas subversivas. Os effeitos, que haviamos previsto e annunciado, multiplicam-se terrivelmente; realizam-se em paizes já dominados pelo communismo ou ameaçam todos os paizes do mundo. A doutrina communista tem por fundamento o principio do materialismo dialectivo e historico, anteriormente preconizado por Marx. Os theoricos do bolchevismo pretendem possuir-lhe a unica interpretação pratica. Essa doutrina affirma que existe uma só realidade: a materia com as suas forças cégas. Planta, animal, homem, são resultado da sua evolução. Do mesmo modo a sociedade humana não é mais do que uma apparencia ou uma fórma de materia submettida á evolução, de accordo com as suas leis. Por necessidade inellectuavel tende, através de perpetuo conflicto de forças, para a synthese final da sociedade sem classes. Em tal doutrina, evidentemente, não ha logar para as differenças entre espirito e materia, nem entre alma e corpo, isto é, de sobrevivencia da alma depois da morte, e, conseguintemente, de nenhuma esperança de outra vida. Assim é destruida a liberdade do homem. Nenhum direito lhe é reconhecido á personalidade, que não é mais do que simples roda na engrenagem social, collectividade á qual pertencem exclusivamente, todos os direitos ou antes um poder arbitrario e illimitado sobre as pessoas e as coisas. Toda hierarchia é annullada, como toda autoridade. São destruidas a dignidade e a indissolubilidade do casamento. E' profanada a familia. A mulher é arrancada ao lar, e aos cuidados dos filhos. A religião é qualificada de "opio do povo" e combatida por todos os meios. Toda idéa de Deus é negada e villipendiada. O communismo é, em summa, um systema repleto de erros e sophismas oppostos á razão, bem como á revelação divina, uma doutrina subversiva da ordem social visto que lhe destróe os alicerces, um systema que desconhece a verdadeira origem da natureza e da finalidade do Estado, bem como os direitos da pessoa humana, a dignidade e a liberdade do homem.

A lamentavel diffusão de um systema tão erroneo é devida á cooperação de um falso ideal de justiça e de egualdade que o communismo faz brilhar aos olhos da multidão com a promessa da suppressão de abusos innegaveis e da melhoria da condição dos operarios necessitados. Estes, seduzidos por taes promessas, seguiram cégamente os apostolos da nova doutrina sem poder comprehender os gravissimos erros do communismo.

Sob pretexto de procurar tão sómente melhorar a sorte das classes laboriosas, de supprimir abusos existentes causados pela economia liberal e obter a repartição mais equitativa das riquezas — objectivo perfeitamente legitimo sem nenhuma duvida — aproveitando-se da crise economica mundial o communismo conseguiu fazer prevalecer a sua influencia mesmo nos meios sociaes onde por principio são rejeitados o materialismo e o terrorismo.

De outra parte o abandono em que a economia liberal deixou as massas operarias, e a propaganda astuciosa e muito amplamente organizada com profusão verdadeiramente diabolica, o silencio inex-

Mercados estrangeiros

O Banco da Inglaterra distribuiu 6 % de dividendos

Londres, 18 (Havas) — O conselho de regencia do Banco da Inglaterra, hoje reunido, approvou um dividendo de 6 % correspondente ao semestre findo a 28 de fevereiro.

Novas moedas de prata de 3 pense

Londres, 18 (Havas) — Durante a reunião do conselho privado o soberano assignou um decreto que autoriza a circulação de novas moedas de prata de 3 pence e estabelece novo modelo para as moedas de prata e de bronze.

O café em baixa

Nova York, 18 (U. P.) — O mercado de café fechou em baixa, vigoraram as seguintes cotações:

	Hoje	Anterior
Rio, typo 7, á vista	9,25	9,25
Santos typo 7, á vista	11,13	11,25
Colombia Medellin Excelsior	13	13
Cacáo, á vista	11,10	11,56
Rio, typo 7, para entrega em maio	7,29	7,17
Rio, typo 7, para entrega em julho	7,37	7,25
Santos, typo 4, para entrega em maio	10,58	10,41
Santos, typo 4, para entrega em julho	10,56	10,43

O algodão caiu de cotação

Nova York, 18 (U. P.) — O mercado de valores fechou hoje em baixa, observando-se moderada actividade nos negocios.

Os titulos estrangeiros baixaram emquanto os americanos mantiveram-se firmes.

Foram vendidas 2.280.000 de acções.

A libra esterlina foi cotada a 4.88.62.

O algodão perdeu entre 13 e 18 pontos devido ás grandes vendas effectuadas. O mais intenso movimento nesse sentido observado neste mez, attingiu o mercado de algodão a termo, nas ultimas horas da sessão cobrindo parte das perdas registradas. A reacção marca o mais effectivo obstaculo á alta que levou o referido producto a cerca de 10 dollares por fardo, desde meiado de fevereiro.

Doze nações acceitaram o convite para compartilharem dos trabalhos da Conferencia do Assucar

Londres, 18 (U. P.) — A Secretaria da Liga das Nações annunciou que doze nações acceitaram o convite que lhes fôra dirigido para assistir á Conferencia Internacional do Assucar, que se inaugurará em Londres a 5 de abril vindouro, afim de discutir as questões relativas á regulamentação da producção e da venda do assucar.

As nações a que acima se alludo são: os Estados Unidos, Cuba, Perú, Australia, Belgica, Grã-Bretanha, Tchecoslovaquia, Allemanha, India, Paizes Baixos, Africa do Sul, e Republica Dominicana.

Onze potencias ainda não responderam ao convite: o Brasil, Canadá, China, França, Hungria, Italia, Japão, Polonia, Portugal, Russia e Jugo-Slavia.

O primeiro ministro da Hollanda, sr. Colijn, na sua qualidade de presidente do Comité Economico da Conferencia Economica Mundial de 1933, convocou a reunião de Londres, prévia consulta com o sr. Ramsay MacDonald, presidente daquella Conferencia.

A Allemanha consentiu na sua participação, sempre que a reunião de Londres seja a continuação dos trabalhos da Conferencia Economica Mundial, e não se revista do caracter de uma assembléa de paizes membros da Liga das Nações. O Instituto de Genebra, no entanto, fornecerá o pessoal de secretaria para a reunião, assim como o fez por motivo da Conferencia Economica Mundial.

O aviso da secretaria da Liga indica a importancia attribuida á reunião pelas nações que participam nella, o que aliás está evidenciado pela formação mesma das varias delegações. A Grã-Bretanha enviará como seus representantes, além do sr. Ramsay Mac Donald, o sr. Ormsby-Gore, ministro das coloniasá; o sr. Walter Runciman, ministro do Commercio; o sr. W. s. Morrison, ministro da Agricultura; Lord Delaware, secretario da commissão parlamentar das Colonias, e sir Frederick Leith-Ross, conselheiro financeiro do Thesouro.

A delegação dos Paizes Baixos compôr-se-á do primeiro ministro, sr. Colijn, e do ministro da Agricultura, sr. Decker. A Allemanha far-se-á representar pelo sr. Von Ribbentrop e pelos doutores Alfons Moritz e Ludwig Schuster. Cuba enviará os srs. José Manuel Gomez, Aurelio Portuondo, Arturo Manas, Rafael Maria Angulo e Adalberto Farrel.

Acredita-se que os Estados Unidos se farão representar pelo embaixador Norman Davis, embora nenhuma confirmação haja chegado á secretaria da Liga das Nações a este respeito.

Cotações da Bolsa de Nova York

(Fornecidas pela United Press)
(18 DE MARÇO DE 1937)

	Fechamento Hoje	Anterior
Allied Chemical	289,87	248
American Can	106,50	106,50
American Foreign Power	11,87	11,87
American Metals	61,75	64,12
American Radiator	25,75	26,75
American Smelting and Refining	97,50	99,62
American Tel. and Tel.	173,12	173,75
American Tobacco "B"	82,12	82,25
American Woolen	12,25	12,50
Anaconda Copper	64,75	65,87
Andes Copper	32	—
Armour Delaware Pref.	—	109,75
Armour Illinois Prior A	12,37	12,87
Armour Illinois Prior P	97,62	98,50
Atlantic Refining	33,50	34,12
Atlas Corporation	18,12	18,25
Bendix Aviation	26,25	26,87
Bethlehem Steel	95	98,75
Canadian Pacific	15,12	15,75
Chase Treshing Machine	154	156,75
Cerro de Pasco	78,75	80
Chile Copper	—	77
Chrysler Motors	123,87	127,50
Columbia Gaz Electric	16,75	16,75
Consolidated Gaz of New York	40,75	41
Continental Can	60,50	60,75
Cuban American Sugar	11,50	12
Corn Products	60,50	60
Dupont de Nemours	166	167
Eastman Kodack	161,50	164,50
Electric Power and Light	24,50	23,75
General Electric	56,50	58,50
General Foods	41,87	42,25
General Motors	62,87	64,12
Gillete Safety Razor	17,50	18
Goodyear Rubber	43,75	46,25
Hudson Motors	20,23	21,25
Internat. Business Machines	170	172,75
International Harvester	103,25	106,50
International Nickel	69,37	70,75
International Tel. and Teleg.	13,75	14,12
Kennecott Copper	62,50	66
Kroger Grocery	22,75	23
Lambert Corp.	21,25	21,50
Lehman Corp.	131	134
Loew Ins.	78	78
Lone Star Ciment	71,25	74
Montgomery Ward	63	67
National Cash Register	36	37,25
National Lead Co.	38,75	39,50
New York Central	52	54,75
North American Corporation	28	27,37
Otis Elevator	37,50	38,25
Pacific Gaz Electric	31,50	32,12
Paramount Pictures	23,87	24,62
Patino Mines	20,25	21
Pennsylvania Railroad	47,50	40,87
Public Service of New Jersey	44,57	44,62
Radio Corporation	11,50	11,62
Standard Brands	15,12	15,12
Standard Oil of California	46,62	47,75
Standard Oil of Indiana	46	46,75
Standard Oil of New Jersey	70,87	72,12
Socony Vacuum	18,37	18,75
Swift International	31,25	31,37
Texas Corporation	56,75	57,37
Texas Gulf Sulphur	39,72	39,50
Union Carbide	104,87	106
Union Pacific	143,12	147,50
United Aircraft	32,12	33,12
United Fruit	84	83,12
United Gas Improvement	14,50	14,50
U. S. Leather	12,75	13,50
U. S. Smel. and Refining	98	99,50
U. S. Steel	117,50	121,50
Warner Brothers	14,75	15
Warren Brothers	8,62	9
Westinghouse Electric	143,75	145,50
Woolworth	52	52,87
N. K. T. P. F.	31,62	34,12
Swift and Co.	27,25	28,12
CURB:		
American Gas Electric	37,25	37,75
Brazilian Traction	26	—
Electric Bond and Share	23,62	23,62
Niagara Hudson and Power	14,25	14,25
Pan American Airways	65,37	—
United Gas	11,75	11,75
BANCOS:		
Bankers Trust	77	77
Chase National Bank of Boston	59	59,50
First National Bank of New York	58	59
National City Bank of New York	55	55,50
Royal Bank of Canadá	220	224
BRAZBONDS:		
Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 %, 1925	44 ¼	42,50
Empr. Brasileiro 6 ½ % 1926-57	48 ¾	44,25
Empr. Brasileiro 6 ½ % 1927-57	42 ¾	42,75
Rio Grande do Sul 6 % 1968	26 ¾	27,87
Municipalidade de São Paulo 1952	—	—
Municip. do Rio de Janeiro 6 %, 1953	28 ¼	29
BONDS:		
Empr. Reino da Italia, 7 %	88 ¾	88
Brasil Fed. 8 %, 1941	50 ¼	50,12
Rio Grande do Sul 8 %, 1946	—	33,25
Titulos do Estado de São Paulo, 8 %, 1953	—	—
Titulos do Estado de São Paulo 7 %, 1940	—	93,50
Titulos do Estado de São Paulo, 8 %, 1936	35	36
Titulos do Estado de São Paulo, 6 ½ %, 1937	30 ½	30,12
Bonus de Minas Geraes, 6 ½ %, 1959	—	—
Bonus de Minas Geraes, 6 ½ %, 1956	28	—

Ultimas Sportivas

NO CAMPEONATO DE WATER-POLO

O Boqueirão venceu o Botafogo, que estava invicto

A noite ameaçadora de hontem, não impediu que a Liga Carioca de Natação realizasse os tres jogos do Campeonato de Water Pólo, marcados para a piscina do Botafogo, á qual compareceu pequeno numero de assistentes.

Todos os tres encontros, sendo dois na 2ª divisão, e um na 1ª agradaram, sendo na parte technica, regulares, e optimos da disciplina, o que já constitue um grande triumpho para a entidade organizadora.

Os dois jogos preliminares tiveram como vencedores, os seus favoritos, mas no principal, o "sete" do Boqueirão, actuando de modo superior, mormente no 1º tempo, conseguiu destruir a invencibilidade do seu rival, abatendo-o por 3x2.

Tambem, houve uma nota de destaque na reunião aquatica de hontem á noite: o Boqueirão numa demonstração de amizade ao Botafogo, offereceu-lhe um pavilhão de seda.

Emfim, tudo agradou aos espectadores que alli estiveram, cujo resumo teve estes detalhes:

INTERNACIONAL X INTERNACIONAL

Cumprindo a tabella da 2ª divisão, os teams "A" e "B" do C. I. R. empenharam-se em luta official, e após o tempo regulamentar, verificou-se a victoria do primeiro, por 3x1.

BOTAFOGO X BOQUEIRÃO

Este encontro encerrou o turno do certamen da L. C. N. no jogo principal, sendo match da segunda divisão disputado com ardor e certa performance dos quadros.

O Botafogo, leader da tabella, apezar de melhor constituido, teve que "fazer força" para não deixar empatar, vencendo a partida por 3x2.

Segue-se a

HOMENAGEM DO BOQUEIRÃO

O secretario deste, Gastão Ladeira, ladeado pelos directores e players de ambos os clubs, offereceu ao Botafogo, uma flammula official dos garrafas.

Agradeceu a offerta, o director local, Mauricio Monjardino.

Trocam-se "hurrahs" e depois aprestam-se os players para o

MATCH PRINCIPAL

guardando os teams estas posições:

Boqueirão — Hatten; Oscar e Souza; Wanderley; 300, Neopulo e Scheneweiss.

Botafogo — Monjardino; Sylvio e Tião; Luciano; Caldeira, Castelinho e Mendes.

Juiz, Euclydes Oliveira.

Iniciado o encontro, os "garrafas" jogam melhor, e "300" obtem dois goals, o Luciano, um, mas pouco antes do final do tempo, ainda o primeiro player faz o 3º ponto do Boqueirão.

O 2º periodo o jogo decaiu visivelmente, sendo muito falho e ligado, cabendo a Caldeira, quando apenas haviam quatro homens do Boqueirão, e cinco dos locaes em campo, fazer o ultimo goal da noite.

Pouco depois termina o jogo com a justa victoria do Boqueirão, por 3x2.

NO TORNEIO ABERTO DA L. C. B.

Os resultados das preliminares de hontem

O máo tempo impediu que fosse cumprida integralmente a 2ª rodada do "Torneio Aberto", dirigido pela Liga Carioca de Basketball, sendo dois dos seis encontros da tabella, transferidos para a noite de hoje.

Os resultados conseguidos hontem á noite, foram os seguintes, sendo que esses matches foram presenciados por numerosa assistencia.

NO GYMNASIO TRICOLOR

Para o rink "garrafa" estavam marcados dois jogos, porém, quando o score era de 8x8 para o encontro Bola Preta x Cajuti, a chuva o interrompeu.

Os seus directores acceitaram a suggestão que lhe apresentaram, e foram para o gymnasio do Fluminense.

Nesse local, o 2º tempo, iniciado 8x8, foi favoravel ao Cajuti que venceu o jogo, por 21x17.

Seguiu-se o jogo "F. F. C." x C. A. Nacional.

Este surprehendeu e o team tricolor, a custo, bateu-o por 18x14.

NO AMERICA

O team "Camiseiro" iniciou a reunião do rink da rua Campos Salles, derrotando o "Millionarios", por 31x17.

Seguio-se o jogo Club Universitario x Lanceiros do Villa.

O quadro villaizabelense actuando mais homogeneo, venceu o jogo por 18x8.

OS JOGOS ADIADOS

Estavam marcados para o rink do Villa, os matches Triangulo Vermelho x Imperial e Bola Verde x A. A. Independentes.

Porém, pelo estado do campo, o primeiro foi suspenso, quando vencia por 9x8, sendo adiados para hoje, se o tempo permittir.

KUESCHNER VAE A BUENOS AIRES

Para amanhã, está marcada a partida do sr. Kueschner, o novo trenador hungaro a serviço do Flamengo, que vae á Argentina, para contratar varios jogadores afim de reforçar o quadro do campeão de terra e mar.

Segundo a informação que obtivemos, o treinador flamengo deverá trazer onze jogadores ou seja um team completo que servirá de reserva ao seu quadro actual.

O pugilista Marcel Thil voltará para defender seu titulo

Paris, 18 (U.P.) — O ex-ministro da Marinha, sr. François Pietri conseguiu que o pugilista Marcel Thil promettesse voltar ao ring para defender o titulo de campeão mundial dos peso-medio após o que se retirará definitivamente das actividades pugilisticas. O promotor Jef Dickson foi autorizado a procurar um adversario de primeira classe para enfrentar Thil. Esse adversario será talvez Freddy Steelle e não Brouillard.

ESTATISTICA

AINDA A EXPLOSÃO DE UMA CALDEIRA

Teyler (Texas), 18 (Havas) — A pequena localidade de New London, que foi theatro de um tragico acontecimento que causou a morte de centenas de creanças, está situada no coração de riquissimos campos petroliferos do Texas. Uma ala inteira da lutuosa escola secundaria onde se ministrava o ensino aos filhos dos engenheiros e dos operarios do poços depetroleo que desappareceu, em virtude de uma explosão subterranea, numa nuvem de chammas, levou centenas de creanças e seus professores. A localidade inteira assistiu esse espectaculo de tremenda desolação. Nas proximidades da escola foram encontrados, por entre pedaços de ferros da armação da parte do edificio sossobrado, pequenos corpos desnudos e calcinados. Os paes recebem com desespero a noticia de que não ha possibilidade de encontrarem os seus filhos vivos ou mesmo mortos. De todo o Texas affluem soccorros para o local da catastrophe. A lentidão dos trabalhos de remoção dos destroços torna mais atroz a espera para centenas de empregados, engenheiros e operarios dos campos petroliferos, paes das creanças desapparecidas, tanto mais que ao cair da noite o balanço exacto dos mortos ainda não era conhecido. Sob a luz de projectores continuam a ser empilhados num canto do pateo do collegio os pequenos corpos carbonizados, semelhantes a pequenas bonecas retesadas. A população toda chora o terrivel desastre e possuida de pavor não ousa sequer pronunciar a cifra final das victimas da explosão. O director da escola calcula em 670 o numero de mortos entre alumnos e professores.

Austin, Texas, 18 (U. P.) — (Urgente) — O governador do Estado de Texas, sr. James V. Allred, ordenou á guarda nacional do Estado que siga para o logar do desastre, em Overton.

Overton, 18 (U. P.) (Urgente) — De accordo com os calculos da United Press, teriam sido encontrados até agora quatrocentos e sessenta cadaveres das victimas da explosão verificada na tarde de hoje. De accordo com os mesmos calculos elevar-se-ia a cem o numero dos cadaveres que ainda se encontram entre os escombros.

Overton, Texas, 18 (U. P.) — (Urgente) — O sr. David Frame, funccionario de uma companhia petrolifera das proximidades, declarou:

"Algumas das creanças foram arremessadas pela violencia da explosão contra as barras de aço, que ornavam o esqueleto do edificio, onde ficaram penduradas. Alguns dos nossos homens que acudiram ao local immediatamente depois do desastre, subiram ao edificio que ficava ao lado da escola, conseguindo salvar os pequenos."

Overton, Texas, 18 (U. P.) — (Urgente) — Trezentas creanças de pouca edade que assistiam ás aulas numa escola situada a trezentos metros do logar do desastre, abandonaram os bancos ao se verificar a explosão, correndo a ver o que se passava.

Os adultos tiveram grande difficuldade em impedir que ellas se approximassem do edificio sinistrado, embora os pequerruchos supplicassem que lhes fosse permittido ir á procura dos seus irmãos mais velhos desapparecidos entre os escombros.

Consta que a escola superior onde se deu o desastre era normalmente frequentada por mil e trezentos estudantes.

O edificio consta de dois andares, é construido em tijolo, e é conhecido na localidade como "a maior escola rural do mundo".

Informa-se que no momento da explosão a maioria dos estudantes se encontrava no salão nobre da escola.

Overton, Texas, 18 (U. P.) — Quatro horas depois da explosão, elevava-se a cem o numero de cadaveres transportados para a cidade de Henderson, e a cento e cincoenta, os abrigados em varios logares da cidade de Overton, além de dois que foram transportados para a localidade de Kilgore.

Acredita-se que cincoenta cadaveres, approximadamente, muitos delles sem pernas e sem braços, jazem ainda nas proximidades do logar do desastre.

O sr. R. C. Barbour, funccionario de uma companhia de petroleo das proximidades, declarou que setecentos e trinta pessoas, entre estudantes e professores, se encontravam no edificio no momento da explosão, accrescentando que "não passa de cem o numero dos que ainda se encontram com vida".

Quatro professores foram encontrados mortos, ignorando-se ainda o paradeiro de 54 outros.

TREZENTOS CADAVERES

New London, (Texas) 18 (Havas) — Até agora já foram retirados dos escombros da escola local 300 cadaveres. Os trabalhos das turmas de soccorro continuam durante á noite.

Overton, (Texas) 18 (U. P.) — (Urgente) — A estudante Paula Echols, de quinze annos de edade, uma das poucas sobreviventes do desastre, poude fazer ao correspondente da United Press um relato mais ou menos coherente do que acontecera:

"Tudo encontrava-se na calma", disse Paula, quando o edificio começou a tremer, e o telhado caiu estrondosamente, provocando verdadeira chuva de tijolos e cal das paredes.

Eu fiquei completamente sepultada debaixo dos escombros: a unica parte visivel era uma perna minha. Ao começar o desmoronamento do edificio, vi uma grande pedra, lançada para o ar, a qual foi cair além dos automoveis, estacionados em frente á escola. Depois da explosão, a unica coisa, de que me possa recordar são os gemidos e os pedidos de auxilio dos meus companheiros sepultados pelas ruinas do edificio."

New York, 18 (Havas) — O governador James Alred, do Estado do Texas, determinou a partida de destacamentos da guarda nacional para New London. De Dallas partiram 25 embalsamadores, 27 medicos e peritos em impressões digitaes afim de identificar os cadaveres porque as impressões digitaes das creanças são tomadas nas escolas.

ULTIMA HORA

Silvia Belchior

Sua familia consternada com seu fallecimento occorido hontem, participa que o enterro terá logar hoje, ás 17 horas, no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro da rua Goulart, 10, Leme
(Q 0471)

O DIA POLICIAL

VICTIMAS DE AUTOS

Varias creanças foram colhidas por vehiculos

Os autos, hontem como todos os dias, fizeram varias victimas, notadamente entre creanças.

Na rua Marquez de Sapucahy foi o menino Frank, de 14 annos de edade e filho de Paulino dos Santos, ali morador no n. 138, colhido por auto, recebendo contusões e escoriações pelo corpo.

— O menino José, de 12 annos e filho de Augusto Calheiros, em cuja companhia reside á rua Benedicto Hypolito, 58, foi victima de um auto na rua Conde de Bomfim, recebendo, em consequencia, contusões e escoriações pelo corpo.

— Ao atravessar a rua Santa Luzia, para entrar na respectiva residencia, que é no n. 210, foi o menor Ivo, de seis annos e filho de Magdalena dos Santos, colhido por um auto, soffrendo, em consequencia, um ferimento no frontal e contusões e escoriações pelo corpo.

— O operario Calixto Pereira Dias, morador á rua da Passagem n. 66, foi hontem á noite, na rua Visconde de Itaúna, victima do auto-omnibus numero 709, recebendo, em consequencia, ferimentos nas pernas.

— Quando procurava, hontem, atravessar a rua Copacabana, foi o operario Angelino Silva, morador á rua Adalina, colhido por um auto, recebendo, em consequencia, contusões e escoriações pelo corpo.

Todas essas victimas foram medicadas pela Assistencia Municipal, retirando-se para seus domicilios.

Os integralistas bahianos estiveram na Policia Central

Pouco depois de cinco horas da tarde chegaram á Policia Central os integralistas bahianos, acompanhados do sr. Plinio Salgado, Raymundo Barbosa Lima e Alcibiades Delamare, advogado da secção integralista.

O chefe da secção integralista foi recebido pelo sr. Israel Souto com quem manteve ligeira palestra, encaminhando-se depois, ao gabinete do chefe de policia, onde tambem se demorou pouco tempo.

Em varios automoveis os integralistas deixaram a Policia Central.

AMORES CONTRARIADOS... —

A joven, por isso, lambuzou os labios com iodo

Amelia Affonso é uma joven de 15 annos de edade e que reside com Adelpho Affonso, seu pae, á rua Barão de Gamboa n. 115.

Ha uma joven e não pode ser contrariada em seus amores. Do contrario, faz tolice, como hontem. Amelia, só por esse motivo, lambuzou os labios com iodo.

A Assistencia Municipal foi chamada a soccorrer a joven, mas o medico que attendeu ao chamado não teve difficuldades em declaral-a fóra de perigo.

CHOCARAM-SE TRES CARROS

Apenas uma pessôa ficou ligeiramente ferida

Chocaram-se, hontem, na praça Saenz Pena, esquina da rua Almirante Cockrane, a "limousine" n. 16.716, o auto-omnibus n. 842, da Viação Cruzeiro do Sul e um bonde da Light, de numero ignorado e cujo motorneiro seguiu viagem, depois de uma ligeira e indispensavel manobra.

Os dois primeiros vehiculos ficaram muito avariados, pouco soffrendo o carro da Light.

Mais tarde, foi ao posto Central de Assistencia solicitar curativos para ferimentos, produzidos por estilhaços de vidros de para-brisas de auto, o sr. Hans Osakweler, residente á rua São Miguel, n. 106. Era o conductor da "limousine", como chauffeur-amador que é e que abandonara o carro no local do desastre.

Depois de medicada, essa victima se retirou para o domicilio, tendo a policia do 17º districto registrado o facto.

GOSTOU E VOLTOU...

Furtou quando era empregada e, solta, repetiu a façanha

Ha tempos, foi Alcises dos Santos, uma preta moça, empregada da sra. Josepha da Costa Sá Velloso, residente á rua Affonso Penna, n. 28. Um dia, porém, foi surprehendida furtando objectos de sua patrôa. Presa e levada para a delegacia do 15º districto, pouco depois obteve ella liberdade.

Alcises gostou da casa... Lá voltou, hontem. Mas, entrou de modo differente, isto é, sem ser vista...

Quando a sra. Josepha Velloso notou rumor em seu quarto e lá foi verificar sua causa, deu com Alcises a arrumar uma trouxa de roupas e pequenos objectos. Sem demora, a dona da casa deteve a criada ladra. Em seguida, tocou o telephone e disse ao commissario de dia que tinha presa uma rapariga que surprehendera furtando. A autoridade mandou ao local um investigador, que recebeu a ladra das mãos da sra. Josepha Velloso, levando-a para a delegacia, onde foi ella autuada.

Alcises Santos já fizera uma trouxa contendo dous vestidos, outras peças de roupa e pequenos objectos.

PARECIA RUMOR DE RATO...

No emtanto, era um homem procurando enxovalhar a farda que veste!

— Parece que ouvi rumores no quarto — disse a sra. Dolores Dias Lopes, quando se achava, hontem, á tarde, em sua residencia, á rua do Mattoso, n. 10-A, 3º andar.

— E' algum rato... — obtemperou uma pessôa da familia.

O rumor, porém, continuou e ella procurou certificar-se da sua causa, dirigindo-se para o quarto em que dorme, pé ante pé, para surprehender o "rato". Chegou á porta do aposento sem fazer barulho. Olhou: lá dentro, um homem, envergando a farda do Exercito, fazia uma trouxa de vestidos da sra. Dolores Lopes.

Não se deu por achada a senhora, saiu de vagarinho e, descendo as escadas sem deixar que o gatuno percebesse o que fazia, e, chegando á rua, chamou o guarda municipal n. 518. Este subiu as escadas e foi apanhar, em flagrante, o homem que procurava enxovalhar a farda que veste.

Levado o militar á delegacia do 15º districto, deu elle o nome de Antonio Socrates Cavalcanti, soldado do Batalhão Escola. Foi elle devidamente autuado, sendo, depois, entregue a uma escolta do seu quartel, de onde, certamente, será expulso.

Violenta collisão de vehiculos em Nictheroy

Um auto-omnibus apanhado de lado, tombou — Dois policiaes feridos

O auto-transporte da policia, causador do desastre, cercado de populares

Hontem, pela manhã, no cruzamento da rua Marechal Deodoro, com Barão do Amazonas em Nictheroy houve uma violenta collisão de vehiculos que milagrosamente não teve maiores proporções.

O accidente assim occorreu:

Para o quartel da Força Militar seguia pela rua Barão do Amazonas conduzindo funccionarios da policia civil o auto-transporte da Repartição Central de Policia n. 6 denominado "Rapinha" dirigido pelo motorista Argemiro Rodrigues.

O "Rapinha" levava velocidade e os funccionarios que nelle viajavam iam tomar conhecimento de um principio de incendio que se originara no quartel da Força Militar.

Sem refrear o auto, o motorista tentava fazer a travessia da rua Marechal Deodoro, logradouro de grande trafego, quando surgiu o auto-omnibus n. 70 da Viação Fluminense, dirigido pelo motorista Odilo de Souza, o qual se destinava ao ponto final na Alameda São Boaventura, levando tambem regular velocidade.

O auto-omnibus colhido de lado tombou, tendo o "Rapinha" soffrido graves avarias.

OS FERIDOS

No "rapinha" viajavam o commissario Paschoal Paladino e o escrivão da Delegacia da capital, Sebastião Ribeiro de Carvalho, os quaes ficaram presos sob os destroços do vehiculo, bastante feridos.

Os motoristas dos dois vehiculos fugiram.

REMOÇÃO DOS FERIDOS PARA O POSTO DO PROMPTO SOCCORRO

Avisado o posto do Prompto Soccorro foi mandado ao local uma ambulancia na qual foram os feridos removidos para curativos.

O commissario Paschoal Paladino, morador na rua Benjamin Constant n. 380, apresentava fractura do braço esquerdo e contusões e escoriações generalizadas; o escrivão da Delegacia da capital, Sebastião Ribeiro de Carvalho apresenta contusões e escoriações generalizadas.

SURGIU MAIS UMA VICTIMA

Mais tarde chegou ao posto accusando fortes dores internas, o motorista Argemiro Rodrigues, conhecido por "Casseribú" morador na estrada Velha do Viradouro e quem dirigia o "rapinha". Examinado pelo medico de plantão foi constatado apresentar elle duas costellas fracturadas retirando-se após os curativos.

A POLICIA NO LOCAL

Notificada a Delegacia da capital, compareceu ao local o investigador Eliu Heringer, ali destacado, tomando conhecimento do facto.

A requisição do citado investigador foram os dois vehiculos vistoriados no local pelos peritos da policia dr. José Maria Dupont, do D. P. T.; Olympio de Almeida Luz e Alonso Othero, da Inspectoria de Vehiculos.

A pericia foi bastante demorada e minuciosa.

O CHEFE DE POLICIA E OS DELEGADOS AUXILIARES NO LOCAL

Estiveram no local do desastre, os drs. Leal Junior, chefe de policia; Pereira Gestal e Coelho Gomes, respectivamente, 1º e 3º delegados auxiliares.

Estava de dia, o 2º delegado auxiliar.

O INQUERITO

O inquerito segundo parece vae ser procedido pelo 1º delegado auxiliar, dado o accumulo de serviço na delegacia da capital.

UM TERCEIRO VEHICULO DAMNIFICADO

Estava parado no local descarregando o auto-transporte numero 1.517, dirigido pelo motorista Antonio Theobaldo.

Esse vehiculo soffreu tambem avarias produzidas pelo "rapinha".

O SIGNALEIRO NÃO ESTAVA NO POSTO

No cruzamento das ruas Marechal Deodoro com Barão do Amazonas, dado o grande trafego ali, é um posto de signaleiro da Inspectoria.

O fiscal ali de serviço foi retirado cedo e mandado para outro local por um fiscal geral da Inspectoria.

Os ultimos felizardos

São os seguintes os clientes do Sorteio de "A Capital" contemplados com a quitação dos seus debitos: sra. Antonietta Ribeiro da Silva, R. São Francisco Xavier, 512; Sr. Nelson Souza Carvalho, R. Marechal Bittencourt, 180; Dr. João Lopes Pereira, R. Araxá, 38; ap. 1; Cel. Tharcilio Francisco Tupy Caldas, R. Haddock Lobo, 217, c. 1; Sra. Maria Lucy Aguiar, R. Passagem, 40, c. 10; Sr. Eduardo Bens, R. Jardim 17; Sr. Ario Paula da Cunha, Villa Lage, Rua 3, c. 10; Sra. Laura Diniz, R. Almte. Gomes Pereira, 2, ap 4; Sarg. Oswaldo Moraes Pinos, R. Mariz e Barros, 376; Sra. Domingas Antunes, R. Alem da Sá, 81; Sr. Raul Francisco Gonçalves, R. S. Luiz Gonzaga, 503; Sr. Martial Briguiet R. Silveira Martins, 26; Sr. Sylvio Marinho, R. Dezb. Isidro, 35; Sr. Francisco Pacheco, Lad. João Homem, 74; Sr. Agenor da Silva Manno, Av. Rio Branco, 33-1º, Sra. Laura Cavalcanti, R. Copacabana, 1072; Sr. João Fernandes Oliveira, R. Demetrio Ribeiro, 238; Dr. Oswaldo Pereira de Cordis, R. Voluntarios da Patria, R. Simões d'Avila Torres, R. Visconde Maranguape 15; Sra. Hercilia Nascimento, R. Torres Oliveira, 158; Sr. Paulo de Miranda Ribeiro, R. Tavares de Macedo, 132, Nicth.; Sra. Maria Luiza Souza Dantas, R. Cosme Velho, 104, c. 11, e Sra. Luiza Nascimento Araujo, rua Araujo Penna, 63, Nictheroy.

Compre a credito, e pelo Sorteio de "A Capital" que realiza sorteios semanaes para quitação de debitos. (37725)

Colhido por um tricycle

O menor Raul dos Santos, de 14 annos de edade e morador á rua Marquez de Sapucahy n. 38, foi hontem á tarde, em frente á residencia, colhido por um tricycle, recebendo, por isso contusões e escoriações pelo corpo.

Depois de medicado pela Assistencia Municipal, a victima se recolheu á respectiva residencia.

ATTINGIDO POR FORTE DESCARGA ELECTRICA

Um menino, em Campo Grande, cáe fulminado

Na tarde de hontem, registrou-se no logar denominado Cabuçu', em Campo Grande, um facto doloroso.

Um fio de alta tensão, da Light fortemente agitado pela ventania intensa, acabou por rebentar e a ponta, veiu a cahir sobre um menino do Cabuçu' que passava.

A pobre creança chamava-se João era filho de Antonio Joaquim, residente no Monteiro, em Campo Grande.

A policia do 28º districto avisada do facto, esteve no local, tendo o cadaver sido removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

ATIRADO A' DISTANCIA PELO TREM LASTRO

O caminhão ficou esphacelado, morrendo o motorista, e ferido um trabalhador da estrada

A facilidade com que um homem que não estava devidamente habilitado, foi aproveitado como motorista, deu causa hontem, a um desastre de consequencia fataes.

A' rua Carolina Machado, 744, ha uma carvoaria de propriedade de João de Almeida, que emprega nos serviços de transporte de seu artigo, o caminhão n. 850.

Durante algum tempo trabalhou como ajudante desse carro, Ezequiel de tal, de cerca de 35 annos.

Hontem, o dono da carvoaria recebeu aviso, á tarde, de que em Bento Ribeiro chegára uma carga de carvão que devia ser desembarcada o mais cedo possivel.

Não estando ali o chauffeur matriculado, o dono do stabelecimento lançou mão de Ezequiel, que dirigia tambem, o lhe entregou o carro, para ir buscar o carvão.

Assim, Ezequiel seguiu na direcção do caminhão, levando como ajudante, Bernardino Pereira.

Junto á estação de Oswaldo Cruz, o motorista parou o carro na cancella que dá accesso á linha, para uma plataforma, em desvio.

O guarda-cancella fechára a passagem, porque se approximava um trem lastro, puxado pela locomotiva n. 236, dirigida pelo machinista Josino Ramos de Queiroz.

O ajudante do caminhão saltou junto á cancella e foi abril-a para, em seguida, ir ver se vinha algum trem, e, então dar aviso ao motorista para avançar o carro.

Ezequiel, porém, não esperou. Mal se abriu a cancella, apezar dos signaes do guarda, Sebastião Cypriano da Costa, que prevenia a approximação do trem o motorista entrou com o caminhão.

Deu-se, então, uma coisa horrivel.

A locomotiva, que trazia regular velocidade, colheu em cheio o auto, atirando-o, a distancia, junto ao leito da estrada completamente espatifado.

O motorista, ao primeiro choque, foi cuspido fóra da direcção e colhido por um dos carros-lastro, soffrendo esmagamento de uma das coxas, braços e fractura do craneo.

O infeliz falleceu immediatamente.

Um dos carros do trem teve um "truck" ararncado e atirado a distancia, perto dos destroços do caminhão, emquanto a prancha se despedaçava no leito da estrada.

Um dos empregados da Estrada que viajava no carro soffreu forte quéda, recebendo contusões e escoriações generalizadas.

O commissario eLão Mendes, do 25º districto, teve informação immediata da occorrencia, e foi ao local ,tomando as providencias necessarias, fazendo remover o corpo para o necroterio do Instituto Medico Legal, e abrindo inquerito.

O OMNIBUS CHOCOU-SE COM O POSTE

Ligeiramente feridos dois passageiros do vehiculo

Foi preso e autuado em flagrante, hontem, á tarde, na delegacia do 22º districto, pelo commissario Ezequiel, o motorista Ulysses Pinheiro Dantas, que dirigia o omnibus n. 415, da Viação Suburbana, linha "Meyer-Madureira".

Comquanto não estivesse convenientemente habilitado, Ulysses guiava aquelle carro pela rua Archias Cordeiro, quando, ao chegar na esquina da rua Piauhy, sem que se saiba bem porque, atirou o vehiculo contra um poste.

Em consequencia, ficaram feridos o medico, dr. Mauricio Moutinho, residente á rua S. Paulo n. 48, no Sampaio, e o trocador Francisco de Oliveira, morador á rua Pendiba n. 13, em Jacarépaguá.

O primeiro soffreu, apenas, ligeiras contusões, sendo mais graves, as soffridas pelo segundo, que ficou em observação no Posto de Assistencia do Meyer.

Chocaram-se um auto particular e um caminhão

Ficaram feridos, em consequencia, um chauffeur e seu ajudante

Na avenida Lauro Muller chocaram-se violentamente hontem, á noite, o caminhão n. 4.521, dirigido pelo chauffeur Arlindo Dutra Rosa morador á rua Justino Affonso n. 20, e o auto particular n. 3.831, guiado por José Eduardo Esseler Junior.

Ambos os vehiculos ficaram muito avariados, recebendo o chauffeur Dutra e seu ajudante Bellarmino Silva, domiciliado á rua Curuzu' n. 50, varios ferimentos pelo corpo.

José Eduardo Eseler Junior e o Arlindo Dutra oRsa foram presos e autuados na delegacia do 13º districto, pelo commissario Delmiro.

A Assistencia medicou os feridos.

Caiu do trem, em Madureira

Na estação de Madureira foi victima de quéda, hontem, á tarde, Pedro Arlindo da Costa, morador á rua C., 32, naquella estação.

Tendo soffrido contusões e escoriações, foi medicado pela Assistencia do Meyer.

FERRADO POR UM ESCORPIÃO

A victima deu como residencia uma casa onde não é conhecido

— Fui mordido por um escorpião! — disse o homem, de edade avançada, ao entrar, hontem, no Posto Central de Assistencia.

O desconhecido entrou na sala de curativos e disse que queria ser medicado. Foi promptamente attendido. Recebera uma ferroada na mão esquerda. Depois dos curativos, agradecendo, com uma mesura, ia se retirar, quando o medico lhe pediu a qualificação.

— Pois, não.

E disse, então, chamar-se Francisco Morato, ser brasileiro, funccionario publico aposentado, ter 60 annos de edade, e residir á rua Fonseca Telles n. 43, onde teria sido picado.

O interessante é que, naquella casa, ninguem conhece funccionario publico com o nome de Francisco Morato, nem foi, ali, mordida por escorpião qualquer pessoa.

Será mesmo aquelle o nome da victima?

Colhido por auto, em Jacarépaguá

Na estação de Guaratiba, perto da Vargem Grande, hontem, á tarde, foi colhido pela "limousine" 23.381, o menor Nelson, filho de Marciano Francisco Telles, morador á estrada do Camborim, s|n, em Jacarepaguá.

O menino, que soffreu fractura do braço esquerdo e contusões e escoriações generalizadas, foi medicado pela Assistencia do Meyer retirando-se, após.

NEM VICIO, NEM VONTADE DE MORRER...

O guarda-livros affirma que procurou, apenas, acalmar os nervos...

Noticiámos, hontem, que o guarda-livros Renato de Oliveira Vaz, tomára umas pastilhas de Adalina, na respectiva residencia, á rua Marquez de Valença n. 53, casa 111, indo, desaccordado para a Assistencia Municipal e sendo, em seguida, internado no Hospital de Prompto Soccorro, onde, até encerrarmos os serviços da edição anterior continuava a dormir.

O guarda-livros despertou, afinal, e falou:

— Não tomei o remedio por vicio ou com o intuito de me suicidar — disse.

Contou o sr. Renato de Oliveira Vaz que se achava muito nervoso. Sabia que a Adalina era um poderoso calmante. Tomou apenas uma pastilha, com o intuito de se acalmar, não pensando que fosse dormir, nem que tivesse de ir á Assistencia.

O sr. Renato Vaz já está restabelecido.

Baleado por questões de jogo

Na rua Santa Rosa, canto da rua da Atalaya, em Nictheroy, hontem, á tarde, por questões de jogo, o individuo Godofredo de tal, vulgo "Peixeira", profissional do jogo, aggrediu, a tiros de pistola, o seu collega Laercio Pereira, tambem conhecido por Laercio Vieira de Souza, morador na rua do Cruzeiro n. 294.

Laercio foi attingido por dois tiros na côxa direita, sendo levado a curativos no posto do Prompto Soccorro.

O aggressor fugiu, atirando fóra a arma, a qual foi apanhada por um popular.

Esteve no local, tomando conhecimento do facto, o investigador Eliú, destacado na Delegacia da Capital.

AGGREDIDO A NAVALHA

Foi medicado na Assistencia Municipal o conductor João Augusto Carneiro, da Light e morador á rua Souza Valente n. 7. Fôra aggredido a navalha, na rua Escobar e estava ferido no dedo pollegar da mão esquerda.

Carneiro accusa como seu aggressor um individuo que apenas conhece por Manoel e que anda acompanhado por João Coutinho. Ambos, accrescentou, são desordeiros em São Christovão.

A VELHA QUESTÃO ENTRE CHAUFFEURS

Brigaram dois profissionaes do volante e um delles saiu — ferido —

O homem entrou na delegacia do 15º districto a gotejar sangue. Estava pallido e tremulo.

— Que lhe aconteceu? — indagou o commissario de dia.

— Acabo de ser esfaqueado por um collega.

O homem não fôra esfaqueado, mas o aggressor se servira de um estilete, com o qual feriu a victima nas costas e no rosto, fugindo em seguida.

O ferido era o chauffeur Augusto Silva Barroso, morador á rua Leopoldo n. 29. Accusava elle como aggressor seu collega Joaquim Paes de Souza, do auto numero 14.664. Os dois haviam brigado por causa de ponto, a velha questão que tem segarado grande numero de chauffeurs até então amigo.

A fama de Joaquim Paes de Souza não é bôa. Elle mesmo que, segundo diz a policia, tendo varias vezes ajustar contas com ella, teria informado de que é autor de terrivel façanha no Estado do Rio.

UMA IRREGULARIDADE NA ESTAÇÃO DE THEREZOPOLIS

Como os viajantes são prejudicados

Estiveram hontem á noite em nossa redacção diversas pessoas que viajaram no trem que partiu ás 5 horas da tarde de domingo ultimo de Therezopolis. Vieram queixar-se de uma irregularidade observada na venda de bilhetes numerados de logares naquelle trem. Apezar de aguardarem, com bastante antecedencia, junto ao guichet, que se iniciasse a venda dos mesmos, foram surprehendidos com a declaração do funccionario encarregado desse serviço de que "não havia mais bilhetes disponiveis".

Decepcionados, resolveram os prejudicados indagar da procedencia de tão curiosa informação. Chegaram, afinal, á conclusão seguinte: os hoteleiros da cidade procuram adquirir os tão cobiçados bilhetes afim de fornecel-os a seus freguezes. E' possivel, accrescentaram os reclamantes, que nessa operação não haja nada de maior além de irregularidade que ella apresenta, pois estão certos de que a agencia da Central em Therezopolis não se aproveitará, de fórma alguma, de semelhante solicitude em bem servir a hoteleiros em vez de o fazer áquelles que a procuram, confiantes em um direito que de facto lhes assiste.

E' indispensavel que o dr. Erico Delamare São Paulo, inspector do Trafego da Central, dê instrucções ao chefe da estação de Therezopolis no sentido de cohibir semelhante abuso que, ao que parece, se vae tornando norma...

CAMPANHA CONTRA O ANALPHABETISMO

Em torno da inauguração de 4.500 escolas

Não se póde negar o apoio a Cruzada Nacional de Educação. O seu programma de combate ao analphabetismo, o seu brado contra o mal ecôa por todo Brasil.

E esta campanha chegou a tempo, pois já se está obtendo a certeza de que o crescimento da população do Brasil é grande e a proporção de escolas está aquem das necessidades. Urge que todos de bôa vontade acompanhem a Cruzada Nacional de Educação na obra que em curto espaço de tempo está provando ter dado resultados. Centenas de prefeitos e presidentes de camaras municipaes ouviram e attenderam ao appello da Cruzada e aqui damos mais alguns nomes: Rio Grande do Norte, Gentil Ferreira de Souza, prefeito de Natal; Rio Grande do Sul, Irineu Farina, prefeito de Alfredo Chaves; Arlindo Moura de Azevedo, prefeito de S. Antonio da Patrulha; Luiz B. Meirelles, prefeito de Camaquan; Homero de Carvalho Kappel, prefeito de Tapes; Piragibe C. Pinto, prefeito de Tupaceretan, Santa Catharina, Cyro Schmidt prefeito de Bom Retiro; H. Ramos Junior, prefeito de Lages; Francisco Valle, prefeito de Nova Trento; Minas Geraes, Sebastião de Araujo Abreu, prefeito de Sabinopolis; dr. Euzebio Dias Bicalho, prefeito de Santa Quiteria; Alvaro dos Santos, prefeito de Santa Rita do Sapucahy; dr. José Oliveira Brandão, prefeito de São Sebastião do Paraiso; Tubal Vilela da Silva prefeito le Uberlandia; Pará:Josué Ismael Nunes, presidente da Camara Municipal Castanhal; Camillo Gomes Atahyde,, prefeito de Curaçá, Pará: Eduardo Guimarães Sobrinho prefeito de Morada Nova; Parahyba do Norte: Severino C. da Fonseca, prefeito de Sapé.

Do gabinete do sr. governador da Parahyba, chegou a seguinte carta:

"Sr. Gustavo Armbrust e Herbert Moses — Accuso a recepção da carta de vv. ss., datada de 17 de fevereiro proximo passado, endereçada ao governador Argemiro de Figueiredo e em que reiteram a solicitação de se dirigir aos prefeitos municipaes no sentido de se inaugurar pelo menos uma escola em cada municipio, do interior, afim de se commemorar a data de 13 de maio proximo. Tenho a satisfação de communicar a vv. ss. que s. ex. apoia integralmente a idéa da Cruzada Nacional de Educação e reconhecendo os elevados propositos que a orientam vae nesse mesmo sentido se entender com os srs. prefeitos afim de serem cumpridas as suggestões constantes da alludida missiva. Patricio adirador. — *Severino Guimarães official de gabinete*."

NOS THEATROS

NOTAS & NOTICIAS

UMA FIGURA DE ELITE NO ELENCO MARIA MATTOS — Não nos será dado admirar Hortense Luz logo na peça de estréa da Cia. Maria Mattos, a 27 do corrente, no Theatro Republica, na comedia "Novos e velhos". A fina artista, sensibilidade tão requintada, só surgirá nos nossos olhos, para receber a consagração dos nossos applausos, na segunda, a bella obra de Joaquim Almada "O Senhor Professor". Nesse delicioso espectaculo, sim, é que teremos a feliz opportunidade de ver e admirar a insinuante creatura, bella artista, por signal num papel da maior responsabilidade, "Beatriz", que ella veste com todos os arminhos de sua sensibilidade e todos os requintes de sua alma de interprete. E, por falar em Hortense Luz nos occorre reparo: muita gente se surprehende de ver Hortense Luz integrando um elenco de comedia, por já a terem applaudido á frente de uma grande companhia de revista. Mas é que Hortense Luz é uma antiga commediante e que mesmo já fez comedia, sobrando-lhe qualidades para este difficil genero de theatro. Ella é, antes de tudo, uma comediante de raça como o provará sobejamente quando estrear na segunda peça do seleccionado repertorio de Maria Mattos.

—:—

O SABBADO DAS SENHORAS E SENHORITAS CARIOCAS E AS VESPERAES DE PROCOPIO, NO THEATRO REGINA — As vesperaes de Procopio constituiram, sempre um motivo de reunião elegante, no Rio, sendo que as vesperaes do sabbado, conforme ainda ha dias observaram os chronistas mundanos dr. Chermont de Britto e Terra de Senha, este no "Binoculo", offerecem as caracteristicas de verdadeiras paradas sociaes. Senhoras e senhoritas encerram as suas tardes de sabbado assistindo, depois do indispensavel passeio pela avenida, o espectaculo do grande actor. Tudo isso considerando, a empresa de Procopio decidiu pôr desde a vespera, á disposição do elegante publico do illustre actor os bilhetes para as vesperaes no Theatro Regina. Essa providencia vem concorrer para a maior satisfação dos "habitués", da temporada de Procopio, que já hoje podem prevenir-se de boas localidades para a vesperal de amanhã, ás 16 horas, quando irá á scena mais uma vez, "Anastacio", a grande peça de Joracy Camargo que festeja em breve o meio centenario de suas representações. Esta noite, no horario habitual, Procopio representa duas vezes "Anastacio" no Theatro Regina.

—:—

VICENTE CELESTINO REAPPARECE HOJE COM A COMPANHIA NACIONAL DE OPERETAS NO JOÃO CAETANO — Vicente Celestino reapparece hoje perante o seu grande publico á frente do conjunto que forma a grande Companhia Nacional de Operetas Irmãos Celestino. Artistas sobejamente queridos pelo nosso publico, os Irmãos Celestino, são a garantia do exito de qualquer inicitiva onde existam os seus nomes. Para a temporada que hoje se inicia sob os melhores auspicios, foi escolhida a opereta, "Geisha", que terá como protagonistas Vicente Celestino e Lindomar Lima. Pela primeira vez na historia do nosso theatro, apresenta-se uma companhia nacional de operetas com tão grande numero de artistas, afóra a massa coral, corpo de baile, e orchestra tão numerosa, o que demonstra o intuito admiravel dos irmãos Celestino, de propugnar pelo alevantamento moral e artistico do nosso Theatro. Enfim, para aquilatar-se do que será a proxima temporada dos Irmãos Celestino, basta saber-se que Olavo de Barros é o seu director ensaiador, e o maestro Milton de Calazans, o director da orchestra.

Amanhã ás 16 horas realiza-se a primeira vesperal das moças á preços reduzidos.

—:—

S. B. A. T. — VÃO SER REFORMADOS OS ESTATUTOS DESSA ENTIDADE — O presidente da Sociedade Brasileira de Autores Theatraes, marcou para o proximo sabbado, ás 16 horas, a primeira convocação da assembléa geral extraordinaria que, nos termos do artigo 54 dos estatutos, se reunirá para reformar os actuaes estatutos daquella prestigiosa associação de classe. Dada a importancia daquella reunião é de suppor-se uma grande affluencia de associados interessados nas suggestões de alguns artigos para os novos estatutos que visem offerecer melhores garantias ao patrimonio literomusical.

Após essa assembléa, terá logar a sessão habitual de directoria, conselho deliberativo e socios.

—:—

A "MATINEE" A PREÇOS REDUZIDOS, AMANHÃ, NO CARLOS GOMES, E OS ESPECTACULOS DE 5ª E 6ª FEIRA PROXIMAS NAQUELLE THEATRO — E' amanhã, ás 16 horas, no Theatro Carlos Gomes, que Alda Garrido, a querida e brilhante vedeta, e sua grande companhia de burletas e revistas realizam a segunda matinée a preços reduzidos com a divertida burleta-revista de Paulo Orlando, "Sinhô do Bomfim".

Para muita gente, que sabbado passado não conseguiu encontrar mais bilhetes para assistir á "matinée no Carlos Gomes, o espectaculo da tarde de amanhã assume o interesse de uma verdadeira "premiere". Por que a verdade é que com as "matinées" a preços reduzidos creadas no theatro da Empresa Paschoal Segreto surgiu um publico novo, no Rio, o publico que sabe aproveitar a sua tarde dos sabbados, gosando espectaculos interessantes e com a vantagem incomparavel dos preços de tres mil réis a poltrona... Hoje á noite, nas duas sessões habituaes das 20 e das 22 horas, Alda Garrido representa novamente a engraçada e vistosa peça de Paulo Gracindo.

Quinta e sexta-feiras proximas "Sinhô do Bomfim" deixará o cartaz para dar logar ás representações no Theatro Carlos Gomes do drama sacro de Eduardo Garrido "O Martyr do Calvario", e voltará a ser representada no sabbado 27, proseguindo sua victoriosa carreira.

—:—

A GRANDE ESTREA DESTA NOITE NO RIVAL — Jayme Costa e sua companhia apparecerão hoje ao publico carioca encarnando os personagens da super-comedia "Assim... não é peccado", original francez de raro valor, que foi especialmente traduzido por Mario Alberto para o inicio da temporada.

O elenco que forma a companhia que hoje se apresentará no Rival, é o mais homogeneo que até então já se organizou no Rio. Nelle figuram nomes de reconhecido valor, como Esther Leão, uma das mais legitimas glorias da scena portugueza, especialmente contratada por Jayme Costa para brilhar no seu conjunto; Ligia Sarmento, elemento dos mais queridos da nossa platéa pela naturalidade que sabe dar aos seus papeis, e que será, um dos motivos do seguro exito do espectaculo desta noite; Jayme Costa que fará um papel comico bem do seu genero; Teixeira Pinto, em outro papel comico, de raro brilho e que provocará francas gargalhadas; Lu Marival, perfeitamente á vontade no difficil papel que lhe coube; Custodio Mesquita, elegantissimo (sempre, que será a maior surpresa da noite, fazendo um galã impeccavel; Córa Costa, actriz applaudidissima, Ferreira Maia, Silva Filho, Victoria Regis, cujo merito é reconhecido por todos, mercê das victoriosas temporadas em todo o Brasil, e mais Nelma Costa e Miriam Alba, que estréam hoje no palco, mas que são já positivas esperanças do theatro nacional.

Amanhã, além das sessões nocturnas, ás 20 e ás 22 horas, haverá a primeira vesperal elegante ás 16 horas, que será um verdadeiro successo de bilheteria, visto como hoje já ha poucos bilhetes á vendapara essa sessão da tarde.

Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro

Séde — Avenida Rio Branco, 111-4º, salas 402/406.

Telephone da Directoria — 23-4132

Secretaria e Serviços Technicos — Tel. 23-3682.

Directoria — Reuniões ás terças-feiras, ás 8 horas da noite.

Presidente — Dr. José de Freitas Bastos

Director da semana — Arthur Reis Filho.

Audiencias — A's terças, quintas e sabbados das 10 ás 11 horas da manhã.

Secretaria geral — A. de Souza Carvalho, das 9 ás 11 e das 3 ás 5 horas da tarde.

Serviços technicos — Advogados das 10 ½ ás 11 ½ e das 3 ás 4 horas da tarde.

Despachante — Das 9 ás 10 da manhã, e das 4 ás 5 horas da tarde.

Cooperativa de Seguros — Sala 406. Tel. 23-0150.

— Dr. Luciano Martins Junior de 9 ao meio-dia das 2 ás 5 horas da tarde

A SESSÃO ORDINARIA DA DIRECTORIA DO SYNDICATO DOS LOJISTAS

Teve logar terça-feira ultima mais uma reunião ordinaria da directoria do Syndicato dos Lojistas, no inicio da qual teve o presidente ensejo de alludir ao pezar que ainda reinava no Syndicato por motivo do fallecimento do seu ex-director, e actual director da sua Cooperativa de Seguros, sr. Antonio Rebello Lourenço, segundo secretario do Syndicato na passada directoria.

Depois de realçar o valor do morto como commerciante, bem como a estima de que gozava tanto no seio do Syndicato como da sua Cooperativa de Seguros, deu conta a directoria da participação que o Syndicato tinha tomado nas exequias em suffragio de sua alma, e fez lançar em acta um voto de grande pezar pela dolorosa occorrencia.

— Por propostas apresentadas pelo director sr. Boaventura de Carvalho, que por isto mesmo fez jús a uma salva de palmas, foram admittidos os seguintes dezesete novos socios: S|A Casa Schayé, Ricardo Mussafir, David Schechtman, J. J. Moura & Cia., Coslovsky, Jaffe Ltda., A. Pereira & Castro, J. Cruzeiro & Cia., Joaquim Alves Martins Corrêa, Costa & Egrejas, R. Cohen & Cia., A. Palmeira, S. Galassen, Rubin Piatigovsky, Morgado & Ramos, Vieira & Marques Ltda., Duarte Costa e H. S. Ramalho.

— Na materia da ordem do dia figurou um abaixo-assignado de commerciantes da rua Acre appellando mais uma vez para o Syndicato relativamente ao vexame que de ha muito vêm soffrendo com o verdadeiro bloqueio dos seus estabelecimentos determinado pelo estacionamento compacto de vehiculos ao longo do meio-fio, estorvando-lhes grandemente o accesso. Ficou resolvido que a mesma commissão de directores que já se entendeu sobre o assumpto com o inspector geral do trafego, o procurasse novamente afim de reclamar as promettidas providencias sobre o caso.

— Em virtude da demissão, concedida a pedido e por motivos imperiosos, do director sr. Arthur Pinheiro de Castilho, — segundo thesoureiro, — passa ser occupado este cargo pelo director Mauricio Fineberg, sendo acclamado director o sr. Adhemar Leite Ribeiro, que já fez parte da directoria anterior.

— Figurou na pauta uma communicação do causidico do Departamento Juridico-Administrativo do Syndicato dr. Cesar Chaves, de haver a Junta de Conciliação e Julgamento do Departamento do Trabalho reconhecido por unanimidade, após tres audiencias para julgamento, o direito dos associados Salomão Licusky & Cia. contra sua empregada Jacyra Costa, que allegava despedida sem justa causa. A proposito, fez o presidente sentir a satisfação que causava um veredicto imparcial da referida junta.

— Consultada pela Associação Commercial, em materia originaria do conselho consultivo de Turismo do Districto Federal, sobre a conveniencia, naquelle conselho alvitrada, da concessão de descontos aos turistas nos mezes de dezembro a março, pelos principaes estabelecimentos commerciaes, como meio de attracção turistica, a directoria manifestou-se unanimemente infensa a essa concessão, por se lhe afigurar inteiramente superflua relativamente ao motivo de attracção, e contraproducente relativamente aos justos ganhos do commercio.

— Deu o presidente conta á directoria da iniciativa que tomara de offerecer contestação a conceitos emmittidos por dois orgãos da imprensa desta capital relativamente a attitude do Syndicato no caso de execução do recente decreto legislativo municipal n. 108, que regula a esthetica das installações commerciaes em determinados logradouros da cidade. A contestação do Syndicato deixava bem clara a nenhuma obliquidade da sua conducta no caso.

Communicou egualmente s. s. ter convocado no correr da semana para uma reunião a commissão profundo de commercio, afim de, a pedido de um dos seus membros, serem melhor apreciados certos dispositivos do ante-projecto sobre essa importante materia feito elaborar pelo Syndicato, e em vias de encaminhamento no seio do legislativo federal. A commissão deveria reunir-se novamente em breve, para definitivo assentamento dos pontos discutidos.

Teve em seguida palavras de satisfação pela realização da recente assembléa geral da Cooperativa de Seguros do Syndicato, a qual, approvando a gestão da directoria da sociedade no anno transacto, e elegendo-lhe o novo conselho fiscal, teve occasião de demonstrar o espirito de confraternidade que reina entre as duas entidades, Syndicato e Cooperativa, digno sempre de todo estimulo.

— O director Oscar Mano deu conta a directoria do desempenho da incumbencia de representar o Syndicato na recente posse da nova directoria da Associação dos Empregados no Commercio, salientando as attenções de que ali foi alvo.

Estiveram presentes á reunião os seguintes directores: Freitas Bastos Paim Camara, Leal de Miranda, Moreira de Araujo, Jorge de Freitas, Boaventura José de Carvalho, Dias Brandão, Jorge de Castro e Reis Filho.

Reune-se hoje a commissão de balanço no thesouro municipal

Sob a presidencia do secretario geral de Finanças da Prefeitura, realiza-se hoje a primeira reunião da commissão especial designada para balancear a Thesouraria da Municipalidade.

O interventor e o presidente da Republica visitarão amanhã a pista da Gavea

Amanhã, acompanhado do interventor no Districto Federal e de altas autoridades municipaes, o presidente da Republica visitará, ás 10 horas da manhã, o local em que se effectua o Circuito da Gavea.

SEM FIO

RÊDE VERDE-AMARELLA

De agora em deante, para expansão do seu alcance e projecção fóra do paiz, a Rêde Verde Amarella fará tambem as suas transmissões em ondas curtas.

Desde o dia 17 a grande cadeia de broadcasting está irradiando em P.P.Q. na onda de 25.71 metros por intermedio da Radiobras e no horario de 9,45 ás 10,15 da noite.

PROGRAMMA DA POLICLINICA DO RIO DE JANEIRO

Pela Radio Tupy, patrocinado pela revista "O Malho". Heloiza Vasconcellos, cantará: a) A Vida é Sempre a Mesma Coisa, de Joubert de Carvalho; b) Era tão lindo o meu amor, de Carolina Cardoso de Menezes; c) Sabia, de Hekel Tavares, acompanhamentos por Carolina Cardoso de Menezes. Abrirá o programma o dr. Bernardo Grabois, do corpo clinico da Policlinica Geral.

PROGRAMMA PARA HOJE DA ESTAÇÃO DE ONDAS CURTAS W — 2 — X-A-F, DE SCHENECTADY — N. Y. — U. S. A.

Onda 31,48b — 9,530 kc.

A's 6 — Tea Time at Morrells. A's 6,30 — Seguindo a lua. A's 6,45 — The Guiding Light. A's 7 — Aventuras de Dari Dan. A's 7,15 — Aventuras de Tom Mix. A's 7,30 — Jack Armstrong. A's 7,45 — A pequena orphã Annie. A's 8 — Novidades educativas. A's 8,15 — Canções, Barry Mc Kinley. A's 8,30 — Novidades peloradio. A's 8,35 — Programma hespanhol. A's 9 — Amos n'Andy. A's 9,15 — Estação Ezra. A's 9,30 — Cotações da bolsa. A's 9,45 — Mexican Caballeros. A's 10 — Novidades em hespanhol. A's 10,10 — Cities Service, concerto. A's 10,30 — Programma Farm. A's 11 — Waltz Time com Frank Munn. A's 11,30 — Côrte de relações humanas. A' meia-noite — A primeira noite . A's 24,30 — Vairedades. A' 1 — Recital de piano. A' 1,05 — George R. Holmes, novidades. A' 1,15 — Orchestra King Jesters. A' 1,30 — Orchestra Glen Gray. A's 2 — Shandor, violinista. A's 2,08 — Despedida.

PROGRAMMA PARA HOJE DA ESTAÇÃO DE ONDAS CURTAS W — 2 — X-A-D-, DE SCHENECTADY — N. Y. U. S. A.

Onda 19,56 m — 15,330 kc.

A's 11,55 — Novidades pelo radio. A's 12 — Mrs. Wiggs of the Cabbage Patch. A's 12,15 — A outra esposa de John. A's 12,30 — Just Plain Bill. A's 12,45 — As creanças de hoje. A' 1 — David Harum. A' 1,15 — Backstage Wife. A' 1,30 — Como ser encantador. A' 1,45 — A voz da experiencia. A's 2 — Girl Alone. A's 2,15 — A historia de Mary Marlin. A's 2,30 — Programma Farm. A's 3 — Orchestra, Dick Fidler. A's 3,15 — A esposa de Dan Harding. A's 4,30 — Discussão e musica. A's 4 — Hora de apreciações, musica. A's 5 — Familia Pepper Young. A's 5,15 — Ma Perkins. A's 5,30 — Vic and Sade. A's 5,45 — Despedida.

DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA DO BRASIL

Supplemento musica lorganizado para a "Hora do Brasil" pela Radio Cruzeiro do Sul:

1) O dia do Brasil. 2) "Cantiga de Ninã" de F. Mignone — canto Dolly Ennor. 3) Actualidades. 4) "Mia piccirella" opera "Salvador Rosa" d eCarlos Gomes, por Roberto Miranda. 5) Noticiario. 6) "Canção da saudade" de Tupinambá — por Dolly Ennor. 7) Chronica sobre theatro — Joracy Camargo. 8) "Quando nascesti tu" Lo Schiavo — de Carlos Gomes — por Roberto Miranda. 9) Noticiario. 10) "Felicidade" de Barroso Netto — por Dolly Ennor. Das 7,30 ás 7,45 — Em hespanhol — 1) Explicação sobre a musica a ser irradiada. 2) "O cysne do lago" de Abdon Milanez — por Roberto Miranda. 3) Noticiario. 4) "Serenata" de Alberto Costa por Dolly Ennor. 5) Através do Brasil. 6) "Tuas mãos" de Francisco Mignone — por Roberto Miranda. Acomp. ao piano Martinez Grau.

AS IRRADIAÇOES DE HOJE

Radio Club
(Onda de 345 metros)

A's 10 — Informações. Ao meio-dia — Almoço musicado. A's 3 — Intervallo. A's 4 — Informações. A's 6 — Programma desportivo. A's 6,45 — Hora do Brasil. Das 7,30 ás 10 horas — Programma de studio. A's 10 — Caixinha de musica.

Radio Nacional
(Onda de 306 metros)

A's 6,15 — Hora da gymnastica. A's 8 — Informações. Das 11 á 1 hora — Programma para o almoço. A's 6 — Programma das damas. A's 6,45 — Hora do Brasil. Das 7,30 ás 11 horas — Programma de studio.

Radio Educadora
(Onda de 260 metros)

Das 10 ao meio-dia — Programma variado. Das 2 ás 4 — Lunch sonoro. Das 6 ás 6,45 — Discos. Das 6,45 ás 7,30 — Hora do Brasil. Das 7,30 ás 11 — Programma de studio.

Radio Cruzeiro do Sul
(Onda de 221,9 metros)

A's 9 — Hora juvenil. Das 10 ás 11,30 — Programmas variados. Ao meio-dia — Almoço musicado. De 1 ás 2,30 — Programma variado. A's 3 — Intervallo. A's 5 — Variedades. A's 5,30 — Hora da Broadway. A's 7,30 — Discos. A's 8 horas — Hora H. A's 9,30 — Rêde Verde Amarella — Rio que fala. A's 10 horas — Hora certa pelo carrilhão do mosteiro de S. Bento e continuação do programma da rêde Verde Amarella. A's 10,30 — Boa noite da rêde Verde Amarella e Programma variado.

Ministerio da Educação
(Onda de 384,6 metros)

A's 9 — Curso de educação physica sob a direcção do professor Tarso Coimbra e promovido pela A.B.E. A's 9,30 — Hora infantil de Tia Lucia da PRD 5 — Radio Escola Municipal, para o 1º turno. Ao meio-dia — Hora certa, informações e supplemento musical. A' 1 — Hora infantil da iTa Lucia da 0RD 5 — Radio Escola Municipal, para o 2º turno. A's 5 — Curso para orientadores de canto orpheonico do professor Hernani Bastos (6ª aula). A's 5,15 — Jornal dos professores. A's 6,45 — Hora do Brasil. A's 7,45 — Hora certa, informações e supplemento musical. Quarto de hora da União Solidarista Brasileira. A's 8 — Hora de cultura da Academia Clovis Bevilaqua. A's 9 — Programma de musica symphonica.

Radio Ipanema
(Onda de 280 metros)

Das 10 ás 11 — A voz de Copacabana. Das 11 á 1 — Supplemento musical do almoço. Das 5 ás 6 — Hora argentina. Das 6 ás 6,45 — Programma variado. Das 6,45 ás 7,30 — Hora do Brasil. Das 7,30 ás 8 — Supplemento musical do jantar. Das 8 ás 11 — Programma de studio. A's 9 — Chronica.

Directoria de Educação

A's 9,30 e á 1 — Hora infantil — Mathematica — numeração romana, angulos (agudo, recto e obtuso), medida de angulos. A's 5,15 — Jornal dos professores Noticias — Commentarios — "Typos de portos e suas funcções" pelo professor Mario de Souza Freitas. — Supplemento musical: Discos.

Radio Inconfidencia

Das 7,30 ás 8 — Aula de gymnastica. Das 8 ás 9 — Informações e discos. Das 11 ás 2 — Discos. Das 4 ás 5 — Auditorio escolar. A's 5 horas — Discos. Das 6,15 ás 6,45 — Hora do fazendeiro. Das 6,45 ás 7,30 — Retransmissão da Hora do Brasil. Das 7,30 ás 10 — Programma de studio. A's 10 horas — Discos.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Missa votiva pela terminação do Ciclo Fundamental

Será mandada rezar hoje, ás 11 horas da manhã, na egreja da Candelaria, missa votiva pela terminação do ciclo fundamental da escola secundaria do Instituto de Educação pela turma de 1936, orando o padre Arruda Camara.

Está no Rio o representante do Departamento de Turismo da Hungria

O director de turismo da Prefeitura desta capital esteve hontem em conferencia com o sr. Victor von Baläs, representante official do Departamento de Turismo da Hungria e que acaba de chegar a esta capital pelo "Augustus".

Dessa conferencia resultou o estudo de medidas de caracter geral, que visam a intensificação do intercambio turistico entre o Brasil e aquelle paiz.

Conferencias na Agricultura

Estiveram hontem no Ministerio da Agricultura, conferenciando com o sr. Odilon Braga, os deputados Amando Fontes, Barreto Filho, José Braz, Daniel de Carvalho, Carlos Luz e Noraldino Lima, lieder da bancada mineira. Foram ainda recebidos pelo ministro, os srs. Jayme de Britto, inspector de plantas texteis, em Minas Geraes; dr. Bandeira de Mello, sr. ulio Cesar Nathan e Sebastião Herculano de Mattos.

Treze escolas para diversos municipios mineiros

Bello Horizonte, 18 (Havas) — O governador do Estado assignou um decreto na pasta da Educação mandando construir 13 predios para grupos escolares em varios municipios do Estado.

MEDICOS VETERINARIOS DA ESCOLA WASHINGTON LUIS

Cancellados os registros de varios diplomas

Foi baixada, hontem, pela Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina a seguinte portaria:

"De ordem do dr. inspector ficam cancellados os registros dos diplomas dos medicos veterinarios da Escola de Agricultura e Pecuaria "Washington Luis", de Jacarehy, abaixo relacionados, em virtude do officio n. 3.793, de 31 de dezembro de 1936, do director do Departamento Nacional de Producção Animal:

"Mario Leite, Othon de Almeida Costa, José Ramos da Silva Junior, Antonio Mendes de Carvalho, Arthur Victor, Antonio Autran, Adam Henrique Engel, Gentil Faria da Costa, Domingos de Souza Mendes, Pedro Paulo Autran, Paulo Ribeiro Di Lorenzo, Oswaldo Piedade Trindade, Manoel Octacilio Wanzeller, Julio Arsenio Barbosa, Victor Antonio Pisserchio, Antonio Ribeiro Di Lorenzo, Florindo Antico, Severino Vergilio da Silva, Beranger Duque Estrada Meyer França, Alberto Ribeiro Di Lorenzo, Luiz Americo Soares de Faria, Alberto de Oliveira, Raymundo Vaz de Mello, Jorge Nicalão Raphael, Noemio Velloso de Souza e Silva, José Antonio Tiburcio, Mario Ribeiro Magalhães, Maria Rosa Campos Magalhães, Antonio Pedroso de Lima, Amaury de Barros, Antonio Esteves da Fonseca, Sebastião Braz Peixoto e Alberto Bermann Tolipan."

O presidente do Senado esteve na Agricultura

Esteve hontem pela manhã no Ministerio da Agricultura, em conferencia com o sr. Odilon Braga, o sr. Medeiros Netto, presidente do Senado.

A DEVASTAÇÃO DE UM GRANDE PATRIMONIO

Annos atraz, falleceu em Alagôas o capitalista commendador Justino Torres, deixando viuva e um filho recolhido ao Hospital Nacional de Alienados.

Esse interdicto veiu a fallecer ha tres ou quatro annos passados, passando a veneranda viuva de Justino Torres a ser dona de tudo quanto este deixara. Já se encontrava, porém, em estado de adeantada velhice, cêga e paralytica, de modo que seus negocios eram resolvidos por um seu afilhado, cavalheiro quasi analphabeto que conseguiu arranjar uma escriptura de adopção que o poria como successor universal da digna senhora.

Quando, porém, essa adopção foi arranjada, já a adoptante se achava em plena e evidente incapacidade mental.

Promovida a sua interdicção, veiu esta a ser decretada pela integra Côrte de Appellação de Alagôas, sabidamente uma das melhores do paiz, mas o adoptado póde obter sua nomeação para curador da interdicta e metteu mãos á obra, alienando, sob inconsistentes pretextos, grande parte do patrimonio á sua guarda, bastando salientar, que, com data de tres annos atraz, fez vendido, em escriptura particular, pela quantia de 1:000$000, um terreno de valor superior a .... 100:000$000.

Os avaliadores do fisco estadoal demonstraram que esse terreno, na hypothese peor, valeria 80:000$000.

Agora, o juiz em exercicio da segunda vara da capital alagoana, julgando uma acção para tal fim proposta, annullou a adopção acima alludida, esperando-se em Maceió que a Côrte de Appellação mantenha essa sentença, pois, como já ficou assignalado, a dita corporação é uma das mais acatadas no paiz. — PEDRO MEIRA LIMA. (P 28414)

Dispensas e designações no Imposto de Renda

Foram approvados pelo director geral da Fazenda os actos da Directoria do Imposto de Renda dispensando, a pedido, das comissões de chefe de secção do mesmo imposto nos Estados da Parahyba e Pernambuco, respectivamente, o contabilista Saverio Mandeta e o official administrativo Edgard Moura de Faria, e, bem assim, a designação dos mesmos funccionarios para servirem identicas commissões nos Estados de Pernambuco e Parahyba.

O leader da minoria conferenciou com o senhor Odilon Braga

Esteve hontem, á tarde no gabinete do ministro da Agricultura e conferenciou com o sr. Odilon Braga o sr. Noraldino Lima, lieder da bancada mineira.

EM CONSEQUENCIA DOS ACONTECIMENTOS DE MATTO GROSSO

A caminho do Rio o coronel Lobato Filho

Em virtude dos ultimos acontecimentos desenrolados em Matto Grosso seguiu para esse Estado onde foi classificado o coronel João Bernardo Lobato Filho, que passou hontem o commando do 16º Batalhão de Caçadores ao major Candido Ferreira.

O coronel Lobato Filho deverá nesta capital assumir o commando do 1º Regimento de Artilheria Montada.

O CAPITÃO FRACASSO...

Os banquetes aos membros da Familia Carretel — Grandes negociatas na Paulicéa

As alcunhas dos tempos academicos acompanham o individuo pela vida toda, e não o definem sómente, mas orientam. Assim o "Doutor" Julinho Carretel chamado, pelos seus aduladores, em voz alta — o Capitão — e mais baixo, o Capitão Fracasso, teve para attrail-o a todos os buracos em que tem caido aquelle qualificativo em que a verdade com azedume, desmanchava a lisonja. E foi sempre assim. De fracassos successivos foi a sua vida. Falhou em menino, na Suissa, falhou na Academia, onde não se firmou como um chefe, um orientador, um agremiador. Foi apenas um boneco nas mãos do Abelardinho e do Lima, e, agora, mesmo com elles fracassa.

Intellectualmente, a impotencia espiritual congenita nada lhe deixa crear, apezar de se erigir em pensador e sociologo. Já era tempo de se ter firmado um escriptor, como Epicarnus.

Menos por isso do que por ter sido vaiado e repellido pelos estudantes que se formam á sombra daquelle verdadeiro espirito da Universidade vão lhe offerecer um banquete certos illétrados de casaca que nelle vêem o cunhado do seu idolo. Fracassará tambem esse banquete. No pé em que estão as coisas já não ha vão mais para adulações e os supplentes de massagistas no Cremaster não se arriscam...

Outro a ser banqueteado, apenas, troquem os talheres da mesa de banquetes é o escriptor Armando de Oliveira, filho de s. ex.

Só não será o Chiquinho. Esse já foi rotulado e por um dos seus actuaes companheiros de peccismo: "A besta é esteril, mas a burrice é contagiosa"!

* * *

Temos recebido, continuadamente, cartas do Rio e de São Paulo. Algumas das missivas nos solicitam explicações do porque da "Familia Carretel".

O assumpto é conhecido. Membros da Familia Mesquita — os celebres cunhados do sr. Armando de Salles — veraneando em uma estação de aguas fóra do "territoreo" paulista, evitando approximações com respeitaveis e distinctas familias brasileiras, proclamavam que não se misturariam; elles, os Mesquitas, eram da unica familia que tinha linha, no Brasil...

Dahi é que veiu o tal carretel.

* * *

Os lavradores e o commercio caféeiro de S. Paulo, ainda atordoados com o formidavel escandalo do "Krach" de Santos, esgotados com explorações politicas ordenadas pelo sr. Armando Salles e os seus associados Numas, Pizas e Azaricos, que estão arruinando com o Instituto de Café de S. Paulo, tiveram, no Congresso de Campinas, a grande satisfação de verificar que a candidatura do ex-interventor civil-paulista só existe hoje, no grande Estado, entre os fornecedores de armamentos, entre os empreiteiros de obras publicas Estaduaes e Municipaes.

A lavoura caféeira, pela palavra dos seus mais autorizados "leaders", repelle a tutoria de Numa e Azarico, protesta contra os desmandos do Instituto. O commercio de Santos, que era, em parte, partidario do P. C. quando dessa agremiação eram chefes figuras do destaque de Laerte Assumpção, após os actos de violencia dos novos impostos Estaduaes e Municipaes, após o "Krach" da Bolsa, abandonou, em massa, as desfalcadas fileiras "armandistas", sendo que, por todo São Paulo, só se aguarda pelo julgamento do Recurso do P. R. P. para, então, ter logar as exequias do fallecido partido que, durante tres longos annos, desacreditou, desmoralizou, arrazou os cofres publicos, perseguiu, commetteu toda sorte de desatinos contra o grande Estado e, principalmente, contra o Brasil.

* * *

Ainda hontem, o Prefeito de S. Paulo, sr. Fabio Crespi, deu empreitadas para a pavimentação de ruas centraes da cidade — as que, ainda, melhor se apresentam — a famosa companhia do conhecido sr. Ruy Mendonça, sobrinho do conde Crespi Prado.

Este Prefeito, que tem como seu orientador, o urbanista dr. Jorge Pacheco Chaves, seu maior admirador e amigo, após o Viaducto do Chá, a pavimentação da cidade, fornecimentos da Prefeitura, obras publicas em que está enriquecendo seus parentes e intimos, ainda conseguiu um bom negocio para "seu Numa" e o Azarico. Mais tarde trataremos deste e de outros casos.

E. T. — Esse sr. Jorge Chaves é aquelle mesmo cavalheiro que, em 1930, á chegada dos "heroes de Itararé", beijou, publicamente, espalhafatosamente, o rabo do cavallo do ex-general Miguel Costa...

BORBA GATO

(37723)

O Problema alimentar nas duas principaes cidades do Brasil

Durante um almoço que lhe foi offerecido no Rio, quando da sua passagem pelo nosso paiz, declarou, entre outras coisas interessantes, um illustre visitante argentino: o clima do Rio é inimigo da carne, entretanto em Buenos Aires, abusa-se desse alimento com prazer e sem cuidado.

Em São Paulo é commum dizer-se: Peixe? Só em Santos se come com segurança. E na desconfiança gentil de falar a um carioca: peixe delicioso é o do Rio, não?

Entretanto, isso não passa actualmente de um exaggero consagrado pela tradição. Tanto o carioca como o paulista podem deliciar-se nas suas bellas capitaes com a carne mais fresca e o peixe mais saboroso. Para isso é bastante usar o recurso facil de uma refrigeração de segurança.

A General Motors acaba de pôr ao alcance do publico os refrigeradores mais modernos mais seguros e mais economicos. Os accessiveis e attrahentes typos da Frigidaire agora existentes no mercado e ao dispôr de pequenas prestações resolveram no grande publico um problema alimentar differente mas egualmente sensivel nas duas principaes cidades do Brasil.

Foi negado provimento ao recurso

Pelo ministro da Fazenda foi negado provimento ao recurso interposto do accordão ao Conselho Superior de Tarifa, relativo á firma D. H. Berade & Comp.

A CULTURA ALGODOEIRA NO ESTADO DE MINAS GERAES

Os bons resultados da assistencia technica

Presentemente todos os serviços federaes de agricultura estão se articulando com os serviços semelhantes, mantidos pelos Estados, tal como estabeleceu a Conferencia dos Secretarios de Agricultura, realizada em 1936, por iniciativa do ministro Odilon Braga. Antes, porém, desta orientação que vem agora sendo praticada, alguns serviços, taes como os de algodão e de fruticultura já vinham sendo feitos em collaboração sob a direcção do Ministerio de Agricultura. O exito da lavoura algodoeira é um exemplo tão importante que justifica por si o systema de accordos ora em vigor. Os resultados obtidos em Minas nestes ultimos tres annos são verdadeiramente notaveis.. Quasi não se plantava algodão naquelle Estado.

Em consequencia de uma propaganda directa, Minas está hoje em logar de destaque. Os grandes factores do desenvolvimento rapidissimo desta lavoura foram os campos de cooperação com os agricultores e a consequente assistencia technica. Aprendeu-se a plantar algodão com obediencia a todas normas da boa technica desde o exame do terreno, preparo do solo, escolha da semente, trato cultural e colheita cuidadosa. A producção cresceu em quantidade sem correr os riscos de perder em qualidade, graças a vigilancia permanente da Inspectoria de Plantas Texteis, do Ministerio da Agricultura, e os serviços da Secretaria de Agricultura do Estado, ambos sob a direcção do technico Jayme Ferreira de Britto, verdadeira autoridade em sua especialidade. O seu relatorio de 1936, apresentado ao sr. Odilon Braga é uma brilhante demonstração do seguro trabalho de orientação que foi praticado em Minas pelo qual s. ex. se interessou de modo particular. Sobre o programma de trabalho traçado para este anno o sr. Jayme de Britto conferenciou demoradamente com o ministro da Agricultura que se manifestou satisfeito com as realizações daquella Inspectoria.

ROTARY CLUB DO RIO DE JANEIRO

Será hoje eleito o novo conselho director

Durante seu almoço semanal, reune-se hoje o Rotary Club do Rio de aneiro, em Assembléa Geral Annual, afim de eleger o seu novo Conselho Director para o anno administrativo de julho de 1937 a junho de 1938.

A chapa triplice official, apresentada pela commissão indicadora, é a seguinte:

Para presidente — Ary Almeida e Silva, João Alves Affonso Jr. e Ignacio M. Azevedo do Amaral.

Para 1º vice-presidente — Alberto Pires Amarante, Arthur Hortencio Basto e Dulcidio de Almeida Pereira.

Para 2º vice-presidente — Alvaro Castello Branco, Manoel Ferreira Guimarães e Oscar Sant'Anna.

Para 3º vice-presidente — Granville D. Bentley, Abilio Brenha da Fontoura e Antonio Miguel Marquez.

Para 1º secretario — Edmundo Conteville, Joaquim de Almeida Lustosa, e Adriano Vaz de Carvalho.

Para 2º secretario — Raul Romeu Braga, Carlos Santos Costa e José da Cruz Sardinha.

Para 1º thesoureiro — Julio Ferrez, Mario Foster Vidal e Elysio Pereira de Magalhães.

Para 2º thesoureiro — Luiz andido de Araujo Penna, Antenor da Fonseca Rangel e José da Silva Oliveira.

Para dois directores sem pasta — Alvaro-Alberto e José Duarte.

No Mundo da Tela

CARTAZ DE HOJE

ALHAMBRA — "Pirata dansarino", film da RKO com Charles Collins e Steffi Duna.

BROADWAY — "Quasi casados", film da Paramount, com Joan Bennett, Gary Grant e George Bancroft.

GLORIA — "Accusada", film da United com Douglas Fairbanks Jr. e Dolores del Rio.

IMPERIO — "15 annos depois", film da Universal, com Ralph Morgan e Judith Barret.

METRO — "Mulher sublime", film da Metro com Joan Crawford, Robert Taylor e Lionel Barrymore.

ODEON — "O homem do dia", da Ufa, com Maurice Chevalier e Elvire Popesco.

PALACIO — "Ramona", film da Fox com Loretta Young, Don Ameche e Ken Taylor.

PARISIENSE — "Daria a propria vida", "Boulevard do Hollywood", "Imperio dos fantasmas" e "Nacional".

PATHE' PALACIO — "Astucia de criminoso", film da Metro, com Edmundo Lowe e Virginia Bruce.

PLAZA — "Mulher sem alma", film da Columbia, com Rosalind Russell e John Boles.

REX — "O mundo é meu", film da United, com Nino Martini, Ida Lupino e Léo Carrillo.

RIO — "Coragem de mulher", film da R. K. O. com Sally Eilers e Robert Armstrong.

PARIS — "Obra de titans", "Mulher do gangster" e "Nacional".

S. JOSE' — "Andando no ar", da R. K. O., com Ann Sothern.

NOS BAIRROS

HADDOCK LOBO — "Suzy", "Mysterio entre grades", "Nacional" e "Imperio dos fantasmas".

IPANEMA — "Magnolia", da Universal, com Irene Dunn.

MASCOTTE — "Queima-roupa", "Mulher do gangster" e "Imperio dos fantasmas".

NACIONAL — "Princeza bohemia", film da Metro, com o "Gordo" e o "Magro".

PIRAJA' — "Dr. Socrates", da Warner, com Paul Muni.

POPULAR — "Viva o amor", "Detective ás occultas", "Carne de corvo" e "Nacional".

PRIMOR — "Bonequinha de seda", "Desforra do fugitivo", "Nacional" e "Imperio dos fantasmas".

VARIETE' — "Suzy", "Desenho", "Nacional" e "Imperio dos fantasmas".

VARIAS NOTAS

SHIRLEY TEMPLE, A "PRINCEZINHA DAS RUAS!" — Cantando e dansando, a encantadora garota obtem o maior successo de sua carreira, na nova producção da 20th Century Fox que mostrará tambem um genero completamente differente de todos já filmados pela brilhante e pequenina estrella.

"Princezinha das ruas" é a historia de uma pequena que para ganhar a vida cantava e dansava nas ruas acompanhada por seu avô, que tinha a mania de cubiçar os objectos alheios, o que quasi sempre o metia em apuros, porém Shirley sabia livral-o com os seus sorrisos e pedidos.

Shirley está adoravel como nunca, interpretando canções creadas especialmente para ella, e apresentando novos passos de dansas.

"Princezinha das ruas", é um film cheio de alegria, romance e drama. Imagine a nossa garota num papel dramatico, tomando conta de Frank Morgan, e você sem juizo como se fosse uma verdadeira mamãezinha! Shirley desempenha o seu papel com tanta naturalidade e ternura, como se estivesse vivendo aquellas scenas. E' simplesmente assombroso o seu trabalho neste film, que ainda conta em seu elenco, artistas como Frank Morgan, esplendido como o seu incorrigivel Robert Kent Helen Westley, Delma Byron e Astrid Allwin. William A. Seiter, foi escolhido especialmente para dirigir o ultimo triumpho da estrella maxima do cinema, que a 20th Century Fox, nos offerecerá na proxima segunda-feira, na tella do Palacio!

Tres figuras de "Princezinha das ruas"

"MOSCOU SHANGHAI" — QUE O REX VAE DAR-NOS SEGUNDA-FEIRA — Rex, o grande cinema, a bella casa que sómente proporciona aos fans cariocas tambem bellos films, não quer ficar atraz de sua fama, pelo que vae nos proporcionar mais um desses trabalhos que marcam epoca, pelo valor que encerram, como obra de arte, como interpretação como grandiosidade de apresentação. "Moscou-Shanghai", que veremos na proxima segunda-feira tem tudo isso.

Tem o trabalho da Pola Negri, a artista que se tornou famosa pela sua actuação, como pela sua belleza que fascina. "Moscou-Shanghai" tem a grande attracção de nos mostrar como começou a revolução russa que lançou o infeliz paiz nas garras do bolchevismo, pondo-nos á vista o chaos a anarchia e o terror que se seguiram, com aldeias incendiadas, gente que enlouquece de pavor, massa de mulheres e creanças que procuram fugir emquanto se ouve o crepitar de metralhadoras e o explodir das granadas.

"Moscou-Shanghai" tem canções de famoso coro dos cossacos do Don, emquanto se desenrolam as cerimonias lithurgicas da Paschoa dos Russos; e tem tambem uma canção sentida na voz quente de Pola Negri.

Por tudo isso, "Moscou-Shanghai" vae ter, na proxima semana no Rex, o triumpho que alcançam sempre os grandes films da Alliança Cinematographica.

Susi Lanner que veremos ao lado de Pola Negri em "Moscou-Shanghai"

"CIDADE DO PECCADO" NO PALACIO — O PAVOROSO TERREMOTO DE S. FRANCISCO EM 1906 RECONSTITUIDO NO ARREBATADOR ROMANCE DE UMA GRANDE PAIXÃO — San Francisco é uma pellicula de Van Dick e este director resalta hoje uma das poucas garantias para o espectador exigente. San Francisco até a hora e meia após começar a sua exhibição é uma comedia agradavel e superficial, perfeitamente interpretado por um Clark Gable efficiente e poderoso na sobriedade da sua expressão e uma Jeanett Mac Donald a quem se desculpa tanto canto, graças a emoção que transmitte.

Van Dike até essa altura do film realizou varios quadros de opera, reflectiu uma atmosphera e tratou de tornar convincente um conflicto velhissimo. Mas de repente, essa comedia epidermica, esse passeio pelas emoções sem penetrar fóra do commum em nenhuma, se modifica. Toda a architectura do espectaculo estremece. Tremem as imagens com a reconstituição do terremoto que destruiu San Francisco e ao mesmo tempo que o film muda de clima descobrimos um Van Dike desconhecido até aqui. A "Cidade do peccado" é desse modo, um triumpho absoluto do mais glorioso drama musical de todos os tempos; o film que o Pathe Palacio annuncia para a proxima semana. Clark Gable, Jeanette Mac Donald Spencer Tracy, todos os interpretes triumpham através a "Cidade do peccado". Clark Gable e Jeanette tem nesse film as suas maiores performances, — elle magnifico, romantico, ella cantando melhor do que nunca.

A PROGRAMMAÇÃO DO S. JOSE' NA PROXIMA SEMANA — O Cinema S. José tem organizado para a proxima semana uma programmação attrahentissima. Logo na segunda-feira apresentará Lawrence Tibbett em "Canção Fascinadora", conservando esse film do mais notavel barytono do mundo até quarta-feira no écran. Quinta e sexta-feira, 25 e 26 do corrente, exhibirá na tela a versão cinematographica mais perfeita e empolgante da tragedia biblica "Golgotha". E, no sabbado e no domingo voltará a apresentar "Canção fascinadora."

ESTATICA? NÃO; UMA NOVA ESPECIE DE CRIME — A imaginação humana é um manancial fertilissimo, principalmente quando se trata de burlar a lei. Parece que, para o mal, ha sempre algo a inventar, a crear.

Agora mesmo, surge na America do Norte uma nova especie de crime: — a chantage pelo radio. E talvez, de todos os delictos, seja o mais proveitoso e o menos arriscado.

Em que consiste elle Num processo interessantissimo, que prende a attenção e leva o observador, até ao fim, suggestando nelle, sempre e sempre, a anciedade por conhecer o final.

E tal é o enredo de "Piratas do radio" a esplendida producção da Columbia Picture, com Ann Sothern e Lloyd Nolan, que o Broadway começará a exhibir segunda-feira proxima.

No genero policial, é um dos trabalhos mais interessantes já produzidos.

Uma scena de "Piratas do radio"

QUEM O PRIMEIRO ARTISTA DE "O TREVO DE 4 FOLHAS"? — Procopio Ferreira, expoente da arte theatral do Brasil, o "coqueluche" dos brasileiros — Nascimento Fernandes, expoente em Portugal e contando com tantos fans portuguezes quantos filhos tem a terra luzitana. Fez-se em Portugal um film luso-brasileiro. Com isso resolveram fazer apparecer os dois "exponnies" Mas... a quem caberia o primeiro papel? Thomas Ribeiro Colaço resolveu o problema, escrevendo um romance especial para o caso, e fez "O trevo de 4 folhas" com dois primeiros papeis masculinos.

De facto, vemos o nosso Procopio em primeiro plano. E' mesmo a figura vencedora do romance, pois que delle gosta Beatriz Costa em seus dois papeis, quer como a ingenua portuguezinha Manuela, quer como a doidivana e rica guatemalense Rosita. E o nosso Procopio tem ensanchas para dar largas á sua verve, apparecendo constantemente na tela.

Mas Nascimento Fernandes, embora no romance "levando sempre na cabeça" é bem o pivot da historia, na figura desse impagavel Zé Maria que tem a desventura de se parecer com toda a gente, e que acaba até se parecendo com o nosso Procopio! Comico por excellencia, em "O trevo de 4 folhas" elle tambem tem margem para surgir em situações de muita "piada".

Beatriz Costa é a figurinha interessante que faz sorrir o film em seus olhos brejeiros, em sua voz graciosa, em sua figurinha gentil, e vae ser tambem um dos motivos do successo certo e grande que vae alcançar a Alliança Cinematographica, lançando "O trevo de 4 folhas" no proximo dia 29, no cinema Odeon.

Gary Cooper e Madeleine Carroll, em "O general morreu ao amanhecer"

FANTAZIA E REALIDADE — Inverosimil? Não, meu amigo. Esta scena é tão só a prova de que por mais rica que seja a imaginação de um escriptor, nunca pode ella superar a realidade".

Assim respondeu Andrés Tolstoi — assistente do director Lewis Milestone na parte militar de "O general morreu ao amanhecer" — ao reparo que alguem fez á scena do film em que doze soldados da guarda do general Yang, collocando-se um em frente ao outro, disparam á queima-roupa os seus revolveres, afim de honrar com este homicidio collectivo a memoria do seu chefe moribundo.

A acção passa-se numa provincia do Norte da China, região esta onde Tolstoi, que servia como instructor de metralhadoras do general Chang Tso Lin, ouviu o relato de um episodio identico ao que apparece em "O general morreu ao amanhecer", uma super-producção da Paramount que o Odeon vae exhibir na proxima semana, com Gary Cooper e Madeleine Carrol nos principaes papeis.

Vinte soldados do general Pi Tsien, sentindo-se deshonrados com uma falta commettida, formam em duas filas parallelas de dez homens, e procedem de um modo identico ao dos fieis soldados do general Yang, personagem este que é creado no film por Akim Tamiroff.

Clark Gable em "Cain e Mabel"

CLARK GABLE, EM CAIN E MABEL, COM MARION DAVIES, NO PLAZA! — Segunda-feira, a Warner tem um regio presente para você.

Clark Gable, numa encantadora comedia musical. Cain e Mabel (Cain ou Mabel), romantico, genioso, apaixonado irresistivel!

Cain e Mabel foi um thema escolhido "a dedo" para apresentar o grande "lover", ao lado de Marion Davies...

Ella, uma bailarina... Elle um boxeur! Ella morava num decimo andar... Elle, no nono andar... o seu quarto ficava bem por baixo do della! Ella treinava sapateados a noite toda... Elle, ao contrario, queria dormir, seguir um regimen de frade, para conquistar o campeonato mundial... Zanga-se com tanto barulho. Não aguentando mais tempo, salta da cama e sobe ao quarto da bailarina, disposto a esborrachar o nariz de quem tanto fazia barulho... Mas quando vê que é uma loura de dezoito kilates a culpada de sua insomnia desiste de dar murros e offerece beijos!

Clark Gable e Marion Davies surgem á frente de um grande cast onde se encontram Hobart Cavanaugh, Roscoe Karns, quinhentas girls de Busby Berkeley, que enfeitam o film com bailados sumptuosos, ao som das musicas inspiradas de Warren e Dubin.

Cain e Mabel, como uma das maiores attracções cinematographicas do anno, estará segunda-feira no Plaza!

Uma scena de "Charlie Chan na Opera"

"CHARLIE CHAN NA OPERA!" — Differente em tudo! Original sobre tudo! Emocionante como poucos!

Sensacional como elle mesmo! Assim se póde classificar esta nova aventura de Chan que a 20th Century Fox está annunciando para segunda-feira proxima na tela do cinema Gloria.

"Charlie Chan na Opera" — é a tremenda empreitada que o famoso policial chinez teve de enfrentar, pois que desta feita, Karloff, incarnando um typo mysterioso, soturno e perigoso é o seu temivel rival — o que poderá fazer Charley Chan contra elle?

Só assistindo as peripecias deste film luxuoso, modernissimo é que se poderá avaliar as multiplas emoções que esta aventura fornece!

Rex Ingram, o interprete de "Mais proximo do céo"

"MAIS PROXIMO DO CE'O" — "Não é facil poder realizar uma "divina comedia" sem ferir a divindade ou mistificar a comedia. Esse milagre é realizado, no emtanto, com o film "Mais proximo do céo", onde vemos o "Senhor" apanhar o chapéo e uma bengala e descer do céo á terra, em viagem de inspecção.

"Mais proximo do céo" foi extrahido de uma comedia de Marc Connolly, que se manteve em cartaz, na Broadway, mais tempo do que qualquer outra peça theatral. Quão longa não foi essa apresentação, que acabou por tirar a vida do actor que interpretava o "Senhor"! Essa comedia, escripta com gosto e arte admiraveis, revela a impressão que de Deus e do Céo têm os pretos do sul dos Estados Unidos. E o torna sublime a comedia e o film que é copia fiel daquella, é que essa falsa, grotesca e tragica interpretação de Deus e alguns episodios biblicos é sustentada, se não com os mesmos detalhes, com a mesma ingenuidade, por parte de um grande numero de brancos, dos Estados Unidos e de todo o mundo!

A maioria das pessoas devotas têm do Senhor e das alturas uma idéa inteiramente infantil, que "Mais proximo do céo", reflecte com grande acerto, sem ferir susceptibilidades.

Grande film de pensamento e de interpretação é, assim "Mais proximo do céo" (Green Pastures), que teve a direcção do proprio autor, Marc Connolly, secundado pelo technico William Keighley, a quem já devemos o grandioso trabalho, que foi a direcção de G. Men, contra o imperio do crime.

Todos os artistas que tomam parte em "Mais proximo do céo" são negros e se não conhecessemos, de antemão, as faculdades naturaes que os dessa raça têm para a interpretação scenica, esse film o provaria de modo convincente.

O "Senhor" é encarnado por um grande artista, Rex Ingram. O archanjo Gabriel, que, no film é como o secretario de Deus, tem seu fiel interprete em Oscar Polk. Servindo de fundo musical ao film, ouviremos hymnos cantados pelo coro de Hall Johnson, que realçam os instantes dramaticos e accusam os momentos comicos de "Mais proximo do céo".

No "Céo" são offerecidos charutos aos varões e os cherubins montam a cavallo nas nuvens; todo o mundo é feliz sob a tutella do repousado e sereno De Lawd que vem a ser como o pae da angelica communidade.

Desfilam em rica variedade de motivos pela tela, Adão e Eva, o episodio de Caim e Abel, o do diluvio universal, com a respectiva Arca de Noé, o do rei de Babylonia e outros, como o Exodo, etc. até que o proprio Deus descobre o balsamo da Piedade!

"Mais proximo do céo" (Green Pastures) será o sensacional cartaz do Alhambra, na Semana Santa.

meios de cicatrizal-os por completo.

Nenhuma doutrina seria mais indicada para hygienizar o fóco moral dos presidiarios do que aquella que abraçámos, feita de Justiça, Perdão e Amor! Porque, então, continuarmos de braços cruzados, apegados á verdade intransferivel do destino e do passado?

Não podemos torcer as linhas do destino, é bem certo; mas que razões temos para retardar a hora da projecção luminosa sobre esses cerebros catalepticos? Se lhes desenvolvermos a confiança propria, encorajando-os na fé, que consola, verdadeiramente, não teremos tornado novos homens desses inuteis cadaveres? Não lhes teremos, porventura, proporcionado livres capazes de produzir sazonados fructos? Que tememos nós? A tara criminosa? não! a culpa dos paes não recahe nos filhos, pois a Justiça de Deus é unica, e, por isso, avancemos sem exagerar empecilhos, até a esses infelizes, que se degladiam espiritualmente entre o isolamento da clausura e o esquecimento da sociedade.

(Do "Ensaios Philosophicos", a sair).

CONFERENCIAS

FEDERAÇÃO ESPIRITA BRASILEIRA

Avenida Passos 28-30

Haverá logo mais á noite, das 7 1|2 ás 8 1|2 horas, interessante reunião sob a presidencia e oratoria do illustre vice presidente da Casa de Ismael, sr. Dr. Quintão. Como sempre, a entrada é franca a todos, indistinctamente.

UNIÃO ESPIRITA ISRAEL

Hoje, ás 8 e meia horas da noite, em sua séde, á rua Haddock Lobo n. 142, haverá uma reunião de estudos, sendo orador inscripto para esta o dr. Lins Vasconcellos, illustre presidente da Liga das Associações Espiritas. A directoria convida a todos os estudiosos por nosso intermedio.

DISCIPULOS DE JESUS

Será, finalmente, domingo proximo, dia 21, ás 4 horas da tarde, a inauguração do Abrigo Olympia Belém, cuja inauguração official será levada a effeito em sua confortavel séde propria, á rua Felix da Cunha n. 64, na Tijuca. Para essa importante solennidade, recebemos delicado convite, tornando-o extensivo a toda familia espirita.

"ESPIRITISMO" — DOUTRINA DA FELICIDADE

Acaba de ser publicado esse trabalho pela Editora Espirita Limitada, de autoria de Miguel Karl. O trabalho, em si, mereceria outra apreciação se não fôra o medo do A., que, impensadamente, recorreu ao pobre medium Francisco Xavier, afim de obter, como obteve de Emmanuel, o seu prefacio. Somos de parecer, que qualquer rabisco feito por espiritas, deve ser lançado sem prefacio de quem quer que seja, visto desmerecer muito o A. Já é o 3º livro, penso, que importunam o Xiquinho, dando-nos o seguinte e logico raciocinio: Ou o livro é falho e, por conseguinte, o A., apavorado, recorre ao Alto, ou, então, é a febre mercantil, afim de haver rapido successo de livraria. Isto não está doutrinariamente certo. A menos que os livros fossem distribuidos de... graça. Mas isso...

Luiz Autuori

"CORREIO" ESPIRITA

OS PRESIDIOS

LUIZ AUTUORI

...As escolas de correcção que, em toda a parte recolhem as turbas de scelerados para admoestal-os com castigos e disciplina á dignidade humana, descuram, infelizmente, do magno problema do saneamento moral.

Criminosos, ladrões, malfeitores, a malandragem, os tarados, emfim, repousam o cerebro e activam a machina muscular num regime symetrico e constante. O que produzem? Onde a reforma a que foram submettidos annos sem conta?

As machinas produzem, por effeito de sujeição, a tarefa diaria, e das officinas saem montões de productos; mas dos cerebros, dos corações, do espirito não desappareceu o desejo da desforra ou o plano de assalto.

Mais do que o physico, exige a moral do dilettante comprehender e acceitar uma disciplina adequada. E' ahi que a chaga dos vicios abominaveis e dos crimes injuriosos se alimenta; e é ahi, portanto, que precisamos agir, empregando com docilidade os

A ACÇÃO ESTAVA PRESCRIPTA

E por isso, o advogado não foi para a cadeia

O advogado Othan de Figueiredo Baena foi denunciado em 1932 por haver falsificado uma certidão da sentença annullativa de casamento.

Hontem o juiz dr. Nelson Hungria condemnou aquelle advogado a quatro annos de prisão.

Na mesma sentença, porém, julgou prescripta a acção, em virtude de já haver decorrido mais de quatro annos da data do crime.

Vae despachar com o presidente da Republica

Irá hoje, a Petropolis, afim de despachar com o presidente da Republica, o general Gaspar Dutra.

Deverá ser submettido á assignatura do chefe da nação o decreto que determina a transferencia de diversos officiaes addidos á guarnição do Exercito, em São Paulo.

A representação do Brasil no Congresso Internacional de Tachygraphia em Londres

A Federação Tachygraphica Brasileira acaba de receber a relação das theses a serem discutidas no Congresso Internacional de Tachygraphia, que se realizará em Londres, nos dias 21 e 24 de julho do corrente anno, todas ellas envolvendo materia do mais alto interesse para os tachygraphos do mundo inteiro e em relação com o maior desenvolvimento da tachygraphia no ensino e nas actividades em que é applicada, a saber:

Historia: Commemorações (Tiron, 2.000 annos; Timothy Bright, 350 annos; Sir Isaac Pitman, 100 annos; dr. John Robert Gregg, 50 annos) — A technica do ensino da tachygraphia — A tachygraphia como factor na educação — O factor humano, com referencia especial ás questões relativas aos estudantes — Principios e philosophia da tachygraphia — Analyse linguistica e tachygraphia — Usos praticos da tachygraphia — Apanhamentos tachygraphicos de debates — Principios e philosophia da construcção tachygraphica — Considerações philologicas referentes á estructura da tachygraphia.

Vivamente empenhada em que o Brasil se faça representar condignamente, collaborando para a solução satisfactoria dos problemas postos em discussão, a Federação pede a todos os interessados que lhe enviem, até o dia 15 de abril, o mais tardar, as contribuições que tiverem por bem apresentar.

Outro appello faz ainda a FTB aos autores de livros e trabalhos sobre tachygraphia, para que offereçam um exemplar dos mesmos, destinado a figurar na exposição patrocinada pelo Congresso, devendo as offertas nesse genero ser enviadas á séde central da organização, até o dia 15 de abril.

CRUZADA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

Com roupas e alimentos foram soccorridos durante o mez findo, no Posto n. 1 da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, 1.123 doentes que levaram 3.167 kilos de alimentos no valor de réis, 3:138$260 e 177 peças de roupas no valor de 1:222$000.

Fizeram donativos: sr. Gabriel Jorge Franco 500$000; senhora Neves de Castro 20$000; senhora Nabuco de Abreu 20$000; Magalhães & Cia. 2 saccas de assucar e Moinho Inglez massas alimenticias.

OS TURISTAS DO "AQUITANIA"

Um concerto instrumental na séde do Touring Club

Attendendo a um appello da União Pan Americana, de Washington, o Touring Club do Brasil vem empenhando os melhores esforços no sentido de tornar o mais agradavel possivel a estadia entre nós dos numerosos turistas que viajam no "Aquitania".

Além do Bureau de Informações installado a bordo por occasião de sua primeira escala no Rio, e de outras medidas de ordem technica destinadas a facilitar toda sorte de informes aos viajantes, o sr. Cerqueira Lima, presidente daquella entidade, providenciou no sentido de ser realizado, na séde do club, por occasião da viagem de regresso do "Aquitania" um grande concerto instrumental com autores brasileiros a cargo da banda do Corpo de Fuzileiros Navaes.

Durante esse concerto serão offerecidas pelo Touring Club aos nossos hospedes bebidas e refrescos de frutas nacionaes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um grande caso constitucional

SÓ A UNIÃO PÓDE LEGISLAR SOBRE MATERIA ELEITORAL

SÃO PAULO ELEGE O GOVERNADOR BASEANDO-SE EM LEI ESTADUAL

O VOTO DEVE SER DIRECTO, DIZ A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SÃO PAULO ELEGEU UM GOVERNADOR PELO VOTO DO SEU CONGRESSO

Parecer do Procurador Geral da Justiça Eleitoral Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa

RECURSO N. 61 — CLASSE 4.ª

RELATOR — Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

RECORRENTES — Partido Republicano Paulista e outros.

RECORRIDOS — Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Netto e a Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo.

PARECER N. 724

A preliminar levantada pelos recorridos não tem razão de ser. Na petição a fls 182-184 com a qual a Procuradoria Geral requereu fosse chamado o feito á ordem em cumprimento ao art. 142 do Regimento Interno, ficou demonstrado á saciedade a jurisprudencia formada por esta Superior Instancia nos varios casos de primeira eleição de governador; em todos elles se tendo procedido como nos presentes autos: recurso originario para este Tribunal Superior.

Do mesmo modo quanto a haver sido o termo tomado directamente nesta Instancia. Basta ler o § 2º do art. 141 do Regimento deste Tribunal:

"Nos casos de recurso originario para o Tribunal Superior, o termo PODERA' ser tomado na Secretaria do Tribunal Regional dentro de 5 dias OU na do Tribunal Superior dentro de 30 dias".

Nem se póde dar a hypothese aventada pelos recorridos, e já rebatida naquella petição da "surpresa", de "desconhecimento" dos recorridos; pois que em sendo cumprida a Lei, como no caso vertente, os editaes são publicados, e ninguem poderá allegar ignorancia. E a fls., com o officio da Secretaria daquelle Regional, se prova o cumprimento dessa formalidade processual.

A particularidade pretendida nessas razões, de que esses processos são de julgar-se nos Tribunaes Regionaes, e só em gráo de recurso pelo Superior, prova que taes eleições NÃO PODEM ser feitas pelos corpos legislativos, *fóra da orbita da Justiça eleitoral*.

1 — RUY BARBOSA, na celebre oração perante o Supremo Tribunal Federal, em 1892 a favor dos militares presos, declarou:

"Minha impressão, neste momento, é quasi superior ás minhas forças, é a maior, com que jámais me approximei da tribuna, a mais profunda com que a grandeza de um *dever publico* já me penetrou a consciencia, assustada da fraqueza de seu orgão". (O estado de sitio, pag 57).

Das palavras do genial bahiano me valho eu nesta situação em que pela vez primeira se vae discutir e decidir um problema tão sério, de effeitos e consequencias notaveis, para verificar a conformidade ou a opposição de preceito da carta politica do Estado *leader* com o Pacto Federal.

Tanto mais quanto — e é, ainda, do mestre o conceito: "O orgão da justiça publica não é um patrono de causas, interprete parcial de conveniencias, coloridas com mais ou menos mestria: *é, rigorosamente a personificação de uma alta magistratura.*" (Os actos inconstitucionaes, pag. 11).

2 — MAURICIO DE MEDEIROS, em livro recente, escreve:

"Se a formação nacional brasileira tivesse resultado da acção predominante de um chefe, civil ou militar um desses caudilhos que andaram pela America do Sul a fundar nações, — o respeito a um chefe —, guia e conductor, teria gerado no povo a passividade ás fórmas autoritarias de governo, taes como ellas se constituiram nas nações sul-americanas.

O Brasil, porém, jámais teve um chefe. Formou-se por uma impulsão espontanea do proprio povo. Foi creando, na ausencia de qualquer mando autoritario, a sua consciencia nacional. Quando se constituiu em Nação independente o regimen de opinião livre não precisou ser inscripto artificialmente em textos constitucionaes: já estava nos habitos e nas tradições do povo!" (Outras revoluções virão.. pag. 233).

Essa opinião livre se manifesta pelo voto que, segundo o mesmo escriptor "é desejo, é vontade expressa, é aspiração, que obedece em cada individuo ás suas inclinações particulares, á sua maneira de sentir o mundo em que vive. Tomados isoladamente, cada um delles tem a sua significação e fórma. Computados, porém, no conjunto de um suffragio, chega-se a uma resultante nova que exprime essa aspiração collectiva sob a fórma de um *ideal collectivo*". (*op. cit.*, pag. 107).

3 — ARAUJO FILGUEIRAS JUNIOR, já em 1886 escrevia:

"Illudem-se os que pensam que, obtida a eleição directa tem feito o Brasil immenso progresso para a affirmação do *governo constitucional representativo*.

....

A independencia politica do cidadão ainda não existe e nem existirá emquanto a lei da eleição directa não fôr corrigida e sobretudo não fôr acompanhada de outras reformas muito urgentes e substanciaes, que deviam simultaneamente ter sido objecto dos labores legislativos, se effectivamente fosse a aspiração politica da occasião a libertação dos captivos brancos e a consequente independencia do eleitor, o que traria inevitavelmente o prestigio da camara electiva, e, portanto, nos proporcionaria attingir o fim almejado, o governo do povo pelo povo e para o povo". ("A Nova Politica", artigo de 20-2-1886).

"As democracias actuaes" affirmava elle, "não são senão o governo de todos pelo maior numero, em vez de serem o governo de todos por todos".

4 — A aspiração brasileira sempre foi essa, tendendo intinctiva e constantemente para a amplitude do voto, abrangendo o maior numero possivel de cidadãos.

"Apoia-se o *suffragio universal* em uma terceira theoria, *mais nobre, mais elevada e mais segura* do que as da força e do interesse. E' *sobretudo em nome do direito que os partidarios da democracia justificam o suffragio universal*. Acima da força publica e do interesse publico está a publica liberdade, que se resolve na liberdade de cada individuo, pois que ninguem tem o direito de alienar no Estado, em proveito de outrem, nem a sua liberdade nem a liberdade de seus descendentes. O suffragio universal tem por fim reservar a vontade das gerações futuras, dos recem-vindos, dos novos *occupantes*, e é por isso que elle arrasta a suppressão dos privilegios hereditarios, das aristocracias e até das monarchias, como de tudo que fôr definitivo obstaculo ás liberdades presentes e futuras.

....

Segundo os principios que acabamos de estabelecer, o que se torna o direito de suffragio? Adquire um terceiro caracter e apparece como uma funcção social, uma funcção da consciencia collectiva. Pelo *suffragio*, poder-se-ia dizer *todas as cellulas do corpo politico são chamadas a participar da vida intellectual e* voluntaria, a tornar-se de algum modo cellulas conscientes e dirigentes como as do cerebro.

....

Cumpre não só que o importante papel social do representante esteja sempre deante do pensamento dos eleitores, mas que a funcção social do eleitor seja bem definida e proclamada na lei e sobretudo bem comprehendida na pratica. *Cada eleitor é por sua vez, no acto de votar, o representante da nação inteira que, confiando-lhe um encargo, lhe impõe um dever;* deve votar não só por amor de si mas tambem por amor dos outros individuos e de toda a nação.

....

Quantos eleitores ha que comprehendem que o suffragio não é sómente o exercicio de uma liberdade mas tambem o de uma autoridade?!

Quantos sabem que o seu voto é comparavel ao *veredict* de um jurado, com a differença de que, em um tribunal trata-se unicamente de estatuir sobre a sorte de um individuo emquanto que o eleitor estatue sobre a sorte da nação?" (A. cit., art. de 20 de março de 1886).

São conceitos, esses, perfeitamente hodiernos, mais necessarios, ainda, á nossa actual fórma de governo do que á do tempo em que foram expendidos.

Felizmente hoje temos um direito e uma legislação eleitoraes que, se não são perfeitos (e a contingencia é inherente ao homem), pelo menos agradam a gregos e troianos.

"O suffragio universal *directo* satisfará essa paixão de egualdade, tão justamente querida, e que é legitima quando respeita a liberdade... *Os verdadeiros democratas devem acceitar o suffragio universal, como garantia da liberdade, como meio de governo, como instrumento de* aducação politica." (*ibidem*).

5 — Por isso, bem haja a actual Constituição Brasileira, pelo acerto da obrigatoriedade do voto, pela Justiça Eleitoral, *privativamente* competente "para o processo das eleições federaes, estaduaes e municipaes, inclusive as dos representantes das profissões, e exceptuada a de que trata o artigo 52, § 3º" (art. 83). Por egual privativo do Poder Federal, tambem, é o legislar sobre "materia eleitoral da União, dos Estados e dos Municipios, inclusive alistamento, processo das eleições, apuração, recursos proclamação dos eleitos e expedição de diplomas" (art. 5º, XIX, f e § 3º).

6 — *Tal materia é daquellas inherentes á soberania nacional* e que mais de perto dizem com o exercicio desse poder supremo.

"Por isso mesmo que a *summa potestas*, ou *soberania, politica* se concentra na União que é a expressão collectiva de sua autoridade, os Estados, tomados de per si, estão privados do supremo poder de governo. Guardando, a despeito da *União*, ou, precisamente, pelo prestigio que a *União* lhes confere, a sua autonomia politica, a sua capacidade estadual, os *Estados membros* estão subordinados á autoridade soberana do *Estado federal*.

....

Os Estados membros da Federação brasileira, ainda que inteiramente subordinados aos principios capitaes de ordem federal, são *Estados* propriamente ditos, porquanto lhes competem os dois attributos fundamentaes da vida de um Estado: as faculdades de *auto-organização e auto-governo*".

E' a lição do saudoso QUEIROZ LIMA, em "Theoria do Estado", pags. 155 e 159.

O mesmo eminente e douto cathedratico de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, já ao tempo da Constituição Reformada (1926) salientava, nesse seu livro, "*o alargamento da competencia dos poderes federaes*", o que a actual Constituição forçou muito mais, como reconhecem PONTES de MIRANDA e ARAUJO CASTRO, entre outros.

7 — Na phrase, ainda de QUEIROZ LIMA, "sendo os poderes constituidos obrigados a conformar sua actividade pelos dictames constitucionaes, estabelece-se desde logo a regra de que é na Constituição Federal que se encontram as linhas de competencia para a acção dos poderes publicos". (*op. cit.*, pag. 320).

Por isso é que - diz ainda o douto mestre — "a superioridade da Constituição sobre as leis ordinarias determina a regra de que uma lei só é legitima quando se conforma com os principios da Constituição. Uma lei que, na sua contextura integral ou em qualquer dos seus dispositivos, contrarie um principio que a Constituição estabeleça, offerecerá, em consequencia dessa discordancia, um vicio que a destroe, no todo ou em parte: o da inconstitucionalidade. Isto quer dizer, uma lei que vae de encontro a um preceito constitucional é, por isso mesmo, irrita e nulla, na medida em que a incompatibilidade se verifica". (*op.* alludida, pag. 313).

8 — MADISON, citado pelo grande *Ruy Barbosa* (Actos Inconstitucionaes, pag. 26) doutrina: "Sendo a Constituição derivante de uma autoridade superior á legislativa, cabe a esta apenas expol-a, e obedecer-lhe, não regel-a, ou alteral-a".

"A Constituição é a lei suprema; sua dignidade prevalece á da legislatura; só a autoridade, que a fez, poderá mudal-a; o poder legislativo é creatura da Constituição; deve á Constituição o existir; recebe os seus poderes da Constituição; e, pois, se os actos delle não conformam com ella, são nullos". (*Kent, op. cit.*, pag. 27).

RUY BARBOSA, nessa monumental lição de direito constitucional, que vimos lendo, expõe, á pagina 64:

"Em qualquer paiz de Constituição escripta ha dois gráos na ordem da legislatura: as leis constitucionaes e as leis ordinarias. Nos paizes federalizados como os Estados Unidos, como o Brasil, a escala é quadrupla: a Constituição Federal, as leis federaes, as constituições de Estados, as leis destes. *A successão, em que acabo de enumeral-as, exprime-lhes a jerarchia legal.* Ella traduz as regras de precedencia, em que a autoridade se distribue por essas quatro especies de leis"

9 — "O intitulado *poder de annullar as leis inconstitucionaes*, — escreve BRYCE —, é antes *um dever* do que um poder, e esse dever incumbe, não menos do que á Suprema Côrte Federal em Washington, ao mais humilde tribunal de qualquer Estado, logo que perante elle se pleitele feito que levante a questão". (*Ruy, op. cita.*, pag. 58).

"Sendo a Constituição a suprema lei do paiz, em qualquer conflicto entre ella e as leis, sejam estas dos Estados, ou do Congresso, *é dever do poder judiciario* adherir ao preceito cuja obrigação fôr predominante. Esta consequencia resulta da propria theoria da Constituição dos governos republicanos; porque, de outra sorte, os actos do poder legislativo e do executivo seriam de facto supremos e incontrastaveis, não obstante as clausulas limitativas, ou prohibitivas, que a Constituição encerrasse, podendo-se tentar as usurpações de caracter mais suspeito e temeroso, nem nenhum remedio accessivel aos cidadãos". STORY, *in* A. e *op. cit.*, pagina 61).

10 — "A toga, portanto — affirma RUY —, póde e deve precisar os limites á autoridade do governo e á da legislatura; e, não tendo appellação as suas sentenças, a consequencia é que a magistratura vem a ser, não só a guarda, mas o oraculo da Constituição". (*Op. cit.*, pag. 62).

"A justiça não aprecia os actos impugnados senão sob um aspecto: o de offensa á Constituição". (*Ibid.*, pagina 117).

"MARSHALL no caso Cohen contra o Estado da Virginia, enumerou uma verdade de ordem primaria, neste systema de governo, estabelecendo que — o poder da Justiça, em toda Constituição bem firmada, ha de ser *coexistivo com o da legislatura* e deve estar apparelhado para resolver todas as questões que surgirem do direito constitucional, ou das leis. — Esta proposição, accrescentava, elle póde considerar-se como *axioma politico*. *HAMILTON* escrevia, na sua apologia immortal do regimen americano: — se existe axioma politico irrefragavel é o que prescreve ao poder judiciario extensão egual á do legislativo. —Com a mesma energia insiste STORY neste dogma de politica constitucional, e, com elle, KENT, HARE, COOLEY todos esses luzeiros que illuminam a sciencia do direito federativo. E TOCQUEVILLE cuja autoridade não empallidece entre essas, diz: — O ambito do poder judicial, no mundo politico, deve ser commensurado ao do poder electivo. Se estas duas coisas não andarem ao par, o Estado acabará por cair em anarchia, ou servidão.

Felizmente a Constituição brasileira não descurou dessa necessidade. Sua letra e seu espirito imprimem á justiça federal esse vigor, essa elevação, asseguram-lhe essa dignidade e essa efficacia, que, no regimen federativo especialmente, representam a primeira condição de vitalidade e harmonia. *Sua funcção de declarar se os actos do Congresso transgridem, ou não, o pacto republicano é entre nós tão inciutavel como nos Estados Unidos*". (Id., pag. 86).

11 — Se no tempo da Constituição de 1891 assim era, que dizer agora, quando a Carta Magna Federal, no seu art. 96, determina:

"Quando a Côrte Suprema declarar inconstitucional qualquer dispositivo de lei ou acto governamental, o procurador geral da Republica communicará a decisão ao Senado Federal para os fins do art. 91, n. IV, e, bem assim, á autoridade legislativa ou executiva de que tenha emanado a lei ou o acto".

E' na letra expressa do texto constitucional a ordem editada pelo presidente do Tribunal de Virginia, citado nessa monumental obra de RUY:

"Ainda quando a legislatura inteira tente saltar os limites, que o povo lhe traçou, eu, administrando a justiça publica do paiz, concentrarei a autoridade investida nesta cadeira, e, apontando a Constituição, direi aos legisladores: — Aqui estão os confins de vosso poder: daqui não passareis". (Op. cit., pag. 50).

12 — "Da massa do povo se tiram os individuos que têm a seu cargo as attribuições de governo e esses individuos, exercendo as funcções de mando, nem por isso perdem o caracter de membros do povo, de governados, de subditos. As funcções de governos são varias, cada uma com seu aspecto: ha funcções desempenhadas por um unico homem — a de Chefe de Estado; ha funcções que competem a uma collegiada, — o parlamento, e ha uma funcção geral que cabe a todos os cidadãos que reunam determinados requisitos de capacidade, — *a funcção eleitoral*. A capacidade de voto, theoricamente compete a todos os cidadãos: se muitos não são admittidos a votar é porque apresentam este ou aquelle motivo de incapacidade, pois, *segundo a technica politica, o direito de voto é universal*. Dessa universalidade do direito de suffragio se chega, por generalização, a confundir os conceitos de "povo" e "corpo eleitoral", *considerando-se o voto como funcção nacional, por excellencia*". (QUEIROZ LIMA, Theoria do Estado, pag. 93).

Mas, como ensina esse mesmo doutrinador, "nos Estados lidimamente democraticos, o *orgão supremo, aquelle cuja vontade prevalece, é o povo, que é, dessa fórma, o orgão soberano*. Elle fórma o corpo eleitoral e, dess'arte, "designa os individuos que vão exercer as funcções de governo"; "Na realidade pratica desse processo de escolha dos agentes do poder publico, é que reside o principio do chamado *regimen representativo*". (pag. 244).

Por isso é que — e o conceito pertence ao mesmo egregio professor —, num Estado realmente democratico — a influencia das eleições politicas nos actos de governo é de tal monta que o corpo eleitoral deve ser considerado como tendo "funcção effectiva de governo, — *a funcção eleitoral*". (Pagina 272).

13 — A base da democracia portanto, é o governo do povo pela escolha ou eleição dos seus dirigentes. Não se póde nem se deve confundir o corpo eleitoral com os mandatarios ou eleitos; estes, sem duvida, representam (ou representavam ao tempo em que obtiveram o mandato) a vontade desse mesmo collegio eleitoral.

Dil-o em phrases lapidares o insigne RUY BARBOSA:

"Os francezes (*poderiamos dizer os brasileiros*) vêem nas camaras a voz da nação; e, como nada póde coarctar a vontade nacional, tambem nos parece que nada póde limitar a autoridade legislativa das assembléas. Identificamos o mandatario e o mandante *deploravel confusão, que confisca a soberania nacional* em proveito de alguns homens, entregando-lhes o paiz á mercê. Para os americanos, ao contrario, a soberania é inalienavel; *os deputados têm apenas um poder subalterno e derivado;* nunca lhes seria dado esquecer que o *povo é o seu soberano, e que não lhes assiste direito nenhum de excederem o mandato por elle conferido*". (Actos Inconstitucionaes, pag. 27).

"A soberania de uma assembléa seria forçosamente a negação e a ruina da soberania nacional", asseverou o insigne bahiano, para quem "toda lei, que cercele instituições e direitos consagrados na Constituição, é inconstitucional" (pag. 29).

Discorre elle, com a autoridade que ninguem lhe contesta:

"Dirigido a um acto do Congresso, o vocabulo *inconstitucional*, quer dizer que esse acto excede os poderes do Congresso, e *é por consequencia, nullo*'.

....

"Todo acto do Congresso (diz KENT, o grande commentador), *todo acto das assembléas dos Estados, toda clausula das constituições destes*, que contrariarem a Constituição dos Estados Unidos *são necessariamente nullos* E' uma verdade obvia e definitiva em nossa jurisprudencia constitucional".

E citando MARSHALL:

"Toda a construcção do direito americano tem por base a noção de que o povo possue originariamente o direito de estabelecer, para o seu futuro governo, os principios, que mais conducentes se lhe afigurem á sua utilidade. Os *principios*, que desta arte uma vez se estabeleceram, *consideram-se*, portanto, *fundamentaes*. E como a autoridade, de que elles dimanam, é suprema, e raro se exerce, *esses principios têm destino permanente*... — Definiram-se e demarcaram-se os poderes da legislatura; e para que sobre taes limites não occoresse erro, ou deslembrança, fez-se escripta a Constituição.

Mas excusa estar a amontoar autoridades, para evidenciar a evidencia.

Toda medida legislativa, ou executiva, que desrespeitar preceitos constitucionaes, é de sua essencia, nulla". (Op. cit., pags. 42 a 47, *passim*).

14 — CASTRO NUNES, no seu conhecido livro sobre "As Constituições Estaduaes do Brasil" salientava (em 1922) "que a corrente hoje dominante é a que conceitua os Estados — membros do Estado federal como entidades méramente autonomas", só podendo, os Estados, exercer os poderes não delegados á União, os não prohibidos expressa ou *implicitamente* pela Constituição Federal e os cujo exercicio lhes foi expressamente facultado, isto é, os remanescentes; porquanto os Estados-membros são obrigados a guardar os principios constitucionaes da União na sua organização.

A fórma federativa é o organismo politico nacional — o apparelho formal da União na conceituação exacta do dr. AFRANIO DE MELLO FRANCO, salienta CASTRO NUNES; e nella é que residem os principios constitucionaes.

Accrescentava noutro passo:

"Mas não significa que os principios que, *obrigatoriamente*, devam estar incorporados ao organismo juridico de cada Estado sejam apenas os que possam ser induzidos da fórma republicana federativa. São outras, muitas outras, todas as clausulas, todas as prescripções applicaveis ao mecanismo estadual ou ligadas á liberdade, á democracia, etc. E' o conjunto dessas regras que constitue os fundamentos do direito publico de cada Estado. Apenas — e nisso está a distincção — a observancia dessas regras está sujeita ao *contrôle* judicial exercido pelo Supremo Tribunal *in specie*. São clausulas elementares do regimen constitucional dos Estados, e, pois principios constitucionaes do systema, a elles extensivos, e obrigatorios por força do artigo 63; prescripções indeclinaveis que assignalam a submissão do elemento federado aos ditames fundamentaes da União, *subordinados, na sua applicação, á vigilancia do Judiciario federal*. (Op. cit., pag. 24).

15 — BARBALHO (Const. Fed.) commenta esse mesmo art. 63, salientando o poder que têm os Estados para se organizarem e declara ser "indispensavel" que o sejam de modo homogeneo e compativel com essa União, a qual, sem isto, não subsistirá.

16 — CARLOS MAXIMILIANO á 3ª ed. dos seus Commentarios á Const. Bras., appensou o Relatorio que, na qualidade de presidente da Secção de Direito Constitucional, apresentou ao Congresso Juridico de 1922. Nessa brilhante lição, doutrina o egregio ministro da Côrte Suprema:

"Não prevalecerá jámais o esforço evidente de varios Estados para transformar em independencia, de facto, a autonomia que possuem, de direito. Acima da sua autoridade paira, vigilante e effectiva, a da União. Deliberam elles, sem alheia interferencia sobre os assumptos da sua exclusiva competencia; desde, porém, que ultrapassam as raias da mesma, age, como autoridade superior e repressora, a federal: executiva, legislativa, ou judiciaria, conforme a natureza do assumpto e da transgressão constitucional. Segundo LABAND e JELLINECK, os Estados não são soberanos; nos paizes subordinados ao regimen federativo, só existe uma soberania: — a nacional". (Op. cit., pag. 895).

17 — WILLOUGHBY, um dos mais conhecidos constitucionalistas norte-americanos, na ed. de 1910 do seu livro "The Constitucional Law of the United States" demonstra que a Constituição é um *todo*, uma estructura inteiriça, homogenea; cada particula ou elemento, isto é, cada disposição ou materia, lhe sendo substancialmente integrante. Pelo que "it is therefore, *logically proper*, and indeed IMPERATIVE, to construe one part in the light of the provisions of al the other parts". Isso tambem porque se deve ter em conta não apenas o *texto* como o *espirito* que lhe animou a adopção (pag. 40).

18 — A Constituição de 1891 (art. 34, n. 22) e a revista em 1926 (art. 34, n. 21) *bipartiram* o direito eleitoral, reservando á União sómente o "regular as condições e o processo da eleição para os *cargos federaes* em todo o paiz".

Dahi o commentario de CARLOS MAXIMILIANO:

"Debateu-se no Congresso a competencia das assembléas locaes para legislarem sobre o alistamento de eleitores que suffragassem os candidatos aos cargos estaduaes.

Triumphou em certa época a doutrina centralizadora.

....

A exegese vencedora parecia mais inspirada pelo misoneismo do que pelo exame criterioso do texto constitucional.

A lei não contem vocabulos inuteis, se a Constituinte pretendesse instituir só uma qualificação, não teria incluido a palavra limitativa — *federaes* — redigiria assim o n. 22: "Regular as condições e o processo da eleição para os cargos publicos em todo o paiz".

Poderia ainda ser mais explicita, como se mostrou no art. 70, §§ 1º e 2º, excluindo certos individuos da categoria dos elegiveis e eleitores "*para as eleições federaes ou para as dos Estados*".

Comparando os textos, QUE E' O MELHOR MEIO DE INTERPRETAR COM SEGURANÇA, conclue-se que a Constituição prohibiu aos Estados, como á União, conferir o direito de voto a...; porém ao Congresso outorgou a prerogativa de regular as condições e o processo da eleição para os cargos *federaes* unicamente". (Op. cit., pag. 453)

19 — BARBALHO, discorrendo sobre esse mesmo dispositivo, declara: "Quando esta attribuição não viesse expressa na Constituição, *ella, ainda assim, subsistiria por força do disposto no n. 33 do art. 34, que, ao Congresso, confere* o poder de decretar LEIS ORGANICAS para a execução da Constituição". (Do mesmo modo que, actualmente, pelo art. 39, n. 1, da Constituição de 1934).

CASTRO NUNES, na sua citada obra, demonstra que, mesmo áquelle tempo, era essa "materia do texto federal, a cujo imperio estão subordinados os Estados", pois "quer a União (Congresso Nacional), quer os Estados, estão adstrictos a essas prescripções, que *não podem ser dispensados nem ampliadas*", (pag. 46).

O grande luminar, que foi PEDRO LESSA, em accordão e como voto vencedor, assignalava não comprehender como se pudesse admittir uma lei local sobre alistamento eleitoral, mal grado aquelle dispositivo. E argumentava:

"Se as condições do alistamento são, e não podem absolutamente deixar de ser, as mesmas para os eleitores, que devem votar nas eleições federaes e nas eleições estaduaes; se *não se comprehende, em face da Constituição um eleitor federal, que não o seja para as eleições locaes* e vice-versa; se a anomalia de um eleitor para eleições *federaes* que o não seja para eleições *locaes* e vice-versa, só se explica pela fraude no alistamento; *como facultar a elaboração de leis locaes, que podem concorrer para essa diversidade de eleitores*, repellida pelo texto do artigo 70 § 1º, em sua letra e em seu espirito?" (A. e op. cit., pagina 48).

20 — PONTES DE MIRANDA, no seu recente livro de Commentarios á actual Constituição, escreve, á pag. 244:

"1 — A Constituição de 1891 art. 34, inciso 22, depois 21, só deu ao centro a legislação sobre condições e processo da eleição para os cargos federaes em todo o paiz. *A Constituição de 1934 estende a competencia aos proprios cargos — electivos — dos Estados-membros e dos Municipios*, inclusive o alistamento, processo, apuração, recursos, proclamação dos eleitos e expedição dos diplomas. *Tal lei por emanar do Poder Legislativo central*, TEM DE SER EGUAL PARA TODO O TERRITORIO; mas nada obsta a que haja differenças entre a lei eleitoral para os cargos federaes, a lei eleitoral *para os cargos dos Estados-membros* e a lei eleitoral para os cargos municipaes. O QUE NÃO E' POSSIVEL E' A LEI PARA O ESTADO-MEMBRO A E NÃO PARA O ESTADO-MEMBRO *B*, *ou para o Municipio A e não para o Municipio B*.

"2 — Durante a vigencia da Constituição de 1891 discutiu-se a competencia do centro para legislar sobre eleições dos Estados-membros e dos Municipios.

....

Simetricamente ao que se passou no tocante ao direito privado, o direito material attraiu a si o direito formal e *tornou-se o Poder Legislativo central* o UNICO LEGISLADOR ELEITORAL. Cumpre todavia, observar que ainda quando o P. A., art. 7 10, r, só permittia ao centro editar as "normas fundamentaes do processo civil e criminal nas justiças dos Estados, do regimen penitenciario, dos Codigos Ruraes, etc.", *o mesmo art. 10 c, já lhe attribuia o — systema eleitoral da União, dos Estados e dos Municipios, inclusive alistamento, processo das eleições, apuração e recursos*". Em vez de se pôr em perigo tal *proposito de unificação em pontos capitaes*, como esses, de direito publico, REFORÇOU-SE *a fórma* (*v. g. — materia — em vez de — systema —*) *e trouxe-se ao crivo unificador a propria parte da proclamação dos eleitos e da expedição dos diplomas* (P. C., art. 4º, XIX f). Que a obra do art. 5º, XIX f. da Constituição tinha a sua pertinencia e constituia fruto de convicções, bem intencionadas, provou-o a luta politica de 1934-1935, quando se viu que a uniformidade de instrucções concorreu enormemente para que se evitassem nullidades e duplicatas nas eleições dos Estados-membros e nos diplomas".

E á pag. 470:

"A muito pouco ficou reduzido o papel da legislação ordinaria, pois o art. 23 é assaz preciso, *as condições de capacidade eleitoral activa e passiva constam da Constituição e a organização judiciaria eleitoral tambem nella está em grande parte regulada*".

Com razão affirma esse illustre jurista e provecto desembargador no Districto Federal:

"A Constituição brasileira de 1934, QUASI NADA deixou, nas linhas geraes, á legislatura". (pag. 733).

Mais ainda, accrescenta elle, á pag. 735:

"Emquanto ha *eleições*, a *competencia* da Justiça eleitoral E' INEXCEPTUAVEL. A Constituição de 1934, judicializando o processo e o decisorio em materia eleitoral, esvaziou de qualquer conteudo politico as eleições. Estendeu, portanto, o alcance do *juridico*, restringindo, fazendo recuar, encolher, o *politico*".

Razão pela qual prosegue esse doutrinador eminente, á pag. 738:

"A Constituição de 1934 não só organizou a Justiça Eleitoral como tambem *reduziu ao minimo* a funcção das magistraturas a respeito. Basta que se diga que só lhes cabe fixar as attribuições dos *juizes eleitoraes singulares* (art. 82), designar o juiz federal do art. 82, e organizar as juntas especiaes, de tres membros, dos quaes dois, pelo menos, serão magistrados, para *a apuração das eleições municipaes* (art. 93 § 3º), organizar a rotatividade dos membros dos tribunaes eleitoraes (art. 82, § 5º, 2ª alinea), crear incompatibilidades (além das que já se consignam nos arts. 66, 112-1), aos membros que não sejam juizes (art. 6º), e determinar quaes os juizes locaes vitalicios que devem exercer as funcções de juizes eleitoraes, com jurisdição plena (art. 82, § 7º) Outrosim, quanto aos presuppostos, para os recursos e a competencia do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunaes Regionaes e dos juizes eleitoraes pois é o que se deprehende de se lhes não haver, na Constituição, discriminado as attribuições conforme se procedeu a respeito da Côrte Suprema e dos Juizes federaes. A fórma e o *processo dos recursos de que o Tribunal Superior caiba conhecer* (á lei dizer quaes são, observados os §§ 3º e 2º, *in-fine*, e 4º) *não são materia de legislação, mas de Regimento Interno e de Instrucções do proprio Tribunal Superior*. A fórma e o processo dos recursos para os Tribunaes Regionaes cabem á legislatura (art. 5º XIX, f)".

21 — ARAUJO CASTRO, em "A Nova Constituição Brasileira", accentua (desde as palavras iniciaes), como, embora mantivesse o regimen federativo, a nova Lei Magna *ampliou "bastante a competencia privativa da União* o que em certos casos se tornava indispensavel para melhor fortalecer a unidade nacional", e escreve:

"A actual Constituição adoptou, porém, methodo differente, fazendo uma *minuciosa enumeração*, não só da competencia da União, como da competencia dos seus poderes. Dahi muitas vezes repetições desnecessarias, que bem poderiam ser evitadas em um trabalho que, por sua natureza, requer linguagem precisa e synthetica". (*Op. cit.*, pagina 69).

Paginas além:

"Outr'ora, escreve VICENTE RAO, era o reconhecimento dos eleitos effectuado pelo proprio poder politico. Por essa fórma, o criterio da justiça era substituido pelo da conveniencia, nem sempre, licita, do partido vencedor. Um tradicionalismo mal fundado fazia com que os juristas proclamassem ser o reconhecimento funcção de natureza politica, exclusivamente, e, portanto, funcção que não se devia retirar das Camaras sob pena de se mutilar o poder soberano de sua livre constituição. Com melhor senso da realidade e dos principios, o problema passou a ser julgado sob o ponto de vista jurisdiccional e não mais politico". (Pag. 296).

E, por ultimo:

"*Actualmente compete privativamente á União legislar não só sobre alistamento como sobre TUDO que diz respeito á materia eleitoral da União, dos Estados e dos Municipios* (Const. art. 5º letra c, (Op. cit., pag. 349).

22 — WILLOUGHBY, no seu já citado trabalho, referindo-se á interpretação constitucional, faz resaltar quanto é importante o estudo dos debates legislativos para que bem se apprehenda o exacto sentido das leis (pa. 33).

Vejamos, portanto, como, neste ponto, se formou o dispositivo constitucional paulista.

23 — PAULO AMERICO PASSALACQUA, eminente desembargador da Côrte de Appellação de São Paulo, socio benemerito da Associação dos Magistrados, em recente livro sobre "O Poder Judiciario", transcreve diversos pareceres dos mais conspicuos jurisconsultos daquelle grande Estado.

Embora directamente versando outra hypothese constitucional (art. 104), é similar, dado ser o mesmo o principio em fóco.

Eis como se expressaram os grandes paulistanos:

J. de Oliveira Filho:

"Suppõe-se que a Constituição não foi escripta em linguagem arrevesada e difficil, inçada de termos technicos e sim em estylo simples, claro, chão, como uma obra do povo, e, pelo mesmo, lida e observada. (C. Max., *Comm. á Const. Fed.* n. 73).

Não se póde adoptar para a lei uma interpretação com a qual se possa illudil-a ou tornal-a inutil. *Illudir tal principio da Constituição Federal seria facil desde que as Constituições estaduaes ficassem livres para estabelecer quaesquer criterios* para attender á promoção por antiguidade, como p. ex..."

José Ulpiano:

"Em qualquer manual de direito civil se encontra a lição de constituirem *os trabalhos preparatorios da lei* a melhor regra para a sua interpretação. (Planiol, *Dir. civ.* n. 218)"

João Arruda:

"Se a Constituição Federal estava a *restringir, coarctar as attribuições dos legisladores estaduaes*, é claro que não póde ser interpretado seu texto como dando a estes um arbitrio que facilmente degenerará em abuso".

....

"Não é crivel que a Constituição houvesse deixado aos governadores tão amplo poder, *quando cortou* ATE' DE MAIS *a autonomia dos Estados*".

24 — O ante-projecto da Constituição Paulista, elaborado pelos drs. Mario Mazagão, Antonio Sampaio Doria e Plinio Barreto, tres personalidades de grande destaque na hora presente, officialmente incumbidas pelo governo do Estado dispunha, nos artigos 29, 30 e 31:

"Art. 29 — A eleição para governador realizar-se-á, em todo o Estado, *por suffragio universal directo*, secreto, e maioria de votos, cem dias antes de terminar o quatriennio, ou sessenta dias depois de aberta a vaga, *se esta occorrer dentro do primeiro biennio*.

Paragrapho unico — Em um e outro caso ,a apuração se fará dentro de 30 dias, pelo Tribunal Eleitoral, cabendo ao Tribunal Regional decidir as questões de inelegibilidade incompatibilidade e outras que se suscitarem, e proclamar o eleito.

Art. 30 — Quando a vaga se der no segundo biennio, a Assembléa Legislativa, em votação secreta, elegerá, por maioria absoluta de votos, dentro de dez dias, o substituto.

§ 1º — Se, no primeiro escrutinio, nenhum candidato alcançar maioria absoluta, a Assembléa elegerá, com a maioria de votos presentes, um dentre os dois mais votados no primeiro escrutinio.

§ 2º — O governador, eleito na fórma deste artigo, exercerá o cargo pelo tempo que restava ao substituido.

Art. 31 — Em caso de vaga no ultimo semestre do quatriennio, ou, em qualquer tempo, no de suspensão do exercicio, serão chamados, successivamente para exercer o cargo, o presidente da Assembléa Legislativa, e o da Côrte de Appellação".

O *Projecto*, assim disciplinava a materia:

"Art. 32 — A eleição do governador, *por suffragio universal*, directo e secreto e maioria de votos, realizar-se-á 120 dias antes de terminar o quatriennio, ou 60 dias depois de verificada a vaga, quando esta occorrer *nos tres primeiros annos* de governo.

§ 1º — Em caso de *vaga no ultimo anno* do quatriennio, bem como nos de impedimento ou falta do governador, serão chamados, successivamente, a exercer o cargo, o presidente da Assembléa Legislativa, e o presidente da Côrte de Appellação.

§ 2º — Quando o provimento de vaga se der por eleição, a escolha do novo governador será feita para um quatriennio inteiro."

Já a Constituinte veiu, afinal, a estabelecer:

"Art. 28 — A *eleição* do governador, *por suffragio universal, directo e secreto e maioria de votos*, realizar-se-á 90 dias antes de findar o quatriennio.

§ 1º — *Se occorrer vaga, durante o quatriennio*, a *Assembléa*, dentro de 30 dias, *elegerá o substituto do governador*, por voto secreto e indevassavel, e *maioria absoluta*. Não obtendo nenhum candidato essa maioria, no primeiro escrutinio, proceder-se-á ao segundo, em que será eleito o que conseguir maioria relativa. Em caso de empate, considerar-se-á eleito o mais velho.

§ 2º — O governador eleito, pela fórma fixada no § 1º, completará o tempo que restava ao substituido.

§ 3º — Em caso de vaga, verificada no ultimo semestre do mandato bem como nos de impedimento, ou falta do governador, serão, successivamente, chamados a exercer o cargo o presidente da Assembléa e o presidente da Côrte de Appellação."

Porque mudança tão radical?... Seria ella permittida pela estructura federal?...

Os proprios recorridos salientam: sómente 3 (aliás 2) Estados, inclusive São Paulo, fugiram ao paradigma federal, que, como vimos, era respeitado pelo ante-projecto e pelo projecto. Tão sómente São Paulo e Maranhão adoptaram a eleição indirecta, pela Assembléa, para preencher a vaga, a qualquer tempo.

E' certo que tambem o Rio Grande do Sul não obedeceu ao imperativo constitucional, uniformemente acceito pelas outras 17 unidades.

Realmente, a Constituição gaucha de 29 de junho de 1935, após determinar que o periodo governamental seja de 4 annos, e seme-

lhantemente a São Paulo e Maranhão, a eleição indirecta para o caso de vaga (arts. 50 e 51), a qualquer tempo até 6 mezes antes do termino do quatriennio; preceitua no art. 56:

"Em caso de vaga no ultimo semestre do quatriennio, *assim como nos impedimentos ou falta* do governador, serão chamados successivamente, a exercer o cargo, o secretario do Interior, o secretario da Fazenda, o secretario das Obras Publicas e os demais secretarios, pela ordem de creação das respectivas Secretarias".

E', portanto, uma disposição impar.

25 — WALDOMIRO SILVEIRA, illustre constituinte paulista, hoje eminente vice-presidente da Assembléa Legislativa daquelle grande Estado; em sessão de 29 de maio de 1935, apresentando, na sua qualidade de presidente da Commissão de Constituição, o projecto que, como vimos, obedecia ao principio federal; salientou respeitar, elle, *"os moldes e preceitos da Constituição Federal"*; e mais:

"Sabem hoje quasi todos, até os que menos tratam letras juridicas, *de quanto se vae ampliando a esphera das constituições nacionaes e como, portanto, se restringe dia a dia a das estaduaes, nos paizes sujeitos a regimen de Federação*. Canones da legislação ordinaria, em muitos delles, deslocam-se, por motivos accidentaes, que a historia dos povos registrará opportunamente, e magnificam-se em *postulados da lei basica*.

Não estamos em tempo e em logar de discutir o bem ou o mal da vertiginosa mudança. *Cumpre-nos, apenas, registrar o facto, porque é a directa explicação da deficiencia ou accrescimo da materia constitucional, que acaso se queira encontrar no projecto.*

O *schema de distribuição é, como nos parece deveria ser,* identico ao da Constituição Federal: *guarda a especie as linhas do genero*". (Passalaqua, *op. cit.*, pag. 646).

26 — Compulsemos, pois, os "Annaes da Assembléa Constituinte de 1935" de São Paulo. Muito a respigar ahi encontraremos, com as melhores e mais autorizadas vozes em favor da these que vimos sustentando.

Assim é que poderemos apreciar a integra do discurso com que o eminente deputado WALDOMIRO SILVEIRA apresentou a seus pares, como presidente da Commissão Especial, o projecto da Constituição bandeirante.

Tomemos nota que s. ex. reconheceu e proclamou ser perfeitamente conhecido "até os que menos tratam letras juridicas, de *quanto se vae ampliando a esphera das constituições nacionaes e como, portanto, se restringe, dia a dia, a das estaduaes*, nos paizes sujeitos ao regimen de federação" (Annaes, vol. 1, pag. 444).

Salientamos que o illustre sr. HENRIQUE NEVES LEFEVRE, relevou, em louvor, desse projecto e do trabalho dessa commissão, que ella *"entrando a fundo* no organismo da sociedade, soube tambem, respeitados os *principios constitucionaes da União*, situar em suas funcções o Estado e o Municipio, cada um, na esphera de suas precipuas actividades". (ap. e vol. cit., pag. 521).

O acatado e douto professor da Faculdade de Direito de S. Paulo, o eminente constituinte sr. ERNESTO LEME, assim se pronunciou sobre a emenda n. 256, ao projecto:

"Evidentemente, esta emenda envolve questão da mais alta importancia e da maior transcendencia, na organização constitucional do Estado. Trata-se de saber se se deve fazer directa ou indirectamente, a eleição do governador. *Pela eleição directa orientou-se o projecto. Pela eleição directa propendia a emenda n. 395, de que tive a honra de ser o primeiro signatario*, com a fortuna de ver reunirem-se ao meu obscuro nome (*não apoiado*) os nomes de outros illustres e dignos membros desta Assembléa.

Entretanto, tendo a Commissão de Constituição, por maioria de votos, resolvido aconselhar á casa a eleição indirecta do governador, redigiu a menda n. 407, emenda essa a que appuz minha assignatura, *com restricções*, visto como, *partidario da eleição directa do governador*, apenas me submettia, no seio da commissão, ao voto da maioria". (Annaes, volume 2º pag. 437).

27 — Foi, portanto, em virtude de emenda *em ultima discussão*, que se adoptou a eleição indirecta "effectuada pela Assembléa, ainda que a vaga occorrera no primeiro anno de exercicio do mandato do governador".

Embora approvada a emenda, a redacção final da Constituição ainda se fez sem discriminar, entre as "attribuições do Poder Legislativo", a de eleger o governador (op. e vol. cit., pag. 484). Uma additiva á redacção é que veiu sanar *a falha* (op. e vol. cit. pag. 540).

28 — E' instructivo para o fim que temos em vista, illustrar este parecer com as opiniões dos eminentes constituintes, srs. *Motta Filho, Henrique Bayma, Ernesto Leme, Bento Sampaio Vidal*, vozes acatadissimas e autoridades de primeira plaina no scenario paulopolitano.

Tomemos, pois, do 2º volume daquelles *Annaes*, e vejamos, de paginas 500 a 515, como se realizou essa "velha aspiração paulista", que as constituintes anteriores sob o regimen da Carta de 1891, com o direito eleitoral bipartido entre a União e os Estados, lhe não quizeram conceder por inconstitucional.

O deputado MOTTA FILHO, entende que com a eleição pela Assembléa, se corrige "de algum modo" *os males do systema*, e accentua:

"O suffragio directo do povo, neste caso, não attende ás aspirações democraticas. *O povo votando, não vota. O povo querendo, não quer. O povo resolvendo, não resolve...* Resolvem os conchavos, resolvem as combinações de alguns".

Pretendia mesmo s. ex. que nessa fórma occorria uma eleição directa. Acertadamente lhe objectou o sr. HENRIQUE BAYMA: "A eleição directa pelo parlamento é eleição indirecta".

O professor ERNESTO LEME, em aparte, entende sufficiente que "A soberania da nação se affirma de quatro em quatro annos, quando o povo comparece ás urnas para escolher o seu presidente ou o seu governador"; reconhece, portanto, que a *soberania* lhe é cerceada ou retirada nos casos da eleição indirecta. Por isso é que se me afiguram de inteira procedencia as observações do deputado VALENTIM GENTIL, entendendo que "depois da jornada de 9 de julho e dos pleitos de 3 de maio e 14 de outubro, em que pelas armas e pelas urnas, o povo paulista demonstrou a *sua alta capacidade*, seria uma diminuição dessa capacidade, uma *Capitis diminutio*, negar-lhe o direito de escolher, directamente, o seu governador". E, salienta, "principalmente quando a Constituição Federal, estabelecendo o voto directo, dá-lhe o direito de escolher o proprio presidente da Republica": — *"Principio que foi intransigentemente defendido pela bancada paulista, na Assembléa Nacional"*, como fez notar o deputado PACHECO E SILVA.

29 — O eminente deputado HENRIQUE BAYMA, hoje proprio presidente da Assembléa Legislativa, expendeu as seguintes affirmações que, partidas de s. ex. têm redobrado valor e ficam corroboradas por outros, de grande destaque:

"Votando uma Constituição paulista, o que, em primeiro logar, me dominou o espirito so *preferir a eleição directa, foi a consideração de que todos os Estados brasileiros, pelo menos aquelles de que tenho noticia, estão adoptando o suffragio directo.*

A Constituição da Republica adoptou o suffragio directo. A nós iria caber a responsabilidade da iniciativa".

Ao que additou o professor ERNESTO LEME (hoje *leader* da maioria):

"Nós nos preoccupamos em auscultar o pensamento do povo de São Paulo e o povo é, todo elle, pela eleição directa".

Retomando o fio do discurso, o deputado HENRIQUE BAYMA proseguiu:

"Evidentemente, sr. presidente, como São Paulo é o Estado *leader*, o paiz tem os olhos voltados para a Constituição de São Paulo, e o exemplo que desejamos não frutificar. A votação da eleição indirecta pela Constituição paulista daria, evidentemente, autoridade á idéa e facilitaria, sua victoria, na primeira opportunidade, no scenario federal. Se nós assumissemos a responsabilidade dessa iniciativa, estariamos dando um passo rapido para adoptar-se na Republica a eleição indirecta.

Ora, sr. presidente, *a eleição indirecta, no scenario federal, seria a morte politica de São Paulo, no Brasil*.

. . . .

Quasi no fim da Assembléa Constituinte, foi apresentada uma emenda inesperada, propondo que a eleição do presidente da Republica se fizesse sempre indirectamente.

. . . .

Desse *dia angustiado*, quando estavamos todos os paulistas dispostos a abandonar a Assembléa Constituinte Federal, e voltarmos ao nosso Estado, se prevalecesse tal idéa, guardo a mais profunda lembrança. Por isso, sr. presidente, eu não poderia ser pela adopção da eleição indirecta na Assembléa Constituinte de São Paulo, como caminho para estabelecer esse mesmo criterio na vida da Republica...

. . . .

... com que autoridade iremos nós, amanhã, no scenario federal, apresentar a nossa opposição á eleição indirecta, desde que tenhamos sido os primeiros a adoptal-a em nosso Estado?"

"O sr. MORAES BARROS: E' UMA INCOHERENCIA: *eleição indirecta para o Estado e directa para a União*.

. . . .

"O sr. HENRIQUE BAYMA: *A situação não é differente*. OS ARGUMENTOS SÃO, NOS DOIS CASOS, OS MESMOS. *Os argumentos doutrinarios expostos pelo meu nobre collega sr. Motta Filho, são os mesmos com que se defende a eleição indirecta, seja a federal, seja a estadual*. NENHUM ARGUMENTO SE PODE INVOCAR AQUI QUE NÃO SEJA APPLICAVEL AO SCENARIO FEDERAL.

O sr. ERNESTO LEME:... *Deve haver muito maior interesse do povo na eleição do seu governador, do que na eleição do presidente da Republica.*

. . . .

O sr. HENRIQUE BAYMA: Devo considerar sr. presidente, um terceiro argumento. Elle é, *data venia*, bem velho. Vou referil-o, por palavras de *um grande paulista*, *Brasilio Machado*, que opinava contra a eleição indirecta, dizendo: "generalizando-se o voto, torna-se menos facil a realização de conluios de politicos interesseiros".

. . . .

O sr. ERNESTO LEME: Mas v. ex. não nega que ALCANTARA MACHADO, filho de Brasilio Machado, *foi o grande paladino da eleição directa*, na Assembléa Nacional Constituinte.

. . . .

O sr. HENRIQUE BAYMA: O grande *leader* paulista na Camara Federal, sr. Alcantara Machado ali *defendeu ardorosamente a eleição directa*, REIVINDICANDO PARA O POVO BRASILEIRO O DIREITO *INALIENAVEL* DE ESCOLHER SEU PRESIDENTE.

. . . .

Não se trata de fazer uma censura aos legisladores de qualquer tempo. Trata-se de considerar a natureza humana. Homens somos todos. Em materia de paixões, a verdade da experiencia é que nunca um poder escolheu um governador, seja elle da Republica, seja do Estado, a não ser em resultado de combinações.

. . . .

O sr. NEREU RAMOS accentua que a eleição indirecta poderia justificar-se, se o suffragio popular não se houvesse modificado, deixando de ser a farça que dantes era. Os grandes defensores da eleição indirecta com *Assis Brasil* á frente, têm, como argumento maximo, o seguinte: "que na eleição indirecta, ha eleitores visiveis e ha eleitores reaes"; e não se arreceiam mesmo de reconhecer que a eleição pelo povo não existia no Brasil...

. . . .

Ora, como *o voto passou a ser uma realidade*, e o povo começou a participar de eleições, na vigencia do novo regimen eleitoral, a mim se me afigura um absurdo que, no momento em que dispomos de um instrumento tão completamente á liberdade do eleitor, mediante o voto indevassavel, e no momento em que o povo de São Paulo chegou a sua maturidade politica, tendo uma vontade, sabendo o que quer e sendo mesmo capaz de defender suas idéas com o maximo sacrificio, justamente então nós lhe vamos dizer: *"Não, povo de S. Paulo! Não tens a competencia bastante para escolheres teu governador! Se a eleição fôr feita por teus votos, ella será resultado de conluios ou conchavos! Nós, sim, é que somos capazes de saber qual a tua vontade e realizal-a lizamente"*.

30 — ERNESTO LEME, com a sua dupla autoridade de constituinte e de acatado professor de direito, bem affirmou que, quanto á primeira eleição governamental, feita pela via indirecta, o foi "por determinação *expressa* da Constituição *para uma vez*", pois do contrario elles seriam "legitimos representantes do povo paulista, *para legislar, apenas*".

31 — E' AINDA HENRIQUE BAYMA quem enunciou esta verdade:

"Permittam os meus collegas que eu lhes diga, cordialmente, que *se tivesse havido*, entre nós, *a opportunidade de uma discussão, de uma conversa mais vagarosa, sobre este assumpto, o que não foi possivel*, devido á PRECIPITAÇÃO *de nossos trabalhos*, se me tivesse sido dado expor a meus collegas, como estou fazendo agora, em plenario, este ponto de vista paulista, ouso acreditar que os meus colegas talvez me tivessem dado a honra, que teria sido para mim a fortuna maxima, de acompanhar-me na votação que se realizou sobre a eleição do governador".

32 — Ora, a pressa é inimiga da perfeição. Justificavel, embora, justa que tenha sido essa pressa, afim de promulgar-se o Estatuto Paulista na data historica de 9 de julho; trouxe como consequencia esse e outros senões que de certo modo empanariam o brilho do renome paulistano, não fossem as mais eminentes personalidades bandeirantes as primeiras a dar o grito de alarme contra taes defeitos.

Não vae nessa apreciação da Procuradoria Geral, nenhuma repulsa á affirmativa feita pelo constituinte SEBASTIÃO MEDEIROS de que realmente aquella eminente Assembléa estava, "pela unanimidade de seus membros, possuida tão só do elevado pensamento e do patriotico desejo de, quanto antes, outorgar a São Paulo uma Constituição que, em tudo, seja digna do grão de cultura e das tradições gloriosas do nosso Estado". A Procuradoria está firmemente convicta da justeza e veracidade da declaração do eminente deputado WALDOMIRO SILVEIRA, sobre estarem todos "imbuidos da perfeição de desejar a perfeição", e de ser a clareza uma virtude paulista. Foi, de certo, no afan de attingir a essa perfeição que se regeitou a emenda n. 10, na primeira discussão apresentada. Essa emenda, do deputado PINTO SERVA, estabelecia limites e regulava o modo, "prescrevendo as garantias indispensaveis" para diversas eleições, entre outras a de governador, "nas assembléas partidarias". A douta commissão aconselhou a rejeição da emenda porque *a materia* excedia a competencia do Estado (Annaes, vol. 1º pags. 654 e 704).

33 — Essa mesma MATERIA outra não é, de natureza não mudou, por ter sido adoptada a eleição indirecta pela Assembléa Legislativa ao invés de o ser, como fôra proposto, por assembléa partidaria. Uma e outra são modalidades da eleição indirecta. Se uma "excede da competencia do Estado", a outra não pode nella se aninhar. Já ao tempo da Constituição de 24 de fevereiro, quando os poderes conferidos aos Estados-membros eram muito mais amplos do que pela Carta de 16 de julho de 1934; quando, então, boa parte do *direito eleitoral* era deixado aos Estados, affirmava-se, em 1911, naquelle Estado *leader*, pela voz autorizada de BERNARDINO DE CAMPOS, *ser da indole do regimen* a eleição directa do chefe do Poder Executivo. Accrescentava o deputado MELLO PEIXOTO: a eleição pelo voto directo é "a que *consulta melhor e que interpreta de modo mais evidente os principios constitucionaes reguladores do regimen* que temos adoptado".

E adduzia, em reforço:

"A soberania popular se encarna no suffragio universal, — *eis o principio cardeal da nossa Constituição, principio que não podemos alterar*. Eis porque penso e digo: a eleição do presidente do Estado, do chefe do Poder Executivo, obedecendo-se em rigor aos principios que dominam a nossa Constituição *não pode deixar de ser feita pelo voto popular* (Annaes do Congresso Constituinte, de São Paulo, de 1911, pag. 341).

34 — ALCANTARA MACHADO salienta quão incontestavel é a importancia do elemento historico, para a comprehensão exacta e applicação honesta e intelligente da lei, principalmente no ponto de vista exclusivamente politico: "De facto, nas democracias, a divulgação e a comprehensão dos preceitos constitucionaes não interessam apenas aos letrados e aos juristas: todo cidadão deve saber e entender o estatuto em que se definem os poderes supremos e os supremos deveres do Estado".

35 — HENRIQUE COELHO em publicação official sob o titulo "A Nova Constituição do Estado de São Paulo, de 9 de julho de 1921", preciosa collectanea abrangendo todas as reformas constitucionaes paulistas nos trás farta messe de argumentos e autoridades, qual mais importante e mais abalizada, demonstrativas, todas ellas, de que mesmo ao tempo da Carta Federal de 1891, o principio da eleição directa era constitucionalmente obrigatorio.

De HERCULANO DE FRENTAS é a phrase: "Uma Constituição com vicios de arte e defeitos de linguagem é um absurdo". "Se a materia está incluida na Constituição, ella é constitucional, salvo o caso de disposição em contrario. A velha doutrina metaphysica, muito em voga entre nós no antigo regimen, da discriminação de materia constitucional e não constitucional, não tem uma razão de ser plausivel, e deu sempre logar ás maiores duvidas entre os nossos publicistas e homens de Estado". (*Antonio Mercado*, na Constituinte de 1901, in *op. cit.*, pg. 15) e PAULO EGYDIO accrescentou: "Senhores, o que seja materia constitucional é assumpto determinado na Constituição monarchica de 25 de março de 1824, em seu art. 178. A Constituição de 24 estabeleceu que *materia constitucional é toda aquella que diz respeito aos limites e attribuições dos poderes politicos e aos direitos individuaes e civis dos cidadãos brasileiros*"... (A. e *op. cit.*, pags. 14 a 21).

36 — HERCULANO DE FREITAS, na Constituinte de 1905, doutrinou, na sua qualidade de relator, e com a autoridade de emerito constitucionalista que foi:

"O regimen eleitoral comprehende a legislação reguladora do alistamento, a legislação reguladora do processo das eleições, até o seu termo final.

O Congresso do Estado de São Paulo, mantendo na reforma constitucional a disposição da Constituição vigente que dá competencia ao Congresso do Estado para legislar sobre o regimen eleitoral, comprehendida com essa extensão, excede os poderes em cuja posse se acham os Estados, em virtude da Constituição de 24 de fevereiro?

...Os Estados se organizaram com suas Constituições, votaram disposições identicas a essa da Constituição de São Paulo, legislaram sobre o seu alistamento e sobre o seu systema eleitoral e por outro lado, a União nas differentes leis eleitoraes que votou, tratava, sempre do alistamento de eleitores *para as eleições dos cargos federaes*".

Em vista da lei 1.269, de 1904 haver regulado o alistamento para as "eleições federaes, estaduaes e municipaes", perguntava aquelle professor: "os Estados são obrigados a respeitar essa disposição legal da União, COMO SERIAM SE ELLA DECORRESSE consequentemente DOS PODERES QUE A' UNIÃO CONFERE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL"?

Argumentando com o preceito do n. 22 do art. 34 da Carta de 1891, mostra que elle cuidava tão sómente das "condições e o processo da eleição *para os cargos federaes*" e o do n. 23 do mesmo artigo, referente á exclusividade federal para "legislar sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica e processual da Justiça Federal". Sustentava, dessarte:

"Portanto, ainda o legislador constituinte *não comprehendeu* entre as materias sobre que tivesse de legislar, incluidas nesse paragrapho do art. 34, *o direito eleitoral*; portanto, a disposição que dá competencia ao Congresso Federal para legislar sobre *materia eleitoral* é a do n. 22 do art. 34.

Ora, sr. presidente, *é automatico em direito publico*; toda Constituição é uma limitação...

Onde, pois a Constituição não dá competencia *expressa* aos poderes, ou onde essa competencia não está implicita, em consequencia necessaria de disposições expressas essa competencia não existe

. . . .

Pois bem, nos regimens federativos as Constituições têm uma dupla limitação; as Constituições não limitam simplesmente os poderes do estado federal, em relação ao cidadão em relação ao individuo; as constituições limitam tambem a acção dos poderes federaes em relação aos poderes locaes ou dos Estados federados.

Numa constituição federal, QUANDO *a competencia não é dada aos poderes federaes, ou quando essa competencia não resulta implicita da competencia expressa dada aos poderes federaes*, logica e obrigatoriamente ou são direitos do cidadão, sobre os quaes o poder publico não póde influir, ou são attribuições ou competencia dos poderes locaes.

. . . .

No direito publico brasileiro, todo o poder que não é *expressamente* concedido á União ou não é negado aos Estados. Eu não precisaria da Constituição pertence aos Estados. E unão precisaria continuar; bastaria perguntar: onde é *negado aos Estados*, onde *resulta de alguma clausula expressa negativa, que os Estados não possam legislar sobre o seu alistamento eleitoral?*

. . . .

A Constituição federal não dá attribuições aos poderes federaes para legislarem sobre as condições *ou processo eleitoral dos Estados. A Constituição federal não nega aos Estados o direito de legislarem sobre isto*. Logo, inquestionavelmente, pertence aos Estados o direito de legislar sobre o seu alistamento e o seu processo eleitoral.

. . . .

A Constituição federal exclue em absoluto a hypothese de uma lei que desconheça o direito eleitoral, como está estabelecido no art. 70.

. . . .

Fortanto, qualquer cidadão brasileiro, nas condições do art. 70 da Constituição, cujo direito ao voto não fôr reconhecido pelos poderes estaduaes, *póde recorrer para o Supremo Tribunal, reclamando o remedio da sua intervenção* para o reconhecimento do seu direito categorico, em face do art. 70 da Constituição.

. . . .

Não; para que se recuse aos Estados uma determinada competencia, é preciso, no regimen do direito publico brasileiro, que *essa competencia tenha sido prohibida pelas disposições da Constituição federal* ou QUE TENHA SIDO DADA EXCLUSIVAMENTE A' UNIÃO (Op. cit., pags. 276 a 283, *passim*.).

37 — Essa brilhante dissertação daquelle saudoso cathedratico paulista, não perdeu absolutamente seu vigor ou sua justeza entre os termos actuaes da Constituição de 34. E só lhe darmos o sentido opposto, em virtude do clausula expressa do art. 5 XIX. f da Carta de 16 de julho, que retirou aos Estados a competencia para legislar sobre qualquer assumpto eleitoral, mesmo o processual local.

38 — E' verdade, que, ainda no regimen de 91, espiritos eminentes houve inclinados á eleição indirecta. Assim UBALDINO DO AMARAL, pelos fundamentos de "economia de tempo e do dinheiro, baixa na columna das violencias, das actas falsas, das fraudes, da indecencia, da vergonha, da miseria que é hoje uma eleição. A eleição directa com suffragio generalizado é uma burla, uma hypocrisia, uma podridão que nenhum remedio poderá sanear. A grande massa do eleitorado não sabe, não póde e não quer votar." O CONDE DE AFFONSO CELSO *prefere* "ao systema da eleição directa, o da eleição do presidente do Estado pelo Congresso legislativo", nada de infenso vendo neste systema a qualquer dos principios constitucionaes da União." Do mesmo modo VIVEIROS DE CASTRO REYNALDO PORCHAT, theoricamente, prefere o systema da eleição indirecta que, allega, não ataca os principios constitucionaes da União, vigentes áquelle tempo.

JOÃO MENDES JUNIOR segue a mesma opinião porém em these e para toda e qualquer eleição "para os cargos que são exercidos por candidatos extranhos aos eleitores."

39 — Todas essas opiniões transcriptas na citada compilação de HENRIQUE COELHO (pags. 433) são, pois, em these, em theoria, e dada a largueza de poderes outorgados aos Estados pelo Estatuto Politico de 91.

Mas, mesmo ali foram victoriosa e concludentemente rebatidas.

40 — Assim se expressou o deputado MARIO TAVARES, em nome da commissão revisora;

"Vivemos, sr. presidente, sob a clausula da Constituição federal, que nos obriga a um regimen de divisão de poderes, e independencia delles, *dando a dois a investidura pelo suffragio universal*. SÃO PRINCIPIOS CARDEAES DO REGIMEN DEMOCRATICO.

. . . .

Sr. presidente, si não fossemos obrigados a respeitar os dispositivos que preceituam que *a eleição directa será sempre a norma adoptada no regimen federativo*, apezar da disposição do art 63 da Constituição federal determinar que os Estados se organizarão de modo a serem respeitadas as fórmas constitucionaes da União...

O sr. Fontes Junior — Formas, não; principios. São coisas differentes.

O SR. MARIO TAVARES — ...os principios constitucionaes, eu concluiria ser possivel, entendendo-se não ser basilar do regimen o voto directo, tornarmos o proprio Congresso eleito por uma fórma differente, que não fosse o suffragio popular.

. . . .

Sr. presidente, pelo exame historico da elaboração da Constituição federal, o estudo meditado da indole do regimen democratico, versando tratadistas dos mais conspicuos e eminentes sobre a materia, não encontrei elementos que me autorizassem a dizer ao Congresso constituinte que é uma idéa victoriosa a da eleição do presidente pelo Congresso.

41 — "O professor ANNIBAL FREIRE, em sua obra citada no volume que tenho em mãos, diz:

"Inquestionavelmente o suffragio directo é o que melhor corresponde á natureza do systema politico vigente. Não é possivel que, sendo os poderes perfeitamente eguaes, não dimanem da mesma origem. O systema constitucional estabeleceu os tres poderes, como orgãos necessarios da vida do Estado, e os instituiu como expoentes da soberania nacional. *Seria falsear a essencia do regimen preservar de modo diverso a organização do poder executivo.*"

. . . .

42 — "Disse CARVALHO DE MENDONÇA, o civilista e publicista notavel:

"A interdependencia dos poderes constitucionaes é pura theoria entre nós. A escolha, feita pelo corpo legislativo, do cidadão que deve exercer as funcções de chefe do executivo, daria novo vigor á *sorte fatal* de que já nos falava um estadista do imperio: congresso fazendo presidente, este fazendo congresso, sem a menor consulta e compartilhação da opinião publica.

A *eleição indirecta* do presidente do Estado, a meu ver, *ataca o principio fundamental* da Constituição, que estabelece o governo representativo. O caracter representativo é, por assim dizer, diluido na escolha do Congresso. Os Estados são adstrictos a respeitar os principios constitucionaes da União, e, entre estes, se acha, como disse o illustre JOÃO BARBALHO, o regimen representativo. Ora, o regimen representativo é aquelle em que o governo é exercido por mandatarios, representantes escolhidos pelo povo e "o instrumento pelo qual se opera a representação é o voto politico; num regimen republicano é preciso que elle seja generalizado, cabendo a todos os cidadãos capazes de exercel-o, como disse o mesmo publicista."

A *escolha do presidente, pelo Congresso do Estado, é, positivamente, uma tendencia parlamentarista*, e um meio de implantar e fazer desenvolver tal systema, pois que seria impossivel evitar que triumphasse a facção dominante no seio do corpo legislativo, — o que jamais exprimiu relações de maior estima e prestigio na opinião publica, segundo nos demonstrou, de sobra, a longa e infeliz pratica do periodo monarchico."

43 — "INGLEZ DE SOUZA affirmava:

"E' preferivel a eleição directa. Na pratica, a escolha do presidente pelo Congresso produziria uma verdadeira e real olygarchia, desinteressando a massa da população do que mais a póde interessar, a eleição do governo, e alheiando-a, no fim de algum tempo, de todo o movimento politico.

. . . .

Os Estados são obrigados a respeitar, na sua Constituição e leis que adoptarem, os "principios constitucionaes da União." Dentre taes principios nenhum mais importante e basico do que o do art. 15 da Constituição de 24 de fevereiro em que reside a essencia do systema: "são orgãos da soberania nacional o poder legislativo, o executivo e o judiciario, harmonicos e independentes entre si." Este preceito se completa, quanto á natureza e origem da funcção presidencial, pelo art. 47, que manda fazer a eleição por suffragio directo da nação. *Não representaria um orgão independente o que tirasse a sua investidura*, não das fontes vivas do eleitorado, mas *da escolha de outro poder delegado, do Congresso*: a balança se inclinaria, naturalmente, para o lado deste, e, preponderancia do poder legislativo seria o parlamentarismo, isto é, *o desvirtuamento do nosso systema politico*.

Como já disse, *a eleição do presidente do Estado pelo Congresso repugna ao systema presidencial*."

44 — "VIVEIROS DE CASTRO, de merecimento e valor notorios, por sua vez, opinou:

"...os paizes que adoptaram a eleição pelo Congresso legislativo acceitam como dogma "o direito divino dos parlamentares", essa grande superstição da actualidade, na phrase de HERBERT SPENCER, muito menos logica do que a do direito divino dos reis... mas o alludido dogma está sendo vivamente combatido pelos mais autorisados representantes do direito publico moderno."

45 — "CLOVIS BEVILAQUA, nome que vive alto na consagração dos melhores espiritos, manifestando-se sobre a materia, conclue assim:

Prefiro a eleição do presidente do Estado pelo voto directo e as razões da minha preferencia são as seguintes:

. . . .

b) — *A eleição do presidente pelo Congresso legislativo*, afastando-a da massa da população, retirando-a do contacto e da acção directa do povo, *assume uma feição absona do systema democratico*. Entre os *principios constitucionaes*, que é força respeitar nas organizações dos Estados, incluo, *sem hesitação, a eleição directa* dos chefes do poder executivo, porque, *tendo a constituição estabelecido este modo de escolha para o presidente da Republica*, quiz significar que, no systema por ella adoptado, *os chefes do executivo seriam eleitos pelo suffragio directo da nação*. Quero dizer que, entre os principios constitucionaes a que se refere o art. 63 da Constituição federal se acham os que ella applicou, sem, ao mesmo tempo, deixar aos Estados a faculdade de acceital-os ou não, *principios que formam como que a ossatura da organização politica* estabelecida, como a temporariedade do executivo e do legislativo, a vitaliciedade da magistratura, etc. *O modo de nomear os representantes dos poderes politicos, em que se divide a actividade soberana do Estado, se acha no mesmo caso*. Assim como seria inconstitucional designar o presidente quem deva ser deputado ou senador, sel-o-á tambem a nomeação do presidente pelo Congresso legislativo. *Sem duvida a eleição do presidente do Estado pelo Congresso legislativo repugna ao systema presidencial, porque neste o presidente deve receber a sua designação directamente do povo*, para ter a posição independente, em relevo, que lhe assegura o systema. *A eleição pelo Congresso dá-lhe o predominio caracteristico do governo parlamentar*.

46 — "São de AMARO CAVALCANTI estas sentenças em condemnação formal á eleição indirecta, a quem referia em aparte o nobre congressista:

...Na pratica, nem ao menos esse systema tem dado como resultado que os presidentes da Republica representem a maioria do eleitorado popular...

Para admittil-a, seria mister declarar a incompetencia formal do povo como factor da ordem governamental; — mas dahi, por terra todos os *principios do direito publico moderno, o qual reconhece justamente no voto do povo o exercicio da propria soberania*. Não se attende, talvez, que é repugnante á logica, que o povo, ao qual não se recusa ponderação e raciocinio bastantes para eleger os representantes do poder legislativo, que faz a obra mais importante e mais difficil de um governo, a lei careça, no entanto, de ponderação e de raciocinio, para eleger o representante do poder executivo, isto é, o funccionario incumbido da execução da lei. *O argumento prova evidentemente demais*..."

"47 — "Além das leituras que tenho feito, sou forçado, sr. presidente, a recorrer á opinião de BRYCE, insuspeito, quanto á competencia, para os estudos de direito constitucional.

— "O abandono da escolha do presidente ao congresso, *teria subordinado o orgão executivo ao legislativo com violação do principio da separação dos poderes; além disso, o presidente, em logar de eleito da nação, tornar-se-ia creatura da facção que o elevasse ao poder*.

48 — "A eleição do presidente pelo congresso é vulneravel, pontifica CARLIER outra sumidade em assumptos constitucionaes... Todas as iniciativas do governo estariam compromettidas, o *equilibrio dos poderes muito compromettido*, E A CONSTITUIÇÃO AMEAÇADA DE RUIR, EM UMA PALAVRA, com a eleição pela legislatura. UMA DIVISÃO SÉRIA DOS PODERES E' IMPOSSIVEL, E, SEM ESTA SEPARAÇÃO, NÃO HA GOVERNO REPUBLICANO."

49 — "Esta hypothese de entregarmos a eleição de presidente ao Congresso Nacional, pareceria, disse AMARO CAVALCANTI, no Congresso Constituinte, sobre tudo pela simplicidade de seu processo, acceitavel, e até mesmo teriamos de praticaI-a, dentro de poucos dias. *Mas, como regra ordinaria, não*; porque, *no systema federativo, é fundamental o principio da independencia dos poderes*... Assim, pois, a hypothese de continuar a eleição a ser feita pelo Congresso *deve ser repellida*, porque tornaria o presidente da Republica um agente, um instrumento, talvez, da facção do congresso que o elegesse.

E' o que ensinam os escriptores, que falam da materia. *E' intuitivo* que isto seria formar o parlamentarismo na sua mais alta expressão, porque até tornaria a existencia do proprio chefe do Estado dependente do voto e da vontade do parlamento."

50 — "BRASILIO MACHADO affirmava:

— "Consagra no meu ver, a melhor doutrina, o art. 33 da Constituição do Estado, de 1908, com o dispor que o presidente e o vice-presidente serão eleitos pelo suffragio directo dos eleitores do Estado. O suffragio directo popular, a eleição popular (assim denominam o suffragio directo algumas das Constituições estaduaes) assenta de molde no regimen da democracia, e do governo do povo pelo povo...

A eleição indirecta, como disse, *não se compadece com a forma do systema representativo*, governo do povo pelo povo, adoptado pela União. E nesse proposito observa um publicista num estudo comparativo das varias constituições dos Estado: os principios da effectividade por suffragio directo e da maioria absoluta de votos, adoptados pela Constituição Federal, foram-no pelas Constituições dos Estados. *Nem podia deixar de ser assim, porque, como Estados federados republicanos, haviam de derivar do suffragio a investidura do chefe do poder executivo Estadual. A tradição republicana, na propaganda do systema politico inaugurado em 1889, não assentou a representação fóra do suffragio directo, triumphante, como já estava nos ultimos annos do Imperio, o regimen da eleição de um grão*. A CHAVE DO SYSTEMA ESTA' NA REPRESENTAÇÃO DO POVO, uma vez que este, como multidão, não póde exercer immediatamente, pessoalmente, a sua soberania ou a sua autonomia.

Si a *independencia completa do executivo*, depende, como corollario immediato, da *sua formação pelo suffragio directo*, si *a independencia assim formada caracteriza*, no dizer *de Amaro Cavalcanti, o regimen presidencial*, A CONTRARIO, *essa independencia desapparece, ou mingua, deixando de vir do suffragio popular directo*.

A vontade do povo institue ambos os poderes distinctos, separados, outorgando a um e outro funcções harmonicas entre si, mas inconfundiveis umas e outras. Si fôr o executivo quem eleja o legislativo, ou, na inversa, o legislativo quem eleja o executivo, *annulla-se a independencia que accentua a separação dos poderes*, porque essa independencia dimana, no cuidar de *Amaro Cavalcanti*, da vontade expressa e directamente dictada do povo."

51 — "GAMA CERQUEIRA, lente da nossa Faculdade de Direito, diz:

"... E conquanto... nenhuma disposição expressa da Constituição Federal vede aos Estados a adopção do processo indirecto, todavia *deu-lhes ella o claro exemplo a seguir, adoptando a fórma directa para a eleição do presidente da Republica*..."

52 — O constituinte FREITAS VALLE tambem salientou:

"A União é um organismo complexo, e os principios constitucionaes orientam, dirigem a sua organização; e, na organização dos poderes, que, congregados, formam a União Federal, é reclamada a formula Democratica da eleição directa, por preceito expresso da Constituição Federal.

. . . .

Si respeitar os principios constitucionaes da União é attingir a base da organização dos seus poderes, é claro, sr. presidente, que não, neste terreno, iriamos de extremo a extremo revolvendo completamente os fundamentos sobre os quaes se cimenta a nossa actual nacionalidade

53 — O deputado MOTTA FILHO, na sessão de 24 de abril de 1935, declarou:

"Ninguem mais do que RUI BARBOSA sentiu, sr. presidente, como o director mental das instituições republicanas no paiz, essa importancia da distribuição de poderes nos Estados, quando disse que a defesa das Constituições estaduaes e das leis estaduaes contra os excessos dos poderes estaduaes que as quebrantarem, está na propria organização constitucional e legislativa de cada Estado, nos pesos e contrapesos, com que ella se garantir a si mesma contra seus agentes e orgãos, na distribuição com que houver repartido as funcções do governo, nas liberdades e franquias com que tiver assegurado a inviolabilidade da justiça, o respeito da opinião publica, a soberania da representação popular.

. . . .

Por isso mesmo, estamos attentos ás *innovações da Constituição de julho e que influem*, PODEROSAMENTE, em nosso trabalho constituinte. Duas dellas, *principalmente*: — uma, *de ordem geral*, que *abrange os principios constitucionaes*, a intervenção federal, *a distribuição de poderes*, os direitos e garantias individuaes, a ordem economica e social, os funccionarios publicos e *que formam aquillo que Durand denomina — a vontade federal*; — a outra é de ordem especial e se refere á organização dos municipios, á *representação politica e profissional*, á organização da justiça, aos problemas da administração, ás *legislações supplectivas* e aos impostos.

Quero assignalar que *essa differenciação toda deu estylo* COMPLETAMENTE NOVO *ao Estado*, porque, com ella, *houve um reforço muito maior do equilibrio dos poderes*, pela racionalização dos apparelhos de controle, desapparecendo a rigidez presidencialista, acentuadora do poder pessoal do chefe de governo e que dava uma feição subalterna ao poder legislativo. O DIREITO ELEITORAL, por sua vez, *abre caminho para que desappareça o atomismo politico e que os partidos surjam como entidades de direito publico*, orgãos de disciplina collectiva, *meios technicos de auscultar a vontade popular* — o Estado de partidos, de que fala Kelsen."

(Annaes, vol. 1º pag. 91).

54 — Hauridas aquellas lições e ensinamentos em fonte paulistana, vale dizer autorizada e insuspeita, de paginas 436 *usque* 465 da já citada collectanea de *Henrique Coelho*; vejamos se, acaso, o Estatuto Federal de 1934 se afastou dessas normas, permittiu ou tolerou a ingerencia dos Estados — membros, em materia eleitoral, ou lhes concedeu o direito ou a faculdade de optar pela eleição indirecta.

Na phrase veraz e insuspeita do eminente *governador Cardoso de Mello Netto*, em recentissimo discurso, "a democracia soffre uma nova prova decisiva. Não basta, por isso, continuar inscripta nas cartas constitucionaes. *E' mister praticá-a* com sinceridade, com lealdade mas tambem *com destemor*, que será de puro patriotismo.

"A Revolução nos deu na Constituição de 1934 o apparelho afferidor da vontade nacional. *Façamol-o funccionar*."

55 — Mas, para isso, de mister será não apenas, como affirmam doutos professores, "ler os textos, sabendo ler", para verificar que "emfim, não ha possibilidade de duvida". Os argumentos tangiveis, *pulverizantes*, e mais das vezes fazem effeito de gaz lacrimogeneo: cegam momentaneamente, impedindo a sciencia juridica e a logica, de se expandir serenamente. Não basta saber ler: *"Scire leges non este verba earum tenere, sed vim ac potestatem"*.

Se o remedio *unico* para annullar ou corrigir um texto de Constituição ou de lei estadual infringente do dispositivo da Constituição Federal fosse *exclusivamente* a intervenção federal prevista no art. 12 nº V; — a que ficaria reduzido o texto do art. 96 do Estatuto Federal?

E, note-se: a materia desse artigo é o resultado da emenda nº 776 apresentada, em 18 de dezembro de 1933, pela *Bancada Paulista*, acompanhada da seguinte justificação, por todos subscripta:

"A experiencia demonstrou que a declaração da inconstitucionalidade da lei, *na especie*, não basta e traz graves inconvenientes. E' preciso tornar insubsistente o dispositivo declarado inconstitucional pelo guarda e interprete maximo da Constituição que é o Supremo Tribunal." (Annaes, vol. III pag. 474).

Acceita aquella doutrina singular, deixaria de cumprir-se o disposto de modo taxativo, no art. 91 nº IV da Constituição Federal. Letra morta ficariam o art. 76-2-II, *b*; o mesmo art. 76-2-III, *c*; ou, ainda, o art. 83 § 4º da nossa Lei Maxima.

Ora, não sómente é inadmissivel, na lei, tal phrase, texto ou dispositivo inoperante, superfluo, impraticavel; senão tambem que uma disposição reconhecidamente basica, fundamental, venha a se encontrar em opposição a "tudo quanto, no resto dessa mesma Constituição, eventualmente lhe venha a ser contrario." Se tal opposição se désse, forçosa e forçosamente ou aquelle dispositivo deixaria de ser preliminar, basico, fundamental; ou ruiria fragorosamente todo o edificio sobre tal areia levantado. Ou, por ainda, o todo do texto constitucional não passaria de horrendo monstrengo, a se entredevorarem, a se annullarem os textos oppostos e contradictorios.

56 — Mas tal não se dá, mesmo acceitando a these desses egregios jurisconsultos, de que só os principios do art. 7 da Carta Federal são obrigatorios para os Estados. E' nesse mesmo texto que vamos encontrar, nos seus ns. III e IV, o seguinte:

"III — elaborar leis supplectivas ou complementares da legislação federal, NOS TERMOS DO ART. 5º § 3º.;

IV — exercer, em geral, todo e qualquer poder ou direito que lhes não fôr negado *explicita* ou IMPLICITAMENTE por *clausula expressa desta Constituição*."

Que é que determina o art. 5º § 3º? Que a competencia PRIVATIVA federal para legislar sobre as *materias* (e não apenas *direito*) dos ns. XIV e XIX letras c e i, in fine, e sobre as outras materias, taxativamente ahi enunciadas, "não exclue a legislação estadual *supplectiva ou complementar* sobre as mesmas materias". Cautelosamente, contudo, accrescenta a phrase immediata: "As leis estaduaes, nestes casos, poderão, attendendo ás peculiaridades locaes, supprir as lacunas ou deficiencias da legislação federal, SEM DISPENSAR AS EXIGENCIAS DESTA."

Portanto, ainda que incluido estivesse na excepção do § 3º, art. 5º, seria com aquellas restricções que o Poder Estadual teria competencia para legislar, constitucional ou ordinariamente, a respeito.

57 — Não é possivel, todavia, que o esteja porquanto é a letra *f* do nº XIX do art. 5º a que disciplina a *materia eleitoral*.

Temos, assim, "CLAUSULA EXPRESSA DESTA CONSTITUIÇÃO" *negando* EXPLICITAMENTE aos Estados o poder ou o direito de legislar em *materia eleitoral, seja ella qual fôr*, em desaccordo aos principios e dispositivos federaes.

Como veremos mais adeante, compulsando os Annaes da Constituinte Federal, vol. IV pag. 512, se encontra uma emenda (a de nº 755) da *Bancada Paulista*, com 22 assignaturas, declarando que TODAS as eleições que se fizerem por força da Carta Federal "BEM COMO PELAS CONSTITUIÇÕES E LEIS ESTADUAES e municipaes" deveriam obedecer ao mesmo principio. E na respectiva justificação estão *griphadas* as palavras "QUAESQUER ELEIÇÕES".

58 — Se unica, exclusivamente não já o art. 7. *in totum* porém tão sómente o seu nº I fosse de obediencia obrigatoria para os Estados, estariam elles forçados a respeitar entre outras as seguintes *regras e principios* que não estão enunciados, ou melhor, mencionados no art. 7, nº I, a saber:

a) — não estariam prohibidos de impedir delegação das attribuições entre os Poderes (art. 3º § 1º) ?

b) — poderiam permittir que o cidadão investido das funcções de um delles possa exercer as de outro (art. 3º § 2º) ?

c) — poderiam conceder garantia de juros a emprezas concessionarias de serviços publicos (art. 142) ?

d) — ser-lhe-ia permittido estabelecer a bi-tributação (art. 11) ?

e) — licito lhes seria ir de encontro ao preceituado no art. 17, notadamente seus incisos, II, IV, VII, VIII, IX ?

f) — poderiam legislar sobre o direito processual ou juntas commerciaes (art. 5, XIX, a;) ainda que provisoriamente para aquelle (arts. 187, e 11 das Disposições Transitorias) ?

g) — poderiam desobedecer ao estipulado no art. 19 ns. IV-V ?

h) — seria possivel decretarem que, sem perda do cargo, os chefes de seu Ministerio Publico possam exercer qualquer outra funcção publica, excepto o magisterio, e os casos previstos na Constituição (art. 97 ?

i) — seria admissivel não fossem "observados os *preceitos* dos arts. 64 e 72 da Constituição" e os demais "principios" do art. 104 sobre Magistratura local ?

j) — poderiam violar a liberdade de consciencia ou de crença, e livre exercicio dos cultos religiosos (art. 113, nº 5) ?

k) — ser-lhes-ia permittido impedir a assistencia religiosa nos hospitaes e penitenciarias e em outros estabelecimentos officiaes (art. 113 nº 6) ?

l) — poderiam impedir o caracter secular dos cemiterios ou avocar a si a sua administração (art. 113 nº 7) ?

m) — seria legal decretassem a violabilidade do sigillo da correspondencia, p. ex. pelas suas policias, contra o determinado no art. 113 nº 8 ?

n) — poderiam impedir que quem quer que seja representasse, mediante petição, aos poderes publicos, denunciasse abusos das autoridades e lhes promovesse a responsabilidade (art. 113 nº 10) ?

o) — seria legal se suas policias impedissem reuniões sem armas (art. 113 nº 11) ?

p) — poderiam cercear a liberdade de associação para fins licitos ou dissolvel-as compulsoriamente sem ser por sentença judiciaria (art. 113 nº 12) ?

q) — poderiam incluir em seus regulamentos policiaes dispositivos pelos quaes a casa deixasse de ser o asylo inviolavel do individuo e nella pudesse alguem penetrar, de noite, sem consentimento do morador, senão para acudir a victimas de crimes ou desastres (art. 113 nº 16)?

r) — poderiam garantir em toda a sua plenitude o direito de propriedade mesmo sem exceptuar o interesse social ou collectivo (art. 113 nº 17)?

s) — poderiam converter em prisão a falta de pagamento de dividas, multas ou custas (art. 113 nº 30) ?

t) — poderiam, no seu regimen tributario, gravar directa ou indirectamente a profissão de escriptor, jornalista ou professor (art. 113 nº 36) ?

u) — poderiam impedir a reducção de 50% dos impostos que recaiam sobre immovel rural de área não superior a 50 hectares e de valor até dez contos de réis, instituido em bem de familia (art. 126) ?

v) — poderiam desapossar os selvicolas das terras em que se encontrem permanentemente localizados (art. 129) ?

w) — seria licito concedessem terras, de superficie superior a dez mil hectares, prescindindo da autorização do Senado Federal (art. 130)?

x) — seria legal permittissem ás empresas concessionarias ou contratantes, sob qualquer titulo, de serviços estaduaes, o não cumprimento das exigencias do art. 136 ?

y) — estariam desobrigados de destinar um porcento das respectivas rendas tributarias ao fim prefixado no art. 141 ?

z) — poderiam deixar de, nos seus respectivos territorios, manter as directrizes estabelecidas pela União para o systema educativo (art. 151) ?

aa) — não estariam obrigados a applicar, nunca menos de 20% da renda resultante dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento dos systemas educativos (art. 156) ?

bb) — poderiam deixar de reservar uma parte dos seus patrimonios territoriaes para a formação dos respectivos fundos de educação (art. 157) ?

cc) — seria permittido possibilitassem a accumulação de cargos publicos remunerados (art. 172) ?

dd) — poderiam decretar a composição de suas Assembléas Legislativas ou Camaras Municipaes sem ser nos moldes do art. 181 ?

ee) — poderiam, no seu regimen tributario, elevar "além de 20% do seu valor ao tempo do augmento" qualquer imposto (art. 185) ?

ff) — poderiam impedir a applicação do art. 13 das Disposições Transitorias, se dentro de 5 annos, contados da vigencia da Constituição Federal não tiverem resolvido as suas questões de limites?

59 — A resposta não padece duvida qual seja. E no entanto, nenhuma dessas *regras*, nenhum desses *principios*, nenhuma dessas *prohibições*, nenhum desses *preceitos*, está enunciado ou expresso no famoso inciso I do art. 7. Logo não é "isto só. Unicamente, isto. Isto exclusivamente", a regra constitucional. Logo, não *apenas*, não *exclusivamente*, não *unicamente*, no art. 7 nº I, e suas letras, se encontram os principios e as regras constitucionaes obrigatorias. Logo, se "na sua organização politica os Estados ficaram com a liberdade de decretar a Constituição e as leis que entendessem" não o foi com o respeitar *"apenas* os principios que vêm mencionados no art. 7, I, da Constituição Federal."

60 — Não é de modo algum "um argumento á margem" pretender arrimar-se no facto de a eleição do 1º Governador Constitucional tendo sido procedida pelo Congresso, e a debatida nestes autos se referindo ao preenchimento da vaga para completar esse periodo, teria sido "a bem dizer" apenas o "rematar a obra electiva que iniciou". Não só a assembléa ali era Constituinte e aqui é ordinaria: assim se procedeu ali por *expressa* disposição do art. 3º das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

Adoptada, para argumento, a verdade da assertiva, se a Presidencia da Republica houvesse vagado durante o primeiro biennio, poderia o preenchimento do cargo ser feito pela fórma do § 3º do art. 52 ou o deveria ser pela do seu § 1º? Não é difficil a resposta. Por egual não parece muito orthodoxa a doutrina de que "a regra constitucional é que a eleição do substituto do chefe do governo, que deixa o cargo antes da terminação do mandato, póde ser feita por via indirecta, isto é pelo Poder Legislativo". Essa é a *excepção* e como toda excepção sómente nos casos expressos é ella attendivel. Dahi, a permissão do art. 13 n. I para as eleições de Prefeito que, de facto, são "tão electivas como as de Governador": *ora, inclusio unius, exclusio alterius*; se ambas são egualmente electivas e só para uma se estabeleceu a excepção, a outra tem de seguir a regra geral.

61 — O systema eleitoral da União (sobejamente já o demonstrámos) é o de suffragio universal e directo. As eleições indirectas são excepções, expressamente enunciadas (art. 13 n. I, art. 52, § 3º). Não precisaria, portanto, determinasse "que a eleição dos Governadores se faça por suffragio universal, directo, secreto, como determinou para as eleições de Presidente da Republica". Se isso fosse necessario, e na ausencia de tal determinação, estaria certa a these de que "os Estados ficaram com a liberdade de adoptar, em suas cartas constitucionaes, *para TODAS as eleições de Governador, sem excepção de uma só*, o systema de eleição indirecta, isto é o systema de eleição pela Assembléa Legislativa."

Tambem, ao que se nos afigura, foge um pouco da realidade o pretender-se não haja na Constituição de Julho, em relação aos Governadores, "dispositivos expressos em sentido contrario": em outro ponto deste parecer se salienta o paragrapho unico do art. 4 das Disposições Transitorias, que manda proceder "por suffragio directo" a eleição do Prefeito Governador do actual Districto Federal.

62 — E' exacto que "o Estado não poderia crear para seu uso systema eleitoral que a União não houvesse adoptado".

Como já se demonstrou, não permitte o art. 5, XIX, *f*, materia eleitoral estadual (a eleição indirecta é uma das modalidades de eleição). A Constituição exige que o cargo de governador "seja preenchido por eleição". Na eleição indirecta, pela assembléa, diz-se curial "se exercido desse poder não admitte a intervenção nem do Executivo nem do Judiciario"; pelo que " eleição do Governador e a apuração só se fazem na Justiça Eleitoral quando o suffragio é directo e universal". Justamente por isso, determinando o art. 83 do Pacto Federal ser de competencia PRIVATIVA da *Justiça Eleitoral* a apuração de toda e qualquer eleição, mesmo estadual ou municipal, com excepção da indirecta de Presidencia da Republica (art. 52 § 3º) e com *inclusão* da indirecta de representantes das profissões; não é possivel sustentar-se a exclusão da de governador nem a possibilidade de a ella se proceder por modo indirecto como pretende a theoria que vimos combatendo.

O proprio *bom senso* não a acceita. Seria admittir-se que "para as eleições em que os votantes são sómente os deputados de uma Assembléa", quando "só os deputados é que eram os *eleitores*, segundo a determinação da Constituição do Estado", "o Tribunal Regional não tinha ahi intervenção alguma". Ter-se-ia de pôr de lado o Codigo Eleitoral, *lei orga-*

nica federal ex-vi do disposto no n. I do art. 39 da Carta de Julho de 1934. "Seria necessario riscar desse Pacto Federal o seu art. 108, creando-se uma classe de eleitores não alistados "na fórma da lei". Seria retirar da competencia privativa da Justiça Eleitoral as eleições indirectas de Governador, as eleições indirectas de Prefeito. Seria a fallencia do systema eleitoral. Seria a porta aberta á retirada ABSOLUTA, do sob o controle da Justiça, das eleições do Poder Executivo Estadual e Municipal. Seria emfim volver-se ao systema da Velha Republica, "melhorado e ampliado" nessa "nova edição" dos *reconhecimentos politicos*...

63 — E' lamentavel a confusão que se faz, que se pretende incutir no animo dos menos precavidos ou dos mais alheios ás letras juridicas. Tal equivoco resulta de se apresentar a eleição pela Assembléa Legislativa como a verdadeira, a unica de fórma indirecta. Mas, justamente, esse modo é veramente uma corruptela da verdadeira eleição indirecta. Esta jamais o é pelos membros do Congresso, em regimen presidencial. Eleição pelo Parlamento só é admissivel, juridica e doutrinariamente, no regimen parlamentar.

Em regimen presidencial, democratico, representativo, póde ser admittida á eleição indirecta; porém a verdadeira, como nos Estados Unidos: jamais como se pretendeu na especie sub judice.

Quem o diz são os proprios autores, cuja autoridade se pretende invocar para sustentar a these dos recorridos.

Leia-se com attenção esses mesmos autores, os mesmissimos trechos invocados, e a outra conclusão não é possivel chegar.

64 — Assim MADISON em "O Federalista":

"nous définirons une république ou du moins ce qu'on peut appeller de ce nom, un gouvernement qui *tire tous ses pouvoirs directement ou indirectement* DE LA GRANDE MASSE DU PEUPLE, et qui est administré par des personnes qui tiennent leurs fonctions d'une manière précaire pour un temps limité ou tant qu'elles se conduisent bien."

....

Il suffit pour cette forme de gouvernement, que *les personnes* qui l'administrent *soient nommés soit* directement, *soit indirectement* PAR LE PEUPLE et qu'elles *tiennent leur nomination de l'une des manières que nous venons de spécifier*: SANS CELA, TOUT GOUVERNEMENT, aux Etats Unis, aussi bien *que tout autre gouvernement populaire* qui a été *ou qui* sera bien organisé ou bien executé *SERAIT DEPOUILLÉ DU CARACTÈRE RÉPUBLICAN*. D'après la constitution de chacun des Etats de l'Union, l'un ou l'autre des fronctionnaires du gouvernement ne sont qu'indirectement *nommés* PAR LE PEUPLE. D'après la plupart de ces constitutions, le magistrat suprême lui même est ainsi nommé." (in "Jornal do Commercio" de 21-2-937).

65 — Não diz outra coisa BLACK

"A republican form of government as distinguished from an autocracy, monarchy, oligarchy, aristocracy, or other form of government, is one which *is based on the political equality of men. It is a government of the people for the people, and by the people*. Ist laws are made either by the whole people in a body (*in which case the form of government is* PROPERLY *called a "democracy"*) or *by representatives* CHOSEN FOR THAT PURPOSE BY THE PEOPLE. Its executive power lodged in the hands of a *chief magistrate, elected* BY THE PEOPLE *directly or indirectly*". (In "Jornal do Commercio", de 21-2-937).

66 — Poder-se-á, acaso, applicar esses conceitos a uma eleição *indirecta* feita por quem não foi *"chosen for that purpose* BY THE PEOPLE"?... São "elected BY THE PEOPLE... indirectly", os que não foram "nommés... indirectement PAR LE PEUPLE" e cuja "nomination de l'une des manières que nous venons de spécifier" não foi realizada?... Terão sido tirados, provirão "tous ses pouvoirs directement ou indirectement *DE LA GRANDE MASSE DU PEUPLE*"?

Não vejo possibilidade para resposta affirmativa.

E *"sans cela, tout gouvernement... serait dépouillé du caractère républicain"*.

67 — Sómente, portanto, a verdadeira eleição indirecta é consentanea com o regimen republicano presidencial, democratico e representativo.

Evidente, porem, é que, para poder cada Estado-membro escolher o systema directo ou indirecto, faz-se mister que tenha competencia para legislar sobre materia eleitoral.

São os mesmos autores pretendidamente apoio da doutrina sustentada pelos recorridos, que o affirmam *"carrément"*:

"... Il est maitre dordonner, comme il lentend, sa propre constitution, *pourvu qu' elle repose sur le principe républicain*. Il fixe seul LES BASES DU SYSTEME ELECTORAL, *non seulement pour l'élection de TOUS ses organes à l'intérieur*, dans l'ordre législatif, éxécutif et judiciaire, mais encore pour le choix à faire de ses représentants au Congrès. (CARLIER n'"Jornal do Commercio" de 21-2-37.)

68 — "ERNESTO LEME *põe a questão em termos bem claros*, assim:

"A propria condição juridica dos Estados — autonomos —, mas não — soberanos —, *está a demonstrar que deve haver*, na *Constituição da Republica. UMA SERIE DE PRECEITOS CARDEAES AOS QUAES ESTÃO SUJEITOS PARA NÃO ROMPER A HARMONIA FEDERATIVA*. Tem elles a livre capacidade para se organizar, pela Constituição e pelas leis que adoptarem, *CONTANTO que se não afastem dos principios constitucionaes da União*.

Os principios constitucionaes apenas se considerarão offendidos, disse *RUY BARBOSA*, — *quando numa Constituição Estadual se encontrar uma clausula, que abra CONFLICTO com os textos da Constituição Federal, ou que nesta não pudesse estar sem lhe CONTRADIZER AS BASES ESSENCIAES"*.
(in "Jornal do Commercio", de 21-2-937.)

69 — Portanto, *se e quando se puder provar* que, no regimen da Constituição de Julho de 1934, os Estados-membros têem competencia (*concorrente, que seja*) para fixar *"les bases du systéme électoral, non seulement pour l'élection de TOUS ses organes à l'intérieur, dans l'ordre LEGISLATIF*, éxécutif ET JUDICIAIRE, MAIS ENCORE POUR LE CHOIX A' FAIRE, DE SES REPRESENTANTS AU CONGRÉS", sem "romper a harmonia federativa"; sem "contradizer as bases essenciaes" do regimen eleitoral, que é todo elle federal e não estadual (seja para as eleições para taduaes ou municipaes, seja para as de Deputado para o Congresso); — ahi, sim, a Procuradoria Geral opinará diversamente do que ora o faz.

70 — Não me parece esforço sobrehumano; afoiteza não se me afigura; nem creio faltar ao Ministerio Publico Eleitoral, pelo seu Chefe, autoridade para o que vem sustentando: maxime apoiado na pleiade illustre, na cohorte numerosa de juristas e jurisconsultos, de tratadistas e estadistas, já antes estudados.

Mesmo em risco de ir de encontro a certas arestas vivas do dogmatismo de alguns, ainda que tendo de se oppor a brilhantes nomes; emquanto se não convencer da sem razão ou do desaccerto de suas conclusões, a Procuradoria Geral as sustentará "malgré tout et contre tous".

Tanto mais quanto já no art. 2º a Carta Magna declara que "TODOS OS PODERES EMANAM DO POVO; e em nome delle são exercidos". O que implica em banir, como aberrante dos principios basicos, um meio ou modo de eleição do qual esteja excluido esse mesmo Povo Soberano.

Não é demais repetir (já os latinos affirmavam: *"bis repetita placet"*) que o malsinado art. 5, XIX, *f*, estabelece a competencia PRIVATIVA federal para legislar sobre "MATERIA ELEITORAL da União, *dos Estados e dos Municipios*". Como se não bastasse essa enumeração, geral porém ampla, e o emprego da palavra *materia* ao em vez de *direito, expressão* (esta ultima de accepção mais restricta que aquella; como que sentindo a possibilidade de duvidas futuras; — o Constituinte federal teve a cautela de enunciar, um a um, todos os momentos, as phases todas, em que se desdobra a materia eleitoral, accrescentando:

"*inclusive* allistamento, *processo das eleições*, apuração, recursos, proclamação dos eleitos e expedição de diplomas".

72 — Não só: O art. 19, n. I, apenas prohibe aos Estados "adoptar, para funcções publicas identicas, denominação differente da estabelecida nesta Constituição"; não ordenou explicitamente que os periodos governamentaes obedeçam ao mesmo prazo de 4 annos estatuido no art. 52 para o presidencial. Apenas, pela letra c do art. 7.º, impediu que excedessem esse prazo, *limitando*: e todos os Estados julgaram que *implicitamente* estavam obrigados a adoptar esse mesmo prazo assim limitado. Nem o art. 181 manda que as eleições para as Assembléas Legislativas estaduaes o sejam pelo voto directo; e nenhum Estado houve que estabelecesse a eleição indirecta para essas Assembléas.

73 — Accresce que o art. 83, com uma clareza meridiana, insusceptivel de duvida, bastando ler-lhe o texto, sabendo ler, assim dispõe:

"A Justiça Eleitoral, que terá *competencia* PRIVATIVA para o processo das eleições federaes, ESTADUAES e municipaes, *inclusive* as dos representantes das profissões, e EXCEPTUADA *a de que trata o art. 52. § 3º*".

Incluiu a eleição *indirecta* classista e *excluiu* a eleição *indirecta* do art. 52, § 3.º. Se o constituinte federal tivesse querido permittir a eleição *indirecta* de Governador, teria, como fez na excepção do n. I do art. 13, a respeito de Prefeitos, enunciado essa permissão, tanto mais quanto mesmo essa eleição *indirecta* do art. 13 não foi subtraida ao conhecimento e exclusividade federaes.

74 — A admittir-se que assim fôra, ir-se-ia de encontro á prohibição do art. 17, n. I da Magna Carta, estabelecendo preferencias em favor de uns contra outros Estados: subtrahindo á acção da competencia federal *privativa* eleitoral aquelles dos Estados que adoptassem a eleição indirecta, seja para vaga occorrente ou seja para eleição de periodo completo. Argumentação essa que iria ferir de frente o § 4º do art. 83 da Carta de 16 de julho, segundo o qual nas eleições estaduaes, "INCLUSIVE A DE GOVERNADOR, caberá recurso para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral da decisão que proclamar os eleitos".

75 — Nas disposições geraes, que mão grado não sejam preliminares, nem por isso deixam de ser basicas, fundamentaes, "prejudicante de tudo quanto, no resto dessa mesma Constituição, eventualmente lhe venha a ser contrario"; nesse capitulo é que se prohibe a apresentação de projecto tendente a abolir a forma republicana federativa; é que se impede EMENDA vizando alterar a representação proporcional e voto secreto para as eleições para as Assembléas Estaduaes; ou "a ESTRUCTURA POLITICA DO ESTADO (artigos 1 a 14, 17 a 21), a organização ou *a competencia dos poderes da soberania* (capitulos II, III e IV, do *Titulo I*)."

E' justamente dentro desses dispositivos enumerados no art. 178, sobre a immutabilidade da *estructura politica do Estado*, da organização e COMPETENCIA dos poderes da soberania, que se encontram aquelles que já estudámos, impeditivos da pretensão do art. 28 da Constituição de São Paulo: fere a independecia e coordenação dos poderes (art. 7.º, I, *b*), invade o campo dos poderes reservados expressamente á Nação (art. 7.º, ns. III e IV) infringindo esses principios, cujo respeito é ogrigatorio para todos os Estados-membros.

76— Tambem não é argumento desprezivel aquelle constante do paragrapho unico do art. 4.º das Disposições Transitorias da Constituição. Ao instituir para o actual Districto Federal um regimen de autonomia, parallelo ou egual, quasi, ao dos Estados, cuidou em que ficasse bem claro o paradigma federal da eleição directa do Prefeito-Governador, afim de demonstrar bem nitidamente não poder esse *Prefeito* ser eleito pela fórma permittida no n. I do art 13 para os Prefeitos Municipaes: e sim pela norma geral para os Governadores, que é a mesma do art. 53.

Ora, não só por esse art. 4.º das Disposições Transitorias, como pelos arts. 15 (*in-fine*) e 105, o Districto Federal quasi se póde considerar um Estado.

Devendo a Lei Organica, isto é, a Constituição do actual Districto Federal, ser "estabelecida pelo Poder Legislativo Federal", ainda assim o constituinte quiz deixar bem explicito que o Legislativo Federal não tinha competencia para estabelecer a eleição *indirecta* desse Prefeito-Governador.

Não fôra esse modo de eleição um principio constitucional, e se não houvera preceituado assim.

77 — Em ultimo logar vejamos, pelos ANNAES DA CONSTITUINTE FEDERAL, quaes os argumentos (além dos já transcriptos nos ns. 25 *usque* 32 *supra*) com que a brilhante e culta representação paulista "defendeu *ardorosamente* a eleição directa, REIVINDICANDO *para o povo brasileiro o direito* INALIENAVEL *de escolher o seu presidente*".

Tenhamos em mente, além dessa phrase do illustre actual Presidente da Assembléa do Estado, est'outra, tambem de s. ex.:

"Nenhum argumento se póde invocar aqui" — na esphera estadual, — *"que não seja applicavel ao scenario federal"*.

Numa e noutra esphera, portanto, para um e outro scenario, os argumentos são os mesmos, as razões não differem, nem são diversas as ponderações: quem o affirma, sem possibilidade de suspeição, parcialidade ou paixão, é um dos recorridos, acatado jurista, eminente constituinte federal e estadual, digno e provecto actual Presidente da Assembléa Legislativa do grande Estado.

E não são apenas os *principios* constitucionaes que cumpre sejam obedecidos pelos Estados, senão que tambem os *preceitos*: affirmaram-no *Alcantara Machado, Cardoso de Mello Netto, Henrique Bayma* e todos os demais constituintes de S. Paulo, na justificação á emenda n. 692 (*Annaes*, volume IV, pag. 402).

78 — O DEPUTADO ALMEIDA CAMARGO disse:

"Somos uma democracia representativa. Não adoptamos, como já não mais o adoptam os paizes democraticos, o suffragio restricto, da fortuna ou da capacidade. *Procuramos, antes, com o suffragio universal, dar a maior extensão possivel ao corpo eleitoral interessando o maior numero de cidadãos na escolha de seus dirigentes*...

NÃO HA' NECESSIDADE DE FAZER-SE A DEFESA DO SUFFRAGIO UNIVERSAL NAS DEMOCRACIAS. Já nas vesperas da Revolução de 1848 exclamava Lamartine: "Nada é mais trabalhado por influencias exteriores que um conclave ou que uma eleição academica de 40 ou 60 votos. Com effeito: quando se póde modificar o resultado da eleição por cinco ou seis votos, empregam-se todos os meios para conquistal-os: mas renuncia-se á conquista se fôr necessario comprar ou intimar dois ou tres mil votos. E a razão é simples: póde-se envenenar um copo d'agua; mas não se envenena um rio". *E é dentro dessa mesma ordem de idéias que me declaro franco partidario da eleição directa no Brasil*. E' o recurso de que dispomos para empregar um pouco de *magnitude civica ás eleições* nacionaes, arejando o ambiente estagnado do nosso interior com a ponderação das idéias politicas, chamando-o pela persistencia e regularidade á noção do bem collectivo.

....

Mas, e principalmente, surgiu uma consciencia civica, ainda informe, mas consciencia, após a Revolução (e repito, que chamo de Revolução, a todo esse movimento, incorporificado, que vem desde 22, que attinge a victoria de outubro de 1930 e que culmina no esplendido movimento paulista de 32) consciencia que está vigilante, desejosa de fazer alguma coisa de util e duradoira e nova para o Brasil.

....

Sem contar que o governo directo do povo possue a virtude do seu alto valor educativo, basta-nos, para justificação da emenda, *verificar as tendencias das novas legislações surgidas após a experiencia da grande guerra*. Essas tendencias, para o dr. José Augusto ("O ante-projecto de Constituição em face da democracia") tem tres aspectos principaes:

a) extensão do suffragio a maior numero de individuos. Exemplo: o voto feminino;

b) garantia de representação não a uma só corrente politica, a da maioria, mas a todas as que tiverem expressão numerica a representar. Exemplo: voto proporcional, — e:

c) garantias ao votante para que possa emittir o seu suffragio sem possiveis perseguições. Exemplo: o voto secreto.

O professor Carlos Garcia Oviedo, de Sevilha, arguto observador das novas legislações, faz, tambem, essa observação em seu livro: "El Constitucionalismo de la post guerra";

"Observa-se, tambem, nas novas Constituições, *uma extensão consideravel do voto popular*. A' medida que avança a onda de democracia mais se sente, no Estado, a *necessidade que intervenha*, no governo, a maior somma de elementos".

E, ainda:

"Tres são as manifestações *principaes* dessa extensão: 1.ª, redução ao minimo das condições exigiveis nos cidadãos para que possam gozar da qualidade de eleitor. *O chamado suffragio restricto passou á historia*; 2ª accentuação da tendencia para conceder o voto á mulher; 3ª, diminuição da edade necessaria para o exercicio do voto."

Vê-se, pois, que a tendencia moderna é a da *ampliação do eleitorado*, fazendo intervir no governo da cousa publica o maior numero possivel de cidadãos". (*Annaes*, vol. XIII pags. 443 e 448).

79 — O grande *leader* da Chapa Unica, ALCANTARA MACHADO, na "ultima phase da elaboração constitucional", salientou, pugnando sempre pelo voto directo:

"Nada mais conforme com as nossas realidades, na ordem politica, do que a federação e a democracia.

Sabem-no todos quantos conhecem a nossa formação historica, de que fez, ainda ha poucos dias, desta mesma tribuna, uma synthese feliz, o nobre Deputado Sr. Pedro Vergara. *Inutil seria qualquer tentativa para despojar-nos daquellas duas conquistas*, que SÃO IRREVOGAVEIS. Disse-o, ha pouco menos de 20 annos, Ruy Barbosa: "qualquer movimento em tal sentido nos poderia levar á dissolução ou ao desmembramento". E, por isso mesmo, "sejam quaesquer que forem as revisões por que passe o nosso Direito Constitucional, nesse ponto não se ousará jamais tocar..."

....

Certo que federação e democracia têm sido mal comprehendidas e executadas entre nós. *O remedio não é, evidentemente, enfraquecel-as ou supprimil-as*. Todos os erros que lhes attribuimos são nossos, exclusivamente nossos, que ainda não aprendemos a manejar esses instrumentos delicados e complexos. Insania seria quebral-os, só porque, até agora, não soubemos tirar delles o rendimento maximo. (*Muito bem.*) Suicidio, o mais estupido dos suicidios, seria a confissão de nossa incapacidade para lhes comprehender o mecanismo e o funccionamento. Ha incapacidades (é a voz de Ruy que, neste passo, como sempre, tem a resonancia do bronze, feito para a eternidade), ha incapacidades que um paiz não póde confessar, repudiando os seus progressos politicos, sem arriscar a propria existencia.

Ahi está por que, em torno dessas duas idéias ESSENCIAES, *se reuniram as correntes de opinião dominantes nesta Assembléa*". (*Annaes*, vol. XVI, pags. 313 e 314).

80 — Ao Deputado THEOTONIO MONTEIRO DE BARROS, pela bancada, coube fazer parte da Commissão que teve a seu cargo a "materia constitucional relativa á organização do Poder Executivo".

Crescem de vulto, assim, suas affirmações. Eil-as:

"Ora, nessa organização do Poder Executivo, *o primeiro* PONTO CAPITAL por que propugnamos é a leição directa.

E por que propugnamos a eleição directa? Seria ocioso, srs. Constituintes, que numa Assembléa altamente esclarecida viesse eu recapitular os argumentos pró e contra, que em qualquer manual, em qualquer tratado de direito constitucional, se encontram, alinhados, quer em favor da eleição directa, quer contra essa fórma de eleição, em favor da indirecta.

Ezekiel Gordon, que é autor dos mais abalizados sobre a materia, em suas obras, quer naquella em que trata da organização do Poder Executivo entre os povos civilizados actuaes, quer naquella em que elle se especializa sobre a responsabilidade do Chefe do Estado, versa o assumpto com a clareza e lucidez de espirito que tanto o distinguem. E eu me eximo, por isso, de recapitular toda a serie de argumentos.

Mas para um quero appellar neste momento, porque, *quando outros não houvesse, quando novas razões não surgissem, esse argumento, só e unico*, que desta tribuna já o nobre e culto espirito de *Raul Fernandes* lançou, *bastaria para trazer á convicção de cada um de nós a* LEGITIMIDADE, *e, sobretudo*, A NECESSIDADE *da adopção do suffragio directo par a escolha do Chefe do Estado*, fundado neste motivo: indo o Brasil organizar-se como uma Republica federativa, em que se propugna a maior descentralização possivel, em que se pleiteia o maior grão possivel de autonomia para cada unidade federativa, ficariamos reduzidos, se não adoptassemos a eleição directa, a esta situação: o eleitor brasileiro nunca votaria como brasileiro; votaria só, sempre, exclusivamente, como um eleitor estadual para as eleições do seu burgo, do seu municipio; *para as eleições do seu Estado*. Ao passo que o voto directo ahi fica como o grande élo, a grande cadeia, que periodicamente ha de accorrentar a consciencia de todos os cidadãos a essa alta preoccupação de resolver o problema da chefia do Estado.

....

E' certo que esse voto directo tambem permitte e propicia as campanhas eleitoraes em largo estylo, campanhas que alguns temem e receiam como periodos de agitação, mas que *muito ao contrario* apresentam occasiões opportunas, para que os homens publicos na praça, com o suor no rosto, em egualdade de situações com todos os seus concidadãos, tratem, versem, democraticamente, sinceramente, no mesmo plano e no mesmo nivel, os altos problemas da nacionalidade.

Suas campanhas são as occasiões para um sopro renovador, que agita a opinião nacional, de norte a sul, e que cimenta e vincula, ao lado da preoccupação da necessidade de escolher o Chefe do Estado, a unidade nacional nessa affinidade de pensamentos, numa communhão de desejos, emfim, no debate e no estudo de questões que são do limite da aldeia, extravasa as lindes do Estado, para se projectar no scenario da vida brasileira, como assumpto eminentemente nacional.

Eis porque propugnamos a eleição directa; eis porque desejamos interessar directamente a massa na escolha do seu chefe, ella, que é, tambem directamente a mais attingida, sempre, pelo bom governo ou pelo desgoverno do Chefe do Estado".
(Annaes, vol. XIV, pags. 113 a 116).

81 — Foi, ainda, a Bancada paulista que apresentou uma das varias emendas, a respeito da eleição directa, a de n. 679. Em sua justificação adduziu:

"Mas o ponto capital desta emenda é o dispositivo que ella consigna, por força do qual se entrega a escolha do Chefe da Nação ao suffragio universal directo, que é, indiscutivelmente, o meio mais democratico de se effectuar uma tal eleição.

Todos os inconvenientes que se têm apontado contra esse processo desapparecem deante dos riscos que apresenta a escolha do Presidente da Republica pela Assembléa Nacional".
(Annaes, vol. III, pag. 398).

82 — Tambem da bancada paulista, com 22 assignaturas, é esta emenda n. 755:

"TODAS as eleições que se fizerem por força desta Constituição ou de leis federaes, BEM COMO PELAS CONSTITUIÇÕES e leis ESTADUAES e municipaes, obedecerão ao systema do voto secreto, devendo a votação effectivar-se por processo que o torne absolutamente indevassavel".

E na *justificação* deixou expresso que o assumpto se referia a *"quaesquer eleições"* (Annaes. vol. IV, pag. 512).

83 — Sobre esse ponto de eleição directa, fóra da actividade da bancada paulista, muito e muito poderiamos respigar nos *Annaes*. A colheita seria farta.

Baste-nos, porém, alguns poucos.

84 — Assim, a emenda n. 1.184, subscripta por 25 deputados, mandava que o voto fosse "indirecto nas eleições estaduaes" (Annaes, vol. IV pag. 411); e a Constituinte *rejeitou* essa emenda. Acceitar esse principio seria, como disse o *deputado Soares Filho*, citando *Barbalho*, "depravar a constituição das Camaras Legislativas". "A maior conquista foi o sufragio universal, a eleição directa, o objecto de todas as grandes reformas na Monarchia. *Como vamos repudiar aquillo que foi uma conquista da Nação Brasileira?"* — perguntava *Arruda Falcão*. E *Pedro Aleixo* salientava o absurdo:

"Pretende-se, agora, que temos um Codigo Eleitoral que assegura o direito de votar, exactamente isto: *impedir que esse voto se manifeste*, erigindo-se em poder unico eleitoral cada uma das assembléas legislativas? Ao que additava *J. J. Seabra*: — "O poder que não vem da soberania nacional, é illegitimo nos governos federativos" (Annaes, vol. XV, *passim*.) Este velho constituinte, que tambem o fôra em 1891, asseverou:

"Querem a eleição do Presidente da Republica pela Camara dos Deputados. *E' outro absurdo*.

No regimen parlamentar, comprehende-se que o Presidente seja eleito pela Camara, porque elle vae ser uma figura decorativa. Quem vae ser o Governo é o Ministerio, e este sáe da Camara.

No regimen presidencial, em que o Governo deve beber a sua autoridade no seio do povo, a eleição do Presidente da Republica deve ser feita pelo mesmo povo. O Presidente eleito pelo Congresso é um Presidente suspeito á soberania nacional.

O Governo presidencial federativo é um governo do povo, para o povo e pelo povo.

Tenho, aqui, a opinião de *Morris*, que foi membro da Constituinte Americana:

"Uma eleição pelo Congresso será o factor da intriga, da cabala, da corrupção, do espirito de facção; será como a eleição do Rei da Polonia pela Dieta desse Paiz; o merito real constituirá a menor de todas as recommendações".

Eis o que dizia um membro da Constituinte americana, com relação á eleição do Presidente da Republica pelo Congresso Nacional:

....

Não ha maior golpe na democracia, não ha maior golpe na liberdade, nem no systema, do que pregar que o Presidente da Republica deva ser eleito pelo Congresso Nacional. Deus nos livre! Não haveria mais Presidente que não se elegesse e reelegesse e toda a sua descendencia.

Não, é preciso que o Presidente da Republica possa dizer que tem autoridade como a têm os membros da Camara e do Senado. E só póde dizer que tem tal autoridade se tiver a mesma origem dos Deputados e Senadores: a popular.

Dickinson, na Constituinte americana, disse:

"Irrespondiveis objecções se levantam contra a eleição do Executivo pelo Congresso Nacional, ou pelos Legislativos e Executivos dos Estados. A minha opinião, ha muito tempo, é a favor da eleição pelo povo, que eu considero como a melhor e mais pura fonte".

Pois bem, *Bancroft*, colletando todas essas opiniões, diz:

"Na frente dos que desapprovam, em absoluto, a escolha do Presidente pelo Congresso, se encontravam George Washington, Madison, Wilson, o governador Morris e Garry".
(Annaes, vol. V, pag. 276 e 277).

85 — O eminente jurisconsulto LEVY CARNEIRO, não se manifestou diversamente:

"A Constituição vae consagrar numerosas regras a que os *Estados deverão obediencia*, ou que terão de applicar e cumprir."

....

Proponho a eleição directa do presidente da Republica. E' desnecessario repetir argumentos bem conhecidos. Ainda ha pouco, na Assembléa, o sr. Nereu Ramos, em dois notaveis discursos, estudou profundamente, a questão.
(Annaes, vol. X, pag. 610).

86 — O deputado VICTOR RUSSOMANO, mostrando a tendencia actual da democracia, perguntou:

"Se a democracia é o regimen de representação, se o verdadeiro regimen democratico exige até o suffragio universal, em que se manifesta a massa da população, comprehendidas as suas classes differentes (aquellas, está claro, de direitos politicos adquiridos), como se conceber o regimen democratico, diz *Joseph Barthélemy*, argumentando, em que uma grande parte da sociedade, constituida pelas mulheres, não se faça representar?"
(Annaes, vol. XIV, pag. 529.)

87 — O douto jurisconsulto e consagrado homem publico, o deputado RAUL FERNANDES, não destoou dessas assertivas:

"Pessoalmente sou pela eleição directa."

E, longamente, desenvolve os seus argumentos.

VIEIRA MARQUES affirma que tal principio (eleição indirecta) "collide abertamente com o regimen federativo, de forma republicana representativa, no qual a opinião publica é sempre auscultada e ouvida directa e soberanamente." (Annaes, vol. XII, pag. 202). E JOÃO BERALDO: "A soberania está no proprio povo; nas democracias, o governo reside na nação. E a eleição directa é a mais expressiva consagração do regimen democratico. Ruy Barbosa foi um tenaz combatente, desde os ultimos annos do Imperio, da eleição indirecta". (Idem, pag. 186.)

88 — O deputado WALDEMAR FALCÃO, membro da Commissão Especial, patenteou que:

"a sub-commissão, ella não poderia acceitar, como não acceitou, as emendas relativas á eleição do presidente pela Assembléa, tanto mais quanto essa emenda *se chocava directamente com a consepção do governo presidencial*, fazendo que a investidura do chefe da nação resultasse da delegação do Poder Legislativo, emanasse da soberania do parlamento, e, como tal, ficasse o presidente da Republica jungido á vontade, á confiança, direi até, ao arbitrio das maiorias legipherantes."
(Annaes, vol. XVI, pag. 356.)

89 — ODILON BRAGA, autor, com a bancada mineira, de uma das emendas sobre a eleição directa, expendeu estes argumentos:

"...a soberania instituida pela Constituição.

....

Os systemas mixtos, em direito constitucional, são, via de regra, infecundos, como todos os productos hibridos. Prefiro, nesse particular, ficar com o professor Hatschek, de grande autoridade na Allemanha, que segundo Ezekiel Gordon, condemna a Constituição de Weimar, por estabelecer um regimen incoherente de presidencialismo, parlamentarismo e democracia directa, o qual Joseph Barthélemy, do seu turno, no prefacio da mesma obra de Gordon, considera — "um estranho *cock-tail* de aguardente franceza, de vinho suisso, de *gin* americano e cerveja ingleza", accrescentando, com um chiste bem parisiense: "Nous sommes vraiment curieux de savoir quel gout aura ce mélange quand il aura été suffisamment agité".
(Annaes, vol. XVI, pag. 260.)

90 — ADOLPHO KONDER, versando o assumpto, não discrepou da boa doutrina. Assim esclareceu o principio que, afinal, veiu a se crystalisar no art. 2º.:

"Façamos logo, srs. Constituintes, *obra completa* na essencia, na technica e na fórma. Não constitue novidade, nem innovação pavoneante o dispositivo que pleiteio ver incluido no futuro Pacto da Republica presente. *Encontra-se em quasi todas as constituições dos povos cultos republicanizados depois da grande guerra*, e tem, ainda, por si, a força indiscutivel e indiscutida de Hans Kelsen e do professor Preuss, principes do Direito Publico na actualidade.

Argumentando e provando, srs. Constituintes, passarei a lêr os textos das constituições modernas que nos podem servir de exemplo, modelo e espelho:

Declara o Pacto de Weimar, projecto do prof. Preuss, no seu art. 1: — *"todo poder publico emana do povo"*.

Consigna a Constituição Federal da Republica da Austria, ainda no art. 1: — *"a Austria é uma Republica democratica. O direito nella emana do povo"*.

Lê-se na Constituição hespanhola, de data recente: — *"Art. 1º. A Hespanha é uma Republica democratica de trabalhadores de toda classe que se organiza em regimen de liberdade e de justiça. Todos os poderes de seus orgãos emanam do povo"*.

E na da Polonia: — *"Art. 2.º O Poder soberano na Republica da Polonia pertence á Nação"*.

E na da Tcheco-Slovaquia, reputada uma das melhores e mais perfeitas: — *"Art. 1.º Todo poder emana do povo"*.

Tambem nos estatutos fundamentaes da Finlandia, da Estonia, da Lithuania, da Letonia, etc., ha disposições analogas ou semelhantes.

Até a Constituição Turca, que democratisou um dos mais fortes reductos da autocracia oriental, proclama: — *"Art. 3.º O poder, sem reservas nem condições, pertence á Nação"*.

Nem a Lei Fundamental da Republica Socialista Federativa Sovietica Russa, de 18 de maio de 1929, faz excepção, declarando que, nos limites da Republica, — *"todo o poder pertence aos soviets dos Deputados dos operarios, camponezes, cossacos e soldados"*.

....

"Em todas as novas constituições, observa o professor Mirkine-Guetzevich, ha elementos communs, cuja origem se explica pela semelhança das transformações politicas, ou pela *submissão ao ideal do Estado de Direito*. Vamos examinar as *tendencias communs*, deixando de lado as variantes introduzidas nas constituições de cada paiz. Assignalamos, de inicio, que o *principio da soberania do povo está claramente expresso* em toda uma série de constituições que habitualmente accrescentam que a forma de governo é republicana. Exemplos: "O Reich é uma Republica. O poder politico emana do povo". — "A Austria é uma Republica democratica. O direito emana do povo". — "Todo o poder na Republica Tcheco-Slovaca emana do povo". — "O Estado hellenico é uma Republica. Todos os poderes decorrem da nação".

Será que as Assembléas constituintes que discutiram e votaram essas cartas de direito, nas quaes figuraram mestres em saber e experiencia, tenham encartado nos respectivos textos constitucionaes os dispositivos indicados, pelo simples prazer de fazer um jogo inoperante e inutil de palavras?

E' arriscado opinar pela affirmativa.

....

Acho que se trata de *dispositivo constitucional* que deve ser encartado em nosso pacto fundamental em elaboração.

....

Registram-se, como assignala Georg Fischbach, Republicas aristocraticas e olygarchicas nas quaes o summum jús não pertence ao povo.

....

Não se trata, pois, de uma questão de *lana caprina* mas de um ponto reputado hoje ESSENCIAL na organização estavel dos povos cultos.

....

A soberania é uma só — *una e indivizivel*.

Não admitte parcellamentos nem degráos.

....

O que os Estados têm é autonomia administrativa. Soberana é a Nação.

....

Sim; declaremos clara, expressa, INEQUIVOCAMENTE, confessando a verdade, constatando o facto e dando mostra de saber e de cultura, que, no futuro estatuto fundamental da Republica..., a poder politico, na democracia reconstitucionalizada, emana do povo, de que somos e queremos ser sempre fieis delegados" (Annaes, vol VIII, pags. 55 a 60).

91 — O deputado NEREU RAMOS, cujo elogio pelos seus pares foi feito encomiasticamente pelos mais acatados juristas com assento naquelle cenaculo, nos "dois memoraveis discursos", declarou:

"...a eleição dos que devem desempenhar o Poder Executivo é um dos assumptos mais graves que se podem offerecer á Nação, porque são elles que devem dar vigor e força ás leis e encarnar, com sua acção, a vontade do corpo social.

....

O systema da eleição do chefe da Nação pelo Congresso, isto é, pelo Poder Legislativo, transforma-o em assembléa de eleitores do presidente, *desnaturando a sua funcção* de Assembléa Legislativa. Esta, ao envés de se entregar exclusivamente á sua missão legislativa, por facto de facil observação, preoccupa-se mais com a questão politica da eleição do presidente, esquecendo aquella a que lhe é precipua.

....

A eleição pelo Congresso viola a independencia dos poderes, DOGMA FUNDAMENTAL no regimen presidencial.

Traz a preponderancia do Poder Legislativo, rompendo o equilibrio que deve existir entre os diversos poderes.

....

...estou entre os que julgam que o presidente da Republica é um delegado directo da soberania popular, é um representante dessa soberania, e com escolhel-o, a Nação não pratica um simples acto de administração. A Nação exerce um acto de soberania, escolhendo aquelle que deve ser um dos representantes dessa mesma soberania.

....

O que se quer, com a eleição presidencial, é que o presidente da Republica represente, em verdade, a maioria eleitoral do paiz. Com a eleição pelo Congresso, nem sempre o eleito por este representaria a maioria eleitoral do paiz, porque, em dado momento, os deputados podiam já não exprimir essa maioria eleitoral.
(Annaes, vol. VIII, pags. 159 a 164).

92 — Na 2.ª parte do discurso, s. ex. não foi menos incisivo ou convincente:

"*Marnoco e Souza*, que é autoridade conhecida de quantos estudam o direito publico, fixa como *caracter permanente do systema presidencial* a eleição directa ou indirecta do presidente PELO POVO, e accrescenta:

"A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE PELO PARLAMENTO *contraria a divisão dos poderes*, BASE DO REGIMEN REPUBLICANO PRESIDENCIAL.

Não importa, por isso, que a Constituição do Rio Grande do Sul, com ser a mais presidencialista das brasileiras, tivesse estabelecido norma differente, porque não é apenas nessa hypothese que a Constituição do Rio Grande do Sul se afasta do modelo federal.

....

A eleição pelo Congresso usurpa ao povo uma funcção que lhe é propria.

....

O sr. Mario Pinto Serva, que é um publicista conhecido e bem versado neste assumpto com grande proficiencia, escreveu, num livro recente, o seguinte:

"Mas se o soberano é o povo, a nação, o conjuncto dos cidadãos, cumpre que se lhe respeite essa soberania com relação ao poder que, no regimen presidencial, constitue quasi a cupula desse systema, e é o Poder Executivo eixo da administração e da politica do paiz. *Se o soberano é o povo*, e não póde deixar de ser, *é a elle que compete, unica e exclusivamente*, eleger o chefe da Nação, em que se resume todo o Poder Executivo. A eleição do Poder Executivo pelo Congresso daria em resultado que o povo soberano não teria em mão o *direito mais solenne, o direito sagrado*, o direito FUNDAMENTAL inherente a essa soberania, que *compete ao povo basica* e INALIENAVELMENTE. A democracia é o governo do povo pelo povo, para o povo. *Nesse regimen não se concebe nenhum poder que não tenha a sua origem a* não ser vontade do proprio povo. Assim, *nesse regimen seria uma defraudação do governo popular attribuir a um Congresso de mandatarios o direito de impor* á Nação, para chefe do governo normal este ou aquelle individuo, sobre o qual o povo não tivesse o direito de se manifestar. Seria um viciamento pela base, da nova ordem de coisas".

....

Em livro recentissimo, e que é precioso para o estudo dos problemas constitucionaes que estamos debatendo, o senhor MOUTINHO DORIA, numa pagina magnifica, resume os motivos por que o regimen presidencial EXIGE a eleição directa. Escreve elle o seguinte:

"No systema presidencial, o chefe do Executivo deve ser independente do Poder Legislativo e para que se verifique essa condição *é indispensavel que seja eleito pelo povo*. Se algumas Republicas, mesmo parlamentares, retiram do legislativo a escolha do presidente para não o deixarem subordinado a outro poder, como permittir-se em uma Republica presidencial fazer a escolha do presidente depender do Legislativo?

E' INFRINGIR PRINCIPIO BASICO DO REGIMEN, o da separação e independencia dos poderes. *Não é ponto de exaggero e radicalismo*, E' FUNDAMENTAL E CARACTERISTICO e de que dependerá a harmonia geral da organização politica".

....

Comprehende-se facilmente que a eleição do chefe do Executivo pelo POVO, no regimen presidencial, não é ponto que comporte transacções porque affecta a sua independencia e responsabilidade. E' PONTO CARACTERISTICO E VISCERAL.

....

E' claro que, *infringindo-se a regra fundamental do systema democratico*, deixa de ser o presidente da Republica um poder representativo da opinião do povo, para ser delegado apenas dos seus representantes incumbidos de elaborar as leis: donde aquelle será um orgão do poder legislativo, será um poder democratico popular estabelecido, mas não será um representante directo; e o governo publico ficará confundido em um só poder que elabora e e executa as leis."
(Annaes, vol. VIII, pags. 320 a 328).

93 — No outro discurso desse eminente parlamentar, multas autoridades e argumentos de magna valia desfilam ante o estudioso:

"O Prof. VICENTE RÃO, num trabalho notabilissimo definiu o que modernamente se conceitua materia constitucional.

Diz elle:

"Qual a materia sobre que deve dispôr uma Constituição, qual o seu conteudo? Segundo seu conceito classico, a constituição de cada povo não deve conter mais do que a *fixação dos alicerces e das vigas mestras de sua organização politica*; não deve conter mais do que a designação da ordem dos differentes poderes do Estado e a forma de seu funccionamento, nas suas relações reciprocas."

....

Lembrarei estas palavras de JIMENES DE ASU'A na Constituinte Hespanhola:

"Constituem materia constitucional todos aquelles direitos, aspirações e projectos pelos quaes o povo anseia por forma a que, incluidos nas cartas constitucionaes, recebem não a legalidade corrente, que fica á mercê dos azares de um parlamento, mas a superlegalidade de uma constituição.

Se, conclue elle, a democracia consiste na sujeição da inteira vida do Estado, ha de coincidir com a vontade do povo, logico apparece que esta vontade, *seja qual fôr*, quando revela um direito, ou uma aspiração a que o povo queira dar caracter permanente, ou de superlegalidade, na expressão de Assu'a, *fique entre as disposições politicas* FUNDAMENTAES *do mesmo povo*."
(Annaes, vol XIV, pags. 435 e 436).

94 — Desfilaram, portanto, sem afoiteza o digo, as mais autorizadas vozes, os mais conspicuos doutrinadores, os mais eminentes jurisconsultos patrios e alienigenas. E todos accórdes no dizer e proclamar o principio basilar, na Republica presidencial: eleição directa dos Poderes Publicos.

Não importa se refiram elles ao chefe da Nação envés do governador, ao paiz e não ao Estado-membro:

"OS ARGUMENTOS SÃO NOS DOIS CASOS OS MESMO", já o proclamou o eminente actual presidente do Legislativo paulista. DEPUTADO HENRIQUE BAYMA; porquanto "NENHUM ARGUMENTO SE PODE INVOCAR AQUI QUE NÃO SEJA APPLICAVEL AO SCENARIO FEDERAL."

96 — O deputado SARDENBERG, no seu relatorio, sobre o capitulo da Justiça Eleitoral, affirmou que a emenda numero 166, acceita pela Commissão e proposta pelo deputado *Arruda Falcão* ampliou a "orbita da acção da Justiça Eleitoral ás eleições estaduaes e municipaes, pois, como muito bem e syntheticamente disse s. excia.: — é obvio, que a reforma eleitoral *essencial ao regimen politico do paiz*, não se deve restringir ás eleições federaes". E assim, "com o apparelhamento e a latitude propostos no projecto" (e que em suas linhas mestras estão na Constituição) ella se torna "o mais resistente reducto que a Constituinte de 34 terá erigido em defesa do regimen democratico que instituir". (Annaes, vol. X, pagina 520.)

E LEVY CARNEIRO assim insistiu para que taes preceitos fossem parte da Lei Magna:

"...a Commissão considerou, e a meu ver com razão, que era mistér consignar na propria Constituição todos os dispositivos fundamentaes attinentes á organização da Justiça Eleitoral, afim de evitar que os caprichos e as vicissitudes politicas occasionaes pudessem levar o legislador ordinario a subverter as *garantias fundamentaes* do Codigo a que está ligado o nome do nosso eminente collega, sr. Mauricio Cardoso". (Annaes, vol. XIII, pag. 129).

Ou, como diz PONTES DE MIRANDA, nos seus commentarios, á pag. 735:

"Emquanto ha *eleições*, a competencia da Justiça Eleitoral é *inexceptuavel*" e para ella se deu:

"a passagem de toda a materia eleitoral", como "um dos traços em mais alto relevo na Constituição de 1934" (*ibid.*, pag. 751).

97 — Apoiada, portanto, em tão solidos elementos, em autoridades e doutrina tão orthodoxas, em argumentos tão irrefutaveis, a Procuradoria Geral não póde deixar de a ellas se acolher e apoiar, e da com ellas proclamar:

— E' principio ou regra de obrigatoria adopção pelos Estados-membros, a eleição directa, pelo suffragio universal, do Poder Executivo.

98 — Sobre a nullidade referente á deputação classista, a Procuradoria Geral entende que aos recorrentes é que assiste razão.

O ante-projecto da Constituição paulista fixava o seu numero em 10 % da representação popular, desprezada a fracção, não podendo ser inferior a 8 (art. 5º, § 4º). O projecto, em 8, "sendo 2 da lavoura e pecuaria, 2 da industria, 2 do commercio e transportes, 1 dos funccionarios publicos e 1 das profissões liberaes (art. 4, paragrapho unico). A emenda 198, da Constituinte Campos Vergal, é que elevou esse numero a 15, conservando a discriminação de classes. Essa emenda não teve justificação. Outra emenda, numero 227, instituindo a eleição indirecta de governador, vedava nella participassem os classistas. A emenda 270 determinava condições para essa especie de eleição, e a de n. 271 fixava em 9 os classistas, mantida aquella classificação. O parecer da Commissão, opinando pela acceitação de outras emendas sobre a representação classista, nella incluiu um representante da imprensa, e fixou o numero total em 15.

99 — Entendem os recorridos, com apoio em diversos pareceres, que os Estados não estão obrigados a seguir o disposto no art. 23 da Constituição Federal, e sim unicamente a letra "h" do numero I do art. 7, sem limitação alguma.

Mas, como disse o deputado JOÃO MANGABEIRA (in PASSALACQUA, o Poder Judiciario, pag. 91) a respeito do dispositivo semelhante, no art. 104: "Fosse possivel ao Constituinte ou ao legislador estadoal *modificar a proporção* ali estabelecida e aquella garantia" poderia ser "transformada numa burla". No mesmo livro, á pag. 101, doutrina JOÃO ARRUDA: "Se a Constituição Federal estava a restringir, coarctar as attribuições dos legisladores estadoaes, é claro que não póde ser interpretado seu texto como dando a estes *um arbitrio que facilmente degenerará em abuso*.

"Bem faz sentir o publicista citado na consulta que, a dar-se aos legisladores estadoaes o arbitrio que se arrogou o paulista, NADA IMPEDIRIA que se fixassem em cem os accessos...

100 — O constituinte MANOEL CARLOS logo salientou:

"... a elevação de 8, como era, para 15, deve ferir o nosso estatuto fundamental, a Constituição de 16 de julho, porque ahi se nos attribue EXCLUSIVAMENTE um quinto da nossa representação. Ora, se nós temos 60 deputados, no maximo poderia eu concordar com 12 e não 15".
(Annaes, 2º vol., pag. 419)

101 — E respondendo a Henrique Bayma, que sustentou ser essa percentagem exclusivamente para a Camara Federal:

"... se chegarmos ao rigor do seu argumento, poderemos fazer mais classistas do que deputados do povo, e isso não está absolutamente no canon fundamental da nossa lei basica."

....

O SR. ALFREDO ELLIS: "Seria uma negação da democracia; seria a subversão do regimen."

....

O SR. MANOEL CARLOS: "... não posso admittir que uma Assembléa popular possa ser recheiada de deputados classistas, a ponto de baixar a cotação da soberania popular." (Op cit., pag. 420.)

Ao que accrescentou o deputado ALBERTO AMERICANO á pagina 427:

"V. ex. sustenta que a percentagem de deputados representantes de classe e de deputados eleitos pelo povo póde variar á vontade dos proprios Estados. *Se essa percentagem póde variar* dentro de limites não arbitrarios, poderá ser constituido um poder legislativo com 99 % de representantes de classe e 1 % de representantes do povo. *Estaria assim subvertido o regimen democratico*, que a Constituição Federal se propõe garantir. Veja v. excia. até onde póde levar, logicamente, a these que v. ex. sustenta.

O SR MANOEL CARLOS: O illustre ministro, sr. *Julio de Faria*, em suggestões offerecidas ao conhecimento da commissão, achou que esse limite era exactamente de um quinto da representação."

102 — HENRIQUE BAYMA entende, é verdade, que a Constituição Federal estabeleceu a proporção de um quinto e a classificação ou categoria, sómente para o Legislativo da União; os Estados só estão obrigados a manter "a representação das profissões", *tout court*. E nada mais Não me parece sustentavel essa theoria, em face dos argumentos que vêm sendo desenvolvidos neste parecer.

Verdadeiro que fosse esse principio, "a representação das profissões" estaria obedecida se o Estado constituisse uma classe unica de todas as profissões e lhes désse um numero diminuto, irrisorio, de representantes. Ou, descambando para o extremo opposto, se lhes augmentasse tanto o numero que fossem elles o fiel da balança em quaesquer assumptos ventilados no Legislativo. Uma e outra solução seriam aberrantes. Comtudo, perfeitamente admissiveis desde que se parta da premissa que, "aos Estados, só foi imposta a obrigação de admittir e regular a representação das profissões" e "na regularização dessa representação, isto é, no modo de operal-a, e na fixação do numero de seus representantes, ficaram elles com a *maior liberdade*". Se fosse "isto, só isto, o que a Constituição Federal exige" delles; se "isto só. Unicamente isto. Isto exclusivamente" fossem elles obrigados a respeitar, onde iria parar a Soberania Popular numa Assembléa que se constituisse de dois terços ou de metade de clasistas?...

103 — A' Procuradoria Geral se afigura haver obrigatoriedade na observancia do art. 23, §§ 1º, 3º e 5º da Lei Magna Federal, isto é, a proporção de um quinto e as quatro divisões "com os grupos affins respectivos".

Assim, nem só não póde ser excedida essa proporção de um quinto, senão que não é licito instituir divisão ou classe não incluida na Constituição Federal: vale dizêr, a classe de Imprensa.

E' exacto que muito merece a Imprensa, e que seus meritos são de tanta valia que impuzeram menção e dispositivos especiaes no proprio texto do Pacto Fundamental (artigo 113, n. 36, artigo 131); mas justamente isso é que vem provar não ter sido esquecimento o seu destaque á parte no texto do § 3º do art. 23, porquanto está incluida entre as profissões liberaes.

104 — PONTES DE MIRANDA, nos seus commentarios á Constituição, annota:

"As leis ordinarias não podem adoptar:
... *d*) numero de deputados das profissões em total que seja mais ou menos, de um quinto da representação popular".

....

"Só as associações ou syndicatos especificos, ou de empregadores ou de empregados, podem ser representados; nunca as associações, ou syndicatos mixtos (T. S. de J. E., Rep. prof. n. 25, de 18 de agosto de 1935)."

....

Se X é a representação popular, $\frac{X}{5}$ é a representação profissional. A representação das 4 categorias será $\frac{X}{5}$, sendo $\frac{6}{7}$ a representação das 3 primeiras categorias (lavoura e pecuaria; industria; commercio e transportes), a da quarta $\frac{1}{7}$. Cada uma das 3 primeiras categorias tem $\frac{2}{7}$, sendo $\frac{1}{7}$ para empregados e $\frac{1}{7}$ para empregadores. A' legislação ordinaria ficou a discrimi-

nação dos circulos, assegurada a representação das actividades economicas e culturaes do paiz. Se a legislatura desattender ao § 7º ou a qualquer preceito do artigo 23, *será inconstitucional* o que determinar a lei por ella feita, e cabe a apreciação judicial como a proposito de quaesquer outras leis que infrinjam a Constituição de 1934. A Justiça eleitoral dirá da constitucionalidade ou da inconstitucionalidade." (*Op. cit.*, pag. 471).

Verdade que parece entender não serem essas regras e pormenores de applicação obrigatoria na esphera estadual.

105 — O *Projecto* n. 199 de 1935 que se póde lêr no B. E. de 6-9-936, com *parecer favoravel* da respectiva commissão e contendo as assignaturas de WALDEMAR FERREIRA — (Presidente) — *Lery Carneiro*, Relator — Pedro Aleixo — Raul Fernandes — Roberto Moreira, entre outros: quer dizer com as assignaturas (*sem restricção alguma*) das mais autorizadas figuras parlamentares, declara:

"Compondo a Camara dos Deputados de representantes do povo, eleitos mediante systema proporcional e suffragio universal egual e directo, e de representantes eleitos pelas organizações profissionaes, a *Constituição, no art. 23, estabeleceu* PRINCIPIOS CARDEAES, *por que se orientará a lei* ordinaria no estabelecer a forma da eleição destes, por suffragio indirecto das associações profissionaes, *desde logo comprehendidas, com os grupos, affins, respectivos, nas quatro divisões seguintes:*

Categorias propostas por Euvaldo Lodi:

d) quarta categoria, — *das profissões liberaes* e funccionarios publicos:

....

5 — IMPRENSA

Categorias propostas por Jairo Franco:

d) — quarta categoria, — *profissões liberaes* e funccionarios publicos:

....

2 — letras e artes (escriptores, jornalistas, artistas, etc.);

106 — Se taes principios são CARDEAES quer dizer que são SUBSTANCIAES, ESSENCIAES.

ARMANDO PRADO, que tanto brilho emprestou á Procuradoria Geral, asseverou com grande acerto:

"A Constituição Federal, no art. 3º das Disposições Transitorias, mandou que as Assembléas Estaduaes *providenciassem, desde logo, para que fosse attendida a representação das profissões.*

Isto mostra a relevancia dessa representação na constituição e funccionamento do Poder Legislativo e revela a ansia com que o legislador constituinte a encarou, tratando de imprimir-lhe a maior celebridade á organização.

Formar, pois, a representação das profissões é serviço que deve preferir a outros, por assim dizer.

Demorando por qualquer motivo, ainda que respeitavel, as eleições classistas,... Os Tribunaes Regionaes contrariam, a meu ver, o espirito e as determinações da lei constitucional." (B. E. n. 14, de 4-2-937, pag. 429).

107 — "E' claro o preceito da Constituição Federal, quando, pelo art. 24, estabelece que os representantes profissionaes deverão pertencer a uma *associação comprehendida na classe e grupo* que os eleger.

....

Fosse dar como valida a eleição e as profissões liberaes, com direito a uma representante, teriam dado dois.

....

Disse bem o voto vencido (no Tribunal Regional): o facto de haver o Ministerio do Trabalho incluido o syndicato dos Professores de Fortaleza, de que faz parte o alludido profissional, no grupo de Industria, Commercio e Transportes, não impede que a Justiça Eleitoral ajuize da classificação, declarando-a insubsistente e, com ella, a votação realizada com flagrante violação de preceitos". (*Acc. unanime* do Tribunal Superior, no Recurso Eleitoral n. 456, de 2-10-936, in B. E. n. 130, de 7 de novembro de 1936, pag. 3.651; relator: ministro Laudo de Camargo).

108 — Já anteriormente assim se havia decidido, no processo n. 37, sendo relator o ministro Espinola:

"Nos termos do art. 24 da Constituição da Republica, os representantes das profissões deverão pertencer a uma *associação comprehendida na classe e grupo que elegerem.*" (B. E. n. 58 de 1935).

109 — De salientar é que a Imprensa, a pedido de sua associação maxima, a A. B. I., está enquadrada no Instituto dos Commerciarios ("A Noite", de 15 de janeiro de 1937; "J. do Commercio" de 6 de janeiro de 1937), nada obstante estar incluida entre as profissões liberaes:

O Tribunal Regional de Matto Grosso consulta: a Constituição do Estado estabelece tres grupos de representantes profissionaes na Assembléa Estadual: empregados, empregadores, profissões liberaes; pergunta: em qual delles deve ser classificado o representante da imprensa e o do Instituto de Contadores. Resposta do Tribunal Superior, sendo relator o desembargador José Linhares: "O membro da Associação de Imprensa deve figurar no grupo das profissões liberaes". (B. E. de 9 de abril de 1936, pag. 1.006; Consulta n. 1.796).

110 — Nada obstante, pois, a sua actual inclusão entre commerciarios, sua classificação eleitoral é — profissão liberal —, mesmo porque nas associações de imprensa não ha nitida separação entre empregados e empregadores. Muito ao contrario, a grande familia do jornal não tem essa separação, que deve *ser nitida* pelas "normas constitucionaes e legaes, estabelecidas para esta sorte de representação". (Accordão do Tribunal Superior in B. E. n. 152, de 7 de setembro de 1936; relator professor João Cabral).

111 — Não se póde dizer que essa divisão, embora em texto constitucional, não interesse nem possa ser apreciada pela Justiça Eleitoral. Basta lêr o seguinte accordão:

"O decreto estadual n. 1.475 que creou o cargo de vice-presidente da Côrte de Appellação, *é inconstitucional. Elle interessa á Justiça Eleitoral* visto como dispondo sobre sua eleição e condições da vice-presidencia da Côrte de Appellação, no mesmo tempo dispõe acerca da presidencia do Tribunal Regional Eleitoral, ex-vi do estatuido no art. 82 § 1º da mesma Constituição Federal" (B. E. n. 52, de 27 de abril de 1935; parecer Armando Prado; relator, sr. ministro Plinio Casado).

112 — Ao illustre e eminente presidente da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, a Procuradoria Geral requereu as seguintes informações:

"Termos artigo 52, letra *f*, Codigo Eleitoral, requisito v. ex. seguintes informações referentes eleição governador Estado procedida por essa Egregia Assembléa em 31 de dezembro ultimo: 1º, se cedulas foram manuscriptas, impressas ou dactylographadas; 2º, se houve folha de votação na qual votantes assignassem; 3º, se acta sessão foi lavrada e assignada mesmo dia por toda a mesa; 4º, se urna foi préviamente verificada intacta e vasia; 5º, se cedulas foram encerradas em sobrecartas opacas e uniformes; 6º, se sobrecartas foram rubricadas pelo presidente e pelo secretario; 7º, se houve expedição de diplomas ao proclamado eleito. Apresento v. ex. minhas homenagens."

A Mesa dessa nobre Casa respondeu:

"Tomando consideração telegramma v. ex. informamos se procedeu eleição governador Estado 31 de dezembro ultimo, rigorosamente accordo disposições Constituição Estadual, por voto secreto e indevassavel e maioria absoluta. Constituição de São Paulo, art. 28, § 1º. Respondemos quesitos formulados v. ex. Ao primeiro, as cedulas votação foram dactylographadas. Ao segundo, não houve folha de votação visto que de accordo com o Regimento da Assembléa, a presença dos deputados se verifica mediante assignatura de presença. Assim se praticára, aliás, sem duvida nem reclamação de nenhuma especie, na eleição do governador renunciante. Ao terceiro, quarto, quinto e sexto, respondemos affirmativamente. Ao setimo, não houve expedição de diploma ao governador eleito e proclamado por desnecessaria, visto que a posse do cargo se daria perante a propria Assembléa que o havia elegido. A acta da sessão eleição foi publicada Diario Official dia immediato, Diario Official n. 1, de 1 de janeiro de 1937, pag. 133. Apresentamos v. ex. attenciosas saudações. — *Henrique Bayma*, presidente; *Valdomiro Silveira*, vice-presidente; *Antenor Gandra*, 1º secretario; *Toledo Artigas*, 2º secretario."

Esse telegramma foi rectificado pelo seguinte:

"Final nosso telegramma onde diz "a acta da sessão eleição foi publicada Diario Official dia immediato, Diario Official n. 1, dia 1 de janeiro 1937, pag. 133" deve ser lido seguinte maneira: "a acta da sessão eleição foi publicada Diario Official dia 2 janeiro de 1937, sendo que no dia immediato á eleição (Diario Official n. 1, de 1 janeiro de 1937, pag. 133), foi noticiada officialmente a approvação da referida acta, sem debate, na mesma sessão de 31 de dezembro de 1936". Attenciosas saudações. — *Henrique Bayma*, presidente; *Valdomiro Silveira*, vice-presidente; *Antenor Gandra*, 1º secretario; *Toledo Artigas*, 2º secretario."

113 — No ponto de vista da douta Assembléa Legislativa se poderia considerar certa, escorreita essa eleição, realmente com maioria absoluta, se applicavel aos deputados classistas impugnados o previsto no art. 157 do Codigo Eleitoral.

Mas, não houve folha de votação: se (como affirmou um dos pareceres publicados na imprensa) houvesse *livro de presença* (que é documento authentico) com *as assignaturas*, ainda se poderia consideral-o como lista de votação. Mas a douta Mesa da Assembléa informa e certifica a inexistencia de "assignatura de presença". E no caso Protogenes, o Tribunal Superior declarou necessaria a assignatura, salvo engano.

E a mesma egregia direcção do Legislativo Paulista tambem certificou a desnecessidade de ser expedido *diploma ao eleito e proclamado* "visto que a posse do cargo se daria perante a propria Assembléa que o havia elegido". Quer dizer que se fez a prova do que tal eleição não foi procedida sob a presidencia e jurisdicção da Justiça Eleitoral: e por esses fundamentos, já opinei eu repetidas vezes contra a validade das leis mineiras reguladoras da eleição *indirecta* de prefeito municipal. Dos processos já divulgados, dois apenas, nas sessões de 17 e 19 deste fevereiro, nos casos de Cataguazes e Pouso Alto, ficou vencedora essa jurisprudencia: não é possivel retirar da Justiça Eleitoral a eleição de um dos Poderes, nem é licito ao Estado legislar em materia eleitoral.

114 — Melhor não poderia eu encerrar a grande lista dos magnos interpretes da Lei Constitucional e dos principios basicos a serem obedecidos por todos os componentes da União (e note-se: *União* que se fez não pela federação, ou melhor confederação de Estados independentes, porém pela descentralização de provincias unitarias), do que transcrevendo as ponderadas e bem pesadas palavras de um dos magnos artifices do nosso Direito Eleitoral e, eminente juiz do Tribunal Superior:

"O espirito de unificação, em toda a Republica, das normas reguladoras do alistamento e das eleições, *em substancia e fórma essenciaes*, como *inherentes a todo o organismo politico do Estado federal*, inspirou, desde o principio, os autores, e depois os revisores do Ante-projecto. Com isso concordaram o governo e a opinião geral; de modo que a promulgação do Codigo Eleitoral, *consagrando essa unificação*, induziu, desde logo, ao seguinte, que *foi homologado pela Assembléa Nacional Constituinte: Toda a materia eleitoral da União, dos Estados e dos Municipios, inclusive alistamento, processo das eleições, apuração, recursos, proclamação dos eleitos e expedição dos diplomas, é da competencia privativa do Legislativo Federal* — Nova Constituição Federal, art. 5º, XIX, *f*.

AS CONSTITUIÇÕES E LEIS LOCAES CABERÁ SÓMENTE A DETERMINAÇÃO DOS CORPOS E CARGOS ELECTIVOS, SUA COMPOSIÇÃO E FUNCCIONAMENTO, *MAS DE MODO QUE NÃO COLLIDA COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, COMO ESSENCIAES NA CONSTITUIÇÃO E LEIS FEDERAES*".

(*João Cabral*, Codigo Eleitoral, 3ª ed. pag. 43).

115 — Por esses fundamentos, acima explanados, a Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral é de parecer:

a) que se conheça do recurso, porquanto as preliminares dos recorridos não têm assento em lei nem na jurisprudencia uniforme deste Tribunal Superior;

b) se lhe dê provimento para ser declarada nulla a eleição do recorrido dr. José Joaquim Cardoso de Mello Netto, procedida perante os demais recorridos, Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo e sua Mesa dirigente; e em consequencia:

c) se determine ao Tribunal Regional no Estado de São Paulo que, nos termos do art. 83, letra *d*, da Constituição Federal, combinado com o § 10 do artigo 143 do actual Regimento Interno deste Tribunal Superior, e (com pedem os recorrentes) "com os dispositivos da Constituição do Estado, porventura applicaveis, e em consequencia da vacancia do cargo de governador", designe data para nova eleição, nos termos do Codigo Eleitoral e obedecido o disposto na Legislação Federal para a especie; —

d) seja communicado por officio ao sr. governador, actual, do Estado de São Paulo e á sua Assembléa Legislativa, o teôr do accordão que fôr proferido.

Rio de Janeiro, aos 24 de fevereiro de 1937. — *Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa*, procurador geral eleitoral, interino.

(37838)

Designações na pasta da Guerra

Pelo ministro da Guerra foram designados o capitão Vinicio Rabello Dias para exercer as funcções de adjuncto do Serviço de Engenharia da 3ª Região Militar e o 1º tenente de Aviação José Antonio da Rosa Filho, para auxiliar de instructor de Informação Aerea na Escola de Aviação Militar.

Violento incendio em Campina Grande

João Pessoa, 18 (Havas) — Violento incendio destruiu os escriptorios das firmas Louis Dreyfus Limitada e America Fabril, situadas em Campina Grande.

O fogo attingiu ainda os predios em que estavam installados os escriptorios commerciaes das firmas Vicente Soares e João Araujo.

Os processos na Recebedoria Federal em São Paulo

João Pessoa, 18 (Havas) — deração dos Syndicatos Patronaes do commercio de São Paulo enviou o seguinte telegramma ao ministro da Fazenda:

"A Federação dos Syndicatos Patronaes do Commercio de São Paulo pede permissão a v. ex. para expor os graves transtornos que ao commercio paulistano vem acarretando o facto de estar pendente de julgamento na Recebedoria Federal nesta capital, numero consideravel de processos. A consequencia dessa irregularidade oriunda de escassez de funccionarios as mercadorias apprehendidas susceptiveis de deterioração não são recebidas por falta de julgamento em tempo util dos respectivos processos mister esse confiado apenas a dois funccionarios."

Correio Sportivo

TURF

A CORRIDA DE DEPOIS DE AMANHÃ NA CAPITAL PAULISTA

Foram abertas hontem as respectivas cotações

Para a corrida que o Jockey-Club de S. Paulo realizará depois de amanhã, no hippodromo da Moóca, foram abertas hontem, as seguintes cotações:

Classico Animação — 1.450 metros — 10:000$000.

		Ks.	Cts.
1	Marujita	55	14
2	Pachuca	53	18
3	Fogueada	55	35

Premio Consolação — 1.450 metros — 3:500$000.

			Ks.	Cts.
1 {	1	Juba	55	23
	"	Jaracatiá	52	22
2 —	2	Mandy	55	20
3 —	3	Festa	55	40
4 {	4	Xique Xique	55	100
	5	Kiss	52	50

Premio Experiencia — 1.450 metros — 3:500$000.

			Ks.	Cts.
1 —	1	Japão	54	25
2 —	2	Gaimita	52	30
3 {	3	Bamboré	52	25
	4	Canto Real	57	40
4 {	5	Maynas	53	30
	6	Ercole	57	40

Premio Initium — 800 metros — 5:000$000.

			Ks.	Cts.
1 —	1	Nababo	55	18
2 {	2	Relinga	53	18
	3	Pyrrho	55	100
3 {	4	Dragão	55	60
	5	Mancelina	53	80
4 {	6	Catarina	52	50
	7	Ancona	52	60

Premio Progredior — 1.500 metros — 5:000$000.

			Ks.	Cts.
1 —	1	Sairé	53	25
2 —	2	Cantagallo	55	50
3 —	3	Cruzada	53	25
4 {	4	Perigosa	53	100
	5	Magistrado	55	25

Premio Extra — 1.450 metros — 4:000$000.

			Ks.	Cts.
1 —	1	Cambuy	55	20
2 —	2	Taguá	55	22
3 {	3	Tonderá	55	50
	4	Galerita	51	100
4 {	5	Lagrange	53	50
	6	Macuco	57	50

Premio Supplementar — 1.800 metros — 6:000$000.

			Ks.	Cts.
1 —	1	Preludio	55	18
2 —	2	Premiado	55	20
3 —	3	Bellegra	53	50
4 {	4	Ubajara	55	30
	5	Uruôca	53	100

Premio Combinação — 1.650 metros — 4:000$000.

			Ks.	Cts.
1 —	1	Efectivo	51	30
2 {	2	Tana	57	40
	3	Cochita	53	35
3 {	4	Fleur d'Amour	56	35
	5	Galopador	54	60
4 {	6	Funding	51	35
	7	Taladro	50	30

Premio Excelsior — 1.650 metros — 4:000$000.

			Ks.	Cts.
1 —	1	Alter Ego	57	25
2 —	2	Nhandy	52	40
3 —	3	Ducca	50	25
4 {	4	Suassú	50	30
	5	Trenador	55	30

*

DIVERSAS INFORMAÇÕES

Varios milhões de francos para os classicos do turf parisiense

A Société d'Encouragement, que tem a seu cargo os hippodromos da região parisiense, acaba de divulgar o seu orçamento para os premios classicos que serão realizados este anno. O total desses premios sóbe a 18.800.000 francos. O Grand Prix de Paris terá o premio de um milhão de francos destinado ao ganhador, sendo de 800.000 francos a dotação do grande premio Arco do Triumpho. São essas as duas provas de dotação mais polpuda do turf parisiense.

O piloto de Fogueada no classico Animação

Embarcou hontem, para a capital paulista, o jockey Salustiano Batista. O profissional uruguayo vae apromptar a egua Fogueada, que sob a sua direcção estreará no classico Animação, depois de amanhã, no hippodromo da Moóca.

Uma egua que passou quasi invicta a temporada passada

A egua Quashed, a ganhadora de Omaha, no hippodromo de Ascot, passou quasi invicta a temporada do anno passado do turf britannico, o que, de dia para dia, se faz mais raro na Grã-Bretanha. Em seis apresentações em publico, obteve cinco victorias e uma collocação em terceiro. Poucas semanas depois de vencer a Gold Cup, fracassou na Goodwood Cup, derrotada por Cecil, filho de Foxlaw, e por Enfield, filho de Winalot. Seus triumphos foram conseguidos no Great Metroplitan Handicap, em Epsom, empatada com Jack Tar, filho de Jackdaw; no Ormonde Stakes, em Chester, sobre Cecil; na Gold Cup, em Ascot, sobre Omaha; na Jockey-Club Cup, em Newmarket, sobre Penny Royal, filho de Melton; e na The Cup, em Newmarket, onde não encontrou adversario, percorrendo a distancia em W.O.

Esperado da capital paulista o irmão proprio de Louvain

Encontra-se na capital paulista, alojado nas cocheiras do entraîneur Fernando Barroso, o potro Solimões, que o sr. Rubem de Noronha recebeu do seu criador em troca do cavallo Tapajoz. O irmão de Louvain será enviado para o nosso turf, provavelmente na proxima semana, em companhia de Premiado.

Os maiores ganhadores em 1936 na pista da Moóca

Damos abaixo os maiores ganhadores na temporada de 1936, no hippodromo da Moóca:

	Vict.	Premios
Funny Boy	6	81:500$
Sargento	2	68:250$
Borba Gato	3	62:000$
Onico	8	57:200$
Formaterus	3	50:000$
Papary	5	47:400$
Paisagem	5	36:200$
Zulamita	7	32:700$
Lagosta	3	31:750$
Organdi	2	31:250$
Tinely	8	30:850$
Tana	7	28:650$
Bright Star	4	26:200$
Pinocha	5	24:500$
Rush	4	24:400$
Funding	5	24:200$
Star Light	6	23:500$
Sahy	3	23:000$
Arbolito	5	21:800$
Zanaga	4	21:900$
Arbolada	5	21:700$
Requiebro	2	21:500$
Ducca	5	20:550$

Basketball

O IV TORNEIO ABERTO DA L. C. B.

Officiaes escalados para os jogos de amanhã

Em proseguimento ao torneio aberto que a Liga Carioca de Basketball vem realizando, serão disputados amanhã, os seguintes matchs:

CLUB DOS 21 X FUZILEIROS NAVAES

Rink do Santa Heloisa F. C. — Trav. Dr. Araujo, 26.
Arbitro — Kleber de Carvalho.
Fiscal — Edson Mitrano.
Apontador do 1º jogo — Polyguara de Miranda.
Apontador do 2º jogo — Walter Simões de Almeida.
Chronometrista — Fernando Zuril.
Delegado — Windimir Montenegro.

GRAJAHU' "B" X GUANABARA F. C.

Calouros do Grajahu' x Icarahy P. C.

Rink do Boqueirão do Passeio.
Arbitro — Tasso Pinto Moreira.
Fiscal — José Marun Curi.
Apontador do 1º jogo — Ivan Nazareth Farias.
Apontador do 2º jogo — Hilario Pinto de Oliveira.
Chronometrista — Sylvio W. Guimarães.
Delegado — Ary Monteiro de Carvalho.

Nota — Os primeiros jogos na ordem da collocação acima, terão inicio ás 8,45 e os segundos ás 9,45 horas.

Os jogos que deixarem de se realizar por motivo de mão tempo, ficam automaticamente transferidos para o dia immediato.

*

OS PRIMEIROS JOGOS DO IV TORNEIO ABERTO, FORAM APPROVADOS

O presidente da L. C. B., usando das attribuições que lhe conferem os Estatutos, approvou as propostas abaixo do director technico:

a) — proponho que seja classificado para a proxima rodada, o Grupo dos Calouros do Grajahu', por ter vencido o C. A. Independente por 27 x 17, em 16 do corrente;

b) — que seja classificado para a proxima rodada, o Grajahu' "B" por ter vencido o Riachuelo "B" de 16 x 15, em 16 do corrente;

c) — que seja classificado o Icarahy P. C. para a proxima rodada, por ter vencido o Grupo Rubro-Negro de 32 x 20, em 16 do corrente;

d) — que seja classificado o Grupo da Peteca Americana, para a proxima rodada, por ter vencido o tricolor de 26 x 22, em 16 do corrente;

e) — que seja classificado para a proxima rodada, o Club dos 21, por ter vencido o Flu de 33 x 8, em 16 do corrente;

f) — que seja classificado para a proxima rodada, o Guanabara F. C., por ter vencido o Cr. Bahia, de 58 x 21, em 16 do corrente.

*

MAIS CINCO CONCORRENTES

Tomarão parte no campeonato deste anno

Mais cinco clubs — Piraquê, Costa Lobo, S. C. Brasil, Vallim e Edson — tomarão parte do campeonato de basketball da Federação, que o departamento fará iniciar na segunda quinzena de maio.

*

O TORNEIO DE ANIMAÇÃO

Realiza-se hoje a rodada inaugural

Será realizada hoje a primeira rodada do Torneio de Animação, que deve terminar na primeira quinzena de maio.

O programma de hoje é o seguinte:

No São Christovão — Namorados da Lua x Combinado Mundial e Egrejinha x Olaria.

No Carioca — Humaytá x Cofermat e Botafogo x Natação.

No Vasco — Mariscos x Leopoldinense e São Christovão x Carioca.

O horario é o seguinte: 8,30 e 9,30.

Xadrez

NA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ

Realizando-se hoje á noite, ás 8 horas, á rua Uruguayana 3-2º andar, a reunião do Conselho de Representantes da Federação Brasileira de Xadrez, para eleição da nova directoria para o biennio 1937|1938, o presidente, sr. Luiz Burlamaqui, solicita o comparecimento de todos os membros dos clubs filiados, que são: Club de Xadrez do Rio de Janeiro, Assoc. Athletica Banco do Brasil, Club A. E. C., Assoc. Sul Rio Grandense, Club de Regatas Vasco da Gama, Olympico Club, Metropole Club, e mais, todos os demais clubs que mantenham departamento do xadrez entre os quaes contam-se: Fluminense F. C., Club de Regatas do Flamengo, Botafogo F. C., Club Municipal, Cofermat Club, Guanabara Club, Club Sul America, Tijuca Tennis Club, Club Central, Centro Alberto Torres e Club dos Funccionarios Publicos do Estado do Rio.

CAMPEONATO COLLEGIAL

Constituiu uma enthusiastica manifestação do nosso enxadrismo o campeonato dos collegiaes, levado a effeito nesta cidade pelo Club de Xadrez d Rio de Janeiro.

Em 1936, o mesmo club instituiu o campeonato juvenil-infantil, cujas possibilidades levaram a actual directoria a realizar o campeonato collegial de 1937, que vem de terminar.

Sagrou-se campeão o alumno do Collegio Militar, René Tardin, que assim confirmou o feito de 1936, vencendo o campeonato juvenil.

2º logar, coube ao alumno do Internato Pedro II, Celsius Vieira Agarez, que teve que desempatar esta collocação num match de tres partidas com Roberto Moreira, do Sta .Rosa, vencendo-o pela contagem de 2 1|2 a 1|2.

José Pinheiro Machado, do Sto. Ignacio, que vinha fazendo uma corrida magnifica, mantendo-se galhardamente nos primeiros postos, desistiu quando faltavam apenas duas partidas para terminar. Classificou-se em 4º, com 1|2 ponto abaixo do 3º, ou melhor, dos que empataram em seggundo.

Dentro de alguns dias a directoria do CXRJ vae offerecer-lhes as medalhas de vermeil, prata e bronze.

TORNEIOS REGULAMENTARES DE CLASSIFICAÇÃO

Na séde do Club de Xadrez do Rio de Janeiro, continuam abertas as inscripções para os torneios regulamentares de classificação, para ás 2ª e 3ª turmas, sendo a inscripção gratuita para os socios effectivos, e facultada aos socios transitorios, mediante pagamento de mensalidade equivalente a de socio effectivo emquanto durar o torneio.

A directoria do club enviou a todos os socios uma carta solicitando o seu concurso, pois espera realizar uma demonstração das possibilidades do club, reorganizando assim a nova classificação dos socios.

As inscripções encerram-se no dia 30 do corrente, data em que serão abertas as inscripções para o torneio da primeira turma.

CONCORRERA' COM OS HOMENS

Uma senhorita no meeting hippido de domingo

Na competição hippica de domingo proximo, tomará parte a senhorita Eva Wachs da secção hippica do Flamengo, pilotando o cavallo Arlequim, inscripto no primeiro pareo do programma.

A senhorita Eva Wachs correrá com o seguinte uniforme, hontem apresentado ao Jockey-Club pelo sr. Bastos Padilha: bonet vermelho, blusa de listas largas pretas e vermelhas, sendo egual as mangas.

Hippismo

A TEMPORADA BRITANNICA EM GATWICK

No hippodromo de Gatwick foi disputado no mez findo o Brook Chase Steeple, em 4.837 metros, com o premio de 317 libras esterlinas.

A prova reuniu 13 concorrentes, tendo sido vencedor, por quatro corpos, o cavallo Brilliant Jack.

Brilliant Jack é filho de Jackdaw (Thrush-Saint Frusquin) e Interstellar, por Invencible (Polymelus) e Brilliant Star, por Sunstar.

O Stewards Handicap Chase, 5.436 metros, premio: 249 libras esterlinas, corrido no mesmo mez, foi disputado por oito animaes, tendo a victoria correspondido a Spionaud, que gastou 9 minutos e 29 segundos para percorrer a distancia da prova.

O vencedor é filho de Spion Kop, (Spearmint-Gallinule), e Miss Maud, por Benevenuto (Saint Simon) e Incentive, por Ladas.

*

O VENCEDOR DO PRIX FINOT EM AUTEUIL

O tradicional Prix Finot, steeplechase em 3.500 metros, com a dotação de 100.000 francos, disputado no ultimo dia do mez passado no hippodromo de Auteuil, teve o resultado seguinte: Primeiro Vol d'Or, 4 annos, por Biribi e Stephanie Belle, do sr. E. Marchand; segundo, Patricien, de 4 annos, por Rose Prince e La Séminole, da senhora Rochenberg; em terceiro Dahy, 4 annos, por Heusky e Dambacholse, do sr. A. Weill.

Biribi, o pae do vencedor é o excellente *performer* e productor, filho de Rabelais e La Bidauze, por Chouberski e La Bidassoa, por Cheri. A mãe é filha de Stefan the Great e Belfast, por Lomberg e Belle of Erin, por Desmond.

*

A JAQUETA QUE OSTENTARA' ARLEQUIM NA PROXIMA CORRIDA DE OBSTACULOS

Tendo a senhorita Eva Wacks deixado á discreção do sr. Bastos Padilha, presidente do Club de Regatas Flamengo, a escolha das côres da jaqueta com que dirigirá o cavallo Arlequim, no premio Centro Hippico Brasileiro da corrida de domingo, no hippodromo do Itamaraty, o distincto sportman deu hontem cumprimento a essa delicada incumbencia. Assim a nova jaqueta tem as cores preto e encarnado e o bonet encarnado. A senhorita Eva Wacks é a primeira alumna da secção hippica do Club de Regatas Flamengo que tomará parte em prova publica.

*

LATOI LEVANTOU A TAÇA DA PRIMAVERA

Liverpool, 18 (Havas) — Nas corridas de Liverpool para a disputa da Spring Cup classificaram-se:

Em primeiro logar, Latoi; em segundo e terceiro, respectivamente, Heavyheigth e Athmar.

FOOTBALL

REUNIU-SE O CONSELHO GERAL DA F. M. D.

"Fortalecidos cada vez mais os laços de solidariedade"

Terminada a reunião de hontem do Conselho Geral da Federação Metropolitana de Desportos, foi fornecida á imprensa a seguinte nota official:

"O Conselho Geral da Federação Metropolitana de Desportos, torna publico, através a palavra de todos os representantes dos clubs que nelle têm assento, não encontrar justificativa para o ambiente do desasocego que vem sendo gerado através de certas manifestações tendenciosas.

Existe sómente razão para que continuem fortalecidos cada vez mais os laços de solidariedade entre a Federação Metropolitana e todos os clubs que a constituem.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1937. Assignados: — João Lyra Filho, presidente do Conselho Geral; pelo C. R. Vasco da Gama, J. Wanderley; pelo São Christovão A. C., Antonio Lopes Castanheira: pelo Botafogo F. C., Alarico A. B. Maciel; pelo Madureira A. C., Luiz Pereira; pelo Andarahy A. C., Amadeu de Barros Saraiva; pelo Carioca S. C., Gaspar Rousseulières; pelo Olaria A. C., José Mattos. — Deixou de assignar o Bangú A. C., por não ter comparecido á reunião".

*

UMA REVANCHE ENTRE VASCO E MADUREIRA?

Lindo, Mamede, Paulista e Popó jogariam

Commentava-se hontem que era desejo do Vasco e Madureira realizar no dia 28, em São Januario, uma partida amistosa, em que poderiam figurar Lindo, Mamede, Paulista e Popó, que não puderam tomar parte no jogo decisivo do Campeonato da Cidade.

*

WALTER, O AMERICA E O SÃO CHRISTOVÃO

O keeper Walter, do America, continua disposto a ingressar no São Christovão.

O seu "caso" será resolvido no judiciario, devendo ser paga ao club rubro a importancia de 8 contos, correspondente ás luvas e multa do contrato.

Se Walter ganhar a causa em juizo, o São Christovão dar-lhe-á, ainda, 6 contos como luvas.

*

DOIS DIRECTORES DO MADUREIRA

Encarregados de conversar com o sr. Adhemar Pimenta

Em sua ultima reunião, a directoria do Madureira resolveu encarregar os srs. Elysio Ferreira Alves e Aniceto Moscoso de conversar com o sr. Adhemar Pimenta sobre a sua permanencia na direcção technica do quadro de profissionaes.

As demissões na directoria do Vasco

O SR. CASTRO MENEZES DEIXOU TAMBEM O DEPARTAMENTO DE FOOTBALL DA F. M. D.

Oito directores do Vasco, em consequencia do incidente havido com o sr. Pedro Novaes, dirigiram a seguinte carta ao sr. Jorge Mattos, pedindo demissão:

"Exmo. sr. Jorge Bhering de Oliveira Mattos, presidente do Club de Regatas Vasco da Gama — Os directores e sub-directores abaixo assignados, por razões bem fortes de ordem administrativa, moral e politica, vêm depositar nas mãos de v. ex. a demissão irrevogavel dos cargos que occupam. Tendo sido posto em jogo a personalidade dos signatarios, com fins evidentes de exploração politica, pedem venia e avisam v. ex. que elles farão uso dos meios de defesa que as circumstancias vierem a exigir. Fazem votos pela felicidade pessoal de v. ex. e se subscrevem, respectivamente — (aa.) — Egas Moniz Santos Corrêa — Dr. Milton de Castro Menezes — Rufino Ferreira — Annibal Alves Pinto — J. Paradanta Filho — Raphael Verri — Carlos Sanaos. — Carlos Fonseca".

Explicando sua attitude, o secretario geral demissionario enviou ao sr. Luiz Aranha, presidente da C. B. D. a seguinte carta:

"Prezado amigo Luiz Aranha — Por motivos de ordem moral, administrativa e politica venho communicar ao prezado amigo que, hoje, irrevogavelmente, apresentarei ao sr. Jorge Mattos, presidente do Club de Regatas Vasco da Gama a minha demissão do cargo de secretario geral do referido club. Fiz questão pessoal de escrever-lhe esta carta para cortar uma certas explorações que andaram fazendo em torno do meu nome, envolvendo-me como fazendo politica contra os interesses da C. B. D., de que o prezado amigo é o grande presidente. Nada existe neste mundo que possa ferir a minha integridade moral e a minha personalidade como cidadão e muito menos no que se possa referir á minha leadade dentro do cargo que ora renuncio o que acceitei para satisfazer o ideal de tudo fazer pelo engrandecimento do Club de Regatas Vasco da Gama. Dentro do meu cargo, até os seus derradeiros momentos, tudo fiz para engrandecer a C. B. D., de que o Vasco é um dos esteios e, para reavivar o scenario, aqui lembro a recepção aos jogadores do Sul-Americano, em que eu, e o meu collega dr. Castro Menezes e o commandante Queiroz, com sacrificios pessoaes tremendos, tudo demos e tudo fizemos para culminar no exito formidavel desse "Welcome" que ainda está na memoria do Brasil inteiro. Dado o meu caracter absolutamente independente, julguei que seria util dar-lhe estas explicações porque, como sabe o amigo, nossas relações são bem recentes e, dentro deste criterio, poderia o amigo fazer falsos juizos pelo desconhecimento de meu caracter. Faço votos crescentes pela prosperidade cada vez maior da C. B. D. e dentro de um grande abraço sou o amigo, patricio e admirador. — (a) *Egas Muniz dos Santos Corrêa*".

*

PEDIU DEMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE FOOTBALL

Hontem, á tarde, o sr. Milton de Castro Menezes, secretario do Departamento de Football, entregou um officio ao presidente da Federação Metropolitana, pedindo demissão do cargo.

*

APOIADO PELOS BASKETBALLERS

O sr. Carlos Fonseca, que pediu demissão do cargo de director de basketball do Vasco, conta com o apoio dos basketballers do club, que, segundo se affirma, estão dispostos a não jogar emquanto a questão permanecer sem uma solução definitiva.

*

PROMOVIDO A JUIZ PROFISSIONAL

O Conselho Geral da F. M. D., em sua reunião de hontem, resolveu, approvando a uma proposta do departamento de football, promover o sr. José Pinto Lopes (Badú), a juiz profissional

Chegará amanhã a delegação do Estudantes

O SÃO CHRISTOVÃO QUER EXPERIMENTAR O QUADRO ANTES DO CAMPEONATO DA CIDADE

O Estudantes, de São Paulo, jogará domingo nesta capital, aproveitando o convite que lhe fez o São Christovão.

O gremio da rua Figueira de Mello quer experimentar o quadro antes do inicio do Campeonato da Cidade. No jogo com o Palestra, do Bello Horizonte, a direcção technica observou algumas falhas do conjunto e resolveu realizar nova partida para poder aquilatar, finalmente quaes os pontos que precisam reforço. Os trenos realizados nas duas ultimas semanas offereceram resultados satisfatorios, e, segundo tudo indica, o quadro deve cumprir uma performance mais segura. Ademais, diversos elementos como Ubiratan, Oswaldo, Pichin e Alvaro não estavam acostumados a jogar sob a luz dos reflectores, o que veiu diminuir o indice de producção do team.

A direcção technica, no propôr o jogo com o Estudantes, teve em mira conseguir um adversario em fórma e possuidor de um team onde não existem pontos altos, valores destacados, pois o quadro paulista é sobretudo homogeneo, valendo pelo trabalho de conjunto. O Estudantes estreará, nessa partida, o médio argentino Pellisari, que desde ha um mez se encontra em São Paulo, tendo viajado de Buenos Aires de avião. Pelisari treinou uma vez com os schiratchmen brasileiros, tendo deixado bôa impressão.

A delegação do Estudantes é esperada amanhã.

O quadro do São Christovão deverá entrar em campo assim constituido:

Ubiratan; Mario e Oswaldo; Pichin, Dódô e Affonso; Roberto, Quintanilha, Hugo, Nelson e Carreiro.

E' possivel que Caxambu' seja incluido no commando do ataque, pois a solução do seu "caso" está sendo esperada para breve.

*

NOTAS DO C. R. DO FLAMENGO

DEPARTAMENTO DE GYMNASTICA

As aulas de gymnastica sueca, exercicios de barra, parallela, cavallete, argolas e marbacia em geral, estão em pleno funccionamento ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 20 horas em deante. A matricula é gratuita para os associados do club.

DEPARTAMENTO DE BOX, JIU-JITSU E LUTA LIVRE

Estão sendo chamados, pelo Departamento, todos os socios athletas inscriptos no anno passado e mais aquelles que desejem competir este anno. Os convocados poderão trenar diariamente, das 20 horas em deante, na séde do Club, excepto ás quintas e domingos.

DEPARTAMENTO DO ESCOTEIRO DO MAR

O Departamento avisa, por nosso intermedio, que todos os escoteiros inscriptos devem comparecer na séde do Club ás terças e quintas-feiras, das 17 ás 19 horas para assistirem ás reuniões do Departamento.

DEPARTAMENTO DE XADREZ

Continuam abertas as inscripções para o torneio deste anno na séde do Club. Até o presente momento, já se inscreveram os conhecidos enxadristas srs. Armando Gustavo Masson, Fernando Baptista Coelho, Sebastião Ribeiro Louros, Washington de Oliveira, Wilson de Amorim Magalhães, Aurelio Mattos e Oswaldo Dias Gomes, sem contar com outros elementos, aliás de grande renome, que certamente não demorarão em se escrever no interessante certamen. O distincto consocio sr. Sebastião Ribeiro Loures, num gesto captivante, offereceu medalhas de prata e bronze, aos 1º, 2º e 3ºs collocados, no torneio que será breve realizado.

A partir do dia 8 do corrente, serão iniciadas as aulas de trenamento para todos os associados inscriptos, que necessitem de orientação e conhecimentos technicos, estando para isso, ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 20 horas em deante, um eximio enxadrista na séde do Club.

DEPARTAMENTO DE BOLA ATHLETAS (MEDICINE — BALL) —

Será em breve realizado um interessantissimo torneio interno da Bola Athletica (Dedicine Ball). Os interessados poderão obter as informações necessarias no Departamento de Propaganda-Technico-Social do Club. O torneio será nocturno.

VISITAS A'S OBRAS DO STADIUM DO CLUB NA GAVEA

Afim de dar, aos senhores associados do Club, todo o conforto necessario durante as visitas, aliás frequentes, no campo de sport da Gavea, a Directoria do C. R. do Flamengo, providenciou e concluiu um optimo bar e restaurante. Estão assim de parabens todos os Rubros Negros que se interessam pelo maior senho da nossa familia flamenga. Visitar a praça de sports do Club na Gavea, nestas lindas manhãs de sol, constitue, no momento mais um motivo para os que desejam um bello passeio num dos recantos mais pitorescos desta cidade.

CAMPANHA DOS 10.000 SOCIOS

A Directoria do Club de Regatas do Flamengo está acceitando, desde o dia 11 de fevereiro ultimo passado, novas propostas para o quadro de contribuintes, mediante o pagamento de 2 (duas) mensalidades adeantadas e mais a carteira de identidade.

*

O S. CHRISTOVÃO NÃO RECORRERA' AO JUDICIARIO

Uma iniciativa que facilita a solução do "caso Nena", que é bastante differente do desentendimento entre dirigentes do Vasco, o club da rua Figueira de Mello resolveu, num gesto que bem caracterisa a sua vontade de não entrar em conflicto com o Vasco, que não recorrerá á juizo para conseguir a liberdade de Nena, e, consequentemente, o seu engajamento. O São Christovão aguarda que os animos se acalmem afim de que o Vasco solucione a questão.

*

ENCERRAM-SE AMANHÃ AS INSCRIPÇÕES DO T. A. F.

Até amanhã, sabbado ás 3 horas da tarde, a Liga Carioca de Football receberá as inscripções dos clubs que desejam disputar o proximo Torneio Aberto do sport que superintende nesta capital.

*

OS INSCRIPTOS HONTEM NO TORNEIO ABERTO

A Liga Carioca de Football recebeu hontem as seguintes inscripções para o seu Torneio Aberto, cujos clubs satisfizeram a respectiva taxa:

Imperial F. C., Filhos de Iguassu' F. C., S. C. Ideal, Sampaio F. C., Paraiso F. C., Estudantes A. C. e Light Tracção A. C.

O C. A. MINEIRO INSCREVEU-SE NO TORNEIO ABERTO

Deu entrada hontem na secretaria da Liga Carioca de Football, um officio do Club Athletico Mineiro, do Bello Horizonte, campeão nacional pela Federação Brasileira, solicitando sua inscripção no Torneio Aberto organizado pela referida entidade.

O seu representante nesta capital, que foi o portador desse documento, no mesmo momento pagou a taxa integral estabelecida para o certamen, ou sejam 200$000.

Desse modo o Torneio Aberto terá um grande attractivo: a presença do Campeão dos Campeões!

*

CANDIDATOS A JUIZ NA L. C. F.

No presente momento encontra-se no D. T. da Liga Carioca de Football, o pedido dos srs. Alvaro Galvão Bueno, Manoel de Carvalho, Carlos Alberto Brandão, Humberto Canara, Agostinho Baptista e Aldarino Castro para que sejam incluidos no quadro de juizes dessa entidade.

O director technico tem submettido esses candidatos a varias provas de sufficiencia, afim de os incluir no quadro de "amadores", sendo que alguns estão bem fracos em materia de regras.

E' possivel que alguns tenham ahi seus desejos satisfeitos parcialmente, mas para juizes profissionaes ainda é muito cedo para pensar nisso.

Cyclismo

VEM AO RIO UM CAMPEÃO PORTUGUEZ

Vamos ter algumas provas internacionaes

Chegaram a bom resultado as demarches da Federação Cyclistica Brasileira, para a vinda ao Brasil, do grande cyclista portuguez Alfredo Trindade.

Em telegramma dirigido a entidade nacional, o "az" luzitano concordou com a proposta que lhe foi feita, e já esta em preparativos para embarque o que deverá effectuar-se ainda este mez.

O assumpto prende no momento a attenção da imprensa de Lisboa, que com raro destaque enaltece as qualidades do cyclista Trindade e espera que elle faça optima figura nas provas que terá que disputar com os corredores brasileiros.

Embora o nosso cyclismo ainda não tenha attingido a classe do cyclismo do velho mundo, contudo muito temos progredido, e nas disputas das provas que Trindade tomará parte, terá como competidores cyclistas cariocas, fluminenses, paulista, mineiros, pernambucanos e gauchos.

Campeão de Portugal — Através de noticias que aqui nos chegam, a personalidade de Alfredo Trindade já é bastante conhecida. Foi ele o vencedor do ultimo campeonato portuguez, e na disputa das provas, elle ven-

NATAÇÃO

Encerra-se hoje o IV Concurso de Verão da L. C. N.

LYGIA CORDOVIL REAPPARECERÁ HOJE EM BOA FORMA, DEFENDENDO AS CÔRES DO FLAMENGO

Ainda sob a boa impressão causada pelo feito notavel de Herta Holzer, a novel tricolor, que superou com vantagem o record sul-americano batido, ha dias, em Montevidéo, por Helena Tucolet, para os 100 metros, nado de costas, os adeptos da natação terão, hoje, ás 9 horas mais uma opportunidade de assistir em preliminar sensacional, o desfile dos azes do salutar sport, incontestavelmente, o mais util aos brasileiros.

O Fluminense que ostenta, com galhardia, o invejado titulo de "leader" da natação brasileira está á frente do promissor certamen patrocinado pelo Grupo de Regatas Gragoatá, seguido de perto, pelo Flamengo e Botafogo.

O gremio rubro-negro apresentar-se-á, hoje, com o concurso efficiente de Lygia Cordovil, a victoriosa nadadora que detem, em seu poder, os "records" cariocas de 100, 200, 300, 400, 500, 800, 1.000 e 1.500 metros em nado livre, o que são, excepto o primeiro, as melhores marcas homologadas pela Federação Brasileira de Natação. Na prova desta noite, Lygia Cordovil contará com o incentivo da numerosa torcida rubro-negra.

Nada, pois, faltará para o completo exito do "meeting" natatorio, promovido pela victoriosa entidade especializada, que é considerado como a "prova de fogo" para o Campeonato Carioca de Natação que, este anno, se revestirá de grande importancia.

O REVEZAMENTO FINAL

Para fechar com chave de ouro o certamen, a Liga Carioca de Natação fará disputar uma interessante prova de revezamento, para moças, em tres nados. São concorrentes seriam as seguintes: Botafogo — Turma "A" — Laís Pereira Bonifacio, Mariza de Oliveira Figueiredo e Sonia França dos Anjos. Turma "B" — Rita Sonia Coimbra da Fonseca, Ilonka Jansen e Marina Alves de Souza. Fluminense — Turma "A" — Herta Holzer, Maria Emilia Maia e Lia Duarte Pereira. Turma "B" — Nylza da Rocha Lemos, Maria Cecilia Duarte Pereira e Crisea Jane Giese.

O PROGRAMMA DE HOJE

1ª prova — A's 9 horas — 100 metros — Moças seniors — Nado de costas.
Botafogo — Laís Pereira Bonifacio e Rita Sonia Coimbra da Fonseca (R).
Flamengo — Neuza Cordovil.
Fluminense — Herta Holzer, Nylza da Rocha Lemos, Carmen Sampaio Ferraz e Cecilia Hellburn (R).
Gragoatá — Ruth Passos de Oliveira.
Record carioca — Nylza da Rocha Lemos (Fluminense) — 1'27"6, em 20-5-36.

2ª prova — A's 9,05 horas — 1.500 metros — Novissimos — Nado livre.
Boqueirão — Severino Baptista de Moraes, Ennio Corrêa da Silva e Robert Karl Schneewiss.
Botafogo — Leopoldo Feijó Bittencourt e José Duarte Macedo (R).
Flamengo — Cesar Valcarce Franco e Octavio Mendonça.
Fluminense — José Joaquim C. de Mendonça, Edmundo de Souza, Ary Brandão Botelho e José Ribamar de Oliveira (R).
Gragoatá — Ruy Passos de Oliveira.
Record de classe — José Durte Macedo (Botafogo) — 23' 10"8, em 20-3-36.

3ª prova — 100 metros — Moças juniors — Nado livre.
Botafogo — Sonia França dos Anjos, Marina Alves de Souza e Rita Sonia Coimbra da Fonseca (R).
Flamengo — Mercedes Duval Barroso e Marilda Tavares Bastos.
Fluminense — Lia Duarte Pereira, Crisea Jane Giese, Isis de Nascimento Silva e Herta Holzer (R).
Gragoatá — Helena Pereira Valente e Alda Passos de Oliveira.

4ª prova — 20 fonetros — Juniors — Nado de peito.
Boqueirão — José Mariano da Silva.
Botafogo — Armando do Mattos Filho, Oswaldo Guimarães de Almeida, Pedro Clovis Junqueira e Luiz Frederico Kastrup (R).
Flamengo — Roger Marques Machado, Homen Sauer e Herbert Wolfram Rammelt (R).
Fluminense — Julio Jacobina Rossiguera Filho, Hamilton E. Oliveira, Mario Sant'Anna e José da Silva Couto (R).
Gragoatá — Armindo Branco Mendes Cadaxa.

5ª prova — 200 metros — Moças novissimas — Nado de peito.
Botafogo — Ilonka Jansen, Kathe Jansen e Ruth Levy (R).
Flamengo — Ilse Lauermann, Daisy Fornenti de Carvalho e Erna Baugner.
Fluminense — Maria Cecilia Duarte Pereira, Barbara Hellodoro C. de Mendonça e Maria Duarte Pereira (R).
Record de classe — Hilda Dias (Flamengo) — 3' 42" em 21-1-34.

6ª prova — Reservada aos nadadores da Liga de Sports da Marinha.

7ª prova — 100 metros — Novissimos — Nado de costas.
Boqueirão — José Francisco de Moraes.
Botafogo — Paulo Arthur da Costa, Hugo Severiano Ribeiro e Alberto Silveira (R).
Flamengo — Julio Lourenço Justiani, Fernando Weiss de Magalhães e Lourenço Trisciuzzi.
Fluminense — Arlindo Pupe Filho, Ramon Alonso Filho, David Moscovitch e Edmundo Holzer (R).
Gragoatá — Eric Tinoco Marques.
Record de classe — Hugo Linhares Dias Uruguay (Flamengo) — 1' 15"6, em 11-12-36.

8ª prova — 100 metros — Novissimos s|victoria — Nado de peito.
Boqueirão — João Eugenio Evangelista.
Botafogo — Jorge Alberto Portugal de Carvalho, Alberto Volkovitz e Pedro Clovis Junqueira (R).
Flamengo — Herbert Wolfram Rammelt, Pedro Maia Filho e João Luiz Alves de Britto e Cunha.
Fluminense — José da Silva Couto.
Gragoatá — Mario Peixoto Esberard e Flavio Portella de Figueiredo (R).
Record de classe — Edgard Julius Barbosa Ary (Botafogo) — 1'18"8, em 15-1-36.

9ª prova — (Honra) — 200 metros — Juniors — Nado livre.
Boqueirão — Omir de Lima Campos e Benevenuto Martins Nunes.
Botafogo — Roné de Carvalho, Rodolpho Bollini Rivolta e Leopoldo Feijó Bittencourt (R).
Flamengo — Guilherme Bungner, José Roberto Haddock Lobo e Armando Coelho de Freitas (R).
Fluminense — Carlos A. Vasconcellos, Patrick Seild, Peter Seild e Jorge A. Vasconcellos (R).
Gragoatá — Aloysio Portella de Figueiredo, Angelo Marcos Belfort Frederico, Egon Tinoco Marques e Ruy Passos de Oliveira (R).
Record de classe — João Havelange (Fluminense) — 2'26"6, em 30-1-34.

10ª prova — 100 metros — Seniors — Nado livre.
Boqueirão — Leonidas Francisco Marques.
Botafogo — Haroldo da Fonseca Rodrigues, Henrique Eduardo Weaver, Manoel da Rocha Villar e Rodolpho Bolini Rivolta (R).
Fluminense — Aluizio C. Lage, Jorge A. Vasconcellos, João Havelange e Carlos Vasconcellos (R).
Gragoatá — Balthazar de Oliveira.
Record carioca — Aluizo Lage (Fluminense) — 1'02"6, em 10-10-36.

11ª prova — 100 metros — Moças seniors — Nado livre.
Botafogo — Sonia França dos Anjos e Marina Alves de Souza (R).
Flamengo — Lygia Cordovil.
Fluminense — Lia Duarte Pereira, Carmen Sampaio Ferraz e Crisea Jane Giese (R).
Gragoatá — Alda Passos de Oliveira.
Record carioca — Lygia Cordovil (Flamengo) — 1'13"2, em 15-1-36.

12ª prova — 20 metros — Juniors — Nado de costas.
Boqueirão — José Francisco de Moraes.
Botafogo — Alberto Monteiro da Silveira e Paulo Arthur da Costa (R).
Flamengo — Hugo Linhares Dias Uruguay, Guilherme Bungner, Fernando Weiss de Magalhães e Julio Lourenço Justiniani (R).
Fluminense — Edmundo Holzer, Carlos A. Vasconcellos, Arlindo Pupe Filho e Ramon Alonso Filho (R).
Gragoatá — Eric Tinoco Marques.
Record de classe — Carlos A. Vasconcellos (Fluminense) 2'51"2, em 11-10-36.

13ª prova — 3 x 100 metros — Moças seniors — Tres nados.
Botafogo — Turma — A — Laís Pereira Bonifacio, Mariza de Oliveira Figueiredo e Sonia França dos Anjos.
Turma — B — Rita Sonia Coimbra da Fonseca, Ilonka Jansen e Marina Alves de Souza.
Fluminense — Turma — A — Herta Holzer, Maria Emilia Maia e Lia Duarte Pereira.
Turma — B — Nylza da Rocha Lemos, Maria Cecilia Duarte Pereira e Crisea Jane Giese.

Remo

NOTAS DO C. R. GUANABARA

A directoria do Club de Regatas Guanabara fará realizar no sabbado proximo, em seus magnificos salões, uma elegante reunião dansante, que deverá alcançar um successo sem precedentes, dado o interesse que a mesma vem despertando. Os socios ingressarão mediante recibo do mez corrente.

Concorrido os remadores do Remo e geral de Desportos, já iniciaram o preparo dos remadores guanabarinos que em 9 de maio proximo irão participar da regata. Os associados que desejarem remar, deverão procurar esses directores, na séde do club, ás 5 horas da manhã.

Guanabara felicitou a delegação de natação — A directoria desse club, interpretando o enthusiasmo do seu quadro social, pelo extraordinario successo alcançado pelos nadadores brasileiros que a Confederação Brasileira de Desportos, enviou a Montevidéo, afim de defenderem as cores do Brasil no certamen continental, enviou o seguinte telegramma:

"Delegação Brasileira de Natação — Miramar Hotel — Montevidéo — Club de Regatas Guanabara sua delegação embarca felicita completa victoria nobre destacada actuação honrou nome nosso Brasil. Cumprimenta valorosos campeões Piedade, Caballero, Jojó."

Novos melhoramentos — Continuando os melhoramentos que vem sendo introduzidos no club a directoria do Guanabara que ainda ha pouco fez grandes obras na séde, installando novos vestiarios para a Secção Feminina, deliberou providenciar para a instalação de um reservatorio com capacidade de 50 mil litros, assim como para uma nova instalação de radio, e microfone. Os interessados deverão entender-se com a thesouraria das 8 ás 10 da manhã.

tirá a camisa com as cores nacionaes portuguezas. Além do Campeonato de Portugal, venceu tambem o Circuito Internacional da Cidade do Porto, o [illegible] a Classica Porto-Lisbôa, e muitas outras provas de destaque realizadas em Portugal na temporada passada. Já foi levado a [illegible] tem o seu nome na lista dos vencedores da empolgante prova "Volta a Portugal" e certamen maximo do cyclismo luzitano.

ELIMINATORIAS PRELIMINARES

Afim de escalar a sua representação nas sensacionaes provas internacionaes de cyclismo, a Liga Carioca de Cyclismo, vae dar inicio á preparação de sua equipe para seleccionar os melhores elementos.

Foi deliberado realizar tres eliminatorias, e nas quaes seriam contados pontos para a definitiva escalação dos cyclistas que representarão o Districto Federal.

A primeira eliminatoria será realizada domingo proximo, tendo como percurso, o mesmo em que foi disputado o "Circuito da Cidade do Rio de Janeiro". A partida será ás 2 horas da praça Paris.

A segunda eliminatoria será realizada no dia 27 do corrente e a terceira e ultima será no dia 4 de abril na grande competição que será patrocinada pelo Operario Nacional Dopolavoro.

Ficou deliberado que só poderão tomar parte nas eliminatorias os amadores que estiverem devidamente filiados e devidamente registrados na presente temporada.

Decide-se hoje, em Paris, o caso do tennis brasileiro

Reina grande expectativa em torno da solução

Será realizada hoje, em Paris, mais uma reunião da Federação Internacional de Law-Tennis.

Essa reunião está sendo anciosamente esperada pelos adeptos do aristocratico sport da raquette no Brasil, pois será tratado, mais uma vez, "o caso do tennis brasileiro".

Esse caso, ha mais de um anno que vem preoccupando a attenção dos mentores da dirigente do tennis no mundo, e os nossos commentarios, prevendo essa "agonia", motivou protestos de alguns collegas e paredros, que julgavam ser um caso de immediata solução.

Da reunião de hoje, poderá surgir alguma providencia que desilluda uma das partes interessadas, mas, assim mesmo, julgamos ser impossivel, no momento, uma solução definitiva, a não ser que recusem a pretensão da Federação Brasileira de Tennis.

Em caso contrario, ou melhor acceitando os argumentos apresentados pela facção "especializada", a questão não ficará de todo solucionada, porque para ser concedida qualquer filiação é necessario uma convocação especial para tal fim.

A Federação Brasileira de Tennis apresentou a Federação Internacional um importantissimo trabalho, procurando justificar que possue a maior efficiencia technica e material do tennis brasileiro desse trabalho consta um album photographico, onde figuram, por um especial deferencia, diversos aspectos das installações do Tijuca Tennis Club e do Rio Cricket, como "clubs que não pertencem a C. B. D."

A Confederação Brasileira de Desportos, julgando liquido e insophismavel o seu direito, limitou-se a protestar contra a inclusão na ordem dos trabalhos do "supposta caso do tennis brasileiro".

De qualquer maneira a Federação Internacional de Law-Tennis, tomará hoje uma decisão sobre o tennis brasileiro.

Resta agora saber se essa deliberação conseguirá solucionar o verdadeiro caso do tennis brasileiro, o caso que terá que ser resolvido por nós brasileiros.

A scisão do tennis brasileiro foi imposta pelos magnatas do football, motivo porque julgamos que emquanto existir a luta nos football não acabará a dos outros sports.

E' possivel, entretanto, que qualquer resolução da reunião de hoje em Paris resolva tambem, em parte, os interesses do tennis brasileiro.

Não sendo possivel um congraçamento unanime do tennis brasileiro, é justo que, pelo menos, só fiquem de fóra aquelles que se servem do tennis como instrumento de defesa para outros interesses.

São estes os nossos votos.

ATTENTO AO QUE VAE RESOLVER A FEDERAÇÃO INTERNACIONAL

O sr. Lacoste defende a especialização

Do nosso collaborador Lacoste, recebemos a seguinte carta:

"Rio, 18/3/1937. Meu caro redactor. — Empenhados como estamos em trabalhar pela emancipação radical do tennis nacional e acordados que esta não é realizavel dentro da *amadorista* C. B. D., envio-vos esta noticia que acabo de receber do nosso amigo Borotra.

Jogam-se hoje em Paris os destinos do tennis brasileiro.

Na assembléa da F. I. L. T. enfrentam-se a Federação Brasileira de Tennis, Federação Especializada, que tem como objectivo unico trabalhar pelo aperfeiçoamento do bello sport e Confederação B. D., agremiação eclectica, por excellencia footballistica.

A primeira conta com o apoio de oitenta (80) por cento das associações nacionaes e noventa e cinco (95 %) por cento dos tennistas, a segunda possuindo de notavel um unico ponto de apoio, qual seja a Federação de Tennis do Rio de Janeiro, inoperante pela influencia decisiva dos clubs de football, seus filiados.

E' a luta do progresso contra o anacronismo, da expansão contra a inercia, do amadorismo desinteressado contra o excursionismo profiteur emfim choque das modernas directrizes contra o eclectismo já abandonado por todas as nações cultas.

A contenda deve ser julgada pela documentação enviada por ambas as facções, pois o anno passado a F. I. L. T. propoz enviar um seu representante no Brasil para fazer o inquerito in locum, desde que ambas as partes concordassem em pagar a metade das despesas do seu emissario.

A F. B. T., destemerada e leal não só concordou como se offereceu a financiar toda a viagem, caso o seu contendor não acceitasse o alvitre.

A Confederação B. D. além de não acquiecer protestou accusando a sua antagonista de permittir os seus athletas jogarem com profissionaes.

Positivamente tem graças...

Em primeiro logar, como sabeis, a F. B. T. não sendo filiada á Internacional de Paris, ipso facto, não tem obrigações; em segundo logar permittindo que profissionaes jogassem "em exhibição" com os seus amadores seguiu o exemplo da velha madrasta que nunca se negou a isto, basta relembrar os jogos de Plaa, Cochet etc.

Se a C. B. D. faz tal accusação á F. B. T. num momento destes, quando está em jogo a sua filiação é porque nunca havia pedido licença á Internacional para realizar essas partidas, por conseguinte agia clandestinamente. Ora, assim sendo, além de faltar com a verdade accusa a F. B. T. do crime que ella propria praticou em plena consciencia, pois não é crivel que os seus dirigentes, por mais footballisticos que sejam não conheçam os estatutos da Federação Internacional a quem devem obediencia.

Lendo porém os relatorios da Confederação do anno de 32 (ainda era no bom tempo que havia relatorio) e da F. T. R. J. de 33 os juizes lá encontrarão os taes jogos mencionados e com certeza terão a mesma expressão do *mon cher ami Bayer Latour*, quando das Olympiadas de Berlim.

Para o Brasil é deveras lamentavel ! ! !...

Hoje tudo se esclarecerá e está certo que as federações internacionaes, interessadas tão sómente no progresso do sport de suas predilecções, farão justiça a quem de direito.

Do leitor amigo e admirador. — *Lacoste*."

O INICIO DA TEMPORADA DA F. T. R. J. COM OS CAMPEONATOS INTER-CLUBS

No proximo mez de maio, de accordo com o seu calendario, a Federação de Tennis do Rio de Janeiro, iniciará a temporada official de tennis, promovendo como é de praxe, a disputa dos campeonatos inter-clubs, por equipes, correspondentes ás divisões, primeira, intermediaria e segunda.

Esses campeonatos, segundo a classificação apurada com a realização dos certamens effectuados em 1936, deverão contar com a participação, dos clubs abaixo:

PRIMEIRA DIVISÃO

1 — The Rio de Janeiro Country Club
2 — Rio de Janeiro Athletic Association
3 — Paysandú Athletic Club
4 — C. R. Vasco da Gama
5 — Club de Regatas Botafogo
6 — Sport Club Brasil.

DIVISÃO INTERMEDIARIA

1 — The Rio de Janeiro Country Club
2 — Club de Regatas Vasco da Gama
3 — Club de Regatas Botafogo
4 — Botafogo F. Club
5 — Sport Club Germania
6 — São Christovão Athletico Club

SEGUNDA DIVISÃO

1 — The Rio de Janeiro Country Club
2 — Paysandú Athletic Club
3 — Club de Regatas Botafogo
4 — Sport Club Brasil
5 — Botafogo F. Club
6 — São Christovão Athletico Club
7 — Rio de Janeiro A. A.
8 — Club de Regatas Vasco da Gama
9 — Sport Club Germania
10 — C. D. Allemão.

A relação acima é dos clubs que figuraram na temporada do anno de 1936.

NO TIJUCA TENNIS CLUB

O torneio "Pae com filho" marcado para domingo

O Tijuca Tennis Club realizará na manhã de domingo proximo, o terceiro torneio "Pae com Filho", uma iniciativa original que tem assignalado o melhor exito no club cujuti, repercutindo até no estrangeiro.

Esse anno, o interessante certamen promette reunir numerosos conjuntos, alguns dos quaes tem se exercitado com frequencia.

O inicio do interessante torneio, está marcado para ás 8 ½ da manhã.

LIGA DE TENNIS DE NICTHEROY

Realizar-se-á hoje ás 8 horas da noite, uma sessão da Liga de Tennis de Nictheroy, afim de serem discutidos importantes assumptos para o tennis nictheroyense.

Acham-se assim convocados todos os directores, srs. L. Cowell, Edgar Pecego, Arbogasto Barreto, Antonio Coutinho e Luiz Oliveira.

Na reunião de hoje deverá ser empossado tambem o novo segundo secretario da Liga de Tennis de Nictheroy, que deverá ser indicado pelo Rio Cricket A. A.

A commissão technica da Liga de Tennis de Nictheroy reunir-se-á tambem em conjunto com a directoria da liga.

NO CANTO DO RIO F. C.

O director de tennis do Canto do Rio F. Club, faz prevenir aos associados tennistas que em vista de terminar amanhã impreterivelmente o prazo para inscripções no proximo campeonato da Liga de Tennis de Nictheroy, até hoje á noite, serão acceitos no departamento de tennis, os boletins dos associados tennistas que não o houverem ainda preenchido.

Até a presente data o Canto do Rio F. Club, enviou para a Liga de Tennis de Nictheroy, quarenta e duas inscripções de tennistas seus representantes.

Athletismo

O PROGRAMMA-PADRÃO PARA A TEMPORADA COLLEGIAL DA LIGA CARIOCA

Um trabalho que dará optimos resultados

Já faz algum tempo, que a Liga Carioca de Athletismo vem trabalhando com enthusiasmo, para offerecer aos nossos collegiaes, uma temporada animada e perfeitamente organizada.

Delineando um optimo programma preparatorio, os mentores da L. C. A. vêm elaborando, além de um regulamento geral para a esperada temporada, o qual será approvado esta temporada, já tem prompto o seguinte programma que offerece a todos os estabelecimentos de ensino:

CAMPEONATOS DAS DIFFERENTES CLASSES E CATEGORIAS DE COLLEGIOS

Masculinos

Infantis de 1.ª categoria: — Corridas de 25 metros — Salto em distancia — Arremesso da pelota sem impulso (980 grs.) — Revesamento de 4 x 25 mts.

Infantis de 2.ª categoria — Corrida de 50 metros — Arremesso da pelota com impulso — Salto em distancia — Revesamento de 4 x 50 metros.

Juvenis de 1.ª categoria — Corrida de 75 metros — Arremesso de peso de 5 kilos — Arremesso da pelota com impulso — Arremesso do disco (1 kilo) — Salto em altura — Revesamento de 4 x 75 metros — Salto em distancia.

Juvenis de 2.ª categoria — Corrida de 75 metros — Arremesso do peso (5 kilos) — Arremesso do disco (1 kilo) — Arremesso do dardo (600 grammas) — Salto em altura — Salto em distancia — Salto com vara — Revesamento 4 x 75 metros.

Juvenis Fortes — 100 metros — 300 metros — 1.000 metros — 83 metros com barreiras, baixas — Salto em altura — Salto em distancia — Salto com vara — Arremesso do peso (5 kilos) — Arremesso do disco (2 kilos) — Arremesso do dardo (800 grammas) — Revesamento de 4 x 75 metros.

Feminino

Meninas de 1.ª categoria — 25 metros — Arremesso da pelota, sem impulso (80 grammas) — Revesamento de 4 x 25 metros.

Meninas de 2.ª categoria — 25 metros — Arremesso da pelota sem impulso (80 grammas) — Revesamento de 4 x 25 metros.

Jovens de 1.ª categoria — 50 metros — Salto em altura — Arremesso da pelota com impulso — Revesamento de 4 x 50 metros.

Jovens de 2.ª categoria — 60 metros — Salto em altura — Arremesso do peso (4 kilos) — Arremesso do dardo (600 grammas) — Arremesso do disco (1 kilo) — Revesamento de 4 x 60 metros.

CAMPEONATO BRASILEIRO

Marcadas as eliminatorias para o proximo certamen da F. B. A.

Tendo em vista a approximação do Campeonato Brasileiro e a não realização da competição marcada para o dia 21, a Liga fará realizar nos proximos dias 21 e 28, eliminatorias abertas aos athletas dos clubs filiados.

As competições serão realizadas no Stadium do Fluminense F. C., ás 8 horas e 30 minutos e abrangerão as seguintes provas:

Dia 21 — Corridas de 100, 400, 1.500, 5.000 e 110 barreiras — Arremesso do peso e do martello — Salto em altura e triplice.

Dia 28 — Corridas de 200, 800, 10.000 e 400 barreiras — Arremesso do disco e do dardo — Salto em distancia e co mvara.

As inscripções serão livres e feitas no momento da prova.

Adquirirão o direito de representar a Liga os athletas que cumprirem os indices estabelecidos pela Federação Brasileira.

Os athletas que desejarem concorrer ás provas de 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 e 400 barreiras deverão procurar, ás segundas, quartas e sextas feiras, das 4 ás 6 horas da tarde, o director-medico da Liga, para o necessario exame medico.

INDICES ESTABELECIDOS

100 metros — 10"7; 200 metros, 22"; 400 metros, 50"6; 800 metros, 2'3"; 1.500, 1'15"8; 4.5000 metros, 1839"2; 10.000 metros, não tem indice; 110 metros com barreiras, 15"8; 400 metros com barreiras, 1'1". Salto em altura, 1,m80; salto com vara, 3,m60; salto em distancia, 6,m49; salto triplice, não tem indice; arremesso do dardo, 57,m80; arremesso do disco, 38,m37; arremesso do martello, 21,m52; arremesso do peso, 13,m74.

A 2.ª RUSTICA DO VASCO DA GAMA

As equipes "Ernesto Ferreira" e "Augusto Lopes" outra vez medirão forças, em novo percurso. A actual collocação é a seguinte:

1º logar — Ernesto Ferreira — 39 pontos.
2º logar — Augusto Lopes — 17 pontos.

PREMIOS AOS VENCEDORES

De accordo com o regulamento do Departamento de Athletismo do Vasco, aos cinco primeiros collocados serão offerecidas medalhas de prata e de bronze.

O percurso da interessante prova será o seguinte: (saída) rua Abilio, portão central, rua Abilio, rua Ricardo Machado, rua Bella, rua da Alegria, Bemfica, rua São Luiz Gonzaga, Cancella, rua São Luiz Gonzaga, praça Marechal Deodoro, (meia volta) rua Bella, rua Bomfim, rua São Januario, rua D. Carlos, rua Abilio, portão central (chegada).

O director de athletismo avisa a todos os athletas e associados que queiram tomar parte na prova, o pontual comparecimento ás 7 horas da manhã, quando será feita a chamada.

PARA TRATAR DO CAMPEONATO LATINO-AMERICANO

Reune-se hoje o Conselho Nacional de Athletismo

O Conselho Nacional de Athletismo reunir-se-á na tarde de hoje, na séde da C. B. D., afim de tratar do Campeonato Latino-Americano de Athletismo, que será realizado brevemente no Brasil e, segundo tudo indica, em São Paulo.

Serão estudadas medidas preliminares, pois é a primeira vez que o C. N. A., trata do assumpto.

ESCOTISMO

O escotismo implantado em Pernambuco pelo general Newton Cavalcanti

Directrizes de um movimento tendente a crear o escotismo nacional

O nosso antigo companheiro de trabalho Rubens de Lima, um esforçado pelo escotismo, publicou no "Diario da Manhã", de Recife, o artigo que abaixo transcrevemos e para o qual chamamos a attenção dos verdadeiros escotistas brasileiros:

"Graças a Deus, depois de 10 annos de luta, entre o "Correio da Manhã" e a União dos Escoteiros do Brasil, estamos vendo, a pouco e pouco, a mais retumbante victoria do querido matutino carioca em favor dos interesses do Brasil na questão da educação escoteira, de sua mocidade.

O publico do paiz e, particularmente as suas entidades escoteiras, vão comprehendendo que a orientação dada pela entidade maxima do escotismo brasileiro não satisfaz absolutamente:

1.º — porque não se justifica, que no Brasil, onde possuimos hoje grandes educadores, homens de cultura, conhecedores do problema educacional em nosso meio, senhores de nossas necessidades e convictos dos meios de solvel-as, ainda tenhamos uma entidade central do escotismo, filiada ao Bureau Internacional de Escoteiros, para receber ensinamentos technicos e o que é peor, para cumprimento das directivas que visam a satisfação de anceios do nacionalismo inglez...

2.º — porque nenhum brasileiro, num momento em que o paiz procura restaurar a sua economia interna e guardar seu ouro para lastrear a valorização de sua moeda circulante, ha de permittir que a entidade maxima do escotismo, — a União dos Escoteiros do Brasil —, goze de um injustificavel privilegio, desde 1927, de remetter para o Bureau Internacional de Escoteiros, muitas LIBRAS OURO, a titulo apenas de auxiliar o expediente com o movimento escoteiro mundial, não em seu favor, mais em proveito de outras nações mais favorecidas que o Brasil como a propria Inglaterra.

Dahi, ter o sr. general Newton Cavalcanti, que hoje centraliza a mais brilhante das campanhas em favor do ESCOTISMO BRASILEIRO, recusado peremptoria e decididamente a presidencia da União dos Escoteiros dos Brasil, para a qual fôra eleito por unanimidade. O chefe nacional dos Escoteiros do Brasil, mostrou não só aos chefes escoteiros daquella aggremiação, como ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, os erros inveterados, não só de orientação, como de doutrina, em que se chafurdára a U. E. B.

Provou, que ao Brasil, a acção da U. E. B., estava se apresentando como nefasta, prejudicial, estéril e phantasistica, sem efficiencia e romanesca, pois que apoiando-se em falsos principios de coração (a falada e tão decantada fraternidade internacional escoteira) a U. E. B. ainda reincidia no velho erro de bater-se pela implantação de um escotismo muito bonito nos livros mas sem nenhum valor pratico diante das necessidades actuaes da mocidade brasileira.

Taes idéas, resultantes de uma perfeita harmonia de vistas entre o sr. General com as idéas prégadas pelo "Correio da Manhã" acabaram vencendo completamente, e hoje, já podemos exultar de contentes porque, emquanto a U. E. B. vae ficando na sua obstinação, as suas antigas e fortes entidades reprovam severamente a sua actuação e se afastam com toda decisão.

Dil-o eloquentemente o procedimento que agora teve a Federação dos Escoteiros Escolares de Pernambuco, que é presidida pelo sr. dr. Annibal Bruno, competente e esforçado director do Departamento Technico de Educação do Estado.

A União dos Escoteiros do Brasil, desconfiando que o sr. General Newton Cavalcanti ia deixar o movimento escoteiro pernambucano, expediu ordens (que ordens...) para que a F. E. E. P. encampasse os escoteiros da Campanha General Newton Cavalcanti !

E' original a sua actividade !

Tudo não passa de pura mentira. A União dos Escoteiros do Brasil, meus senhores, nada mais é que meia duzia de chefes escoteiros que não têm tropas escoteiras; vivem procurando alguma coisa para provar que têm actividades, que brilham e que produzem !

São formidaveis e phantasticos !

A F. E. E. P., porém, não estava pelos autos e não foi no arrastão. De ha muito que a Federação de Escoteiros Escolares de Pernambuco anda estudando as manhas de certos camaradas escoteiros que tentam, a todo panno, puxar para aquelle gremio mais uma entidade, porque elles estão se sentindo fracos e não aguentam a luta com o sr. General Newton Cavalcanti. Precisam de qualquer maneira exercer dominio, preponderar, bancar os "bambas", para depois darem o destino que bem entenderem ao escotismo nacional.

General Newton Cavalcanti

De sorte que, chegando á sua secretaria o tal "officio-ordem", a Federação com independencia e altivez, virtudes caracteristicas do povo pernambucano e do seu governo, deu o contra vapor imprescindivel. Declarou que não tinha que dar satisfações de sua vida, não era filiada e exercia as suas actividades conforme a sua consciencia civica.

Estou alegre e satisfeito com esse gesto.

Que bordoada em condições !

A Federação de Escoteiros Escolares de Pernambuco preferiu ficar com os interesses do Brasil e unida como sempre esteve, ao sr. General Newton Cavalcanti. A U. E. B. que vá bater a outra porta, procurando agasalho ou então, faça o que o sr. General lhe aconselhar: *mudar a sua orientação, a sua machina, dedicar-se á pratica de um escotismo puramente nacional, bem brasileiro, com fins educacionaes, sociaes, e economicos ou então, esperar por elle, como seu mais decidido adversario — combatendo-a intransigentemente porque ella se colloca obstinadamente contra os interesses do Brasil.*

Nossos trabalhos estão, portanto, coroados de exito. Daqui destas columnas batemos palmas á victoria que o sr. General Newton Cavalcanti vae alcançando em toda linha, e esperamos confiantes em Deus, que outras entidades escoteiras do paiz, comprehendam as razões em que elle se apoia, acceitaveis pelo seu fundo patriotico e concreto.

O sr. General não quer a pratica no Brasil daquelle escotismo antigo, londario, fruto de Baden Powell; mas a doutrina pratica, do movimento que elle proprio creou, qual a de deslocar, do littoral para os sertões, a mocidade pobre e abandonada, para fixal-a não só no reflorestamento do sólo, como na pratica de actividades ruraes uteis, compensadoras e capazes de dar a essa mocidade, educação, dinheiro, disciplina, paz e comprehensão do cumprimento do dever.

Passou-se o tempo em que os chefes escoteiros reuniam os escoteiros, enfeitavam-se de "bulandráus" (o termo não é meu, foi creado tambem pelo sr. General) e depois iam para as ruas da cidade fazer "figuração", impressionar os incautos com exteriorizações pueris.

Hoje, não só a Campanha General Newton Cavalcanti, como o escotismo escolar em Pernambuco, realizam uma obra ciclopica, que evolue dia a dia, melhorando sempre, para ser util ao povo e ao proprio Estado, que precisa do concurso de todos para resurgir economicamente.

Emquanto isso, a U. E. B. fica no Rio de Janeiro, divagando pela Avenida Rio Branco, estudando um meio de entravar a acção do General quando o seu dever, como entidade escoteira que é, era, o de vir trabalhar, collaborar com enthusiasmo e espirito de altruismo para o amparo de milhares de criancinhas pobres do Nordéste Brasileiro, como praticamos nós outros, ha mais de um anno, fazendo os maiores sacrificios e empregando as nossas melhores energias.

Nós proseguiremos, no entanto, meus senhores. O trabalho do sr. General Newton Cavalcanti não é obra para viver somente em Pernambuco. Isso é uma causa nacional e deve ser expandida para outros rincões da Patria. Lutaremos, é verdade; consumiremos a nossa mocidade, a nossa vida, os nossos momentos disponiveis, mas a Campanha vicejará cada vez com mais impetuosidade, inflammada e cheia de fé.

Nenhum de nós teme a luta.

Nascemos para ella, possuimos temperamento de combate; acima de quaesquer conveniencias pessoaes, e sem jamais pensar em quaesquer compensações, desejamos ter apenas a nossa consciencia tranquilla de trabalhar com decisão e energia em favor do bem estar de milhares de pequeninos brasileiros que precisam de pão, de abrigo, de instrucção, de trabalho e de compensações para conhecerem a verdadeira felicidade que o regimen póde outorgar aos verdadeiros cidadãos.

Parece-nos que a nossa nova seára será S. Paulo.

Nosso destino e a carreira que abraçamos, movem-nos, para cumprimento do dever, através todo territorio. Iremos semeando. Lá nos espera a Associação Brasileira de Escoteiros, a velha e dedicada companheira do "Correio da Manhã" em todas as lutas porque temos passado. Ella trará, certamente, para o grosso de nossas tropas, mais 15.000 escoteiros escolares, consagrando, definitivamente a obra a que se propoz o sr. General Newton Cavalcanti !

Restar-nos-á apenas dar um apertado abraço neste povo tão amigo, despedirmo-nos de todos os bons camaradas da F. E. E. P. e dizer-lhes PELA GRANDESA DO BRASIL, SEMPRE ALERTA !

Trabalhemos unidos e fortes, com ardor patriotico. Nossa obra ha de vencer com o correr dos annos e com ella a propria moci-

Automobilismo

"SUBIDA DA MONTANHA"

A relação dos concorrentes inscriptos

E' a seguinte a relação dos concorrente inscriptos, nas diversas categorias, para a prova automobilistica de domingo, entre os kilometros 14 e 57 da estrada Rio-Petropolis:

Força Livre — Manoel de Teffé — Alfa Romeo; Antonio Joaquim Pedroza — Buick; João Julio de Moraes — Chrysler-Gugatti; Quirino Landi — Fiat; Benedicto Lopes — Alfa-Romeo; L. C. de Magalhães — Ford; João Santo Mauro — Alfa-Romeo; Erasmo de Souza Casal — Alfa-Romeo; Jorge Gomes — Bugatti; Antonio da Silva Campos — Ford; Luiz Tavares de Moraes — Ford; Antonio Botelho — O. M.; Geraldo Avellar — Ford; Agnesini Giacomo — Voisin; Valerio Bacellar — Ford; Domingos Lopes — Hudson.

Até 1.500 C. C. — Oscar Vieira — Fiat; Arlindo da Silva Velloso — D. K. W.; Luiza Leander — B. M. W.

De 1.501 a 3.000 C. C. — Jeronymo Barbosa Monteiro Filho — Lorraine Dietrich.

De 3.001 a 5.000 C. C. — Rubem Abrunhosa — Ford V8; Manoel de Souza Pimentel — Fiat 525; João da Silva Leonel — Ford V8; João A. Carvalho Braga — Ford V8.

Natação

PARA A TRAVESSIA DE S. PAULO

Seguiram os representantes da natação carioca

Para a capital bandeirante seguiu hontem, a turma de nadadores cariocas que vão participar da prova "Travessia de São Paulo", marcada para depois d'amanhã, e na qual participarão cerca de quinhentos concorrentes.

João Havelange, já vencedor da importante prova e que a disputará novamente

São os seguintes: João Havelange, que já venceu a prova duas vezes, sendo que na primeira vez deram-lhe a classificação de empate com Max Define; e Aloysio Lage.

Ambos representarão o Fluminense, e os demais são quatro marujos, inclusive Manoel da Rocha Villar, que defenderão as cores da Liga de Sport da Marinha.

Nesta capital, reina justificada expectativa em torno da figura desses seis experimentados nadadores.

TORNEIO FEMININO

O Guanabara é o seu promotor

Nos dois primeiros domingos do proximo mez, isto é, a 4 11 de abril proximo, o Club de Regatas Guanabara, promoverá em sua piscina a disputa do "Torneio Feminino de Natação", sob os auspicios da Federação Aquatica do Rio de Janeiro. O certamen constará de 33 provas e as inscripções serão encerradas em 22 do corrente.

Hippismo

A REUNIÃO DE DOMINGO

O programma de encerramento da temporada

Para a reunião de domingo, que é a ultima da temporada do "steeple-chase", foi elaborado o seguinte programma, composto de cinco provas:

1ª carreira — Centro Hippico Brasileiro — 1.800 metros — (11 sébes) — 1:000$ ao proprietario, 500$ ao piloto, 500$ ao entraineur e 20% aos segundos collocados — (Amadores) — Klinger, Sterlina, Arlequim, King, Koran e Alec.

2ª carreira — Club Sportivo de Equitação — 1.800 metros — (7 sébes) — 1:000$ ao proprietario, 500$ ao piloto, 500$ ao entraineur e 20% aos segundos collocados — (Amadores) — Campo Alegre, Guaporé, Pinjá I, Cão Nagua, e Lyrio.

3ª carreira — Club Hippico — 1.800 metros — (7 sébes) — 1:000$ ao proprietario, 500$ ao piloto, 500$ ao entraineur e 20% aos segundos collocados — (Profissionaes e amadores) — Amok, Malandro, Grajahú, Gaillard Bahiano.

4ª carreira — Federação Carioca de Hippismo — 1.800 metros — (7 sébes) — 2:000$ ao proprietario, 500$ ao jockey, 500$ ao entraineur e 20% aos segundos collocados (Profissionaes) — Cangussú, Rex, Urano, Thebibi, Tarzan, Marujo e Maracanã.

5ª carreira — Jockey Club Brasileiro — 2:00$ ao proprietario, 1:000$ ao jockey, 1:000$ ao entraineur e 20% aos segundos collocados (Profissionaes) — São Sepé, Dirthée, Jugatuba, Western Union, Xaxim e Lambary.

PREMIOS DO BETTING

"Club Hippico", "Federação Carioca de Hippismo" e "Jockey Club Brasileiro".

O embaixador Maurtua no Itamaraty

Fez, hontem, a sua primeira visita ao sr. Mario de Pimentel Brandão, ministro interino das Relações Exteriores, o sr. Victor Maurtua, novo embaixador extraordinario e plenipotenciario do Perú.

Por essa occasião, entregou s. ex. ao ministro de Estado as copias figuradas das suas credenciaes e pediu uma audiencia do presidente da Republica para a entrega das mesmas.

as manobras da 3ª região prejudicadas pelo tempo

Porto Alegre, 18 (Havas) — As manobras militares da 3ª região militar realizadas sob a direcção do general Lucio Esteves, foram grandemente prejudicadas devido ao máu tempo reinante.

Para assumir o commando da 4ª brigada de infanteria

São Paulo, 18 (União) — Communicam de Caçapava que ali chegou, para assumir o commando da 4ª Brigada de Infantaria, o general Newton Cavalcanti. [illegible]

CENTRAL DO BRASIL

A estação D. Pedro II forneceu hontem, por conta dos diversos ministerios, 39 passagens, na importancia de 3:620$200. Essas requisições foram assim distribuidas: M. da Agricultura, 2 passagens, na importancia de 216$700; M. da Justiça, 4, na quantia de 311$600; M. da Marinha, 11, no valor de 1:250$000; M. da Viação, 1, a 171$900; M. da Educação, 2, por 342$900; M. da Guerra, 15, na somma de 1:129$200; e M. da Fazenda, 1, no total de 97$900.

— A renda industrial da Central do Brasil, inclusive as estradas de ferro filiadas, no dia 17 do corrente, attingiu á importancia de 553:626$200, para mais 109:307$200, sobre egual data do anno anterior.

— A administração da Central do Brasil determinou a remessa immediata de todas as contas de fornecimento de energia electrica (força e luz) e faz afim de que os processos sejam despachados a tempo.

— O director da Central do Brasil deverá seguir no proximo dia 27 do corrente para S. Paulo, afim de voltar no trem especial, conduzido pela locomotiva "Pacific", construida nas officinas do Norte, pelos empregados da Estrada e que deverá estar nesta capital no dia 29 do corrente, data em que se commemora mais um anniversario da Estrada.

— A administração da Central do Brasil entregou á policia desta capital as diligencias em torno dos processos criminosos que estão sendo empregados por inimigos da ordem, nas officinas da locomoção em Engenho de Dentro.

— A officina telegraphica, que está localizada na rua Senador Pompeu, deverá ser transferida para as officinas geraes de electrificação em Deodoro. Aquelle edificio será remodelado, afim de ficar no alinhamento da avenida marginal á nova estação. Segundo apurámos, passará para os fundos do referido edificio a typographia da Central do Brasil.

Declarações

ACTOS RELIGIOSOS

Francisca de Souza Baptista da Cruz

Arnaldo Tavares e Amalia Cruz Tavares, Pedro Cruz Pereira e Sinhá e seu filho Casato. Julião Duarte Cruz, senhora e filhos, Carlos Duarte Cruz, senhora, filhos e netos, Antonia da Cruz Cardoso, filhos e netos, Benedicto Duarte Cruz, José Carlos Duarte Cruz, senhora, filhos e netos, Julio Eriço Diniz e Maria Isabel da Cruz Diniz, filhos e neta, Godofredo de Souza Barros, senhora e filhos, Genesio de Souza Barros e senhora, Maria de Souza Barros e Juanita Barros de Miranda Pinto e filhos e Maria de Lourdes Soares Cruz, profundamente gratos ás homenagens prestadas á sua bondosissima mãe, sogra, avó e bisavó, FRANCISCA DE SOUZA BAPTISTA DA CRUZ, por occasião de seu fallecimento, convidam os seus parentes e amigos para assistir á missa que fazem celebrar pelo repouso de sua alma, amanhã, sabbado, 20 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da Egreja da Matriz de N. S. das Dores do Ingá, em Nictheroy, e na Capella de N. S. da Conceição, antecipadamente protestando desde já seu eterno reconhecimento. (Q 05068)

Major Dr. João Pires

(30° DIA)

Alayde de Bonoso Pires e filhos, convidam a todos os parentes e amigos para assistir a missa que mandam rezar amanhã, sabbado, 20 do corrente, ás 9 e meia horas, no altar-mór da Cruz dos Militares por alma do seu inesquecivel esposo e pae, pelo que, penhorados agradecem. (P 28391)

Condessa de Affonso Celso

Agradecendo a todos quantos procuraram confortá-la, a familia da morta bem amada, roga-lhes ainda a caridade de comparecerem á missa de setimo dia, amanhã, sabbado, ás dez e meia horas, na egreja da Candelaria. (Q 05018)

Amelia Augusta de Souza Rodrigues

João Rodrigues e familia, Mario Rodrigues e familia, Americo Rodrigues e familia, Aida Rodrigues Agiberto Xavier e familia, Maria Candida de Lima e demais parentes, participam o fallecimento de sua querida mãe, sogra, avó, bisavó e irmã, AMELIA AUGUSTA DE SOUZA RODRIGUES, e convidam para seu enterramento hoje, sexta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, saindo o feretro de sua residencia, á rua Goulart, 2, para o Cemiterio de S. João Baptista. (P 28392)

Yolanda Vianna de Barros

Mario Duque Estrada de Barros, senhora, filhos, irmãos, sobrinhos, cunhados e sobrinhas, participam aos parentes e pessoas amigas, que a missa de setimo dia, por alma de sua querida filha, YOLANDA, será celebrada amanhã, sabbado, ás 10 horas, no altar de N. S. do Carmo, á rua Marquez de S. Vicente, n. 20, Gavea, e antecipadamente agradecem a todos que se comprometeram a este acto. (P 28413)

Augusto Valeriano Pinto

(Cirurgião dentista)

Alice Pinto Peceguei-ro do Amaral e seus maridos, Gregorio Peceguei-ro do Amaral, filhas e genros, communicam aos seus parentes e amigos que farão celebrar missa de setimo dia por alma de seu querido irmão, cunhado e tio, AUGUSTO VALERIANO PINTO, em Petropolis, amanhã, sabbado, 20 do corrente, ás 9 horas, no altar de Nossa Senhora de Lourdes na egreja do Sagrado Coração de Jesus, e, desde já agradecem ás pessoas que comparecerem a este acto religioso. (Q 05005)

Dr. Augusto Valeriano Pinto

Viuva Maria Maldonado Pinto, Dr. Benedicto Valladares, senhora e filhas, Capitão Ernesto Dornelles, senhora e filhos, Dr. Augusto Paulo Pinto, senhora e filho, Tenente Alfeno Pinto, senhora e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistir á missa de 7° dia, que mandam celebrar por alma do saudoso esposo, pae, sogro e avô, DR. AUGUSTO VALERIANO PINTO, no altar-mór da egreja da Candelaria, ás 9 horas, amanhã, sabbado, 20 do corrente. (Q 04275)

Dr. Zopyro de Moraes Goulart

A familia de ZOPYRO DE MORAES GOULART agradece a todos que compareceram no seu enterro e convida para assistir a missa do 7° dia amanhã, sabbado, ás 10 horas, no altar-mór da egreja da Candelaria. (Q 05025)

Coronel João Simões Lopes

O Lar Brasileiro, sua directoria e funccionarios convidam os amigos e parentes do pranteado auxiliar, collaborador e collega, CORONEL JOÃO SIMÕES LOPES, para assistirem a missa que mandam celebrar por sua alma, hoje, sexta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas, na egreja de S. Francisco de Paula.

Por este acto de piedade christã, confessam-se gratos. (Q 02240)

Margarida Sylvia de Miranda

(AGRADECIMENTO)

Julio Sylvio de Miranda, senhora, filhos, noras e netos, agradecem commovidos a todos os amigos e parentes que de qualquer forma os confortaram no doloroso transe, e pedem que se lembrem em suas preces da querida morta. Communicam também que não haverá missa funebre. (P 28427)

A VIDA COMMERCIAL

CAMBIO

MERCADO LIVRE Á VISTA

Hontem, esse mercado funccionou destituido de interesse, tendo os bancos estrangeiros fornecido cambiaes sobre Londres a 79$750, sobre Nova York a 16$320 e sobre Paris a $750.

As letras de cobertura, em libra, foram cotadas a 79$150 e em dollar a réis 16$220.

TAXAS DE TABELLAS

		A' vista
Libras	—	79$750
Dollar	—	16$320
Marcos register-mark	—	3$800
Marcos (verrechnungsmark)	—	5$200
Marcos (Reichmark)	—	6$570
Franco francez	$750 a	$751
Franco suisso	—	3$720
Peso argentino	4$920 a	4$930
Lira	—	$870
Peso uruguayo	—	8$950
Pesetas	—	—
Lei	—	$110
Zloty	—	3$110
Yen (Japão)	4$670 a	4$680
Shilling austriaco	3$075 a	3$080
Corôas slovaquias	—	$570
Escudos	$728 a	$745
Corôas dinamarquezas	3$570 a	3$580
Corôas suecas	4$120 a	4$130
Belgica (ouro)	—	2$750
Belgica (papel)	—	$550
Peso chileno	—	—
Florim	8$920 a	8$935
		90 d/v
Libras	—	79$650
Dollar	—	16$290
Francos	$747 a	$748
CABO		
Libras	—	79$850
Dollar	—	16$350
Francos	$753 a	$754

O Banco do Brasil operou, no mercado livre, ás seguintes taxas:

	A 90 d/v	A' vista
Londres	—	—
S/Londres	—	79$750
" Nova York	—	16$320
" Paris	—	$750
" Hollanda	—	8$930
" Allemanha	—	5$200
" Allemanha	—	—
" Portugal	—	$725
" Italia	—	$860
" Suissa	—	3$720
" Belgica	—	2$755
" Buenos Aires	—	4$850
" Montevidéo	—	8$950
Dinheiro		
Para libras	—	78$000
Para dollar	—	16$180

MERCADO OFFICIAL

O Banco do Brasil affixou, hontem para a acquisição de letras de cobertura as taxas seguintes:

DINHEIRO

		90 d/v
Londres	—	55$350
Nova York	—	11$330
		A' vista
Londres	—	55$400
Nova York	—	11$350
Paris	—	$515
Italia	—	
Hollanda	—	6$200
Hespanha	—	—
Portugal	—	$500
Allemanha	—	3$500
Suissa	—	2$500
Buenos Aires	—	3$300
Montevidéo	—	6$150
Belgica	—	1$910
CABO		
Londres	—	55$450
Nova York	—	11$360

O Banco do Brasil para vendas no mercado official não affixou tabella.

COMPRA DE OURO

Hontem, o Banco do Brasil affixou para a compra de ouro fino, 1.000 por 1.000 o preço de 17$000 por gramma.

O Banco do Brasil comprou ouro fino na quantidade seguinte:

	Grammas
Hontem	2.555,966
De 1 a 17	312.558,453
Até o dia 18	315.114,419

MERCADO DE MOEDAS

	Vend.	Comp.
Pesetas	—	—
Escudos	$750	$785
Peso uruguayo	9$000	8$800
Liras	$850	$780
Franco francez	$770	$730
Franco suisso	3$750	3$600
Franco belga	$560	$530
Gulden (Hollanda)	9$000	8$800
Kroner (Noruega)	4$000	3$800
Kronen (Suecia)	4$100	3$900
Kroner (Dinamarca)	3$700	3$300
Dollar americano	16$300	16$100
Dollar canadense	16$000	15$700
Yen (Japão)	5$100	4$800
Marcos	4$200	3$500
Marcos (prata)	4$800	4$000
Shilling austriaco	2$900	2$800
Corôa Tcheco Slovaquia	$600	$500
Lei (Rumania)	$120	$080
Dinar (Servia)	$400	$300
Marco (Finlandia)	$400	$350
Zloty (Polonia)	3$000	2$300
Peso boliviano	$700	$600
Peso chileno	$600	$500
Peso argentino (papel)	4$950	4$850
Libras (Perú)	40$000	38$000
Libras (Inglaterra)	80$800	79$700

CAMARA SYNDICAL DA BOLSA DO RIO DE JANEIRO

Cambio do dia 17

PRAÇAS	Official	Livre
Londres	56$200	79$747
Paris	$515	$750
Italia	1$045	$880
Allemanha (Reichsmark)	—	—
Allemanha (Reisemark)	—	3$786
Allemanha (Verrechnungsmark)	3$355	5$201
Allemanha (Unterstuetzungsmark)	—	3$808
Portugal	—	$733
Suissa	—	3$719
Belgica (ouro)	—	2$755
Belgica (papel)	—	$550
Tcheco Slovaquia	—	$570
Hespanha	—	—
Nova York	11$350	16$325
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Montevidéo	—	—
Buenos Aires (peso papel)	3$300	4$910
Hollanda	—	8$948
Rumania	—	—
Japão (yen)	—	4$693
Canadá	—	—
Colonia	—	—
Yugo Slavia	—	—
Austria	—	—

MOEDAS
Dia 17

Libras esterlinas	79$080
Escudos	$745
Dollar americano	16$273
Peso argentino	4$915
Lira	$817
Franco francez	$763
Peso uruguayo	8$950
Franco suisso	3$713
Peseta	1$700
Reichsmark	3$810
Corôa sueca	3$934

RESUMO DO MERCADO DE CAMBIO EM SANTOS

SANTOS, 18.

A's 11 horas da manhã o Banco do Brasil comprava a libra a 55$400 e o dollar a 11$350.

Cambios estrangeiros

LONDRES, 18.
Abertura:

	Hoje	Anterior
LONDRES s/Nova York á vista por £	$ 4.88.52	$ 4.88.56
" Genova á vista por £	L. 92.80 1/2	L. 92.81
" Paris á vista por £	F. 106.37	F. 106.65
" Lisboa á vista por £	Esc. 110 18	Esc. 110.18
" Berlim á vista por £	M. 12.14 3/4	M. 12.14 1/2
" Amsterdam á vista por £	Fl. 8.93 1/2	Fl. 8.93 3/4
" Berna á vista por £	F. 21.45 3/4	F. 21.45
" Bruxellas á vista por £	B. 29.00 3/4	B. 29.01 1/2
" Barcelona (Nominal)	P. 84 00	P. 84.00

LONDRES, 18.
Fechamento:

	Hoje	Anterior
LONDRES s/Nova York á vista por £	$ 4.88.60	$ 4.88.56
" Genova á vista por £	L. 92.81	L. 92.81
" Paris á vista por £	F. 106.45	F. 106.65
" Lisboa á vista por £	Esc. 110.18	Esc. 110.18
" Berlim á vista por £	M. 12.14 3/4	M. 12.14 1/2
" Amsterdam á vista por £	Fl. 8.93 3/4	Fl. 8.93 3/4
" Berna á vista por £	F. 21.46	F. 21.45
" Bruxellas á vista por £	B. 29.02	B. 29.01 1/2
" Barcelona (Nominal)	P. 84.00	P. 84.00

LONDRES, 18.
Fechamento:

	Hoje	Anterior
LONDRES s/Stockolmo á vista por £	Kr. 19.40	Kr. 19.40
" Oslo á vista por £	Kr. 19 90	Kr. 19 90
" Copenhagen á vista por £	Kr. 22.40	Kr. 22.40

NOVA YORK, 17.
Fechamento:

	Hoje	Anterior
N. York s/Londres, tel. por $	$ 4.88 5/8	$ 4.88 11/16
" Paris, tel., por F.	c 4.58 3/4	c 4.59 3/8
" Genova, tel., por L.	c 5 26 1/4	c 5 26 1/4
" Madrid, tel., por P.	Não cotado	Não cotado
" Amsterdam, tel., por Fl.	c 54.68	c 54.66
" Berna, tel., por F.	c 22.78	c 22.78
" Bruxellas, tel., por F.	c 16.85	c 16.85
" Berlim, tel., por M.	c 40.23	c 40.23

NOVA YORK, 18.
Abertura:

	Hoje	Anterior
N. YORK s/Londres, tel., por $	$ 4.88 11/16	$ 4.88 5/8
" Paris, tel., por F.	c 4.59 1/8	c 4.58 3/4
" Genova, tel., por L.	c 5 26 1/2	c 5 26 1/4
" Madrid, tel., por P.	Não cotado	Não cotado
" Amsterdam, tel., por Fl.	c 54.68	c 54.68
" Berna, tel., por F.	c 22.78	c 22.78
" Bruxellas, tel., por F.	c 16.84	c 16.85
" Berlim, tel., por M.	c 40.23	c 40.23

PARIS, 18.
Fechamento:

	Hoje	Anterior
Paris s/Nova York á vista por $	F. 21.78	F. 21.82
Paris s/Londres á vista por £	F. 106.44	F. 106.60
Paris s/Italia á vista por 100 L.	F. 114.65	F. 114.85

BUENOS AIRES, 18.
Fechamento:

	Hoje	Anterior
BUENOS AIRES sobre Londres taxa telegraphica por £:		
Taxa de venda	F. 16.00	F. 16 00
Taxa de compra	F. 15.00	F. 15.00
MONTEVIDÉO sobre Londres, taxa telegraphica, por $ ouro:		
Taxa de venda	d 38 9/16	d 38 9/16
Taxa de compra	d 39 13/16	d 39 13/16

Telegramma financial

LONDRES, 18.
Fechamento
TAXA DE DESCONTOS:

	Hoje	Anterior
Do Banco da Inglaterra	2 %	2 %
Do Banco da França	4 %	4 %
Do Banco da Italia	4 ½ %	4 ½ %
Do Banco da Hespanha	6 %	6 %
Do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Em Londres, tres mezes	17/32 %	17/32 %
Em Nova York, tres mezes		
Taxa de compra	1/8 %	1/8 %
Taxa de venda	3/16 %	3/16 %
Bruxellas — Cambio sobre Londres, á vista por £	F. 29.02	F. 29.01
Genova — Cambio sobre Londres, á vista por £	L. 92.82	L. 92.83
Madrid — Cambio sobre Londres, á vista por £	Não cotado	Não cotado
Genova — Cambio sobre Paris, á vista por 100 Fcs.	L. 87.25	L. 87.25
Lisboa — Cambio sobre Londres á vista (taxa de compra), por £	Esc. 102.20	Esc. 110.20
Lisboa — Cambio sobre Londres, á vista (taxa de venda), por £	Esc. 110 00	Esc. 110.00

Stock Exchange de Londres

LONDRES, 18. — COMPRADORES

Titulos Brasileiros

	Hoje £ s d	Anterior £ s d
FEDERAES:		
Funding, 5 %	100.10.0	100 10.0
Novo Funding, 1914	85.10.0	85.15.0
Funding, 1931 5 % (40 annos B)	77.5.0	77.10.0
Conversão, 1910, 4 %	24.0.0	24.0.0
Emprestimo de 1918, 5 %	28.15.0	28.15.0
ESTADUAES:		
Districto Federal, 6 %	33.0.0	36.0.0
Rio de Janeiro, 1927, 7 %	31.0.0	33.0.0
Bahia, 1928, 5 %	12.0.0	12.0.0
Pará, 5 %	10.0.0	10.0.0

Titulos Diversos

	Hoje	Anterior
Bank of London & South America, Ltd.	6.10.0	6.10.0
Brazilian Traction, Light & Power Co Ltd ($)	26.75	27.50
Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd. (£)	0.1.9	0.1.9
Cables & Wireless Ltd. (B. Shares)	0.2.6	0.5.0
Royal Mail Steam Packet Co. Ltd	—	—
Imperial Chemical Industries, Ltd.	1.19.4 1/2	1.18.4 1/2
Leopoldina Railway Co. Ltd. nova emissão, Term. Deb., 1935	42.0.0	42.0.0
Lloyd's, Ltd (A. Shares)	3.2.3	3.0.0
Rio de [illegible] Co., Ltd.	1.1.0	1.1.0
Rio Flour Mills & Granaries Ltd.	1.16.6	1.16.6
São Paulo Railway Co. Ltd	97.0.0	97.0.0
Western Telegraph Co. Ltd 4 %, Deb. Stock	102.0.0	102.0.0

Titulos Estrangeiros

	Hoje	Anterior
Emprest. de Guerra Britannico, 3 1/2 % 1927/47	102.5.0	102.0.0
Consols, 2 ½ %	76.10.0	76.0.0

SERVIÇO AEREO

ENTRADAS E SAHIDAS

MARÇO

Procedencia	Ch.	Aviões da	Sah.	Destino
Estados Unidos - Manáos	18	Pan American Airways	19	Buenos Aires
Porto Alegre	18	Panair	19	Manáos - Estados Unidos
Belém do Pará	21	Panair	—	
Buenos Aires	21	Pan American Airways	22	Estados Unidos
Estados Unidos	22	Panair	23	Porto Alegre
	—	Panair	24	Belém do Pará
Estados Unidos - Manáos	25	Pan American Airways	26	Buenos Aires
Porto Alegre	25	Panair	26	Manáos - Estados Unidos
Belém do Pará	28	Panair	—	
Buenos Aires	28	Pan American Airways	29	Estados Unidos
Estados Unidos	29	Panair	30	Porto Alegre
	—	Panair	31	Belém do Pará
Chile	21	Air France	21	Europa
Europa	23	Air France	24	Chile
Chile	28	Air France	28	Europa
Europa	30	Air France	31	Chile
Porto Alegre	19	Condor	—	
Belém e Floriano	—	Condor	20	Belém e Floriano
	21	Condor-Lufthansa	—	
Europa	—	Condor	21	M. Grosso/Bolivia
	—	Condor	21	Chile
	22	Condor	—	
Buenos Aires	—	Condor	22	Porto Alegre
	24	Condor	—	
Porto Alegre	—	Condor	24	Buenos Aires
	25	Condor	—	
Bolivia/M. Grosso	25	Condor	—	
Chile	—	Condor	25	Porto Alegre
	—	Condor-Lufthansa	25	Europa
	26	Condor	—	
Porto Alegre	26	Condor	—	
Belém e Floriano	—	Condor	27	Belém e Floriano
	28	Condor	—	
Europa	—	Condor	28	M. Grosso/Bolivia
	—	Condor	28	Chile
	29	Condor	—	
Buenos Aires	—	Condor	29	Porto Algere
	31	Condor	—	
Porto Alegre	—	Condor	31	Buenos Aires

CAFÉ

Rio de Janeiro, 18 de março de 1937.
Movimento do dia 17:

ESTATISTICA

Entradas	Saccas	
Pela Leopoldina:		
Do Rio	1.232	
De Minas	2.969	
		4.201
Pela Maritima:		
Do Rio	223	
De São Paulo	1.498	
De Minas	160	
		1.881
Cabotagem:		
De Minas	—	
		—
Regul. Fluminense (Rio)	275	
Regulador Es. Minas Geraes	1.272	
Regulador Espirito Santo	670	
		2.217
Total		8.299
Idem o anno passado		11.719
Desde 1 do mez		118.005
Média		6.941
Desde 1 de julho		1.826.197
Média		6.996
Desde 1 de julho do anno passado		2.441.982
Café retirado do stock desde 1 de julho		23.073

EMBARQUES

America do Norte	—
Europa	—
Asia	—
America do Sul	—
Cabotagem	80
Total	80
Idem o anno passado	14.585
Desde 1 do mez	84.518
Desde 1 de julho	1.381.942
Idem o anno passado	2.281.465
Stock em 17	694.030
Consumo do dia 17	500
Café doado	—
Café para queimada	—
Café de bonificação	—
Café retirado do mercado pelo D. N. C.	2.000
Existencia em 18 de março de 1937	685.811
Idem o anno passado	715.681
Pauta dos dias 15 a 20 de março (cafés communs)	1$830
Pauta dos dias 15 a 20 de março (cafés finos)	1$980

O mercado disponivel desse producto funccionou, hontem, em posição calma, com procura destituida de interesse e sem nova alteração nas cotações.

Nas primeiras horas foram registrados negocios de 1.441 saccas e á tarde de 1.149 ditas, no preço de 18$000, por 10 kilos do typo 7.

Cotações

	Por 10 kilos
Typo 3	20$000
Typo 4	19$500
Typo 5	19$000
Typo 6	18$500
Typo 7	18$000
Typo 8	17$500

CAFÉ A TERMO
CONTRATO "A"

Abertura	Por 10 kilos V.	C.	Diff. da cotação anterior
Março	18$075	17$950	— $050
Abril	17$750	17$750	— $075
Maio	17$600	17$400	— $325
Junho	17$475	17$300	— $300
Julho	17$300	17$000	— $400
Agosto	17$200	17$000	— $300

Vendas: 6.000 saccas.
Mercado, frouxo.

2.ª Bolsa	Por 10 kilos V	C.	Diff. da cotação anterior
Março	18$250	18$025	+ $075
Abril	18$000	17$850	+ $100
Maio	17$750	17$625	+ $225
Junho	17$650	17$500	+ $200
Julho	17$475	17$425	+ $425
Agosto	17$400	17$275	+ $275

Vendas: 500 saccas.
Estado do mercado, firme.

NOVA YORK, 18.

Abertura — Contratos do Rio	Hoje	Fechamento anterior
Café para entrega em março	—	7.12
Café para entrega em maio	7.25	7.17
Café para entrega em julho	7.30	7.25
Café para entrega em setembro	7.35	7.30
Café contrato velho, entrega em março	—	—

Estado do mercado: hoje, estavel; anterior, estavel.
Desde o fechamento anterior, alta de 5 a 8 pontos.

NOVA YORK, 18.

Fechamento — Contratos do Rio	Hoje	Fechamento anterior
Café para entrega em março	7.29	7.12
Café para entrega em maio	7.29	7.17
Café para entrega em junho	7.37	7.25
Café para entrega em setembro	7.42	7.30
Café contrato velho, entrega em março	4.45	—
Vendas do dia	5.000	10.000

Estado do mercado: hoje, estavel; anterior, estavel.
Desde o fechamento anterior, alta de 12 pontos.

HAVRE, 18.

Abertura	Hoje	Fechamento anterior
Café para entrega em maio	222 ¾	225 ¼
Café para entrega em julho	228	230 ½
Café para entrega em setembro	233 ¾	235 ¼
Café para entrega em dezembro	237 ¼	238 ¾
Vendas do dia	25.000	37.500

Estado do mercado: hoje, apenas estavel; anterior, apenas estavel.
Desde o fechamento anterior, baixa de 1 1/2 a 2 1/2 francos.

HAVRE, 18.

Fechamento	Hoje	Fechamento anterior
Café para entrega em maio	221 ½	225 ¼
Café para entrega em julho	226 ¾	230 ½
Café para entrega em setembro	232 ¾	235 ½
Café para entrega em dezembro	236 ¼	238 ¾
Vendas do dia	50.000	37.500

Estado do mercado: hoje, calmo; anterior, estavel.
Desde o fechamento anterior, baixa de 2 1/2 a 2 3/4 de francos.

LONDRES, 18.

Disponivel	Hoje	Ant
Preço do typo 4, Superior, Santos, prompto por embarque	47/6	47/6
Preço do typo 6, Rio, prompto por embarque	38/0	39/6

SANTOS, 18.
Contrato "B" — Typo 5, duro.

Abertura — Para entrega em:	Hoje	Anterior
Março	19$075	19$975
Abril	19$925	19$925
Maio	20$025	20$025
Junho	20$175	20$175
Julho	20$175	20$175
Agosto	20$175	20$175
Setembro	20$300	20$275
Outubro	20$300	20$300
Novembro	20$175	20$175

Estado do mercado: hoje, estavel; anterior, calmo.
Vendas: hoje, 4.000 saccas; anterior, 4.500 saccas.

SANTOS, 18.
Contrato "B" — Typo 5, duro.

Fechamento — Para entrega em:	Hoje	Anterior
Março	19$075	19$075
Abril	19$925	19$925
Maio	20$025	20$025
Junho	20$175	20$175
Julho	20$175	20$175
Agosto	20$175	20$175
Setembro	20$300	20$275
Outubro	20$300	20$300
Novembro	20$175	20$175

Estado do mercado: hoje, estavel; anterior, calmo.
Vendas: hoje, 4.000 saccas; anterior, 4.500 saccas.

SANTOS, 18.
Contrato "A" — Typo 4, molle.

Abertura — Para entrega em:	Hoje	Anterior
Março	23$400	23$400
Abril	23$875	23$875
Maio	23$875	23$875
Junho	23$975	23$975
Julho	24$075	24$075
Agosto	24$075	24$075
Setembro	24$075	24$075
Outubro	24$000	24$000
Novembro	23$975	23$975

Estado do mercado: hoje, calmo; anterior, paralyzado.
Vendas: hoje, não houve; anterior, não houve.

SANTOS, 18.
Contrato "A" — Typo 4, molle.

Fechamento — Para entrega em:	Hoje	Anterior
Março	23$400	23$400
Abril	23$875	23$875
Maio	23$875	23$875
Junho	23$975	23$975
Julho	24$075	24$075
Agosto	24$075	24$075
Setembro	24$075	24$075
Outubro	24$000	24$000
Novembro	23$975	23$975

Estado do mercado: hoje, paralyzado; anterior, paralyzado.
Vendas: hoje, não houve; anterior, não houve.

SANTOS, 18.

Estado do mercado: hoje, calmo; anterior, calmo; mesmo dia no anno passado, calmo.

N. 4, disponivel por 10 kilos: hoje, 22$500; anterior, 22$600; mesmo dia no anno passado, 16$700.

Entradas: hoje, 18.988 saccas; anterior, 19.156 saccas; mesmo dia no anno passado, 18.761 saccas.

Embarques: hoje, 50.005 saccas; anterior, 49.986 saccas; mesmo dia no anno passado, 15.403 saccas.

Existencia de hontem por embarque: 2.245.124 saccas; anterior, 2.276.141 saccas; mesmo dia no anno passado, 2.238.271 saccas.

Saidas:	Saccas
Para a Europa	16.495
Total	16.495

S. PAULO, 18.

Entradas:	Hoje Saccas	Anterior Saccas
Em Jundiahy, pela Estrada Paulista	8.000	9.000
Em S. Paulo, pela Estrada Sorocabana	34.000	7.000
Total	42.000	16.000

BOLETIM

de entradas, embarques e existencia de café na praça do Rio de Janeiro

EM 18 DE MARÇO DE 1937:

QUANTIDADE EM SACCAS DE 60 KILOS — Procedentes dos Estados de

ENTRADAS	S. Paulo	Minas	Rio de Janeiro	Espirito Santo	TOTAES
E. F. Central do Brasil	1.193	—	—	—	1.193
E. F. Central do Brasil	—	1.621	—	—	1.621
E. F. Leopoldina	—	2.743	—	—	2.743
Regulador	—	219	—	—	219
E. F. Leopoldina	—	—	1.255	—	1.255
Regulador	—	—	—	668	668
Sommas das entradas	1.193	4.583	1.255	668	7.699
De 1 do mez até o dia 17	15.896	69.193	26.347	6.569	118.005
Até esta data	17.089	73.776	27.602	7.237	125.704
Existencia anterior — dia 17					691.530
Entradas de hoje					7.699
Feira Budapest (Neptunia)					30
					699,259

EMBARQUES:			
Europa — Oeste e Norte	2.375		
Europa — Sul e Leste	11.404		
Africa — Oeste e Norte	3.025		
Somma dos embarques	16.804	16.804	
De 1 do mez até o dia 17	84.518		
Até esta data	101.322		
Retirado do mercado (eliminado)	2.000	2.000	
De 1 do mez até o dia 17	20.000		
Até esta data	20.000		
Consumo local diario	500	500	19.304
Existencia ás 6 horas da tarde			679.955

ASSUCAR

(RIO)

Ainda hontem, esse mercado funccionou em posição firme, mas, sem procura de importancia e com as cotações inalteradas.

Movimento do Mercado

	Saccas
Stock anterior	148.610
MOVIMENTO DO DIA 17	
Entradas:	
De Campos	7.130
De Minas	547
De Pernambuco	1.000
Total	8.677
Desde 1 do mez	131.799
Saidas	4.827
Desde 1 do mez	94.950
Stock actual	152.469

Cotações

	Por 60 kilos
Branco crystal	Nominal
Demerara	60$000
Mascavo	48$000 a 51$000
Mascavinho	Nominal

LONDRES, 18.

Fechamento	Hoje	Fechamento anterior
Assucar para entrega em março	6/8	6/8
Assucar para entrega em maio	6/8	6/8
Assucar para entrega em agosto	6/8	6/8 ½
Assucar para entrega em setembro	6/8	6/8 ¼

NOVA YORK, 17.

Fechamento	Hoje	Fechamento anterior
Assucar para entrega em março	2.57	2.62
Assucar para entrega em maio	2.50	2.53
Assucar para entrega em julho	2.51	2.54
Assucar para entrega em setembro	2.51	2.53

Mercado, estavel.
Desde o fechamento anterior, baixa de 2 a 5 pontos.

NOVA YORK, 18.

Abertura	Hoje	Fechamento anterior
Assucar para entrega em março	2.57	2.57
Assucar para entrega em maio	2.50	2.50
Assucar para entrega em julho	2.51	2.51
Assucar para entrega em setembro	2.51	2.51

Mercado, calmo.
Desde o fechamento anterior, inalterado.

RECIFE, 18.

Posição do mercado: hoje, estavel; anterior, estavel.

Preço por 60 kilos:

Usina de 1ª: hoje, 64$000; anterior, 64$000.

Usina de 2ª: hoje, 61$000; anterior, 61$000.

Crystaes: hoje, 58$; anterior, 58$000.

Demeraras: hoje, 45$000; anterior, 45$000.

Terceira Sorte: hoje, 40$000; anterior, 40$000.

Preço por 15 kilos:

Somenos: hoje, 10$000 a 10$500; anterior, 10$000 a 10$500.

Brutos Seccos: hoje, 8$300; anterior, 8$300.

Entradas:	Hoje	Anterior
Desde hontem em saccos de 60 kilos	—	4.900
Desde 1.º de setembro p. passado em saccos de 60 kilos	1.897.100	1.892.200
Exportação:	Saccas 60 kilos	
Para Santos	1.800	—
Para portos do sul do Brasil	1.000	—
Para portos do norte do Brasil	1.000	—
Existencia em saccos de 60 kilos	741.300	740.000

ALGODÃO

(RIO)

Funccionou o mercado desse producto, hontem, em posição firme, mas, sem alteração nas cotações e com regular procura.

Movimento do Mercado

	Fardos
Stock anterior	11.400
MOVIMENTO DO DIA 17	
Entradas:	
Da Parahyba	868
Total	868
Desde 1 do mez	8.698
Saidas	875
Desde 1 do mez	8.602
Stock actual	11.393

Cotações

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	54$000 a 54$500
Typo 4	— 53$000
Fibra média — Typo Sertões:	
Typo 3	52$000 a 52$500
Typo 5	48$500 a 49$000
Do Ceará:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	46$000 a 46$500
Fibra curta, Matta:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	45$000 a 46$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 5	—
Typo 8	—

LIVERPOOL, 18.

Abertura	Hoje	Anterior
São Paulo Fair	7.59	7.67
Pernambuco Fair	7.95	7.67
Maceió Fair	7.84	7.92
Am. Fully Middling	8.04	8.12
American Futures, para maio	7.86	7.93
American Futures, para julho	7.86	7.93
American Futures, para outubro	7.62	7.67
American Futures, para janeiro	7.54	7.60

Mercado: hoje, calmo; anterior, estavel.

Disponivel brasileiro, baixa de 8 pontos. Disponivel americano, baixa de 8 pontos. Termo americano, baixa de 5 a 7 pontos.

LIVERPOOL, 18.

Fechamento	Hoje	Fechamento anterior
American Futures, para maio	7.84	7.93
American Futures, para julho	7.85	7.93
American Futures, para outubro	7.62	7.67
American Futures, para janeiro	7.54	7.60

Mercado — Os operadores do "Straddle" vendem.
Desde o fechamento anterior, baixa de 5 a 9 pontos.

NOVA YORK, 17.

Fechamento	Hoje	Fechamento anterior
American Middling Uplands	14.88	15.00
American Futures, para maio	14.28	14.40
American Futures, para julho	14.17	14.23
American Futures, para outubro	13.55	13.56
American Futures, para janeiro	13.51	13.50

Mercado — Melhorou depois da abertura, mas, em seguida afrouxou.
Desde o fechamento anterior, baixa de 12 pontos e alta de 1 ponto.

NOVA YORK, 18.

Abertura	Hoje	Fechamento anterior
American Futures, para maio	14.32	14.28
American Futures, para julho	14.16	14.17
American Futures, para outubro	13.52	13.55
American Futures, para janeiro	13.49	13.51

Mercado — De caracter normal.
Desde o fechamento anterior, alta de 4 pontos e baixa de 1 a 3 pontos.

S. PAULO, 18.

Abertura	Compr.	Vend.
Algodão para entrega em março	70$500	—
Algodão para entrega em abril	71$800	72$000
Algodão para entrega em maio	71$600	71$800
Algodão para entrega em junho	71$300	71$400
Algodão para entrega em julho	70$600	70$800
Algodão para entrega em agosto	—	70$500
Algodão para entrega em setembro	68$800	—
Algodão para entrega em outubro	68$800	69$500
Algodão para entrega em novembro	68$500	69$300

Vendas: 7.500 arrobas.
Mercado, estavel.

S. PAULO, 18.

Fechamento	Compr.	Vend.
Algodão para entrega em março	70$600	71$300
Algodão para entrega em abril	71$000	71$500
Algodão para entrega em maio	70$800	71$400
Algodão para entrega em junho	70$400	70$500
Algodão para entrega em julho	69$800	70$200
Algodão para entrega em agosto	—	69$500
Algodão para entrega em setembro	67$800	68$700
Algodão para entrega em outubro	—	68$500
Algodão para entrega em novembro	—	68$300

Vendas: 2.500 arrobas.
Mercado, estavel.

RECIFE, 18.

Estado do mercado: hoje, firme; anterior, firme.

Preço por 15 kilos:		
Preço 1.ª Sorte, vendedores	—	—
Preço 1.ª Sorte, compradores	64$000	64$000
Entradas:		
Desde hontem em fardos de 180 kilos	1.300	800
Desde 1.º de setembro p. passado fardos de 180 kilos	216.400	215.100
Exportação:	Fardos 180 kilos	
Para portos da Europa	900	—
Existencia	43.700	48.300

A BOLSA

Regulou o mercado de Titulos, hontem, bastante animado, com operações apreciaveis, nos valores em evidencia.

As apolices da União achavam-se firmes e accusaram melhoria muito apreciavel. As municipaes continuaram em calma, não tendo as sorteaveis accusado nenhuma modificação de importancia. As Obrigações do Thesouro Nacional achavam-se firmes, bem como as de Minas Geraes, mantendo-se os outros valores em evidencia em situação boa, embora fossem pouco negociados, tudo como se encontra em seguida.

VENDAS

Apolices da União:	
Uniformizadas de 1:000$000, 5 %, nom., 34, a	752$000
Ditas idem, 1, 30, 2, 5, a	783$000
Ditas idem, 100, a	790$000
Diversas Emissões de 200$, 5 %, nom., 2, 2, a	159$000
Ditas de 500$, 4, a	375$000
Ditas de 1:000$, 1, 1, 14, a	778$000
Ditas port. 5, 10, 10, 10, a	792$000
Ditas idem 3, 4, 21, 35, a	793$000
Ditas idem, 3, a	795$000
Reajustamento Economico de 500$, 5 %, port. c/ juros de 2 semestres, 3, a	390$000
Dito idem, 1, a	391$000
Dito de 1:000$, 5, 7, 23, 50, 61, a	801$000
Dito idem, 8, 18, 44, a	802$000
Dito c/ juros de 3 semestres 11, a	823$000
Obrigações da União:	
Thesouro (1930) de 500$000, 7 %, port. 7, 98, a	522$000
Dita de 1:000$, 1, a	1:052$000
Ditas (1932) de 1:000$, 7 % port. 33, a	1:045$000
Apolices Municipaes do Districto Federal:	
Decreto 1.535 de 200$, 7 % port., 4, a	165$000
Emprestimo de 1931 de 200$, 5 %, port. 8, a	167$000
Ditas idem, 58, a	168$000
Ditas idem, 20, 30, 30, a	168$500
Ditas idem, 8, a	160$000
Ditas idem, 10, a	160$000
Apolices Estaduaes:	
Porto Alegre de 50$, ½ %, port. 1, a	50$000
Pernambuco de 100$, 5 %, port. 2, a	94$000
São Paulo de 200$, 5 %, port. 1, 4, 5, 5, 5, 10, 10, 20, 25, a	194$000
Dita de 1:000$, 8 %, port. unificação, 21, 60, a	932$000
Minas Geraes de 200$, 5 % port. (1934), 3, 10, 30, 35, 5, a	159$500
Ditas de 1:000$, 5 %, nom. antigas, 5, 37, a	600$000
Ditas de 1:000$, 7 %, port., decreto 9.511, 15, a	725$000
Ditas de 1:000$, 5 %, port., decreto 9.555, 15, a	600$000
Obrigações Estaduaes:	
Minas Geraes de 200$, 9 % port., 7, a	170$000
Ditas de 500$, 5, 10, 23, a	430$000
Ditas de 1:000$, 1, 3, 3, 16, 17, 170, a	875$000
Acções de Bancos:	
Portuguez do Brasil, port., 150, a	95$000
Acções de Companhias:	
Manuf. Fluminense, 8, a	220$000
Docas de Santos, port. 5, 26, a	250$000
Parahyba de Cimento Portland, ordinarias, 40, a	500$000

OFFERTAS NA BOLSA

	Vend.	Compr.
Obrigações do Thesouro (1921)	—	1:022$
Ditas (1930)	—	1:050$
Ditas (1932)	1:048$	1:040$
Ditas Ferroviarias de 1:000$	—	1:050$
Ditas Rodoviarias de 1:000$, 5%, nom.	800$000	—
Diversas Emissões de 1:000$, nom.	785$000	778$000
Uniformizadas de rs. 1:000$	790$000	785$000
Div. Emissões, port.	800$000	794$000
Emprestimo de 1903	790$000	780$000
Reajustamento de rs. 1:000$, c/ 8 coupons	830$000	—
Dito c/ 5 coupons	—	870$000
Dito c/ 4 coupons	—	830$000
Dito c/ 6 coupons	900$000	897$000
Dito c/ 2 coupons	801$000	800$000
Minas Geraes de rs. 1:000$, 5 %, nom.	605$000	—
Ditas port.	—	590$000
Ditas de 1:000$000, 7 %, port.	725$000	722$000
Ditas (cautela)	—	700$000
Ditas nom.	—	—
Ditas de 200$, 5 %, port. (1934)	159$500	159$000
Obrig. Mineiras de 1:000$, 9 %	877$000	875$000
Rio de 500$, 5 %	—	425$000
Ditas de 6 %, nom.	—	360$000
Ditas de 1:000$, 8 % port.	900$000	840$000
Rio (Popular), 4 %	120$000	—
Es. Espirito Santo, de 1:000$, 8 %	—	820$000
Ditas de 1:000$, 6 %	—	600$000
Ditas do Paraná de 100$, 5 %	130$000	118$000
E. de Pernambuco de 100$, 5 %	94$000	93$500
São Paulo, 1:000$, (Unificação)	928$000	925$000
Ditas de 200$, 5 %, port.	194$500	193$500
Bonus Rotativos São Paulo	—	94 %
Municip. £ 20, port.	610$000	—
Ditas nom.	—	440$000
Ditas de 1914, port.	—	145$000
Ditas de 1906, port.	—	152$000
Ditas nom.	—	130$000
Ditas de 1917 port.	150$000	146$000
Ditas de 1931	170$000	169$500
Ditas (lotes miudos)	172$000	170$000
Ditas de 1920, port.	—	147$000
Ditas decreto 1.535 (Lagoa)	169$500	168$000
Ditas decreto 1.848 (Lagoa)	—	162$000
Ditas decreto 1.099 (Castello)	—	166$000
Ditas decreto 1.938 (Lyra)	—	103$000
Ditas decreto 2.093 (Lyra)	191$000	—
Ditas decreto 3.264	170$000	—
Ditas decreto 2.097 (Lagoa)	168$000	—
Ditas decreto 1.850 (Castello)	—	165$000
Ditas decreto 2.339	—	164$000
Ditas de Bello Horizonte, de 1:000$, 7 %	—	720$000
Ditas de Petropolis, de 200$, 7 % port.	—	176$000
Ditas de Porto Alegre, 3 ½ %	51$000	50$000
Bancos:		
Brasil	—	370$000
Portuguez do Brasil	100$000	—
Ditas, nom.	90$000	—
Commercio	—	205$000
Mercantil do Rio de Janeiro	480$000	470$000
Funccionarios Publicos	53$500	51$000
Boavista	600$000	—
Regional	—	200$000
Comp. de Tecidos:		
Petropolitana	200$000	190$000
Nova America	285$000	—
America Fabril	—	250$000
Alliança	105$000	100$000
Manuf. Fluminense	—	220$000
Corcovado	—	75$000
Brasil Industrial	348$000	332$000
Comp. de Seguros:		
Brasil	—	60$000
Comp. de Estradas de Ferro:		
Minas São Jeronymo	—	—
Paulista de Estrada Ferro	—	200$000
Comp. diversas:		
Docas de Santos portador	251$000	248$000
Ditas, nom.	230$000	227$000
Mercado Municipal	—	236$000
Mestre Blatgé, pref.	—	202$000
Terras e Colonização	—	55$000
Brasil Diamantifera	—	4$000
Hoteis Palace	—	900$000
Docas da Bahia	10$000	—
Federal de Electricidade	—	1:500$
Debentures:		
Banco Hypothecario Lar Brasileiro	—	202$000
Nova America	—	1:055$
Docas de Santos	192$000	190$000
Cotonificio Gavea	—	195$000
Mercado Municipal	—	210$000
Antarctica Paulista	198$000	—
Progresso Industrial	—	193$000

INFORMAÇÕES DIVERSAS

CONCORRENCIAS ANNUNCIADAS

Dia 19 — Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos 14, 22, 30, 32, 42, 43, 39, 44, 46 e 47.

Dia 19 — Serviço de Subsistencia da Primeira Região Militar, para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos 1 a 9.

Dia 19 — Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para diversos trabalhos no edificio do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.

Dia 19 — Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos 12, 13, 14 e 9.

Dia 21 — Conselho de Administração — Segunda Região Militar, para o fornecimento de artigos diversos.

Dia 22 — Directoria de Fazenda, Ministerio da Marinha, para o fornecimento de armarios balcão, banco, bureau, cadeiras, camas etc.

Dia 22 — Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos 4, 8, 22, 5, 17 e 30.

Dia 23 — Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 29, 14, 36 e 10.

Dia 23 — Serviço de Fomento da Producção Vegetal, Campos, Estado do Rio, para o fornecimento de artigos diversos.

Dia 24 — Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 36.

Dia 25 — Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 17.

FALLENCIAS E CONCORDATAS

O negociante A. F. Almeida, estabelecido á avenida Passos n. 69, com o armarinho denominado "Centro das Rendas", confessou, hontem, no juizo da 1ª vara civel, o seu estado de fallencia.

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

COMPARAÇÃO DA RENDA

Renda arrecadada de 1 a 17 do corrente	17.583:969$000
Idem em 18 do corrente	764:442$400
Total	18.348:311$400
Em egual periodo de 1936	16.759:976$100
Differença para mais em 1937	1.588:335$300
Renda arrecadada de 2 de janeiro a 18 de março de 1937	75.125:593$300
Em egual periodo de 1936	68.864:209$600
Differença para mais em 1937	6.261:383$700

MERCADO DE TRIGO

BUENOS AIRES, 17.

Fechamento	Hoje	Anterior
Preço por 100 kilos:		
Para entrega em março	18.27	12.85
Para entrega em maio	18.24	12.82
Para entrega em junho	18.28	12.82
Disponivel — Typo "Barletta", para o Brasil	18.25	12.90

Estado do mercado: hoje, apenas estavel; anterior, estavel.

CHICAGO — Preço por bushel:		
Para entrega em maio	1.38.00	1.37.12
Para entrega em julho	1.23.87	1.22.87

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE APOLICES

As médias das cotações das apolices da Divida Publica, fornecidas pela Camara Syndical á Caixa de Amortização para effeito de transferencia, hoje, são as seguintes:

Uniformizadas, miudas	—
Diversas Emissões, miudas	750$000
Uniformizadas de 1:000$	787$000
Diversas Emissões, de 1:000$ nominativas	778$000

ALFANDEGA

Renda arrecadada hontem (papel)	1.053:813$600
Renda de 1 a 18 do corrente	20.040:623$700
Em egual periodo de 1936	25.047:863$800
Differença para mais em 1936	5.007:353$000

MARITIMAS

VAPORES ESPERADOS

Hamburgo e escs. "General Artigas"	19
Porto Alegre e escs. "Annibal Benevolo"	19
Rio da Prata "Cap Arcona"	19
Nova York "Southern Prince"	19
Rio da Prata "Campana"	20
Genova e escs. "Alsina"	20
Porto Alegre e escs. "Lages"	20
Rio da Prata "Montevidéo Maru"	20
Manáos e escs. "Duque de Caxias"	20
Southampton e escs. "Almanzora"	22
Rio da Prata "Avila Star"	22
Penedo e escs. "Miranda"	22
Antuerpia e escs. "Josephine Charlotte"	22
Rio da Prata "Highland Chieftain"	23
Nova York e escs. "Taubaté"	23
Portos do norte "Taquy"	23
Rio da Prata "Principessa Giovanna"	24
Hamburgo e escs. "Monte Rosa"	24
Rio da Prata "Cap Norte"	24
Belem e escs. "Cte. Ripper"	24
Santos "Parnahyba"	24
Trieste e escs. "Oceania"	25
Rio da Prata "American Legion"	25
Portos do Sul "Piratiny"	25
Manáos e escs. "Almirante Jaceguay"	25
Laguna e escs. "Aspirante Nascimento"	25
Rio da Prata "Montferland"	26
Nova York "Western World"	26
Portos do sul "Anna"	27
Rio da Prata "Augustus"	27
Havre e escs. "Kerguelen"	27

VAPORES A SAIR

Cabedello e escs. "Araranguá"	18
Cabedello e escs. "Itapura"	19
Rio da Prata "Southern Prince"	19
Hamburgo e escs. "Cap Arcona"	19
S. Francisco e escs. "Jupiter"	19
Rio da Prata "General Artigas"	19
Belém e escs. "Itaugé"	20
Antonina e escs. "Alayde"	20
Parnahyba e escs. "Olinda"	20
Antuerpia "Indier"	20
Hamburgo e escs. "Cuyabá"	20
Rio da Prata "Alsina"	20
Genova e escs. "Campana"	20
Japão e escs. "Montevidéo Maru"	20
Tutoya e escs. "Tres de Outubro"	20
Belém e escs. "Manáos"	20
Porto Alegre e escs. "Itatinga"	21
S. Francisco e escs. "Rodrigues Alves"	21
Maceió e escs. "Cubatão"	21
Cabedello e escs. "Arary"	21
Londres e escs. "Avila Star"	22
Antonina e escs. "Tieté"	22
Finlandia e escs. "Herakles"	22
S. Francisco "Venus"	22
Rio da Prata "Almanzora"	22
Hamburgo e escs. "Alphacca"	22
Londres e escs. "Highland Chieftain"	23
Cabedello e escs. "Tibagy"	23
Hamburgo e escs. "Monte Rosa"	24
S. Francisco e escs. "Laguna"	24
Hamburgo e escs. "Cap Norte"	24
Genova e escs. "Principessa Giovanna"	24
Finlandia e escs. "Atlanta"	24
Porto Alegre e escs. "Aratimbó"	24
Rio da Prata "Monte Rosa"	24
Bahia e escs. "Cannavieiras"	24
Recife e escs. "Annibal Benevolo"	24
Porto Alegre e escs. "Taquy"	24
Nova York "American Legion"	25
Parnahyba e escs. "Campeiro"	25
Porto Alegre e escs. "Affonso Penna"	25
Rio da Prata "Oceania"	25
Porto Alegre e escs. "Tambahú"	25
Antonina e escs. "Vesper"	26
Nova York e escs. "Parnahyba"	26
Rosario e escs. "Taubaté"	26
Porto Alegre e escs. "Ararú"	26
Belém e escs. "Prudente de Moraes"	26
Rio da Prata "Western World"	26
Amsterdam e escs. "Montferland"	26
Genova e escs. "Augustus"	27
Rio da Prata "Kerguelen"	27
Penedo e escs. "Miranda"	27
Nova Orleans e escs. "Cabedello"	27

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuaes, despachados em 12 do corrente:

CONTRATOS

De Bernardino de Faria & Cia., Limitada, firma composta dos socios quotistas Bernardino Estevão Leite de Faria e Julio Rodrigues Baptista, para o commercio de farinhas, á rua da Harmonia n. 33, sobrado, com capital de 50:000$000, prazo indeterminado.

De A. Ernesto & Lourenço, firma composta dos socios solidarios Antonio Julio Lourenço, Abilio Augusto Lourenço e Antonio Ernesto Lourenço, para o commercio de comestiveis, etc., á estrada Marechal Rangel n. 643, com capital de 15:000$000, prazo indeterminado.

De Alves & Mattos, firma composta dos socios solidarios José Alves da Silva e Sylvio Tavares de Mattos, para o commercio de sorvetes, etc., com capital de ... 20:000$000, prazo indeterminado.

De Antonio Baptista & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Baptista e do socio de industria José Bastos Mello, para o commercio de café etc., á rua dos Araujos n. 72 A, com capital de 5:000$000, prazo indeterminado.

De Antunes & Moraes, firma composta dos socios solidarios José Ferreira Antunes e Luciano Moraes, para o commercio de botequim, etc., á rua General Polydoro n. 330, com capital de ... 60:000$000, prazo indeterminado.

De A. de Macedo & Comp., firma composta dos socios solidarios Abel de Macedo, Gladstone de Séllos, Alvarino José de Lyra, Antonio Rodrigues Cunha Junior, Isolino Tacom Ulha, Oscar Manoel da Costa, Oswaldo Lindenberg Porto Rocha, Oswaldo Galerio de Carvalho, Holstein de Sellos, Noé Xavier de Araujo, para o commercio de uma revista, á avenida Gomes Freire numero 84, com capital de ...... 3:000$000, prazo indeterminado.

De F. Rodrigues Gonçalves & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas Francisco Rodrigues Gonçalves e Clemente Rodrigues Gonçalves, para o commercio de couros, á rua Theophilo Ottoni n. 173 A, com capital de 10:000$000, prazo indeterminado.

De J. R. Soares & Monteiro, firma composta dos socios solidarios Joaquim Rodrigues Soares e João Pinto Monteiro, para o commercio de café, etc., á avenida João Ribeiro n. 87, com capital de 14:000$000, prazo indeterminado.

De Jacintho Aguiar & Comp., firma composta dos socios solidarios Jacintho Coelho Aguiar e João Fernandes Dias, para o commercio de conta propria, etc., com capital de 30:000$000, prazo 2 annos.

De L. R. Gioia & Comp., firma composta dos socios solidarios Lucrecio Renoe Gioia, Germonenes Garcia Rodrigues e Domiciano Diz Garcia, para o commercio de calçados, á rua da Constituição n. 29, com capital de ...... 35:000$000, prazo indeterminado.

De M. Santos & Caetano, firma composta dos socios solidarios João Maria dos Santos e Jayme Caetano, para o commercio de barbeiro, á rua Voluntarios da Patria n. 349, com capital de 4:000$000, prazo indeterminado.

De A. Moraes & Alves, firma composta dos socios solidarios Antonio Moraes e Manoel Alves, para o commercio de officina de concertador de chapéos, á rua do Rezende n. 3, com capital de ... 3:000$000, prazo indeterminado.

De Nazarian & Sarkissian, firma composta dos socios solidarios Kriker Sarkissian e Jacob Hazarian, para o commercio de armarinho, etc., á avenida Thomé de Souza n. 113, com capital de 40:000$000, prazo indeterminado.

De Octavio & Costa, firma composta dos socios solidarios Octavio Rosario e Manoel da Costa, para o commercio de restaurante, á rua Coronel Tamarindo n. 614, com capital de ...... 16:000$000, prazo indeterminado.

De Oliveira & Soares Segundo, firma composta dos socios solidarios Rufino d'Oliveira e Joaquim Soares Ferreira, para o commercio de tinturario, á rua Barão de Mesquita n. 636, com capital de 15:000$000, prazo indeterminado.

De Palmyra & Serena, firma composta dos socios solidarios Palmyra Borges Machado e Serena Guariso, para o commercio de atelier de costura etc., á rua do Ouvidor n. 122, 1º andar, com capital de 2:000$000, prazo indeterminado.

De Pascale & Carmine, firma composta dos socios solidarios Pascale Antonio e Muro Carmine, para o commercio de quitanda, á rua Copacabana n. 1369, com capital de 15:000$000, prazo indeterminado.

De Santos, Ferreira & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Luiz dos Santos, Innocencio Ferreira e Joaquim de Oliveira, para o commercio de carpintaria etc., á avenida Ataulpho de Paiva n. 179 A, com capital de 5:000$000, prazo indeterminado.

De Antunes & Pinho, firma composta dos socios solidarios Francisco Antunes e Benamin Pinho, para o commercio de cabelleireiro para senhoras etc., á rua Voluntarios da Patria n. 280, com capital de 60:000$000, prazo indeterminado.

De S. P. Figueiredo & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas, Seraphim Pinto de Figueiredo e sua mulher, d. Engracia Macieira Figueiredo e Nelson Macieira, para o commercio de moveis, etc., á rua Senador Euzebio n. 88, com capital de 100:000$000, prazo indeterminado.

De Thomaz & Monteiro, firma composta dos socios solidarios João Thomaz da Paula e Anselmo de Paula Monteiro, para o commercio de armarinho, á rua do Riachuelo n. 194, com capital de 400:000$000, prazo 5 annos.

De M. Barroso Carneiro & Filho, firma composta dos socios solidarios Manoel Barroso Carneiro e Manoel Barroso Carneiro Filho, para o commercio de ferragens, tintas, etc., á praia de Botafogo nã 160, com capital de 50:000$000, prazo indeterminado.

De Costa & Julio, firma composta dos socios solidarios Julio Toselli e Heitor Rodrigues da Costa, para o commercio de lavagens chimicas etc., á rua Machado Coelho n. 51, com capital de 1:000$000, prazo indeterminado.

De Santos & Jesus, firma composta dos socios solidarios Sylvio dos Santos Pires e Nathalia de Jesus, para o commercio de pharmacia, á rua Corrêa Seára n. 35, com capital de 10:000$000, prazo indeterminado.

De Conservadora Alvear Limitada, firma composta dos socios quotistas Jayme Berger, Aron Lerner e Alberto Goldman, para o commercio de limpeza de vitrinas etc., á rua Republica do Perú' n. 70, com capital de .... 30:000$000, prazo indeterminado.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De Martins Gomes & Comp., alterando a clausula terceira.

De Helvers Ward & Del Aguilla, o capital fica elevado a .... 100:000$000.

De Silva, Nelson & Comp., retira-se o socio José Luiz dos Santos Maximo Junior, nada recebendo.

De C. A. Martin & Comp., Limitada, alterando as clausulas terceira, quinta, sexta e decima primeira.

De Claudionor & Dermeval, retira-se o socio Claudionor Bittencourt Coelho, recebendo a importancia de 15:000$000, é admittido como socio Oswaldo Ferrão Castello Branco, a firma passa a ser Oswaldo & Dermeval.

DISTRATOS

De B. Stein & D. M. Basilsvski retira-se o socio David Mertchi Bazilawski, recebendo a importancia de 5:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Bernardo Stein na importancia de 5:000$000.

De Carloni & Lima, retiram-se os socios Pio Guarino Carloni e Juvenal da Silva Lima, recebendo cada um a importancia de ... 43:814$400.

De Costa & Moreira, retira-se o socio João Moreira, recebendo a importancia de 2:000$000, ficando com o activo e passivo o socio José Joaquim da Costa na importancia de 2:000$000.

De Carvalho Ferraz & Comp., retira-se o socio Antonio dos Santos Carvalho, nada recebendo retira-se o socio Julio de Carvalho, recebendo a importancia de 26:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Rodrigues Ferraz na importancia de 20:000$000.

De Carvalho & Ferraz, retira-se o socio Manoel Rodrigues Ferraz, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio dos Santos Carvalho, na importancia de 10:000$000.

De Moacyr de Carvalho & Cia, retira-se o socio Edgard de Carvalho, recebendo a importancia de 32:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Moacyr de Carvalho, na importancia de .... 32:000$000.

De Primo & Martins, retira-se o socio Manoel Martins, recebendo a importancia de 20:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Primo de Oliveira na importancia de 20:000$000.

De R. Rodrigues & Figueiredo, retiram-se os socios Reynaldo Rodrigues de Figueiredo e Julio Rodrigues de Figueiredo, recebendo cada um a importancia de 5:000$000.

De Sá Rodrigues & Comp., retiram-se os socios José Manoel Lopes de Sá Rodrigues, recebendo a importancia de 1:616$000 e José Antonio Rodrigues recebendo a importancia de 210:721$100.

De Tannuri Primo, retira-se o socio Benedicto Tannuri, recebendo a importancia de 78:160$, ficando com o activo e passivo o socio Lahud Tannuri Primo na importancia de 28:044$000.

De Cedo & Filho, retira-se o socio Virgilio Marques Cedo, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio José Marques Cedo na importancia de .... 10:000$000.

FIRMAS INDIVIDUAES

De Ferdinand Ausmann, para o commercio de officina mechanica, á travessa Costa Mattos n. 5, com capital de 2:000$000.

De Guilhermino Monteiro, para o commercio de açougue, á praça Progresso n. 1, com capital de 4:500$000.

De Gabriel Gedey, o capital fica elevado a 40:000$000.

De Heitor Teixeira Novaes, para o commercio de perfumarias, á rua Licinio Cardoso n. 157, casa XX, com capital de 1:000$000.

De José Soares Adegas, para o commercio de fabrica de vassouras, á rua do Senado n. 162, com capital de 5:000$000.

De José Manoel da Silva Xavier, para o commercio de taman-

LEILÕES

C. B. AUREA BRASILEIRA
SECÇÃO DE PENHORES
R. 7 DE SETEMBRO, 18
Leilão em 23 de março
O catalogo será publicado no "Jornal do Commercio" no dia do leilão. (xxx) 77

LEILÃO DE PENHORES
HOJE, 19 DE MARÇO
B. Moreira & Cia.
Rua Luiz de Camões, 42
Todos os penhores vencidos até 18 de fevereiro p. p. (xxx) 77

LEILÃO DE PENHORES
EM 24 DE MARÇO DE 1937
Veuve Louis Leib & Cia.
Successores de A. Cahen & Comp. Ruas Imperatriz Leopoldina n. 22 e Luiz de Camões n. 62, esquina (xxx) 77

Amanhã, 20 de março de 1937
MEIO DIA
CASA DIAS & MOYSÉS
A' rua Imperatriz Leopoldina n. 14, fará leilão dos penhores vencidos de joias e mercadorias.
O catalogo será publicado no "Jornal do Commercio". (Q 1939) 77

Implorando a caridade

Paulina de Figueiredo, viuva, com 3 filhos e impossibilitada de trabalhar, rua Occidental n. 124, Catumby.
Laura Xavier da Silva, viuva, com 8 filhos, rua Occidental, 124, Catumby.
Laura Marques de Abreu, rua Clarimundo de Mello, 186.
Maria Rocca, rua Julio Ribeiro n. 66, Bomsuccesso.
Maria Ferreira, rua Barão de Itapagipe, 437.
Angelina Pecuraro, viuva, com 60 annos, cêga e paralytica.
Maria Ventura, com 98 annos, rua Senador Alencar n. 145, São Christovão.
Carlota da Costa Pinto, viuva, com 70 annos, com 3 netos orphãos, rua Iguassú, 264, fundos Cascadura.
Lucia Macedo, rua Monte Alegre, 27, quarto, 13.
Maria Baptista.
Ignez de Athayde, rua Emerenciana, 17, São Christovão.
Entrevada da rua Itapirú, 618, casa 11, cêga, com 70 annos.
Francisca Stelle, viuva, com 79 annos, Travessa das Partilhas, 18
Aurea Costa.
Justina Gomes da Silva, com 60 annos, rua Carlos Gomes, 59, porão.
Seylla Cabral.
Edith Figueiredo, rua Cornelio n. 29, S. Christovão, aleijada.
Maria Eugenia, viuva, com 78 annos, rua Barão de Itaquy, 207, barracão 7, Cascadura.
Alzira Marti.

Casas e commodos no centro

ALUGA-SE um apartamento com 2 peças no Edificio Visconde de Moraes e quartos com café pela manhã, no Hotel Monte Alegre, rua Marechal Pilsudski, 6 e 12, antiga rua Monte Alegre, esquina da rua Riachuelo (xxx) 1

ALUGA-SE á representante commercial ou correctos, sem socio nem auxiliares, parte de grande sala no Edificio S. Pedro, na Avenida. Aluguel de 200$ incluindo telephone, machina de escrever, impostos, etc. Escrever para K. O. nesta folha. (P 28416) 1

ALUGAM-SE quartos e salas grandes e arejadas, mobilados ou não, agua corrente, café pela manhã, etc. — Rua do Riachuelo 184. (P 28410) 1

APARTAMENTO novo com 2 quartos, [illegible] (Q 3011) 1

CONTRATO LOCAÇÃO — [illegible] (P 28438) 1

Casas e commodos no Centro

ALuga-se o 1º andar do predio da rua do Mercado n. 15, perto da Bolsa: praça 15 de Novembro, serve para familia, sociedades, escriptorio de grande empresa, ver e tratar no armazem. (P 28401) 1

Botafogo e Urca

ALUGAM-SE 2 optimos apartamentos, á rua das Palmeiras, 57 (Botafogo), c/ 2 quartos, 2 salas, banheiro e cozinha, por 370$ e 420$ e taxas. Com Mendonça, á rua General Camara, 41, loja, pessoalmente. (Q 4063) 4

ALUGA-SE a casa da rua Diniz Cordeiro, 16, Botafogo. (Q 4258) 4

ALUGA-SE apartamento terreo com 3 quartos, sala, garage e demais dependencias, á travessa Martins Ferreira n. 28-A, proximo á Demetrio Ribeiro. Tratar no mesmo das 14 ás 19 horas. (P 28422) 4

PASSA-SE o contrato de um apartamento, ainda não habitado, proximo da Praia de Botafogo, tendo sala, 2 quartos, cozinha, optimo banheiro, etc — Aluguel 490$000. — Tel. 25-0934 das horas em deante. (Q 05050) 4

SALÃO e quarto com varanda, em palacete de familia de respeito, á rua Voluntarios, alugam-se sem moveis a pessoas de tratamento e sem creanças. Referencias com a Irmã Vicencia. Tel. 26-4771 ou 26-4912. (P 28332) 4

Cattete e Gloria

APARTAMENTO pequeno composto de optimo quarto e banheiro completo, aluga-se á pessoa de respeito no Edificio Germania á rua Santo Amaro n. 23. (Q 3266) 5

ALUGA-SE uma bonita sala muito vistosa, com ou sem moveis para casal de bom tratamento, sem filhos pequenos, com mesa de primeira ordem, em casa de familia honesta, á rua Corrêa Dutra n. 97, Cattete. (P 28292) 5

Aluga-se luxuosa casa, acabada de construir, com todo o conforto, por 700$000 mensaes, á rua Candido Mendes n. 89 B-1. As chaves estão em frente, travessa Candido Mendes n. 1. (Q 03276) 5

CATTETE — Em casa estrangeira, aluga-se um quarto para garçonnière á rua Corrêa Dutra. Resposta neste jornal, caixa 10. (Q 3278) 5

Copacabana e Leme

ALUGA-SE optimo apartamento á rua Constante Ramos, 61, ap. 4, aluguel mensal 750$. Informações com Graça Couto & Cia., á rua 1º de Março n. 51, 3º. Tel. 23-2951. (Q 2383) 8

ALUGA-SE á rua 9 de Fevereiro, 8, optimo apartamento, aluguel mensal 650$. Informações com Graça Couto & Cia., á rua 1º de Março, 51, 3º. Tel. 23-2951. (Q 2382) 8

ALUGA-SE a distincto cavalheiro, em casa de familia, uma sala mobilada, com ou sem pensão. Trocam-se referencias. Phone 27-3428. (Q 2411) 8

ALUGA-SE magnifico predio com oito quartos, tres salas, rua Francisco Octaviano n. 80, perto do posto 6 e do bairro Copacabana. Trata-se junto na rua Bulhões de Carvalho n. 15. (Q 4231) 8

APARTAMENTOS SHARP — Copacabana — Alugam-se optimos apartamentos, proprios para casaes, desde 400$ Rua Leopoldo Miguez, 160 Tel. 27-0984. Portaria. (Q 3235) 8

ALUGA-SE com contrato e fiador a casa da rua Xavier da Silveira, 87, [illegible] (Q 3214) 8

ALUGA-SE optimo apartamento mobiliado, [illegible] Lido, 28, [illegible] (Q 3218) 8

ALUGA-SE uma optima casa á rua [illegible] (P 28427) 8

APARTAMENTO — Vende-se no Lido [illegible] 45:000$000 [illegible] (Q 04272) 8

ALUGA-SE optimo apartamento de senhora, [illegible] Domingos [illegible] Copacabana. (Q 5038) 8

ALuga-se optimo apartamento com todo o conforto á rua Aurelino Leal n. 10 esq. Gustavo Sampaio, telephone 27-1403. Leme. (P 28454) 8

ALUGA-SE apartamento de frente, recente construcção, com 4 peças, por 360$ e taxas. Rua Otto Simon n. 63-A, Posto 3. Teleph. 27-1154. (Q 5007) 8

COPACABANA — Aluga-se optima sala a senhor distincto, entrada independente. Rua Sá Ferreira, 24. (P 28440) 8

COPACABANA — Aluga-se um amplo quarto de frente independente, mobilado com agua corrente e excellente pensão, casa de familia estrangeira. Figueiredo Magalhães, 141, esq. Tonelero. (P 28337) 8

Flamengo

ALUGA-SE um apart. por 450$ e taxas á praia do Flamengo, 84, c/ 1 quarto, 1 sala, banheiro e cozinha. Com Mendonça, á rua General Camara, 41, loja, pessoalmente. (Q 4064) 10

ALUGA-SE uma grande sala, com ou sem moveis, agua corrente e boa pensão, a um casal de tratamento, em casa de familia e perto dos banhos de mar; á rua Marquez de Abrantes n. 100. (P 28263) 10

ALUGAM-SE em magnifico predio, excellentes salas de frente com vista para o mar, e bons quartos, mobilados, optima pensão, garage, a casaes e cavalheiros de tratamento. Praia do Flamengo n. 402. (P 28885) 10

ALUGA-SE quarto bem mobilado para casal com pensão, cozinha internacional. Rua Silveira Martins n. 70. (P 28418) 10

Aluga-se uma optima casa em centro de jardim á rua Paysandú n. 249. Informações pelo tel. 25.0329. (P 28435) 10

Apartamento — Aluga-se de esquina, bella situação, todo conforto moderno, rua Fernando Osorio 2, esquina de Marquez de Abrantes. (Q 5000) 10

FLAMENGO — Confortavel quarto para cavalheiro com optima pensão e relativa liberdade. — Rua Marquez de Abrantes, 39. (P 28375) 10

Ipanema

ALUGA-SE o predio da Av. Niemeyer n. 134, com garage para dois carros. Tratar á Av. Henrique Valladares, 148, loja. Telephone 22-9255. (P 28420) 12

Alugam-se quartos com ou sem mobilia para senhoras que trabalhem fóra, em casa de familia de todo respeito. Trocam-se referencias. Omnibus á porta, rua Prudente de Moraes 183. (P 28408) 12

IPANEMA — Aluga-se linda e moderna casa, mobilada. Rua Redemptor n. 295. (Q 4268) 12

IPANEMA — Aluga-se, á rua Teixeira de Mello, 81 (a 50 ms. da praça General Osorio), espaçoso predio com 4 quartos, 3 salas, caixa dagua de cimento com bomba electrica, garage, quarto de empregados etc. Está aberto. (Q 4251) 12

Jardim Botanico

ALUGA-SE o unico novo, espaçoso e confortavel apartamento de 7 peças, á rua Eurico Cruz, 28; começo da rua Jardim Botanico, aluguel 500$000. (Q 4216) 14

Laranjeiras

ALUGA-SE á rua Tobias do Amaral n. 93 (Ladeira do Ascurra) optima residencia, aluguel mensal 750$. Informações com Graça Couto & Cia., á rua 1º de Março n. 51, 3º. Tel. 23-2951. (P 28419) 16

LARANJEIRAS — Alugam-se optimos apartamentos á rua Leite Leal, 29, a partir de 420$000. (Q 3236) 16

EM CASA de pequena familia estrangeira, de tratamento, aluga-se uma bonita sala de frente com entrada independente e bonito jardim a senhor de respeito, ou moço do commercio com pensão de jantar. Dá-se e pede-se referencias. Informações na rua das Laranjeiras, esquina de Soares Cabral, com o senhor Mendes. (Q 2307) 16

Praça da Bandeira

MARIZ E BARROS, 259 — Villa frente á S. Therezinha. Aluga-se optima casa c/3 q. 2 s., quartos de banho e de empregada, etc. 430$. Propria para 2 ou 3 casaes. Proprietario casa 2, mas só de 9 ás 16 horas. (Q 05034) 19

Villa Isabel

ALUGA-SE o magnifico predio á rua Barão de São Francisco Filho, 322, proximo á praça 7 com todas as commodidades a familia de tratamento; está aberto, podendo ser visitado. (Q 4250) 20

Tijuca

ALUGA-SE com contrato, o predio da rua Boa Vista n. 125, no Alto da Boa Vista, bem no ponto dos bondes; as chaves, por favor, no açougue junto; trata-se á praça 15 Nov. n. 20, s. 508. (Q 3270) 27

ALUGA-SE casa moderna, com 3 quartos, 2 salas, dependencias e jardim. Logar fresco e saudavel, dentro da matta. Vêr a rua Itacurussá n.º 119 (rua Particular n.º 6). Só se aluga a familia de tratamento. Visitas das 8 ás 18 horas. (04113) 27

Suburbios da Central

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Jobim n. 101, no Engenho Novo, com 3 quartos, 2 salas e demais dependencias; as chaves com o encarregado, no porão O da rua Bella Vista n. 198; trata-se á praça 15 de Novembro n. 20, s. 508. (Q 3269) 29

ALUGA-SE a casa XXIV da rua Castro Alves n. 158, no Meyer, com 2 quartos, 2 salas e demais dependencias; as chaves com o encarregado, na casa IX; trata-se á praça 15 Nov., 20, s. 508. (Q 3268) 29

Venda e compra de predios e terrenos

CASA, LEBLON — Vende-se com 4 qs. 2 salas e mais dependencias com quasi 20 por 30 ms. Rua General Ortiz, 44. (Q 4240) 91

LAGOA RODRIGO DE FREITAS — Vende-se o terreno á Avenida Epitacio Pessoa, junto e depois do n. 110, quasi esquina da rua Visconde de Pirajá, medindo 13m,60 de frente, 12m,40 nos fundos, e de extensão 42m,30 por um lado e 38m,50 pelo outro, em leilão pelo Palladio, dia 30 de março de 1937, ás 18 horas. (Q 5017) 91

O LEILOEIRO PALADIO, venderá, hoje, em leilão, ás 3 horas, no seu armazem, á rua Carmo, 31, o magnifico edificio de 6 apartamentos e lojas, em esquina da Praça João Pessoa - Av. Mem de Sá tendo 24 metros de fachada. O pagamento pode ser facilitado. (35688) 91

---

carla, á rua D. Anna Nery, n. 217, com capital de 4:000$000.
De José Rodrigues da Silva Pinheiro, para o commercio de açougue, á avenida Automovel Club n. 2851, com capital de 5:000$000.
De João Martins, para o commercio de botequim, á rua Buenos Aires n. 103, com capital de 20:000$000.
De João Lopes Segundo, para o commercio de quitanda, á rua São Christovão n. 208, com capital de 4:000$000.
De Joaquim de Sá Costa e Silva, para o commercio de café etc., á rua São Pedro n. 356, com capital de 10:000$000.
De Joaquim de Oliveira Vaz, para o commercio de liquidos etc., á rua Balduino de Aguiar n. 1, com capital de 4:000$000.
De Manoel F. Pereira, para o commercio de liquidos etc., á estrada Monsenhor n. 1, com capital de 10:000$000.
De Manoel Francisco Ramos, para o commercio de quitanda, á rua Maria José n. 125, com capital de 1:000$000.
De Maria Silva, para o commercio de calçados, á rua Senador Antonio Carlos n. 420, com capital de 6:000$000.
De Messias Santiago, para o commercio de doces, á rua Sotero dos Reis n. 57, com capital de 2:000$000.
De Norival Fernandes, para o commercio de liquidos etc., á rua Senador Eusebio n. [illegible], com capital de 5:000$000.
De Onesino da Silva Lota, para o commercio de liquidos etc., á rua Carolina Amado, n. 173, com capital de 2:000$000.
De I. C. Gomes, para o commercio de commissões, etc., á avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 212, com capital de ... 50:000$000.
De João Antunes, para o commercio de garage, á rua do Bispo n. 47, com capital de ...... 20:000$000.
De Antonio Francisco da Silva, para o commercio de liquidos etc., á rua Pinto Guedes numero 69, com capital de ...... 5:000$000.
De Adriano Torres, para o commercio de productos de agricultura, á rua General Caldwell numero 237, com capital de ...... 5:000$000.
De Affonso Cabral, para o commercio de machinas de costura, á rua Visconde da Gavea n. 24, com capital de 10:000$000.
De Adão Pereira de Araujo, para o commercio de lacticinios, á rua Sotero dos Reis n. 53, com capital de 50:000$000.
De Augusto de Campos Lucas, para o commercio de alfaiataria,

á rua Saccadura Cabral n. 303, com capital de 4:000$000.
De Alda Monteiro, para o commercio de liquidos etc., á rua [illegible], com capital de [illegible]
De Abilio Moreira da Silva, para o commercio de liquidos etc., á rua Camerino n. 170, com capital de 3:000$000.
De Abel Rodrigues, para o commercio de liquidos etc., á rua da Gamboa n. 94, com capital de 30:000$000.
De Alfredo Bieber, para o commercio de camisaria, á rua 1º de Março n. 36, 2º andar, sala 4, com capital de 20:000$000.
De Annibal Pereira Segundo, para o commercio de liquidos etc., á rua Guanabara n. 13, com capital de 5:000$000.
De Arlindo de Oliveira, para o commercio de liquidos etc., á rua General Claudio n. 63, com capital de 4:000$000.
De Adelino Marques Sampaio Filho, para o commercio de leiteria, á rua do Riachuelo n. 190, com capital de 6:000$000.
De Baracat Nassif, para o commercio de calçados etc., á estrada Marechal Rangel n. 650, com capital de 5:000$000.
De Celeste Guaymy dos Santos Reis, para o commercio de liquidos, á rua Sapopemba n. 297 A, com capital de 5:000$000.
De Francisco Cardoso Segundo, para o commercio de carvão etc., á rua Frei Caneca n. 468, com capital de 3:000$000.
De Petar Caja para o commercio de materiaes electricos etc., á rua Marechal Cantuaria n. 130, com capital de 10:000$000.
De Sebastião Antonio Soares, para o commercio de liquidos etc, á travessa da Fabrica n. 168 com capital de 4:000$000.
De Tuffi Salim, para o commercio de modas, etc., á rua 4 de Novembro loja 6, com capital de 6:000$000.
De Waldemiro Berger, para o commercio de liquidos etc., á rua Egypson da Silva n. 1, com capital de 4:000$000.
De Januario Ribeiro Filho, a firma passa a ser Januario Cornelio Ribeiro Filho.
De A. de Gusmão, para o commercio de escriptorio de installador electrico, á rua Visconde de Pirajá n. 531, com capital de 10:000$000.
De R. C. Branco, para o commercio de conservas etc., á rua de São Pedro n. 110, com capital de 4:000$000.
De Manoel da Soledade, para o commercio de ferro velho, á rua Santo Christo n. 214, com capital de 25:000$000

Venda e compra de predios e terrenos

PERMUTA-SE um terreno com 2 frentes — 11x100 ms. situado no E. de Dentro, 3 linhas de omnibus e bondes na esquina, por um sitio ou casa de campo em local saudavel, distante 2 a 3 horas. Trata-se tel. 27-1526. (Q 4233) 91

VENDE-SE um predio de dois pavimentos, da rua Raul Pompeia, proximo ao posto 6 e Casino Atlantico, pelo preço de 100:000$. Tratar com o dr. Morado, á rua Theophilo Ottoni, 71, sobrado. Phone: 23-5750. (Q 5028) 91

VENDE-SE um terreno, 10 de frente, 30 de fundos, á rua Gustavo Gama n. 51, Meyer. Trata-se, Joaquim Rodrigues, telephone 26-2118. (P 28395) 91

VENDE-SE, por 150 contos, luxuosa e moderna residencia em centro de terreno, com garage, 4 quartos, 2 salas, banheiro de côr e demais dependencias, promais dependencias proxi- MATTOS PIMENTA, "Edificio Carioca" - Lg. Carioca 5, 7.º andar. (37726) 91

VENDE-SE por 67 contos, terreno de 15x14, com optimo projecto para predio de renda, á rua Martins Ferreira, junto á rua São Clemente. — MATTOS PIMENTA, "Edificio Carioca" - Lg. Carioca 5, 7.º andar. (37726) 91

VENDE-SE, por 300 contos, optimo predio de residencia, moderno, todo conforto, de dois pavimentos, com 4 terraços grande jardim, garage, 4 quartos, 3 salas, dois banheiros completos e demais dependencias. Tem agua em abundancia. Na Av. Rainha Elizabeth. -- MATTOS PIMENTA -- "Edificio Carioca" - Lg. Carioca 5 7.º andar. (37726) 91

VENDE-SE, o melhor terreno em Paysandú tendo dois predios velhos, apropriado para grande construcção, mede 26x85, preço 400 cts. MATTOS PIMENTA, "Edificio Carioca" - Lg. Carioca 5, 7.º andar. (37726) 91

VENDE-SE, por 120 contos, predio acabado de construir, em rua junto ao Largo dos Leões, tendo 2 pavimentos, 4 quartos e demais dependencias. MATTOS PIMENTA -- "Edificio Carioca" - Lg. Carioca 5 7.º andar. (37726) 91

VENDEM-SE 4 pequenas casas para renda, acabadas de soffrer reforma proximo ao Jardim Zoologico. Bondes Lins Vasconcellos quasi á porta. Preço: 65 contos. MATTOS PIMENTA, "Edificio Carioca" - Lg. Carioca 5, 7.º andar. (37726) 91

VENDEM-SE bons lotes de terreno de 15 a 30 contos, á vista ou a prazo, no ponto dos bondes de Aguas Ferreas, tratar á rua Cosme Velho n. 285. (Q 2460) 91

TERRENO — Vende-se 1 de esq. á r. Cururú esq. da r. Caridade 12x35 proximo ao Campo do Vasco tem planta para 5 casas. Preço barato motivo viagem. M. Sayer Jornal do Commercio, 3º, sala 322. (P 28336) 91

TIJUCA — Terreno entre as ruas José Hygino e Maria Amalia, lote de 30 x 20 ou 15 x 20 a 25 contos lotes planos, opportunidade excepcional. Av. Rio Branco 183 sala 802 das 12 ás 18 horas. (P 28442) 91

Traspassa-se

TRASPASSA-SE uma pensão familiar optimo ponto proximo á praia, á rua transversal Cattete, quatro salas, sete quartos, todos alugados, com roupa de cama e mesa, todos os moveis, louças, casa feita; o motivo é doença o que se explicará. Cartas na portaria deste jornal. (Q 3244) 38

Traspassa-se optima casa com ou sem moveis, a familia grande ou pensão, perto da praia. Rua Sá Ferreira, 24. (P 28439) 38

Achados e perdidos

CAUTELA perdida. Perdeu-se a cautela n. A-72.261 da casa de penhores de Henry Filho & Cia. (filial), Rua 7 de Setembro, 105. (Q 5035) 61

PULSEIRA PERDIDA — Perdeu-se uma pulseira "Rivière", com trinta e seis brilhantes gravada em platina. Trata-se de uma joia de alto valor estimativo. Joia de familia. Gratifica-se generosamente a quem tiver encontrado. Telephonar ou procurar Madame Andrade, á rua Ribeiro de Almeida, 14; telephone 25-3527. (Q 5033) 61

Advogados

DR. WALTER GASTÃO BUTTEL. Advogado, Edificio Nilomex, sala 811. Tel. 42-3184. Desquites, cobranças e naturalizações. (Q 2207) 62

Animaes

VENDEM-SE lindos gatinhos Angorás. — Rua Santa Clara, 93. (P 28403) 63

Automoveis de occasião

5 D. K. W. usados, optimos a prazo longo, só com Arturo Suarez. Av. Ruy Barbosa, 57, 25-2226, com Arturo Suarez. (P 28447) 64

CHEVROLET 1934, caminhão, 11 contos a prazo. Agencia Ford, Av. Ruy Barbosa, 57. Com Arturo Suarez. (P 28447) 64

AUTOMOVEIS de praça, todos os typos, prazo longo, só com Arturo Suarez — 25-2226. (P 28447) 64

50 AUTOMOVEIS e caminhões de todos typos e fabricantes, para liquidar a prazo longo, fazendo trocas etc. Agencia Ford Amendoeira, Av. Ruy Barbosa, 57, com Arturo Suarez. (P 28447) 64

FORD V-8 — Typo luxo, 1935, com pneus novos, 4 portas, mala, radio com alto-falante. Carburador economico 97. Vêr e tratar: rua dos Ourives, 36, sob. (Q 5049) 64

Chiromantes

CARMEN — Chiromante e sciencias occultas; revela o segredo humano pela graphologia, psychologia experimental o trabalhos de transmissão de pensamento; lê toda a sina da pessoa pela chiromancia scientifica; consultas sobre qualquer sentido, particular e commercial. Tira-se horoscopos completos. Attende todos os dias das 10 ás 7 horas, menos aos domingos rua S. José, 70, 1º. Tel. 22-7905. (Q 2833) 69

MME. CARMEN — Telepatha de fama mundial, revelações assombrosas; perita e infallivel em todas as suas prophecias. R. Barão do Bom Retiro, 495-B, sobrado (Q 4145) 69

MME. Maria — Professora de chiromancia e graphologia, perita nas suas prophecias, que têm sido acertadas e sempre confirmadas Quereis saber de vossa vida, de vossos negocios, questões atrapalhações na vida, quereis fazer voltar alguem de quem se tenha separado? Fazer bom casamento, conquistar bôas amisades? Ide sem demora consultar a grande scientista que vos satisfará com uma só consulta. A' rua General Polydoro n. 368, mudou-se do 368-A 1º porta). Botafogo. Das 8 da manhã, ás 8 da noite. Tel. 26-0702. (Q 04003) 69

MME. ORIENTAL — Quiromante scientifica, graphologa de fama e sciencias occultas. Notavel no acerto de suas prophecias. Tira horoscopos. Attende todos os dias. Domingos e feriados; á rua Maria e Barros n. 353. Telephone, 28-3738. (Q 05044) 69

Correspondencia

DONARIA
Acceite, querida, pelo dia de hoje um terno abraço. O meu pensamento hoje é sómente teu. Espero-te no dia 24, 5 hs. Posto 4. Sim? — C. (P 28393) 70

Dentistas e protheticos

Dentaduras de Resovin ou Hecolite, inquebraveis e com gengivas eguaes á côr dos tecidos buccaes. Dr. Silvino Mattos. Rua 7, 194. Tel. 22-1555 (P 28329) 72

Dr. Silvino Mattos — Laureado especialista em dentaduras parciaes, de justa posição e duplas, bem como em pontes. Rua 7, 194. Tel. 22-1555 (P 28329) 72

DR. BLATTER DENTISTA. Raios X PYORRHEA Dipl. Pensylvania. U.S.A. T. 22-9080. Radiographia 10$. Av. Rio Branco 183. (S xxx) 72

Diversos

ENCERADOR. Calafate. José Francisco com pessoal de confiança. Raspa desde 1 commodo. 43-6081. S. Pompeu 246. (Q 3206) 74

COMPRA-SE tudo e paga-se bem 788 Senador Dantas 75, tel 22-8344. Casa Rollas. (Q 4214) 74

TERNOS finos de puro linho, fresco de 450$, liquidam-se desde 25$; só esta semana: rua Senador Dantas, 75. Casa Rollas. (Q 4214) 74

ALUGAM-SE ternos, smok e casacas, tudo para festas. Rua Senador Dantas, 75, Casa Rollas. (Q 4214) 74

VESTIDOS finos, ultimos modelos para verão de 350$. Liquidam-se desde 15$000; á rua Senador Dantas, 75. Casa Rollas. (Q 4214) 74

FREI ROGERIO — FREI FABIANO — Helena agradece uma graça alcançada. (P 20610) 74

ARNIKINA
Não é perfume! mas é perfumado. Produz sensação agradabilissima, depois da barba, na toilette intima das senhoras, em gargarejos, na frieira dos pés, coceira nocturna, queimaduras, etc. (xxx) 74

Instrumento de musica

PIANO allemão "Ronish" — Vende-se usado bom estado. Rua Almirante Protogenes, 8 (Largo Machado). (Q 4224) 75

Ouro e joias

A JOALHERIA VALENTIM, compra, vende, troca, faz e concerta, joias e relogios com seriedade; rua Gonçalves Dias, 37, phone 22-0094. (P 27072) 76

BRILHANTES Grandes e pequenos até 20:000$ o kilat. Ouro, Perolas, Prataria ant. e coral. Aval. gratis. Compra-se. TRAV. OUVIDOR, 8. (Q 2404) 76

OURO EM JOIAS até 23$ a gramma, cautelas, prata, brilhantes, especule as offertas das outras casas e venda na Joalheria Gomes, que cobrirá qualquer offerta RUA CARIOCA 37 (Q 02334) 76

OURO VELHO
PARA O
Banco do Brasil
COMPRADOR AUTORIZADO
Paga no preço do Banco do Brasil. Compra joias com brilhantes, objectos de prata e moedas. 80 — RUA S. JOSE' — 80 Esq. da Rua Rodrigo Silva. (Q 03163) 76

BRILHANTES
Ouro velho
PRATARIAS
Os mais antigos compradores. Joias a preços de occasião. 14, L. DE S. FRANCISCO, 14 Esquina Ouvidor (xxx) 76

BRILHANTES
Não ha limites para preços Paga-se o seu justo valor Joalheria São Jorge, á rua Uruguayana, 21, Tel, 22-1552. (Q 02407) 76

Medicos e Pharmaceuticos

GONORRHÉA nova ou antiga, ou qualquer corrimento no homem e na mulher. Cura radical e rapida com vaccinas especiaes.
DR. JORGE A. FRANCO — Chefe de Laboratorio do Inst. Oswaldo Cruz, 67 Assembléa, 1.º andar de 2 ás 5. Tel: 22-3112 (Q 03007) 80

HEMORROIDAS BLENORRAGIA
Cura radical sem operação — Ourives, 6, 3.º S. 1 — 3 ás · DR. PEDRO J MAGALHÃES
CIRURG. - SENH. V. URINARIAS (P 29553) 80

SANATORIO BELLO HORIZONTE
Rivalisa com os melhores da Suissa. — Especialmente construido para o tratamento da tuberculose — BELLO HORIZONTE — MINAS.
Direcção technica do Professor Samuel Libani. — Caix. Postal, 456 — End Telegr "Sanatorio" — Telephone 2148 Informações no Rio — Mauricio Villela — Rua de São Pedro, n. 10 — 1º andar — Telephone 43-6825 (xxx) 80

DR. CUSTODIO QUARESMA
CLINICA GERAL Especialmente coração e pulmões.
Consultorio: R. DA QUITANDA, 17 - 6.º andar. 3.ªs, 5.ªs e sabbados: das 9 ás 11, e diariamente, das 13 ás 17.
Rua Leopoldo Miguez, 6 — Copacabana — Tel. 27-0508. (34568) 80

MEDICOS E DENTISTAS
Guia Pratico de Analgesia Territorial — José de Mendonça — LIVRARIA ALVES. (Q 3230) 80

DOENÇAS NERVOSAS SYPHILIS
Dr. Arruda Camara
Uruguayana 12-A, 4º andar, 2ªs 4ªs e 6ªs — Das 15 ás 18 horas. (P 29905) 80

MME. D. CESANI
PARTEIRA DIPLOMADA
Pela Faculdade de Medicina de Buenos Aires, e Enfermeira Obstetrica da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro Attende todos os dias, das 10 ás 17 horas á rua Francisco Muratori n. 2, apart. 7, 2º andar esquina da rua Riachuelo. (perto da Lapa). Fone 22-1244.
CONSULTAS GRATIS (Q 00497) 80

Clinica de Senhoras do dr. Cesar Esteves
Falta de regras, colicas, enjôos da gravidez, hemorrhagias, suspensão, atrazos, frieza e demais perturbações, avarianas, tratamento opotherapico sem operação e sem dôr. Rep. do Perú, 115. Tel. 22-0862, de 1 ás 5 horas. (Q 00491) 80

Dr. José de Albuquerque
Affecções sexuaes masculinas venereas ou não. Tratamento da
IMPOTENCIA EM MOÇO
RUA DO ROSARIO, 172. De 1 ás 6 (Q 02345) 80

A SENHORA
Está triste! As suas regras são dolorosas e irregulares, tome CAPSULAS SEVENKRAUT (Apiol Sabina Arruda), que ficará bôa. Tubo 8$000 — A' venda na Drogaria Huber, R. 7 Setembro 61. (Q 01927) 80

DR. BRANDINO CORRÊA
Molestias do apparelho Genito-Urinario no homem e na mulher. OPERAÇÕES — Utero, ovarios, hernias, appendicite, prostata, rins, bexiga, etc Cura rapida, por processos modernos, sem dôr da

GONORRHÉA
e suas complicações, prostatite, orchites, cystites, estreitamentos etc. Diathermia. Darsonvalização Rua Republica do Perú' 23, sobrado das 7 ás 8 e das 14 ás 15 horas. Domingos e feriados das 7 ás 9 horas (Q 00527) 80

HYDROCELE
por mais antiga e volumosa que seja Cura radical sem operação cortante, sem dôr e sem afastamento das occupações por processo em uso ha mais de 40 annos com perto de 2 mil casos de cura, sem reproducção. Dr. Crissiuma Filho. R. Rodrigo Silva, 7, das 13 ás 16 horas. (Q 00576) 80

DR. JERONYMO GUIMARÃES
Partos, doenças sras., operações, Copacabana, 853, 27-0864, Cons. Quitanda, 47-1.º, salas 12 a 14. 2ªs., 4.ªs e 6.ªs, ás 6, 23-5587. (Q 680) 80

DR. DUARTE NUNES - Molestias do apparelho genito urinario em ambos os sexos — BLENORRHAGIA e SUAS COMPLICAÇÕES — HEMORRHOIDAS E DOENÇAS ANU-RECTAES — S. Pedro, 64. Das 8 ás 18 horas. (xxx) 80

Dr. von Doellinger da Graça
Raios X Exames do coração, pulmão, estomago, figado, rins, intestinos e ossos. Photographias. Assembléa, 98 (Edificio Kanitz), ás 3 hs. 27-3218 e 22-2298. (Q 3262) 80

SOFFRE dos RINS ?
De verdade ?
Vae comprar, e não dilate.
No suburbio ou na cidade.
Um "ELIXIR de ABACATE" é
for-mi-da-vel... (P 28368) 80

MEDICO — Clinico, parteiro e fazendo pequenas operações, offerece-se á fabrica, sociedade ou pharmacia. Cartas para H. P., na portaria deste jornal. (P 28397) 80

HERNIADOS !
Depois de 20 annos de soffrimento, pessoa radicalmente curada sem operação, sem dôr, sem repouso, deseja por gratidão indicar aos que soffrem, o caminho certo da cura.
L. MOURA
Rua São José, 35 - 1º andar
RIO DE JANEIRO (Q 5043) 80

Ouro e joias

JOIAS DE OURO preço de Banco, Brilhantes e cautelas é quem melhor paga JOALHERIA S. JORGE, Uruguayana, 21 (Q 02407) 76

OURO até 23$ a gr., Brilhantes até 8:000$ o quilate, e pratas até 2$500 a gr. Avaliação gratis só na Joalheria S. Sebastião, R. do Rosario, 162 (loja), c/G. Dias. (Q 3250) 76

OURO E BRILHANTES
Compram-se joias com brilhantes, objectos de prata e moedas. TRAVESSA DO OUVIDOR, 16 (P 28345) 76

Modas e bordados

MME. MATTOS MATHEUS — Executa com maximo gosto e perfeição qualquer modelo de vestido senhora e creança. Acceita reformas e encommendas em 24 horas. Attende a domicilio. Rua Ouvidor, 138, sob. Entrada pela Perfumaria Carneiro. 22-2418. (P 3240) 81

MODAS — Mme. Lourdes. Chapéos Modelos. Grande venda fim de estação. Preços de occasião. Reformas desde 5$000. Faz vestidos desde 25$000. Corta e prova desde 10$000. Rua Uruguayana 104, 5º andar. Tel. 43-3326. Tem elevador. (Q 05024) 81

MME. AMARAL faz chapéos desde 10$, reformas desde 5$, vestidos desde 25$, corta e prova desde 10$, ensina corte. Rua Chile 5. Tel. 42-1401, esquina São José. (P 28444) 81

Moveis novos e usados

VENDEM-SE 25 cofres, archivo de aço; moveis de escriptorio e machinas de escrever por preço de liquidação á rua dos Ourives n. 119. (P 28266)

COMPRAMOS moveis de escriptorio, machinas de escrever, cofre, registradoras, etc., á rua Theophilo Ottoni, 113-A. Tel. 43-4548. (P 28260) 83

MOVEIS, louças, crystaes, objectos antigos, pianos, tapetes, casas mobiliadas, compram-se; liquidação rapida, chamar Francisco, telephone 22-9378. (Q 02278) 83

COMPRAMOS moveis crystaes, tapetes, machinas de costura e tudo que represente valor. T. 26-3128. Paga-se bem. (P 28100) 83

DORMITORIO e sala de jantar de luxo com 9 resp. 12 peças, inteiramente folheadas a imbuya, vendem-se juntos ou separados, pela metade do preço de fabricação, 1:100$ cada mobilia: á rua do Riachuelo, 418. (Q 4265) 83

COMPRAM-SE moveis, pianos, crystaes etc. ou mobiliario completo de casas ou escriptorios Casa André telephone 43-6332 (Q 62344) 83

Professores

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Curso superior, nocturno, para contabilistas, industriaes, funccionarios, etc. Mathematica financeira, economia politica, sciencia de administração, direito, sociologia, etc. Bacharelado em 3 annos. Instituto Technologico. Edificio d'"A Noite", 13º andar. (xxx) 87

PROFESSORA de piano, francez e tachygraphia. Tel. 25-4651. Preços modicos. (Q 5014) 87

LICÇÕES de hespanhol, inglez, allemão e piano. Pereira Silva, 96, c. 3 — 25-8837. (Q 5225) 87

PROFESSOR — Dr. J. M. Mesquita. Portuguez, francez, arithmetica, geographia e historia da civilização. Rua Haddock Lobo, 12, sob. Tel. 22-7262. (P 28449) 87

AULAS individuaes de portuguez, arithmetica, algebra, linguas, etc. para exames ou principiantes, mesmo edosos, por professor ou professora energicos e praticos, á rua Rodrigo Silva, n. 18-2º. Tel. 22-5724. A professora vae a domicilio. (P 28407) 87

INGLEZ, reclame. Prof. Tyler, pela manhã, 3 vezes por semana, 10$ mensaes; 7 Set.º, 107, ESCOLA URANIA. (Q 2353) 87

SUCURSAL DA ESCOLA DE COMERCIO J. BRANDO (Reconh.)
Em todo Brasil tenho 120 sucursaes: desejo mais, para isso darei diploma contador, previo exame por correspondencia, a quem desejar, será bem remunerada, darei 20% sobre venda dos livros. (Para favorecer sucursaes, suprimi livros a todas livrarias). Darei 20$ por cada aluno que angariar sem contar alunos da Sucursal. Os prefeitos das localidades auxiliam: nossa escola é maravilhosa: faz em 6 mezes o que outras precisam 4 anos: diplomas devidamente registrados por quem de direito. Escreva a J. Brando R. Costa Jr. 4 - S. Paulo, pedindo esclarecimentos, com os quaes se habilitará Professor: ganhará mais dinheiro que guarda-livros! (xxx)

CONCURSO — No Exterior, no M. Agricultura, no I. dos Industriarios, na C. Economica, no T. de Contas. Aulas em turma e particulares No Curso Propedeutico, fundação do prof. dr. Washington Garcia, rua Ouvidor, 164-3º Tel. 22-7899. (Q 4128) 87

Dactylographia 10$ e 20$ mensaes. Curso admissão, 20$ por mez. Ing., Francez, Tachyg., E. Merc. e C. Commercial. 7 Set.º, 107, ESCOLA URANIA, officializada. (Q 2353) 87

AULAS particulares e em turmas Prepara para concursos, exames serie dos, commercio, bancos, etc. No "Curso Propedeutico", rua Ouvidor 164, 3º fundação do prof. Dr. Washington Garcia (01475) 87

Inglez — A Sociedade Brasileira de Cultura Ingleza, sob os auspicios do Conselho Britannico, mantem varios cursos de inglez dirigidos por inglezes. Tem bibliotheca e sala de leitura para os alumnos. Av. Nilo Peçanha, 155, 3º andar Esplanada do Castello. Telephone: 22-5016. (P 28232) 87

Propriedades á venda

Novos e solidos edificios de apartamentos, optimamente localizados, produzindo excellente renda. Excellente casa em Copacabana, proxima ao Posto 6. — Casa de 2 pavimentos, com 5 q., 2 e demais dependencias, em bairro novo, de grande futuro, proximo á Lagôa Rodrigo de Freitas.
TERRENOS á rua Marechal Trompowsky (15 x 23); rua Peri (12 x 30) e rua Aura (23 x 30).
A PATRIMONIAL, S|A., rua General Camara, 19, 5º telephone 23-3139. (P 28377)

APARTAMENTOS EM BOTAFOGO
Alugam-se as ultimas vagas da rua Visconde de Ouro Preto, n. 55, os quaes podem ser vistos a qualquer hora do dia. "A PATRIMONIAL" S|A., rua Gen. Camara, 19, 5º — Tel. 23-3139. (P 28378)

AMPLO SOBRADO NO CENTRO
Aluga-se o 1º andar do moderno predio da rua Buenos Aires, 168, proprio para escriptorios ou consultorios. Servido por elevador "Otis". Trata-se com Alberto de Almeida & Cia., rua da Alfandega, 125 — 1º. (Q 02409)

SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO
Compro titulos desta Companhia mesmo que estejam perdidos ou as mensalidades muito atrazadas: á rua do Ouvidor 55 1º andar (P 27953)

Sua machina de costura tem defeito ?
O MELLO concerta a domicilio, tambem colloca mesas novas tel. 48-0893. (Q 04234)

SEU FOGÃO ESCAPA GAZ ?
O mecanico gazista Baptista concerta limpa, pinta, gradua, reforma aquecedores e fogões economizando 20 % do seu capital; tel. 29-1328. (Q 04165)

CHAPA DE LICENÇA DE AUTOMOVEL
Perdeu-se uma chapa de frente, de automovel, licença de Nova York de 1936, 5 C — 44-02.
Quem achou e entregar á rua São Pedro n. 71, 1º andar, será gratificado. (Q 03254)

ALBUMINOL
Especifico albuminurias e dissolvente maximo acido urico. (Q 02301)

Tratamento tuberculose
Pela superalimentação realiza o Gastrion que dá apetite fortalece e engorda. (Q 02302)

Machinas de escrever
E registradoras, concertam-se, compram-se e vendem-se; orçamentos gratis preços antigos. Telephone 23-0667. Rua Buenos Aires, 182 (Q 00560)

RADIOS
PHILCO — PHILIPS e PILOT
Por preços baratissimos Em pequenas prestações á longo prazo. Assembléa 106 Tel. 22-1224 (Q 00525)

VITRINES
Vendem-se 2 grandes vitrinas com portas de correr e espelhos. Ver e tratar 7 de Setembro 178. (Q 02414)

Livraria Alves
Livros collegiaes e academicos
RUA DO OUVIDOR, 166 (xxx)

TAPETES
Tapetes atacados por cupim ou traças, deteriorados por longo uso; tapetes com defeitos de qualquer especie e lavam-se, concertam-se, reformam-se com arte e perfeição, garantindo-se o serviço, na unica officina especializada no tratamento de tapetes rua Pedro Americo, 46 — Chamem Estephano. Tel. 42-0349 (xxx)

APARTAMENTOS PLAZA
Com todo conforto moderno. Mensalidade a partir de 350$000. (xxx)

SENHORA
Mande fazer seus vestidos e capotes elegantes pelo costureira. Irene Boldrini Telephone 42-2456. Rua Santa Christina n. 4 sala 9-A. Vae provar a domicilio. (Q 03226)

CASA - IPANEMA
Vende-se o confortavel predio residencial, com terreno de 10 x 30, sito á rua Dom Pedrito n. 32. Trata-se no Banco Regional, rua 1º de Março n. 71. (Q 03242)

de raça e de estimação devem **CACHORROS** ser tratados com **Sabão Leprol-Veterinario** para exterminar pulgas, carrapatos, coceiras e manter perfeita hygiene. Recusar imitações espurias. Drogarias, Pharmacias, Perfumarias, Ferragens, 2$, pelo Correio, 3$, a F. Lopez. C. Postal, 1511. (Q 4247)

Concertos de Radio
Consulte a officina RADIO CONTROL. Technico competente. Concertos garantidos. Preços minimos. São Pedro 211, sobrado. Tel. 43-2789. (Q 01636)

Imposto sobre a Renda
Não pague o que não deve, evite declarações erradas; procure dr. Pedro. Rua Sete n. 140 2º andar, sala 217. Tel. 42-2602. (Q 02413)

PREDIO
PRAÇA GENERAL OSORIO
Vende-se predio confortavel centro de terreno, optimas accommodações. Ver e tratar no local á rua Teixeira de Mello n. 47. (Q 02381)

APARTAMENTO
Passa-se a quem ficar com os moveis de sala de jantar ver e tratar rua Senador Dantas 41 apartamento 31 telephone 22-3409. (Q 02398)

IPANEMA
Aluga-se optima casa acabada de construir á rua Barão de Jaguaribe 361, com ou sem moveis. Informações pelo telephone 27-2788. (Q 02374)

Engenho de Pinho
Vende-se em bom estado, de fabricante inglez e um motor de 12 HP. Preço de occasião Rua Nicaragua 112 — Penha. (Q 02391)

Casa em Nictheroy
Vende-se uma na mais limpa e mansa praia. Panorama encantador. Trata-se rua Uruguay 336, Rio. Tel. 48-5789. (Q 02374)

CASA NO LEBLON
Aluga-se, contrato até 2 annos sem mobilia, á rua Agarahy 48, centro de pequeno jardim com dois pavimentos, 2 quartos, 3 salas, hall varanda garage quarto para empregada, 3 banheiros, etc. Pode ser vista até 11 horas. Informações com Mr. Rodrigues, Casa Crashley — Ouvidor n. 58. (P 28356)

COPACABANA
Aluga-se moderna casa propria para pequena familia de alto tratamento á rua Sá Ferreira n. 118.
Linda vista, jardim e garage pela rua Saint Romain. Está em pinturas Informações pelo telephone 27-2788 (Q 03275)

23-5760
E' o novo numero do telephone da
PAPELARIA PASSOS
Escriptorio av. Rio Branco 127 2º andar (Q 02416)

THEREZOPOLIS
Vende-se um terreno de 20 x 100, á rua Piraby, junto ao n. 665 (Varzea) Trata-se com o sr. Leopoldino no numero acima, ou no Rio á rua Nicaragua 112 (Penha) (Q 02390)

GRANDE FABRICA DE COLCHÕES
Encarrega-se do fabrico e reformas de colchões para o mesmo dia. Preço sem competidor. Tel. 43-0603 rua Santanna n. 190 (Q 02417)

BRITADOR
Vende-se completo com todo apparelhamento para pedreira. Preço de occasião. Trata-se tel. 23-0532. Tenente Flavio, das 10 ás 12 horas. Não se admitte intermediarios. (Q 02376)

Concertos de Radios
A domicilio. Qualquer marca. Laboratorio de Radio. Praça Olavo Bilac, 7. tel. 23-5583. (Q 02419)

Diploma de contador ou guarda-livros
Sem exame querendo o seu gastando pouco em poucos dias procure o Club Beneficente dos Contadores e Guarda-Livros do Brasil. Reconhecido de Utilidade Publica. Decreto 4722 de 12 de abril de 1934 á rua da Carioca n. 30 — 1º andar tel 22-6759 das 12 ás 17 horas. (Q 02370)

Escriptorio no Centro
Aluga-se o 2º andar da rua Theophilo Ottoni n. 41, servido por elevador. — Chaves e informações com o cabineiro (Q 02368)

"Piano Bechstein"
Vende-se um novo, preço baratissimo negocio de occasião. Rua Ouvidor 81, sobrado. (P 28386)

PETROPOLIS
Residencia bem localizada
Aluga-se ampla casa, mobiliada ou não, situada entre o Collegio de "Sion" e a Estação, logo no inicio da Avenida Silva Jardim. Informações em Petropolis pelo telephone 3376. (Q 05012)

RADIO VICTOR
Vende-se 1 com 6 vals. R. C. A. pouco uso motivo viagem á rua Pereira Nunes 247 prox. av. 28 Setembro. (Q 04238)

MISTURE E MANDE
068 - 17 452 - 15
141 - 11 793 - 24

RECEITAS DEVOLVIDAS
Foram devolvidas hontem as receitas ns: 8095 — 5015 — 5860 — 1167 — 8932 — 920 — 116.

CONSTANTINO
104
352
177
891
524

---

11) FOLHETIM DO "CORREIO DA MANHÃ"

EMILIO CASTELAR

HISTORIA DE UM CORAÇÃO

Assim combateu, quando já não restava nem esperança, com os dez amigos decididos que tivera á mão, fascinados todos pela grandeza da sua alma.

Mas, emquanto que Ricardo teimava, a parede cedia e os soldados entravam a submetter a ultima resistencia.

Jayme caiu a um tiro como exanime, ao passo que os soldados e o official appareceram por trás das ruinas, tintas em sangue e alumiados pelos sinistros archotes, como evocação magica e infernal.

Assim que Ricardo viu esta catastrophe, disse aos combatentes:

— Fujam, que o vosso chefe está morto!

E todos fugiram.

E depois, voltando-se para o militar, exclamou:

— Tome este annel, que Luiza pertence-lhe!

Subita alegria illuminou o semblante pouco antes avermelhado pelo odio. Uma palavra de compaixão caiu daquelles como para respirarem o prazer.

Deu-se instantaneamente a voz para que cessasse o fogo, e essa voz deteve os soldados no aposento contiguo.

Ricardo, que experimentou o effeito do seu amuleto, pediu o corpo do seu amigo e a sua propria liberdade. Tudo lhe foi concedido.

E então pôde ver que Jayme respirava ainda, pôde fazel-o transportar em braços de quatro soldados, para sua propria casa, sita na rua de Alcalá, e pôde descansar um momento das commoções daquelle dia, e consagrar-se ao exercicio da caridade, salvando da morte o seu amigo da alma.

III

NO LAR

No dia seguinte, emquanto Jayme repousava depois de fadigosa noite, agitada pela febre e pelo delirio no primeiro somno, á força de cuidados e de medicinas conseguido, Ricardo ia um momento á casa vizinha para acabar de pôr em paz dois casados, desavindos por causa dessas questiunculas, tão frequentes em algumas familias, e tão dolorosas para aquelle coração, que não podia supportar o espectaculo dos alheios pezares sem os soccorrer e consolar.

Subiu a um terceiro andar de modesta casa na rua do Cavalheiro de Gracia, e tocou a uma sonora campainha.

Naquelle humilde albergue morava a pobresa, é certo, mas a pobresa modesta, limpa, a pobresa que se encontra tã afastada da fortuna como da miseria.

O chão de tijolos brilhava como se fosse de aço brunido; as cadeiras de Victoria não tinham nem uma nodoa, nem um atomo de pó; sobre a mesa de pinho polido campeavam dois pucaros de barro fresco e cheios de suaves e olorosas flores. Um espelho era todo o adorno das brancas paredes, mas espelho de lua reluzente e de moldura brilhantissima.

Através de espessas cortinas de algodão coava-se a luz, derramando duvidosa sombra, que dava frescura ao quarto. Habitava-o antiga criada da mãe de Ricardo; a qual, originaria da America hespanhola, nunca tinha querido casar emquanto a sua senhora vivesse em Nova Orleans, e casou assim que veiu para Hespanha, e deu com a gente da sua raça, dos seus costumes e da sua lingua.

Tinha trinta annos, e pelo seu aspecto gozava da melhor saude e robustez, em companhia de uma formosissima menina, a quem estava ainda como a flôr á haste ou como a haste á flôr.

Assim que Ricardo entrou, filha e mãe o receberam á uma, com o maior contentamento. A menina agarrou-se-lhe aos joelhos, pedindo um milhar de beijos, e a mãe estendeu-lhe a mão com verdadeira franqueza que não excluia profundissimo respeito.

— Michaela, salvou os revolucionarios aqui refugiados?

— Salvei-os a todos.

— Como se arranjou, para tão depressa se libertar delles?

— A pobresa é industriosa. Dividi-os pelas minhas amigas, e a estas horas encontram-se já no porto.

— E como vae de negocios domesticos?

— Ai, meu senhor!

— Afflige-se?

— Pois não hei de affligir-me!

— Que succede?

— Meu marido...

— Sempre com historias!

— Não. Estima-me muito.

— Que mais póde desejar?

— Estima muito sua filha.

— Ouro sobre azul.

— Estima-o ao senhor.

— Pois se a todos nos estima, não ha do que nos queixar-mos.

— Eu posso e devo queixar-me um pouco.

— Por que?

— Por que algumas vezes passamos certos apurositos...

— Quem não os passa neste mundo?

— Mas os nossos são mais de sentir.

— Naturalmente, cada qual dose dos seus.

— São mais de sentir, porque...

— Acabe.

— Por que são mais faceis de evitar.

— Diga-me em que consistem; se um profano póde saber sem escrupulo essas contrariedades matrimoniaes, digam-me clara e lisamente.

— Pois, olhe, em que temos...

— Ainda hesita...

— Em que temos alguma falta de dinheiro...

— E isso...

— Se não intibiou já o carinho de meu marido, diminuiu a felicidade do lar.

— Vamos, acabe por uma vez!

— Ah!

— Suspira?

— Sim.

— Desafoga-se esse peito?

— Completamente.

— E porque não o disse ha mais tempo?

— Porque tinha tanta vergonha...

— Bem sabe como sempre a temos tratado.

— Com a maior confiança.

— Sabe como andam os negocios de nossa casa.

— Sei tudo.

— Eu, que era riquissimo por herança de meu pae, fiquei só com uma das minhas fazendas, e não quiz tocar em um só dos seus pesos duros emquanto não cheguei á plenitude da razão.

— O senhor fez coisas que talvez nenhum outro mortal houvesse feito no seu logar.

— Obedeci á minha consciencia. Uma riqueza adquirida pela escravatura sustentada, era para mim impossivel. Renunciei a tudo quanto havia herdado de meus paes. Emancipei os meus negros e dividi por elles as minhas fazendas, de accordo com minha santa mãe. No dia em que isto fizemos, não tinhamos mais abrigo que o abrigo de Deus.

— Cuja misericordia não poderia faltar a quem desse modo realizava e cumpria a sua justiça.

— Effectivamente, quando mais pobres nos julgavamos, encontrámo-nos mais ricos. Na familia de minha mãe todos tinham um nome honrado e illustre; mas nenhum tinha uma posição desafogada.

"O unico tio millionario, antes de saber a nossa resolução, sem duvida para accumular sobre uma só cabeça immensa fortuna, legou a minha mãe uma quantiosa herança. Della vivemos e viajámos depois de se acabar a guerra americana, na qual combati pela liberdade dos negros e pela unidade da patria.

"Mas eu não disponho de quantos quizera, porque minha mãe me tem por prodigo e não me deixa usar da nossa riqueza ao meu arbitrio, entregando-me só um rendimento que ao principio de cada mez já está gasto pelo duplo.

"Dou-lhe todas estas explicações para comprehender como, para a tranquillidade da sua casa, não posso fazer outra coisa mais que desprender-me deste annel.

Ahi o tem, ultimo resto das minhas joias.

E tirando do bolso a carteira, tirou um annel que tinha grosso brilhante, e entregou-o o Michaela.

— O senhor é o Deus em pessoa, a propria Providencia feita homem! Já não dependerá o meu pobre Antão das agencias de provincias que chegam ou não chegam; dependerá de um negocio, que poremos nesta mesma rua, para competirmos com todos os merceeiros, os quaes teem enriquecido. E haverá paz em minha casa, e tranquillidade na familia, e saude e alegria. Casa onde não ha pão, todos ralham e ninguem tem razão. No molle todos carregam. Em se principiando a subir, chega-se até ao cume. Que alegria! O senhor nos casou, e o senhor nos dotou. E agora que a mingua perturbava um pouco a paz domestica, volta-nos a alma ao corpo com este donativo, que é uma verdadeira fortuna. Que felicidade! Que alegria!

— Como essa palavra "alegria" me resôa na alma!

(Continúa)

PALACIO

TELEPHONE: 42-00-20

HORARIO DE HOJE:
2 — 4 — 6 — 8 — 10 horas

A 20th CENTURY FOX apresenta

Ramona

Um film inteiramente colorido
— com —

LORETTA YOUNG

DOM AMECHE

Direcção de HENRY KING

25 ANNOS DE EXITO (Novidades) — Em commemoração no Jubileu de ADOLF ZUKOR, fundador da PARAMOUNT
FOX MOVIETONE NEWS
LANTERNA MAGICA N. 16
NACIONAL DA D. F. B.

ODEON

TELEPHONE: 42-00-53

HORARIO DE HOJE:
2.00 - 3.40 - 5.20 - 7.00 - 8.40 - 10.20 hs.

A UFA ART FILMS apresenta

Maurice Chevalier

ELVIRE POPESCO

— EM —

O HOMEM DO DIA

(L'HOMME DU JOUR)

PARAMOUNT NEWS
ANNIVERSARIO DO 1º REGIMENTO DE INFANTERIA
NACIONAL DA D. F. B.

GLORIA

TELEPHONE: 42-00-97

HORARIO DE HOJE:
2.00 — 4.00 — 6.00 — 8.00 — 10.00 hs.

A UNITED ARTISTS apresenta

Dolores del Rio

DOUGLAS FAIRBANKS JR.
— EM —

ACCUSADA

(ACCUSED)

ATRAVÉS DO ESPELHO — Desenho do CAMONDONGO MICKEY
PARAMOUNT NEWS
LIGA DE PROTECÇÃO AOS CÉGOS.
NACIONAL DA D. F. B.

IMPERIO

TELEPHONE: 42-00-63

HORARIO DE HOJE:
2.00 - 3.20 - 5.20 - 7.00 - 8.40 - 10.20 hs.

A NOVA UNIVERSAL apresenta

18 annos depois

(YELLOWSTONE)
— com —

HENRY HUNTER

JUDITH BARRET — ALLAN

UM MARIDO EXEMPLAR — comedia
UFA JORNAL — Actualidades.
FILMOTHECA CULTURAL N. 3.
NACIONAL DA D. F. B.

Poltrona e balcão nobre, 2$000 — Estudantes e creanças 1$000

SÃO JOSE'

TELEPHONE: 42-05-92

HORARIO DE HOJE:
2.00 - 3.40 - 5.20 - 7.00 - 8.40 - 10.20 hs.

A R. K. O. RADIO PICTURES apresenta

ANN SOTHERN e GENE RAYMOND

Andando no ar

Complementos:
O VELHO RELOGIO — Desenho
FOX MOVIETONE NEWS.
CINEDIA JORNAL N. 65.

POLTRONA e BALCÃO NOBRE **2$** | ESTUDANTES e CREANÇAS **1$**

2.ª feira: LAWRENCE TIBBETT em "CANÇÃO FASCINADORA" — 5ª e 6.ª feira santa:: "GOLGOTHA"

IPANEMA

TELEPHONES: 27-56-98 e 27-56-99

A NOVA UNIVERSAL apresenta
— H O J E —

Irene Dunne

ALAN JONES
PAUL ROBINSON em

MAGNOLIA

(Shaw Boat)

JARDIM DO MICKEY — desenho
MODERNA HYGIENE INFANTIL — NACIONAL

DOMINGO SO' NA MATINE'E
"A DEUSA DE JOBA"

Segunda-feira: — ATIRADORES DO TEXAS com FRED MC MURRAY.

PIRAJA'

TELEPHONE: 27-09-58

Visconde de Pirajá, 303 — Ipanema

HORARIO DE HOJE:
8 e 10 horas

WARNER FIRST apresenta

PAUL MUNI

— EM —

Dr. Socrates

MODA A SEU MODO (Variedades)
MICODEMOS NO INFERNO - desenho
FOX MOVIETONE NEWS
CE'O DO BRASIL — NACIONAL DA D. F. B.

Segunda-feira: — MYSTERIO ENTRE GRADES — com JUNE TRAVIS da Warner First — Horario: 8 e 10 horas.

SEGUNDA-FEIRA — 29

A' Alliança Cinematographica apresentará no

ODEON

PROCOPIO

NASCIMENTO FERNANDES e BEATRIZ COSTA em

O TREVO DE 4 FOLHAS

Producção da SONOARTE, de Lisbôa — Direcção de CHIANCA DE GARCIA

"NO JARDIM SOCOLOGICO" com POPEYE

GARY COOPER e MADELEINE CARROLL

em

"O GENERAL MORREU AO AMANHECER"

• IMPROPRIO PARA MENORES ATE' 14 ANNOS •

SEGUNDA FEIRA

HORARIO: 2 · 4 · 6 · 8 · 10 hs.

Emocionante como "ADEUS A'S ARMAS"!
Vertiginoso como "LANCEIROS DA INDIA"!!
Romantico como "MARROCOS"!!

ODEON

ALHAMBRA

2 SEMANAS SÓ NO ALHAMBRA

O CINEMA DOS BONS FILMS
Telephone 22-7092

H O J E: HORARIO — 2; 3.40; 5.20; 7; 8.40 e 10.20 horas

A R. K. O. reapresenta o lindo film todo colorido

O Pirata Dansarino

com STEFFI DUNNA — CHARLES COLLIN

Complementos: Fox Movietone News (novidades mundiaes) - MIAU FILM N. 7 (nacional da D. F.

Breve: ELISSA LANDI em KOENIGSMARK — Super-film do PROGRAMMA SERRADOR

REX

TEL. 22-85-29

HORARIO:
2 — 4 — 6 — 8 — 10

A UNITED APRESENTA:

NINO MARTINI e IDA LUPINO

— EM —

"O MUNDO É MEU"

NO PROGRAMMA:
FOX MOVIETONE — NACIONAL

Camondongo Mickey, colorido em:
"DON DONALD"

RIO

TEL. 42-18-41

POLTRONAS
3$

2 -- 3.40 -- 5.20 -- 7 -- 8.40 -- 10.20

A R. K. O. RADIO APRESENTA:

SALLY EILERS
— E —
ROBERT ARMSTRONG

— EM —

"CORAGEM DE MULHER"

NO PROGRAMMA:
FOX MOVIETONE — NACIONAL

BROADWAY

TEL. 22-67-88

H O J E
HORARIO:
2 - 3.40 - 5.20
7 - 8.40 e 10.20

Um casamento que começa numa redacção e acaba no Hospicio!

JOAN BENNETT
CARY GRANT
GEORGE BANCROFT
CONRAD NAGEL • GENE LOCKHART

QUASI CASADOS

Poltrona **3$**

Complemento:
MAGIA E MUSICA
short
O TRANSITO EM S. PAULO
nacional

CLARK **GABLE**
MARION **DAVIES**

"CAIN E MABEL"

UMA SUPER-COMEDIA MUSICADA — UM ROMANCE DELICIOSO — MUSICAS — BEIJOS — FÉERIE

WARNER BROS.

PLAZA SEG. FEIRA

PARISIENSE

Sessões a partir das 12 horas — Domingos e feriados a partir das 10 horas — Poltrona — 2$200 — Meias entradas e estudantes — 1$100.

HOJE - A PARAMOUNT apresenta

TOM BROWN e FRANCES DRAKE em

DARIA A PROPRIA VIDA

JOHN HALLIDAY em
BOULEVARD DE HOLLYWOOD
O Imperio dos Fantasmas — 11º e 12.º eps. — Nacional

2.ª FEIRA:
CONDEMNADOS AO INFERNO — TIGRE DE BENGALA e NACIONAL.

PLAZA

HORARIO — 1.00 - 2.35 - 4.10 - 5.45 - 7.20 - 8.55 - 10.30
HOJE —— Phone — 22-1097 —— HOJE

MULHERES! Este é o vosso film!...
HOMENS! — Esta é a vossa melhor lição sobre as mulheres...

ROSALIND RUSSELL JOHN BOLES

A MULHER SEM ALMA

com BILLIE BURKE · JANE DARWELL · DOROTHY WILSON · ALMA KRUGER

1 DESENHO E NACIONAL.

2.ª FEIRA — GLARK GABLE e MARION DAVIES em CAIN e MABEL

POPULAR — HOJE

Matinée a partir das 10 horas
ROBERTO CUMMINGS em
VIVA O AMOR
JACK HALLEY em
DETECTIVE AS OCCULTAS
BOB STEET em
CARNE DE CORVO
— NACIONAL —

Amanhã: Perigo a Frente — A Lei do Paiz das Neves — Obra de Titans — O Imperio dos Fantasmas, 7º e 8º eps. — Nacional.

MASCOTTE — HOJE

RALPH BELLAMY em
A QUEIMA ROUPA
PAT O' BRIEN em
MULHER DE GANGSTER
O Imperio dos Fantasmas
11º e 12º eps.
— NACIONAL —

2ª feira: Mulher de Medico — Desforra de Fugitivo — Nacional.

PRIMOR — HOJE

Matinée a partir das 13 horas
GILDA DE ABREU
e DELORGES CAMINHA em
BONEQUINHA DE SEDA
TIM MAC COY em
DESFORRA DE FUGITIVO
— O Imperio dos Fantasmas, 9º e 10º episodios.
2ª feira: Floresta Petrificada - Ainda o Amor — Nacional.

PARIS — HOJE

Matinée a partir das 13 hs.
ROSS ALEXANDER em
OBRA DE TITANS
PAT O' BRIEN em
MULHER DE GANGSTER
O Imperio dos Fantasmas
5º e 6º episodios
— NACIONAL —

2ª feira: Desforra de Fugitivo — Piloto Indomavel — Nacional.

HADDOCK LOBO e VARIETE' - Hoje

A METRO GOLDWYN MAYER apresenta:
FRANCHOT TONE e JEAN HARLOW em

SUSY

BARTON MAC LANE em
MYSTERIOS ENTRE GRADES
O Imperio dos Fantasmas
9º e 10º episodios
— NACIONAL —
2ª feira: Mulher de Medico — A Dama das Camelias, Imp. para menores — Nacional.

O Imperio dos Fantasmas
7º e 8º episodios
— NACIONAL —

2ª feira: Gilda de Abreu em
BONEQUINHA DE SEDA

THEATRO RECREIO

EMPRESA PINTO

GRANDE COMPANHIA DE REVISTAS LUIS IGLESIAS — FREIRE JUNIOR
HOJE — A's 20 e 22 horas — HOJE
O FORMIDAVEL SUCCESSO DA TEMPORADA!!!
2ª e 3ª representações da deliciosa burleta fantasia de FREIRE JUNIOR

A MENINA DE OURO

escripta especialmente para a menina **ISA RODRIGUES**
que faz a Protagonista!!

Interpretação primorosa de todo o explendido elenco da companhia!!

OSCARITO em alta comicidade!! — Lindas musicas!! Uma peça encantadora!! — Um poema interessantissimo!! A REVELAÇÃO ARTISTICA DE UMA MENINA BRASILEIRA QUE SE EQUIPARA A GAROTA-PRODIGIO NORTE-AMERICANA SHIRLEY TEMPLE: ISA RODRIGUES!!!

AMANHÃ — A's 16 horas — 1ª MATINE'E DA MOCIDADE — Com 50% de abatimento em todas as localidades e Soirée ás 20 e 22 horas — com a burleta fantasia "A MENINA DE OURO"

QUINTA e SEXTA-FEIRA SANTAS **"O MARTYR DO CALVARIO"** Com ITALIA FAUSTA em "VIRGEM MARIA"

APPARELHOS SONOROS "PACENT"

Com dois PROJECTORES "SIMPLEX"
Negocio de occasião!
Tratar com o gerente no Cinema PARISIENSE.

VIDA DE CHRISTO

Toda colorida.
Preço 2:500$000.
Tratar no escriptorio (4º andar) do CINEMA PLAZA.

R. V. Patria NACIONAL Tel 26-0072

HOJE EM MATINE'E E SOIRE'E
A "Metro Goldwyn Mayer" offerece a engraçadissima alta comedia:

PRINCEZA BOHEMIA

Pelos
STAN LAUREL (O Magro) e OLIVER HARDY (O Gordo)
ATTENÇÃO no mesmo programma o bellissimo film colorido AUDIOSCOPIA.
AVISO — AQUI NÃO FAZ CALOR, POR QUE TEMOS RENOVADORES DE AR.